

DIÁRIO OFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 224

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes	No interior	90\$000
	No exterior	110\$000
particulares	No interior	60\$000
	No exterior	83\$000
Funcionários públicos		

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros pignados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, means de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegações finais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo mês serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constarão pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo até 45 horas após a saída dos Grãos Oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.983, de 27 de setembro de 1937.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 20 (R.), 21, 23 e 24 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 22, 23, 24 e 27 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 23 do corrente (R.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, da Diretoria do Pessoal, da Divisão do Ensino Comercial, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal do Exército e da Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União nos Mórros do Leme, Babilônia e Adjacências.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamentos dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, dos Conselhos Federal de Engenharia e Arquitetura e Regional de Engenharia e Arquitetura, do Instituto Nacional de Previdência e da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 113 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1937

Aprova o ato do Tribunal de Contas que recusou registro ao contrato celebrado entre a Comissão Central de Compras e a S. A. Companhia Fábrica de Papel Santa Maria, para fornecimento de papel para aparelhos Morse e Baudot, destinado ao Departamento de Correios e Telégrafos.

O Presidente da Câmara dos Deputados:

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprova e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o ato do Tribunal de Contas que recusou registro ao contrato celebrado em 11 de março do corrente ano, entre a Comissão Central de Compras e a S. A. Companhia Fábrica de Papel Santa Maria, para fornecimento de papel para aparelhos Morse e Baudot, destinado ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 27 de setembro de 1937; 116º da Independência e 49º da República.

PEDRO ALEIXO.

DECRETO LEGISLATIVO N. 114 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1937

Arquiva o processo referente ao contrato celebrado entre a Fazenda Nacional e José Custódio de Azevedo, para arrecadação da taxa de Viação.

O Presidente da Câmara dos Deputados:

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprova e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo único. Fica arquivado o processo referente ao contrato celebrado em 2 de maio de 1935, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, entre a Fazenda Nacional e José Custódio de Azevedo, com a agência de caminhões para transporte de mercadoria, para arrecadação da taxa de viação e ao qual o Tribunal de Contas, em sessão de 22 de julho do mesmo ano, negou registro; revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 27 de setembro de 1937; 116º da Independência e 49º da República.

PEDRO ALEIXO.

DECRETO LEGISLATIVO N. 115 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1937

Aprova o ato do Tribunal de Contas que recusou registro ao contrato celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Luz e Força "Santa Cruz" S. A., para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica.

O Presidente da Câmara dos Deputados:

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprova e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo único. Fica mantido o ato do Tribunal de Contas que negou registro, na sessão de 2 de fevereiro de 1936, ao contrato firmado em 15 de dezembro de 1931, entre a Fazenda Nacional e a Companhia Luz e Força Santa Cruz, para a arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica; revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 27 de setembro de 1937; 116º da Independência e 49º da República.

PEDRO ALEIXO.

DECRETO LEGISLATIVO N. 116 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1937

Aprova o ato do Tribunal de Contas que recusou registro ao contrato celebrado entre a Comissão Central de Compras e a firma J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de cartão à Imprensa Nacional.

O Presidente da Câmara dos Deputados:

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprova e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo único. Fica aprovado o ato do Tribunal de Contas que recusou registro ao contrato celebrado em 22 de abril do corrente ano, entre a Comissão Central de Compras e a firma J. G. Pereira & Companhia, para fornecimento de cartão Bristol à Imprensa Nacional, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 27 de setembro de 1937; 116º da Independência e 49º da República.

PEDRO ALEIXO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.983 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1937

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar na importância de 7.380:000\$000, à sub-consignação n. 1 da verba 11, anexo n. 2, da lei n. 30, de 13 de novembro de 1936.

O Presidente da República, usando da autorização constante da lei n. 462, de 22 de julho de 1937, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do art. 92 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar na importância de sete mil trezentos e oitenta contos de réis (7.380:000\$000), à sub-consignação n. 1, da verba 11, anexo n. 2, da lei n. 30, de 13 de novembro de 1936, para ocorrer ao pagamento do subsídio aos Deputados no período de 1 de julho a 3 de novembro do corrente ano, sendo cinco mil quinhentos e trinta e cinco contos de réis (5.535:000\$000) para subsídio fixo e mil oitocentos e quarenta e cinco contos de réis (1.845:000\$000) para subsídio em diárias.

Art. 2º. A Câmara dos Deputados poderá dispendir, no corrente exercício financeiro, por conta do crédito concedido pelo artigo 7º, da lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937, a importância de noventa e cinco contos de réis (95:000\$000) sendo oitenta contos de réis (80:000\$000) com o pagamento do pessoal extranumerário necessário aos seus serviços, admissível nos termos do art. 4º da mesma lei, e quinze contos de réis (15:000\$000) com o pagamento de gratificações pela prestação de serviços extraordinários, fora das horas do expediente e de acordo com os arts. 399 e 400 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETÚLIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Arthur de Souza Costa.

Ministério da Educação e Saúde

(*) Por decreto de 20 do corrente mês, foi aposentado o Dr. João Págo de Faria, no cargo da classe I, da carreira de médico sanitário, do quadro um, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro de 21 deste mês foi designado Rubens Noce, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

— Por outro de 23 do corrente foi transferido o Dr. Vicente Tramonte Garcia, inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal, para exercer idênticas funções no Estado de São Paulo.

— Ainda por outro de 21 do corrente foi nomeado, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o Dr. Tristão Barbosa Escobar, para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de médico clínico, do quadro VII, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei e modificada pela de n. 378 de 13 de janeiro de 1937.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 22 de setembro corrente, assinados pelo Sr. Presidente da República:

Foram nomeados:

O escrivão da classe E, do Quadro IX, Agências Fiscais — Mozael da Silveira, servindo na Mesa de Rendias, de 2ª Ordem de Legua, no Estado de Santa Catarina, para exercer, em comissão, o cargo de administrador da classe G, do mesmo Quadro, na referida repartição;

O bacharel Maria Rita Soares de Andrade, para exercer, como substituto, o cargo de procurador classe I, Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe;

O bacharel José Gomes da Costa, para exercer, como substituto, o cargo de procurador da classe I, Quadro VII, Delegacias Fiscais, do

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção.

Ministério da Fazenda, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte;

Esar Zacarias André, para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Capão Bonito, do Paranapanema, no Estado de São Paulo;

Aidano Geraldí, para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guariba, no Estado de S. Paulo;

Anatolio Schilling, para o lugar de fiscal de clubes para venda de mercadorias, mediante sorteio, no Estado de São Paulo;

Manoel da Costa Pacheco, para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Divisa Pastora, no Estado de Sergipe;

Segismundo Maia Souza para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Curacá, no Estado da Baía;

Orlando Teixeira de Carvalho para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte;

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Aliança, no Estado de Pernambuco. Joaquim Rufino de Brito, para identico logar na Coletoria das Rendas Federais em Nazaret, no mesmo Estado;

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em Acará, no Estado do Pará, Jackson Ferreira da Silva, para identico logar na Coletoria das Rendas Federais em Breves, no mesmo Estado;

Foi demittido:

Por abandono de emprego, de acordo com o artigo 14, paragrafo 2º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921 Ruth Spinola Barbosa, do cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Vila Bela das Palmeiras, no Estado da Baía.

Foram designados:

A pedido, o escriptorio da classe F, Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Fulvio Vieira Borges, servindo na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para ter exercicio no Estado do Paraná;

O marinheiro da classe C, do Quadro XIII, Alfandegas, do Ministério da Fazenda, Eloi Abreu, servindo na Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para ter exercicio na Alfandega de S. Salvador, no Estado da Baía.

Foram declarados sem efeito:

O decreto de 28 de julho ultimo, que nomeou Jaime Aguiar para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Curucá, no Estado da Baía;

O decreto de 17 de março do corrente ano, que nomeou Gregório José Muniz, para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barão de Grajahú, no Estado do Maranhão, visto não haver o mesmo tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 17 de março do corrente ano, que nomeou Raimundo Carvalho Viveiros, para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barra do Corda, no Estado do Maranhão, visto não haver o mesmo tomado posse dentro do prazo legal.

Foram aposentados:

Virgilio Mamede Alves Pereira, no cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais, em Serro, no Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação em vigor;

Euclides Passos Martins, no cargo de coletor das rendas federais em Anquieta, no Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação em vigor.

Foi nomeado:

Nos termos da lei numero 284, de 28 de outubro de 1936, Rivadavia do Prad. Senna, para exercer o cargo de tesoureiro da classe E, do Quadro VIII, Alfandegas, do Ministério da Fazenda, na Alfandega de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por outros, de 24 do mesmo mês:

Foram nomeados:

O ex-coletor da Segunda Coletoria das Rendas Federais em Santa Cruz, sédo em Vila Santa Teresa, no Estado do Rio Grande do Sul, Jorg Henrique Eichenberg, para o mesmo logar, á vista do deliberado no processo numero 46.219, de 1935;

O coletor da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, sédo em Vila Santa Teresa, Ibanez Lara, para identico logar na 1ª Coletoria das Rendas Federais, na mesma localidade.

Por outros de 27 do mesmo mês:

Foi dispensado:

A pedido, o official administrativo da classe J, do Quadro VIII, Alfandegas, do Ministério da Fazenda, Raul Augusto Potengi, com exercicio na Alfandega do Rio de Janeiro, do cargo, em comissão, de inspetor da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Foi nomeado:

Nos termos da lei numero 284, de 28 de outubro de 1936, Noel Ribeiro Dantas, oficial administrativo da classe I, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, com exercicio na XXX Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÃO

Por decreto de 23 do corrente:

Foi aposentado Claudionor de Souza no cargo da classe E, da carreira de pintor, do quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 170, inciso 4, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março de 1936.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda Secção

Requerimento despachado

Francisco da Silva Nogueira. — Complete o sêlo da petição.

Diretoria do Interior

Por portarias de 22 de setembro de 1937, foram declarados cidadãos brasileiros:

Aurelio Antonio dos Santos Jorge, natural de Portugal, nascido a 26 de setembro de 1864, filho de João Antonio e de Rita dos Santos Jorge, casado, residente nesta Capital.

Adelino Sebastião Neto, natural de Portugal, nascido a 28 de dezembro de 1887, filho de Francisco Neto e de Maria da Conceição Martins, casado, residente nesta Capital.

Alvaro Barbosa Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 20 de junho de 1896, filho de José Rodrigues e de Maria da Gloria, casado, residente nesta Capital.

Natale Perrotta, natural da Italia, nascido a 28 de setembro de 1903, filho de Natale Perrotta e de Carmella Cropalato, casado, residente nesta Capital.

— Por outras de 23 de setembro de 1937, foi declarado que os funcionarios José Peixoto, Carlos Noronha Santos e Alfredo Salgado Bittencourt, estatísticos classe J, passaram a exercer efetivamente o cargo de estatísticos, classe K, do quadro I, deste Ministério, em virtude do decreto n. 1.908, de 23 de agosto de 1937.

Expediente do dia 29 de setembro de 1937

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

José Joaquim Tavora, pedindo certidão. — Complete a data do requerimento e reconheça a firma.

Ari Marcondes Bougleux, solicitando certidão de João Antonio Ferreira. — Não consta do registro na data citada o nome indicado.

Antonio Almeida Cavalcanti, solicitando certidão de João Pereira. — Na data e fls., indicados, não consta o nome citado como naturalizado.

Augusto Chalcão, solicitando certidão de Kardos Kalman. — Sele convenientemente o requerimento, querendo.

Etelvino Alves Cardoso, solicitando certidão de Henrique Manoel Pires. — Declare dia, mês e ano em que foi concedida a naturalização.

Valdemar A. Melo, solicitando certidão de Paul Georg Willy Schutze. — Apresente documento que prove ser delegado de Partido Eleitoral, afim de ser registrado.

Antonio da Rocha Ramos, solicitando certidão de Carlos Francisco da Cunha. — No ano de 1933 não consta ter sido registrada a naturalização da pessoa indicada.

Antonio da Rocha Ramos, solicitando certidão de Robert Claudius Thomas. — Não consta do registro a fls. e data indicados o nome do citado como naturalizado.

João Siqueira de Oliveira, solicitando certidão de Antonio dos Santos Bem. — Apresente documento que prove ser delegado de Partido Eleitoral, afim de ser registrado.

Francisco da Costa Barros, solicitando certidão. — Requeira certidão da portaria que lhe concedeu título declaratorio, querendo.

João Siqueira de Oliveira, solicitando certidão de João das Neves. — Apresente documento que prove ser delegado de Partido Eleitoral, afim de ser registrado.

Abel Duque, solicitando certidão. — Não consta do registro na data e fls. indicados o nome do naturalizado.

Antonio da Rocha Ramos, solicitando certidão de Elane David Wralino. — O nome do naturalizado que foi registrado á fls. indicada está em desacôrdo com o do requerimento.

Lirio Mauricio da Fonseca, solicitando certidão de José Damaso N. 1. — Não consta das indicações dadas o decreto de naturalização ao aludido no requerimento.

Jorge da Rocha, solicitando certidão de Joaquina Moreira das Neves. — Na data indicada não consta a naturalização da pessoa citada.

Carlos Pereira de Siqueira, solicitando certidão de Werner Furggen Leopold Singer. — O nome citado no requerimento não está de acordo com o que foi registrado.

Armando Alves Magalhães, solicitando certidão de Mariano Russo. — No registro indicado não consta o nome da pessoa citada.

Bartolomeu Monteiro Duarte, solicitando certidão de Angelo Garcia. — Requeira certidão de título declaratório, querendo.

Silvio Bronzo, solicitando certidão de Antonio Gomes Corrêa. — Requeira certidão da portaria de título declaratório, querendo.

Antonio Batista, solicitando certidão de Abilio Lopes Gomes. — Requeira certidão da portaria de título declaratório, querendo.

Ana Maria Afonso, solicitando certidão. — Declare dia, mês e ano do decreto de sua naturalização.

Vicente Julio Simões, solicitando certidão de Rafael Salek. — Apresente documento que prove ser delegado do Partido Eleitoral, a fim de ser registrado.

Alexandrino Rodrigues, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — A certidão do registro de imóveis não declara a data em que foi ele transcrito em nome do requerente, tornando-se assim necessário provar que essa aquisição foi feita antes de 16 de julho de 1934.

Antonio Pinto dos Santos, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica.

Ramon Garcia Castro, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Afim de obter título declaratório deve apresentar sua certidão de casamento e provar que a transcrição do imóvel de sua propriedade foi adquirido antes de 16 de julho de 1934.

João Martins Monteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Sele convenientemente tres documentos apresentados.

Jacob Bick e Ernesto Erwino Drischel, residentes no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Josef Arendt, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos.

Ulrich Knaut, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Inutilize devidamente os selos dos documentos.

Rebeca Suhani, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas, declare o nome de seus pais, dia, mês e ano em que nasceu e especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Nisim Suhani, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas, declare o nome de seus pais e especifique a prole, si a tiver, de legitimo consorcio.

Augusto Gabrielli, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica.

Augusto Knebel, reclamando relativamente á formação de escoleiros. — Sele convenientemente o documento.

Fritz Albert Thecie, residente no Estado da Bafa, solicitando naturalização. — Encaminhe o pedido por intermedio do Governo do Estado.

Miron Resnik, Salvador Mocerino, José Augusto, Robert Leiter, Viriato Lousã, Manoel Picado, Manoel Freire, Albino do Vale Quaresma, Carlos Guilherme Nelle, Antonio Dias da Silva, Ali Muradi, Joaquim dos Santos Vitorino, José Fernandes dos Santos, Francisco Hyra, Martin Schmitz, Suekiti Ishiyama, Alexis Dorisevicius, João José Emilio, Saura Nakazone, Harry Iarm, Frederico Jorge Cristiano Spillmann, Manoel Ferreira de Faria, Joaquim Gomes de Faria, Karl Felix Hugo, Bartolomeu da Assunção, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

David Duarte Louro, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Complete o selo dos documentos expedidos em abril deste ano.

Antonio Figueiredo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Sele convenientemente tres documentos.

Rosa Crespi Sidi, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia encontrada quanto ao nome de sua progenitora e junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica.

Fritz Vogt, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente requerimento dirigido ao Sr. Presidente da República, com declaração do nome de seus progenitores e novas folhas corridas da policia e das justicas local e federal e atestado de antecedentes com individual datiloscópica.

Francisco Ferreira, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Apresente certidão do registro de imóveis, provando sua propriedade anterior a 16 de julho de 1934.

Antonio Lopez Dominguez, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Retifique o seu nome na certidão do registro de imóveis, na de casamento e de nascimento de filhos e requeira concessão de título declaratório, querendo.

Gerardo Buono e Gennaro de Lucia, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica e o instrumento da procuração.

Joaquim Antonio Soares, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia encontrada quanto á data de seu nascimento e quanto ao nome de sua progenitora e junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica.

Hans Wilhelm Julius Arentz, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Ha divergencia no nome dos pais do requerente, convindo esclarecer, e desde que apresente os documentos exigidos, poderá requerer naturalização expressa, querendo.

Constança Preira de Andrade, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove que é proprietaria de imóvel adquirido antes de 16 de julho de 1934, ou requeira naturalização, declarando dia, mês e ano em que nasceu, esclarecendo a divergencia do nome de seus pais e informando se seu marido já adquiriu a nacionalidade brasileira, indicando, em caso afirmativo, a data exata.

Joyce Ory Gonçalves Santos, residente nesta Capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Inutilize convenientemente o selo apostado.

Frederico Arentz, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Apresente certidão de transcrição no Registro de Imóveis, de sua propriedade.

Johannes Marx, solicitando restituição de documento. — Restitua-se, mediante recibo.

Jaime Mendes de Freitas, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Reconheça a firma da petição.

João Ventura Gomes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele convenientemente dois documentos.

Giuseppe Ritacco, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele convenientemente um documento.

Alberto Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove com documento de autoridade policial seu tempo de residencia no Brasil.

Manoel Amorim Mendes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Esclareça seu estado civil.

Alfonso Martin Buchholz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente tradução do passaporte e especifique a prole si a houver, de legitimo consorcio.

Fernando Soares Monterrozo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos.

José Francisco Pinheiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos.

Stefan Posch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele os documentos apresentados.

Jesus Rua Garcia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove com documento habil, nacionalidade de origem e maioridade legal.

Roberto Fineberg, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal e nacionalidade de origem, com documento habil.

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 18, 24, 30 e 31 de agosto de 1937

Aditamento

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aviões:

Ao Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 9 — Transmittiu-se o telegrama n. 75, de 23 de julho findo, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Sergipe, pedindo o fornecimento de material para o serviço eleitoral naquelle Estado, e solicitaram-se informações a respeito.

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 30 — Solicitou-se o fornecimento ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe de fichas eleitorais necessárias á organização do fichário de que trata a lei n. 230, de 31 de julho de 1936.

Ao Ministro de Estado dos Negócios da Guerra:

N. 10 — Transmittiu-se o processo relativo á petição em que d. Anália Brun Gonçalves, na qualidade de viúva do veterano voluntário, da guerra do Paraguai, Electério José Gonçalves, pede sua habilitação ao meio soldo a que se julga com direito.

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 33 — Solicitaram-se informações sobre a remessa do material constante do pedido n. 102, de 3 de julho de 1937, ao Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre.

Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 144 — Comunicou-se haver o Tribunal de Contas, em sessão de 21 de julho último, resolvido ordenar registro do contrato celebrado em 25 de junho de 1937, entre aquella repartição e a Caixa de

Construção de Casas do Ministério da Guerra, para arrendamento do prédio da rua Paraíba n. 29, afim de servir de sede ao Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 44 — Declarou-se haver o Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 16 do corrente, concedido autorização para os trabalhos na residência do Sr. diretor da Casa de Correção, na conformidade da proposta apresentada na concorrência pública realizada naquele Escritório, na importância de 18:980\$000.

Expediente dos dias 3 e 4 de setembro de 1937

Primeira Seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Telegramas:

Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goyaz:

Solicitaram-se informações sobre o número exato de urnas necessárias às próximas eleições federais naquele Estado.

— Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo:

Comunicou-se haver o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral declarado, no ofício n. 419, de 3 de agosto de 1936, não ter aquele Tribunal realizado sessões de apuração durante o exercício de 1935, motivo pelo qual deixou de ser o mesmo Tribunal incluído entre aqueles que efetuaram tais sessões, dando causa ao expediente de solicitação de crédito especial para atender ao pagamento da respectiva despesa.

— Ao Governador do Território do Acre:

Solicitou-se remessa do orçamento para construção do Palácio da Justiça, na Capital daquele Território.

Avisos:

Ao chefe da Polícia do Distrito Federal:

N. 54 — Comunicou-se haver o Exmo. Sr. Presidente da República autorizado, por despacho de 25 de agosto findo, a aquisição, por intermédio da Comissão Central de Compras, de quatro chassis Dodge, de 159 entre eixos, modelo ME-32, para capacidade útil de 2.500 quilos.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao depositário geral do Distrito Federal:

N. 4 — Solicitaram-se esclarecimentos a respeito da prestação de contas relativa ao adiantamento na importância de 380\$000, concedido em virtude do aviso n. 495, de 17 de março último, que não foi apresentada a esta Secretaria de Estado dentro do prazo legal.

Segunda Seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1 — Solicitou-se o fornecimento de quatro passagens ao baharel Afonso Maria de Oliveira Penteado, juiz federal na Seção do Pará, sendo duas inteiras e duas de 1/4, no vapor "Itapé", do porto de Santos ao do Belém, para pagamento à boca do cofre, com o desconto respectivo.

— Ao Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 20 — Solicitou-se indicação das qualidades das urnas, com especificações técnicas, tipos, marcas, segurança e inviolabilidade, para as próximas eleições de 3 de janeiro de 1938.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 23 — Solicitaram-se providências no sentido de ser elaborado o orçamento dos pequenos reparos e obras, de que carece o Palácio da Justiça.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1937

Club dos Funcionários Públicos Cíveis (P-61.114-37). — Nada ha que deferir, visto haver recebido o que pede.

Manoel Sebastião Rodrigues (M-70.842-37). — Certifique-se o que constar.

Eduardo da Silva Magalhães (M-70.843-37). — Como requer.

Dia 29

Armando Simão (M-70.686-37). — Encaminhe-se.

Dia 24

Giracio Gomes (M-70.714-37). — Encaminhe-se.

Isaltina Maria das Dóres (M-70.790-37). — Encaminhe-se.

Dia 23

Noriel Luiz Lopes (M-70.845-37). — Como requer.

Cacilda Couto e Melo (M-70.840-37). — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

Dia 23 de setembro de 1937

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

Ns. 3.178 a 3.215 — Contratando, para o Instituto Benjamin Constant, os seguintes serventuários:

N. 3.178 — Napoléon Simão, coadjuvante de ensino de 1ª classe com 550\$ mensais.

N. 3.179 — João Otaviano Gonçalves, coadjuvante de ensino de 2ª classe com 500\$ mensais.

N. 3.180 — Paulo Emilio de Oliveira Cruz, auxiliar de escrita de 5ª classe com 500\$ mensais.

N. 3.181 — Horacio Mario de Castro Lima, coadjuvante de ensino de 3ª classe com 350\$ mensais.

N. 3.182 — Marcélia de Barros Bevilacqua, coadjuvante de ensino de 5ª classe com 350\$ mensais.

N. 3.183 — Joana Brasil Silvado, coadjuvante de ensino de 5ª classe com 350\$ mensais.

N. 3.184 — Maria Pedrosa Leal, coadjuvante de ensino de 5ª classe com 350\$ mensais.

N. 3.185 — João Avaloni, coadjuvante de ensino de 5ª classe com 350\$ mensais.

N. 3.186 — Benedita Pereira de Melo, coadjuvante de ensino de 5ª classe com 350\$ mensais.

N. 3.187 — Irma da Mota, coadjuvante de ensino de 5ª classe com 350\$ mensais.

N. 3.188 — Osvaldo Peixoto, coadjuvante de ensino de 5ª classe com 350\$ mensais.

N. 3.189 — João Salvani, coadjuvante de ensino de 5ª classe com 350\$ mensais.

N. 3.190 — Abrahão Zilberg, mestre escola de 2ª classe com 250\$ mensais.

N. 3.191 — Luci Medina Fonseca, mestre escola de 2ª classe com 250\$ mensais.

N. 3.192 — Mario dos Santos Nogueira, mestre escola de 3ª classe com 250\$ mensais.

N. 3.193 — Minervina de Souza Marinho Leal, mestre escola de 3ª classe com 200\$ mensais.

N. 3.194 — Doralice Almeida, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.195 — Helena Rizo, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.196 — Iracema Moraes Rodrigues Torres, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.197 — Zulmira Saralva da Cruz, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.198 — Arcilio de Moura Estevão Junior, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.199 — Gervasio Matias dos Santos, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.200 — Rita Alvarenga da Silva, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.201 — Palma Haidée Pegoraro, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.202 — Maria Pureza Fontes, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.203 — Herval Hildebrandt, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.204 — Marcelino de Jesus Barreiro, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.205 — José Inacio Pedrosa, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.206 — João Marinho Leal, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.207 — Hermogenes Marques da Cruz, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.208 — Bento Loterio Custodio, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.209 — Isauro Camargo, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.210 — Pascoalina Avaloni, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.211 — Julieta Bernardina de Souza, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.212 — Manoel dos Santos Gonçalves, mestre escola de 4ª classe com 150\$ mensais.

N. 3.213 — Americo dos Santos, trabalhador de 1ª classe com 100\$ mensais.

N. 3.214 — Maria Luiza Augusta da Silva, trabalhador de 1ª classe com 100\$ mensais.

N. 3.215 — Florencia Barbosa Ribeiro, mestre escola de 3ª classe com 100\$ mensais.

Dia 27 de setembro de 1937

Portarias:

N. 3.216 — Contratando, pelo prazo de 4 meses, Mario de Moraes Andrade, para exercer as funções de assistente técnico de 3ª classe do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional com a remuneração mensal de 1:500\$000.

Ns. 3.217 a 3.229 — Contratando Judith de Andrade Corrêa, Roberto Luiz Assunção de Araujo, Ruth de Assis, Mateus Colaço, Maria Beatriz Roquete Pinto Bojunga, Manoel Pinto Ribeiro, Francisco Gomes Maciel Pinheiro e Oscar Camara de Meira, para exercerem as funções de ajudantes técnicos de 3ª classes do Instituto Nacional de Cinema Educativo com as remunerações mensais de 1:000\$000.

Heloisa Camargo de Azevedo e Laura Avelar Figueira de Melo, para exercerem as funções de auxiliares técnicos de 3ª classe do Instituto Nacional de Cinema Educativo com as remunerações mensais de 500\$000.

Americo Madureira, Manoel Joaquim Guedes e José Evaristo de Lima, para exercerem as funções de serventes de 5ª classe do Instituto Nacional de Cinema Educativo com as remunerações mensais de 300\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de setembro de 1937

Requerimentos despachados

N. 19.548 — 37-6.357 — Iná da Rocha Carvalho, pedindo licença nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da República. — Apresente declaração para assentamentos.

N. 24.407 — 37-8.144 — Arminda Monteiro, pedindo retificação de nome. — Deferido.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1937

37-1.735 — Faculdade de Direito de Goiás — O Sr. Ministro homologou o Parecer n. 139 do Conselho Nacional de Educação, no qual se opina pela transferência da sede da referida Faculdade para a cidade de Goiânia, no mesmo Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

37-2.201 — Antonio Rezende — Apresente elementos que habilitem a Comissão Especial julgar a seriação e a natureza das disciplinas que constituem o curso do Seminário Arquiepiscopal de Mariana — Estado de Minas Gerais.

37-4.287 — Abeillard Benedito Bamaignere Haselman — Le-galice o documento de fls. 7.

37-4.452 — Lila do Nascimento — Apresente mais uma fotografia 3 x 4.

37-7.744 — Augusto Cesar Veiga — Atenda ao disposto do n. 10 das instruções de 18 de julho de 1935, quanto ao caracter do curso do Ginásio de Lambari.

37-7.861 — Edgard Pimentel Rezende — Faça a prova de identidade de acordo com o n. 4 das instruções de 18 de julho de 1935.

37-8.230 — Eleuzina Ananias de Carvalho — A Comissão Especial

7 166-57 — Suzana Ramalho Dias — Junte elementos que habilitem a Comissão Especial julgar a natureza das disciplinas que constituem o curso da Escola de Farmácia e de Odontologia de Itapetininga, bem como as condições exigidas para a matrícula no referido curso.

23.847-37 — Berta Schomig — Apresente a relação das matérias estudadas no Real Seminário Distrital de Professoras, da Alta Baviera, em Munchen.

24.281-37 — Francolino Santos — Atenda ao disposto na letra "d" do art. 69 do decreto n. 19.890, de 131, e, bem assim, exiba documentação suficiente, afim de ser apreciado o caracter do curso do Ginásio São João, em Januária.

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Registro de diplomas

36-1.849 — Eurico Nunes de Oliveira — Deferido.

36-5.243 — Antenor Moraes Neves — Aguarde o histórico escolar.

37-1.595 — Estefania de Barrós — Deferido.

37-1.670 — Adelina Benicosa dos Passos — Deferido.

37-2.804 — Dioleta Pereira — Deferido.

37-3.828 — Francisco Fabiano Alves — Deferido.

37-3.994 — Benjamin Duarte Monteiro — Deferido.

37-4.257 — Arnaldo Antonio Serroni — Deferido.

37-4.646 — Mario Amaral Vieira — Deferido.

37-6.993 — Salvador Celso de Albuquerque — Deferido.

37-5.298 — Rodrigo Agnelo Antunes — Deferido.

37-5.517 — Weber do Nascimento — Deferido.

37-5.546 — Gaspar de Alvarenga Soares Brandão — Deferido.

37-5.552 — João Dimas Fonseca — Deferido.

37-5.620 — Perci Monteiro de Menezes — Deferido.

37-6.079 — Elvira Ribeiro Santos — Submeta-se à validação.

37-6.170 — Iracema Maria Antonio — Deferido.

37-6.797 — Guilherme Max Koehler — Deferido.

37-6.807 — Jorge Fonseca Ramos — Aguarde o histórico escolar.

37-6.907 — José Lerro Palamone — Deferido.

37-7.000 — Waltrudes Costa Tavares — Deferido.

37-7.002 — Edmir Teixeira da Silva Braga — Deferido.

37-7.011 — Newton Pio Borges de Lima — Deferido.

37-7.020 — Juvenal Senra — Deferido.

37-7.035 — Hermenegilda Haidée Siguia Soriano — Deferido.

37-7.042 — Walter Ferraz Machado — Deferido.

37-7.056 — Otacilio Pereira — Deferido.

37-7.069 — Optino Aier Figueira — Deferido.

37-7.071 — Roberto Andrade da Costa — Deferido.

37-7.072 — Jamidas Antunes Rodrigues — Deferido.

37-7.474 — Euclides de Oliveira — Deferido.

37-7.567 — Julij Carneiro de Albuquerque Maranhão Filho — Deferido.

37-7.570 — Sebastião de Paula Carneiro — Aguarde o histórico escolar.

37-7.713 — Yolanda de Castro Sampaio — Deferido.

37-7.714 — Dante Nascimento Costa — Deferido.

37-7.715 — Joviano de Rezende Filho — Deferido.

37-7.716 — Vicente Lancellotti — Deferido.

37-7.791 — Epaminondas Santarém — Prove que o instituto que lhe expediu o diploma era reconhecido ou oficializado pelo Governo do Estado.

37-8.197 — Sebastião Cecilio de Oliveira — Junte uma certidão do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo com sua vida escolar.

37-8.211 — Salvador de Maio — Prove sua naturalização e quitação com o serviço militar.

37-8.247 — Armando da Costa Tourinho — Junte seu diploma.

37-8.250 — Alvaro Peçanha Martins — Idem, idem.

37-8.248 — Antonio Brandão Pinto — Declare o nome do estabelecimento de ensino pelo qual é diplomado.

Assuntos diversos

37-7.901 — Tobias Francisco de Azevedo Junior — Apresente certidão da qual conste o resultado das provas parciais a que se submeteu e da data em que lhe foi cancelada a matrícula, bem como se teve frequência até esta data.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1937

Ofícios:

N. 5.491 — Ao Sr. fiscal Josué de Souza Montelo.

N. 5.492 — Ao Sr. Dr. João Julio de Melo, presidente da Federação dos Sindicatos de Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro.

N. 5.493 — Ao Sr. S. H. de Oliveira Moreira.

Dia 27

Ofícios:

N. 5.494 — Ao Sr. fiscal João Evangelista da Costa.

N. 5.495 — Ao Sr. diretor da Faculdade de Comércio "D. Pedro II".

N. 5.496 — Ao Sr. fiscal Oscar Barbosa.

N. 5.497 — Ao Sr. Dr. Mario de Brito, diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 5.498 — Ao Sr. Dr. Gastão Soares de Moura Filho, superintendente do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde.

N. 5.499 — A' Sra. diretora do Colegio N. S. das Mercês.

N. 5.500 — Ao Sr. fiscal Eduardo Antonio de Matos.

N. 5.501 — Ao Sr. escrivão da Pagadoria do Tesouro Nacional.

DEC 131-37 — Colegio Sagrado Coração de Jesus, Vila de Antonio Prado, Rio Grande do Sul. — A' vista do disposto no § 1º, art. 51, decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, de adoção determinada pelo art. 11, § 1º, do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934, aguarde-se o proximo mês de dezembro.

DEC 1.067-37 (requerimento de 1932) — Astolfo Americo Pereira. — Indeferido.

DEC 685-37 — Elza Muniz Valença. — Requeira a interessada o que pretende com seu diploma nesta Divisão.

DEC 1.048 (requerimento de 1932) — Antonio Euzebio Moreira de Sousa. — Já esgotado o prazo, antes do processo concluso, indeferido.

DEC 1.049-37 (requerimento de 1932) — Francisco Esmeraldino Soares. — Indeferido.

DEC 1.047 (requerimento de 1932) — Antonio Ricardo Braga da Costa. — Indeferido, por estar esgotado o prazo.

DEC 1.050-57 (requerimento de 1932) — Francisco Moreira de Almeida. — O prazo está extinto, indeferido.

DEC 1.051-37 (requerimento de 1932) — Francisco Ferreira. — Indeferido.

DEC 1.052-37 (requerimento de 1932) — Francisco Barbosa. — Indeferido.

DEC 1.053-37 (requerimento de 1932) — Francisco Neves de Carvalho. — Indeferido, por estar extinto o prazo.

DEC 1.054-37 (requerimento de 1932) — Elíasar Chagas. — Estando esgotado o prazo, archive-se.

DEC 1.055-37 (requerimento de 1932) — Ernesto Corrêa. — Archive-se.

DEC 1.056-37 (requerimento de 1932) — Êmpedocles Lucas. — O prazo está extinto. Indeferido.

DEC 1.058-37 (requerimento de 1932) — Edgar de Freitas Guimarães. — Indeferido.

DEC 1.059-37 (requerimento de 1932) — Euridice de Matos. — Esgotado o prazo, archive-se.

DEC 1.060-37 (requerimento de 1932) — Dirceu Campelo. — Está esgotado o prazo. Indeferido.

DEC 1.061-37 (requerimento de 1932) — Dagoberto Silva. — Está esgotado o prazo. Indeferido.

DEC 1.062-37 (requerimento de 1932) — Durval Duarte Moreira. — Archive-se.

DEC (requerimento de 1932) — Cosme Andrade Filho. — Junte-se o título, cujo registro é requerido.

DEC 1.064-37 (requerimento de 1932) — Antenor Matos Mendes. — Indeferido.

DEC 1.065-37 (requerimento de 1932) — Adolfo Kaegi. — Indeferido.

DEC 1.066-37 (requerimento de 1932) — Aristoteles de Carvalho Silva. — Esgotado o prazo, indeferido.

SC 23.934 — DEC 1.117-37 — Felipe Augusto Junior. — De-se, por certidão.

Dia 28

SC 23.150 — DEC 969-37 — Léa Santos de Bustamante. — Reconheça as firmas constantes no diploma.

SC 23.119 — DEC 968-37 — Léa Santos de Bustamante. — Promova o reconhecimento das firmas constantes no título apresentado.

SC 23.614 — DEC 745-37 — Anesio Paulo de Sousa. — Não se admitam a registro nesta Divisão diplomas expedidos por institutos não fiscalizados.

DEC 439-37 — Raimundo B. de Brito Pereira. — Requeira o que pretender com seu diploma nesta Divisão.

SC 22.432-37 — Severino de Andrade Lima. — Requeira desentranhamento da certidão.

SC 23.749 — DEC 932-37 — Lindolfo A. Wrego. — Requeira por certidão, declarando o fim para que.

DEC 1.046-37 (requerimento de 1932) — Antonio Arruda de Sousa. — Archive-se.

DEC 1.057-37 (requerimento de 1932) — Eleuterio Pinto da Silva. — Archive-se.

DEC 1.068-37 (requerimento de 1932) — Agenor Luiz da Rocha. — Archive-se.

DEC 1.069-37 (requerimento de 1932) — Adalberto da Silva Santos. — Archive-se.

DEC 1.077-37 (requerimento de 1932) — Aldo Martins. — Indeferido.

DEC 1.082-37 (requerimento de 1932) — Antonio Augusto da Costa. — Indeferido.

DEC 1.084-37 (requerimento de 1932) — Antonio Magalhães. — Indeferido.

DEC 1.094-37 (requerimento de 1932) — Antero Corrêa. — Indeferido.

DEC 1.092-37 (requerimento de 1932) — Alberto Quintais. — Indeferido.

DEC 1.093-37 (requerimento de 1932) — Albino José de Moura. — Archive-se.

DEC 1.096-37 (requerimento de 1932) — Aparicio Lordelo. — Indeferido.

DEC 1.097-37 (requerimento de 1932) — Avelino Mendes Guimarães Filho. — Indeferido.

DEC 1.101-37 (requerimento de 1932) — Alexandre de Freitas Simões da Mota. — Archive-se.

DEC 1.102-37 (requerimento de 1932) — Albino Adams. — Devolvidos a carteira eleitoral e o aviso postal, mediante recibo, archive-se.

DEC 1.103-37 (requerimento de 1932) — Bernardo Scolnik. — Archive-se.

DEC 1.104-37 (requerimento de 1932) — Braulio Modesto de Almeida. — Archive-se.

DEC 1.107-37 (requerimento de 1932) — Casemiro de Almeida Possinhas. — Archive-se.

DEC 1.108-37 (requerimento de 1932) — Carlos Gonçalves. — Indeferido.

Ofícios:

N. 5.502 — Ao Sr. Dr. Hilario Luiz Leitão, diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 5.503 — Ao Sr. fiscal José Ernesto Riedl.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

CENTRO DE SAÚDE N. 4

Expediente do dia 23 de setembro de 1937

Requerimentos despachados

N. 3.865 — Avenida Marechal Floriano Peixoto n. 6-A, loja. — Pode continuar a ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

N. 3.927 — Rua Miguel Couto n. 35. — Concedo prazo até 21 de outubro de 1937.

N. 4.057 — Rua da Alfândega n. 295. — Pode habitar, ficando dispensado de abaixar a claraboia até ulterior deliberação.

N. 4.287 — Rua Santo Cristo n. 143. — Concedo prorrogação do prazo até 14 de novembro de 1937.

N. 4.279 — Rua Carioca n. 59, 3º andar, fundos. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

N. 4.308 — Rua Sacadura Cabral n. 169-A. — Indeferido.

N. 4.420 — Rua Livramento n. 84. — Cancele-se o auto de infração, devendo cumprir as exigências dentro de 45 dias.

N. 4.441 — Rua Senhor dos Passos n. 288. — Pode habitar.

N. 4.457 — Rua Acre n. 65. — Fica dispensado até ulterior deliberação, do cumprimento da exigência do art. 809-B.

N. 4.471 — Rua Constituição n. 80. — Indeferido.

N. 4.477 — Rua Alfândega n. 295. — Deferido.

N. 4.497 — Rua Barão São Felix n. 117. — Deferido.

N. 4.495 — Rua Barão São Felix n. 59. — A vista da informação, cancele-se o auto de infração n. 935, devendo cumprir as exigências dentro de quinze dias.

N. 4.505 — Rua Rêgo Barros n. 72. — Indeferido.

N. 4.506 — Rua Camerino n. 46. — Concedo prazo até 22 de outubro de 1937.

N. 4.511 — Rua General Câmara n. 314. — Indeferido.

N. 4.514 — Rua Camerino n. 71, 2º andar. — Concedo prazo até 30 de setembro de 1937.

N. 4.521 — Rua Marechal Floriano Peixoto n. 205. — Indeferido.

N. 4.530 — Rua Barão de São Felix n. 97, casa II. — Concedo prazo até 30 de setembro de 1937.

N. 4.531 — Rua Barão de São Felix n. 91, casa III. — Concedo prazo até 30 de setembro de 1937.

N. 4.536 — Rua Barão de São Felix n. 97, casa 10. — Concedo prazo até 30 de setembro de 1937.

N. 4.537 — Rua Barão de São Felix n. 97, casa 11. — Cancele-se o auto de infração n. 549, devendo cumprir as exigências da intimação n. 27.323 até 30 de setembro de 1937.

N. 4.533 — Rua Barão de São Felix n. 97, casa VII. — Cancele-se o auto de infração n. 539, devendo cumprir as exigências da intimação n. 27.319, até 30 de setembro de 1937.

N. 4.542 — Rua Alfândega n. 237, 1º andar. — Indeferido.

N. 4.570 — Rua Barão de São Felix n. 130. — Concedo prazo até 30 de outubro de 1937.

N. 4.585 — Rua Conselheiro Saraiva n. 45. — Certifique-se.

N. 4.607 — Rua América n. 148. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 4.520 — Largo José Clemente n. 21. — Concedo prorrogação do prazo até 30 de outubro de 1937.

N. 4.522 — Constituição n. 26. — Indeferido.

N. 4.529 — Avenida Marechal Floriano n. 4. — Concedo prazo até 20 de outubro de 1937.

N. 4.538 — Rua Barão de São Felix n. 97, casa XII. — Concedo prazo até 30 de setembro de 1937.

N. 4.510 — Rua Primeiro de Março n. 35. — Indeferido.

N. 4.511 — Rua Nuncio n. 50. — Indeferido.

N. 4.548 — Rua Camerino n. 3, 3ª loja. — Indeferido.

N. 4.551 — Ladeira do Livramento n. 5, quarto 13. — Pod habitar.

N. 4.557 — Rua Quitanda n. 14. — Indeferido.

N. 4.580 — Avenida Marechal Floriano n. 12, porta. — Comunique, preliminarmente, a vacância do local, provando ter obtido licença municipal para a sub-divisão da loja de acordo com o decreto n. 2.087, de 19 de janeiro de 1925.

Dia 24

N. 4.446 — Rua São Pedro n. 206, 1º andar. — Indeferido.

N. 4.571 — Rua Buenos Aires n. 147, 1º andar. — Archive-se.

N. 4.594 — Rua Rêgo Barros n. 21. — Pode habitar.

N. 4.606 — Rua Leandro Martins n. 4, parte da loja. — Certifique-se.

N. 4.601 — Rua Rêgo Barros n. 51. — Pode habitar.

Dia 25

N. 3.421 — Largo José Clemente ns. 22-4. — Indeferido.

N. 3.711 — Rua Gonçalves Lêdo n. 39. — Providenciado.

N. 3.849 — Rua General Câmara n. 254, sobrado. — Pode habitar a título precário, devendo cumprir as exigências no prazo de 30 dias.

N. 4.171 — Rua Mayrink Veiga n. 28, loja. — Pode continuar a ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

N. 4.175 — Rua dos Andradas n. 143. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 N. 4.427 — Rua Senador Pompeu n. 151. — Indeferido.
 N. 4.532 — Rua Barão de São Félix n. 97, casa IV. — Concedo prazo até 25 de novembro de 1937.
 N. 4.534 — Rua Barão de São Félix n. 97, casa VIII. — Concedo prazo até 25 de novembro de 1937.
 N. 4.535 — Rua Barão de São Félix n. 97, casa IX. — Concedo prazo até 25 de novembro de 1937.
 N. 4.539 — Rua Barão de São Félix n. 97, casa XIII. — Concedo prazo até 25 de novembro de 1937.
 N. 4.578 — Rua José Clemente n. 14. — Indeferido.
 N. 4.588 — Rua Carmo n. 62, loja — Indeferido.
 N. 4.598 — Rua Senhor dos Passos n. 220. — Pode funcionar.
 N. 4.490 — Rua Gonçalves Ledo n. 18, 1º andar. — Pode habitar o quarto do prédio, 1º andar.
 N. 4.591 — Rua Conselheiro Zacarias n. 109. — Indeferido.
 N. 4.602 — Rua General Câmara n. 194. — Certifique-se.
 N. 4.614 — Rua Teófilo Otoni n. 134, parte da loja. — Certifique-se.
 N. 4.622 — Rua Senador Pompeu n. 208, loja. — Certifique-se.
 N. 4.636 — Rua General Câmara n. 254, sobrado. — Deferido.
 N. 4.605 — Rua dos Andradas n. 143, loja. — Providenciado.
 N. 4.404 — Rua do Costa n. 37, 1º loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial.
 N. 4.586 — Rua dos Andradas n. 79, qrp. 4. — Pode habitar.
 N. 4.620 — Rua Senhor dos Passos n. 275. — Indeferido.
 N. 4.629 — Rua Sara n. 53. — Concedo prazo até 30 de outubro de 1937.
 N. 4.632 — Rua de São Pedro n. 28, 1º andar. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial.
 N. 4.635 — Rua Regente Feijó n. 105, sala da frente. — Deferido, devendo cumprir as exigências no prazo de 30 dias.
 N. 4.553 — Rua Regente Feijó n. 105, sala da frente. — Pode habitar, a título precário, devendo cumprir as exigências até 27 de outubro de 1937.
 N. 4.634 — Rua Pedro Alves n. 122. — Pode habitar.
 N. 4.639 — Rua Barão de São Félix n. 51. — Concedo prazo até 27 de outubro de 1937.
 N. 4.616 — Travessa das Partilhas n. 71. — Concedo prazo até 23 de novembro de 1937.
 N. 4.615 — Rua Rêgo Barros n. 7. — Indeferido.
 N. 4.654 — Rua do Costa n. 37, loja. — Nada ha o que deferir à vista do despacho da comunicação de vacancia n. 4.4.04.
 N. 4.447 — Rua Paulo Bregaro n. 28. — Indeferido.
 N. 4.618 — Travessa das Partilhas n. 69. — Concedo prazo até 28 de outubro de 1937.
 N. 4.811 — Rua Carlos Gomes n. 93. — Pode habitar.
 N. 4.516 — Rua Sacadura Cabral n. 307, casa I. — Concedo prazo até 25 de novembro de 1937.
 N. 4.517 — Rua Sacadura Cabral n. 307, casa VII. — Concedo prazo, até 25 de novembro de 1937.
 N. 4.518 — Rua Sacadura Cabral n. 307, casa XI. — Concedo prazo, até 25 de novembro de 1937.
 N. 4.479 — Rua Uruguaiana n. 5. — Deferido, à vista da informação.
 N. 4.504 — Rua Harmonia n. 37, loja. — Pode ocupar, a título precário, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial, devendo cumprir as exigências no prazo de 10 dias.
 N. 4.448 — Rua da Gambôa n. 275. — Indeferido.
 N. 4.470 — Rua Rêgo Barros n. 93. — Concedo prazo até 27 de outubro de 1937.
 N. 4.527 — Rua Sacadura Cabral n. 297, 1º. — Deferido.
 N. 4.526 — Ladeira do Livramento n. 79. — Deferido.
 N. 4.577 — Rua Sacadura Cabral n. 209 a 213. — Concedo prorrogação de prazo até 15 de outubro de 1937.
 N. 4.565 — Ladeira do Livramento n. 69, casa 2. — Concedo prazo até 29 de novembro de 1937.
 N. 4.566 — Ladeira do Livramento n. 69, casa 3. — Concedo prazo até 29 de novembro de 1937.
 N. 4.630 — Rua Conselheiro Zacarias n. 4. — Cancele-se o auto de infração, devendo cumprir as exigências até o dia 7 de outubro de 1937.
 N. 4.604 — Rua Senador Pompeu n. 148. — Deferido.
 N. 4.60 — Rua Barão de São Félix n. 86. — Concedo prazo até 30 de outubro de 1937.
 N. 4.640 — Rua Harmonia n. 37, 1º. — Deferido, a título precário.
 N. 1.882 — Rua Senador Pompeu ns. 86 e 88. — Pode funcionar.
 N. 4.831 — Ladeira do Mórro da Saúde n. 21. — Pode habitar.
 N. 4.406 — Praça Olavo Bilac n. 9. — Pode funcionar com o adicional de restaurante. Registre-se.
 N. 4.513 — Rua Pedro Alves n. 60, 1º andar. — Pode continuar a ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial.
 N. 4.642 — Rua São Pedro n. 206, 1º andar. — Cancele-se o auto de infração, a vista da informação do Dr. O. Trompowsky a fls. 1 verso do presente processo.
 N. 4.646 — Rua General Câmara n. 64, 2º andar. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 N. 4.647 — Rua General Câmara n. 64, 3º pav. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

N. 4.649 — Rua General Câmara n. 64, 5º pav. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 N. 4.650 — Rua General Câmara n. 64, 6º pav. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 N. 4.652 — Rua General Câmara n. 64, 8º pav. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 N. 4.648 — Rua General Câmara n. 64, 4º pav. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 N. 4.651 — Rua General Câmara n. 64, 7º pav. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Comissão de Eficiência

Em cumprimento ao determinado no artigo 5º das Disposições Transitorias da Lei numero 284, de 28 de outubro de 1936, e de acordo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Publico Civil, a Comissão de Eficiência do Ministerio da Educação e Saúde fez a classificação dos ocupantes de cargos da carreira do bombeiro, dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação, poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogavel de sete dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência, e entregue no Serviço de Comunicação da Secretaria de Estado (Edifício Regina, 17º andar).

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Carlos Drummond de Andrade*, presidente.

Relação dos bombeiros, que servirá de base à classificação definitiva, por onde de antiguidade no cargo anterior ao reajustamento, tendo em vista o artigo 5º das Disposições Transitorias da Lei numero 284, de 28 de outubro de 1936.

Apuração até 31 de dezembro de 1936.

Classe F

- 1º. Caelano Ferrara — 5 anos, 11 meses, 12 dias.
- 2º. João Manoel Caldas — 5 anos, 27 dias.
- 3º. Vago.

Classe E

- 1º. Carlos da Silva Almeida — 5 anos, 27 dias. T. rel. — 24 anos, 6 meses, 24 dias.
- 2º. Armando Modesto Neves — 30 anos, 2 meses, 22 dias.
- 3º. Alfredo Teixeira de Magalhães — 5 anos, 28 dias — Tempo federal: 23 anos, 8 meses, 24 dias.
- 4º. Leonel Gomes do Nascimento — 5 anos, 27 dias — Tempo federal: 18 anos, 3 meses, 6 dias.
- 5º. Aspasio da Silva — 5 anos, 27 dias — Tempo federal: 17 anos, 9 meses, 4 dias.
- 6º. Carlos Francisco Xavier — 13 anos, 9 meses.
- 7º. Nelson de Medeiros — 5 anos, 27 dias — Tempo federal: 2 anos, 6 meses, 21 dias.

Classe D

- 1º. Augusto Rodrigues Coelho — 5 anos, 11 meses, 3 dias.
- 2º. Edgard do Nascimento Souza — 5 anos, 1 mês, 1 dia.
- 3º. Henrique Fissetti — 5 anos, 11 meses, 3 dias. — Tempo federal: 18 anos, 2 meses, 13 dias.
- 4º. João Jesuino Pereira — 5 anos, 27 dias — Tempo federal: 17 anos, 4 meses, 4 dias.
- 5º. Arnaldo Mario Fagundes — 5 anos, 27 dias — Tempo federal: 7 anos, 7 meses, 27 dias.
- 6º. Tancredo Julio da Silva — 3 anos, 15 dias.

Classe C

- 1º. Manoel Belém — 6 anos, 1 mês, 2 dias.
- 2º. Firmino Francisco de Sant'Ana — 3 anos, 15 dias.
- 3º. Ernani Ferreira Soares.

Ministério da Fazenda

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1937

Ofícios:

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados?
 N. 164 — Remetendo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição de motivos sobre a necessidade de ser autorizado a abertura de um credito especial de 122:000\$000, pelo Ministerio da Educação e Saúde Publica, destinado a ocorrer as despesas com a cunhagem de medalhas de ouro e de prata a serem entregues como premio aos alumnos laureados pelo Instituto Nacional de Musica, de 1932 a 1935, e com o pagamento do premio de viagem conferido ao pintor Orlando Rabelo Teruz.

N. 165 — Remetendo a mensagem do Sr. Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos relativa à necessidade de ser autorizada a abertura de um crédito especial de 3 mil contos, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, para atender às despesas de pessoal e material, com a conclusão do trecho da estrada de rodagem Itaipava-Terezópolis e prosseguimento da Rio-Baía.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 28 de setembro de 1937

Ofício:

Ao Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 191 — Comunicando que foi designado o oficial administrativo da classe "J", Quadro VIII, Delegacias Fiscais, Bathuel Eugenio Peixoto Filho, para servir como auxiliar da Fiscalização da Loteria Federal, durante o mês de outubro próximo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 29 de setembro de 1937

Ofício:

Ao Sr. Presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 116 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que o Sr. Representante da Fazenda recorre da decisão constante do acórdão n. 2.601, publicado no "Diário Oficial", de 13 de junho do ano passado, referente ao contribuinte Jayme Marques Alvim:

"Nego provimento ao recurso do Sr. Representante da Fazenda, para o fim de manter, por seus fundamentos, o acórdão recorrido".

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 27 de setembro de 1937

Ofícios:

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Belo Horizonte:

N. 2.408 — Comunicando que de ordem superior foi transferido daquela Delegação para esta capital, o contabilista da classe "G", Orlando Ferreira, conforme portaria 159, remetida com o presente ofício.

— Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2.409 — Atendendo solicitação constante do ofício 11-9.717, de 11 do corrente, presta informações sobre designação do praticante de 2º, Miguel do Vale Cavalcanti.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.410 — Comunicando frequência dos protocolistas do Tesouro que servem nesta Contadoria.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.411 — Respondendo ofício n. 450, de 15 do corrente, recomendo a transferência para esta Contadoria, de importância escriturada em "Agentes Pagadores".

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 2.412 — Restituindo processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 59.955-37, relativo à constituição de uma conta de caução garantida, para o movimento de estampilhas do imposto de vendas mercantis e selos adesivos federais.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

N. 2.413 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Belo Horizonte — Respondendo ofício n. 80, de 17 do corrente, sobre expedição de novo decreto de funcionário.

N. 2.414 — Alfandega de Uruguaiana — Respondendo ofício n. 62, de 9 do corrente, declara que ainda se encontra na Diretoria do Expediente e do Pessoal, os decretos já apostilados nos termos da lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, devendo ser aguardada a remessa dos mesmos, que será feita por esta Contadoria logo que sejam devolvidos por aquela Diretoria.

— Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 2.415 — Encaminhando processo protocolado nesta Contadoria sob n. 7.909-37, relativo ao "visto" nas guias de recolhimento ao Banco do Brasil.

— Aos Srs. chefes das Contadorias seccionais:

N. 2.416 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Encaminhando processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 83.280-36, sobre fornecimento de cópias dos extratos mensais das agências do Banco do Brasil.

— Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 2.417 — Remetendo portaria de 21 do corrente, que concede 30 dias para tratamento de saúde, ao auxiliar-técnico de 2º, Alberto Magalhães Nunes.

N. 2.418 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Sobre "visto" aposto na guia de recolhimento da importância de 100\$000, na c/Receita da União.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.419 — Solicitando fornecimento de livros.

— Ao Sr. Valdemiro Amadel Soares Filho — Delegacia do Tesouro Brasileiro, em Londres:

N. 2.420 — Sobre remessa do modelo "Estado dos Serviços", referente ao mês de agosto último.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.421 — Solicitando fornecimento de impressos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.422 — Comunicando frequência do auxiliar de 1º, daquela Comissão.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

N. 2.423 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Autorizando-o a suspender, também, a escrituração analítica dos c/corrente de selos visto achar-se com 3 funcionários apenas, para evitar que fiquem atrasados outros serviços relacionados mais diretamente com o orçamento.

N. 2.424 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, em Niterói — Sobre remessa do modelo C-109 referente ao mês de agosto último.

N. 2.425 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Respondendo telegrama de 16 do corrente, declara não poder reverter o material solicitado, por não possuir "stock" do mesmo.

N. 2.426 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Encaminhando processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 42.051-35, referente à comprovação de despesas.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.427 — Solicitando fornecimento de impressos.

Requerimento despachado

P. C. 9.876-37 — Protocolado na Contadoria Central da República — Elvira Leal Guimarães Ferraz. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 17 de setembro de 1937

Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 1.011 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 66.410, de 1937, comunica que em nada se opõe ao deferimento do pedido, de que trata o mesmo.

— Sr. Dr. procurador da República na Seção de São Paulo:

N. 1.015 — Remete três (3) certidões de dívida, de ns. 1.965 a 1.967, da série H. A., na importância de um conto trezentos e cinco mil e quinhentos réis (1:305\$500).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 1.016 — Remete quatro (4) certidões de dívida da taxa de saneamento de 1934, de ns. 6.004 a 6.007, da série H. D., no total de duzentos e quarenta e um mil e oitocentos réis (241\$800).

N. 1.017 — Remete 150 certidões de ns. 1.167 a 1.261, 1.263 a 1.315, e 1.349, da série G. S. 9.597, série F. L., extralidas contra diversos devedores, por infração de leis e regulamentos, na importância de 52:125\$200.

N. 1.018 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 396, de 11 de março último, comunica que o funcionário desta Procuradoria, Sr. Otavio Afonseca, foi cientificado dos termos do citado ofício.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.019 — Restituindo o processo n. 12.191, de 1937, esclarece, em referência ao ofício n. 3.703, de 22 de setembro de 1936, que o processo n. 43.839, de 1936, já foi encaminhado com a remessa n. 2.348, de 15 de abril último.

N. 1.020 — Em resposta ao ofício n. 1.261, de 13 de abril último, comunica que o processo n. 22.303, de 1936, tomou no fichário do Tesouro Nacional o n. 89.688, do mesmo ano, e, sob remessa n. 596, de 3 de fevereiro último, já foi restituído.

N. 1.021 — Em resposta ao ofício n. 1.721, de 31 de maio de 1937, comunica que o processo n. 70.869, de 1936, já foi arquivado, não mais dependendo, pois, desta Procuradoria, a providência de que se faz mister.

N. 1.022 — Na resposta aos ofícios ns. 1.264 e 1.857, de 13 de abril e 10 de junho últimos, comunica os processos ns. 2.419 e 58.710, de 1935, já foram restituídos sob remessa de ns. 388 e 535, de 19 de janeiro e 2 de fevereiro, respectivamente, do corrente ano.

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.023 — Restituindo os processos af protocolados sob números 11.892, de 1936 e 21.745, de 1937, comunica que as dividas, a que se referem, foram inscritas bem como remetidas à cobrança judicial as certidões correspondentes.

— Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.024 — Remete os decretos de nomeação dos funcionários que servem nesta Procuradoria Geral afim de serem os mesmos apostilados na forma das disposições legais em vigor.

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Secção do Estado de São Paulo:

N. 1.025 — Com o officio n.º 1.015, de 17 do mês em curso, foram remetidas a essa Procuradoria Seccional as certidões de dívida de ns. 1.965 a 1.967, da serie H. A., no total de 1:305\$500.

Tendo havido equívoco no encaminhamento da certidões, solicita o obsequio de providencias no sentido de serem as mesmas restituídas com a cabivel urgencia.

— Ao Sr. Dr. 2º procurador da República:

N. 1.026 — Afim de atender ao pedido constante do officio numero 37-1.968, de 6 de agosto ultimo, solicita restituir o processo n.º 78.016, de 1935, que, com o officio n.º 2.412, de 4 de novembro de 1936, foi encaminhado.

N. 1.027 — Em referencia ao officio n.º 37-1.528, de 18 de junho do corrente ano, cientifica que os officios de ns. 37.540, e 37-1.177, de 3 de março e 11 de maio ultimos, bem como o de n.º 37-1.107, de 29 de abril findo, já foram respondidos com os officios ns. 594 e 893, de 2 de julho e 23 de agosto, respectivamente.

N. 1.028 — Comunica em resposta ao vosso officio n.º 2.394, de 8 de novembro de 1934, que foram canceladas as 57 certidões de dívida da taxa de saneamento (exercício de 1931), com nome da Companhia de Melhoramentos da Baixada Fluminense, referidas nesse mesmo officio.

N. 1.029 — Atendendo ao officio n.º 36-64, de 7 de janeiro de 1936, em que se solicitam novas certidões que substituam as rasuradas, relativas ao imposto de industrias e profissões, exercício de 1929 de The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., restituídas com o indicado officio, remete inclusas outras, sob os ns. 3.020 a 3.082 serie F. L., em nome daquela companhia e em substituição das primitivas, na importancia de 190:871\$000.

N. 1.030 — Solicita providencias no sentido de ser cancelada a certidão proveniente de imposto de industrias e profissões, de números 11.096 serie G. Q., pela avenida Suburbana n.º 1.030, por ser a mesma improcedente conforme ficou apurado no processo 16.184-37 da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.031 — Remete 52 certidões de ns. 1.316 a 1.348, 1.350 a 1.368, serie G. S., extraídas contra diversos devedores, de multas impostas por infrações de leis e regulamentos, na importancia de réis 4:692\$100.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.032 — Em resposta ao officio n.º 11.619, de 16 de dezembro de 1935, comunica que o processo n.º 10.763, de 1933, já vos foi restituído com o officio n.º 333, de 18 de fevereiro do ano findo.

N. 1.033 — Restituindo o processo n.º 37.609, de 1936, comunica que o mesmo não se relaciona com o objeto dos meus officios de ns. 2 e 567, de 4 de janeiro e 2 de julho, respectivamente, d'esse ano que reiteraram providencias já solicitadas em officio anteriores.

Pede outrossim, informes relativos á firma falida Gondolo Laboriau & Decourt, os quais se relacionam com os officios citados.

N. 1.034 — Em resposta aos officios ns. 694 e 1.021, de 25 de fevereiro e 31 de março ultimos, comunica que os processos de ns. 21.417 e 20.340, de 1936, já foram restituídos com as remessas de ns. 686 e 1.383, de 5 de fevereiro e 18 de maio findos. (Processos ns. 25.252-37 e 15.294-37.)

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.035 — Restituindo o processo aí protocolado sob número 31.303, de 1936, comunica que a dívida a que o mesmo se prende foi inserida, bem como remetida á cobrança judicial a certidão correspondente. (Proc. n.º 66.991-37.)

Dia 24

Ao Sr. Dr. 3º Procurador da República:

N. 1.036 — Tendo em vista o que consta do processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 69.932-37 e do officio do Sr. Dr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, protocolado sob o número 69.934-37, solicita o obsequio de providencia no sentido de ser cancelada a certidão n.º 776, da serie H. A., referente á dívida de 46:852\$000, inscrita em nome da The Texas Company (South America) Ltd.

N. 1.044 — Roga providencias no sentido de ser cancelada a certidão referente á taxa de pena dagua de 1933, sob n.º 8.583 H. B., relativa ao prédio da rua Surui n.º 119.

N. 1.045 — Roga providencias no sentido de ser cancelada a certidão referente á taxa de hidrômetro de de 1934, sob n.º 7.571 F. H., relativa ao prédio da praça de São Cristóvão s/n. entre 354 e 360.

N. 1.046 — Roga providencias no sentido de serem canceladas as certidões referentes á taxa de pena dagua de 1932, sob ns. 2.708 a 2.711 F. T., relativas ao prédio da rua Nascimento Silva número 86, I a IV.

N. 1.047 — Roga providencias no sentido de ser cancelada a certidão referente á taxa de pena dagua de 1934, sob n.º 1.148 H.C., relativa ao prédio da avenida Barão de Teffé n.º 7.

N. 1.048 — Roga providencias no sentido de ser cancelada a certidão referente á taxa de pena dagua de 1933, sob n.º 2.549 H. B., relativa ao prédio da ladeira da Conceição n.º 82.

N. 1.049 — Remete, cinco (5) certidões de dívida da taxa de saneamento de 1934, de ns. 6.008 a 6.012, da serie H. D., no total de duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos réis (228\$400).

N. 1.050 — Remete, ste (7) certidões de dívida, de ns. 1.908 a 1.974, da serie H. A., no total de cincoenta e sete contos quatrocentos e quarenta e cinco mil réis (57:445\$000).

— Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.051 — Remete, dezeseis (16) certidões de dívida, de números 3.438 a 3.453, da serie F. X., no total de dois contos oitocentos e dez mil réis (2:810\$000).

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1937

Processos desmarchados:

N. 49.506-1937 — Em que é interessado Oscar Goulart — A vista dos esclarecimentos prestados pela Recebedoria Federal em São Paulo, nada ha que providenciar. Arquite-se.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 494 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo encaminhado com a remessa numero 7.346, de 20 de agosto ultimo, dessa Delegacia, fichado sob numero 64.983, de 1937, em que o coletor das rendas federais em Conquista, nesse Estado, consulta qual a importancia a cobrar nas certidões de quitação de impostos, exarou, em 23 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho de fls. da Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Comunique-se".

A decisão dessa repartição, que resolvi aprovar, foi acôrde com o parecer emitido pelo Dr. Procurador Fiscal, nos seguintes termos:

"A resposta deverá ser a seguinte:

Se a certidão é consequente ao determinado no decreto 22.957, de 19 de julho de 1933, o selo devido será o fixo de 8.000, previsto na tabela B. parágrafo 1º, n.º 18, do regulamento anexo ao decreto numero 1.137, de 7-10-1936. Se for a estabelecida no artigo 1.137, do Código Civil, o selo será o previsto no numero 20 da referida tabela".

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 49 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com a remessa numero 325, de 7 de agosto ultimo, dessa Delegacia, fichado sob numero 65.723, de 1937, em que Joaquim Gomes Lima, coletor das rendas federais em Buriti e Curralinho, nesse Estado, pede sessenta dias de prazo, em prorrogação, para prestar o reforço do fiança, a que está sujeito, deferiu por despacho de 23 do fluente, de acôrde com o parecer emitido por esta Diretoria, a solicitação em apreço, devendo o novo prazo ser contado a partir da data em que o interessado tiver conhecimento da presente decisão.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 256 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n.º 64.642, de 1937, em que a Sociedade Escolar Evangelischer Stiftsverein, sita em Hamburgo Velho, nesse Estado, pede autorização para realizar uma tombola, exarou, em 24 do fluente, o seguinte despacho:

"De acôrde com o parecer, deferido".

O parecer emitido por esta Diretoria, a que se refere o despacho do Sr. Diretor Geral, foi acôrde com a informação prestada pelo escriturário, em comissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Requer a Sociedade Escolar Evangelischer Stiftsverein autorização para, em data a ser oportunamente marcada, effectuar uma tombola cujo resultado pecunario se destina a amortizar os debitos contraídos com a construção do edificio onde se acha instalado o curso superior para meninas.

O pedido não encontra apoio em lei.

Este Ministerio, todavia, tem feito concessões identicas, quando o fim da tombola é o de favorecer a assistencia hospitalar ou a instrução publica.

Consoante se verifica dos atestados de fls., a sociedade requerente, legalmente constituída, é uma associação escolar de fins não economicos.

Desse modo, se assim também o entender a superior autoridade, poderá ser deferido o pedido de fls., ficando a interessada sujeita á oportuna comprovação da applicação da receita apurada".

— Ao Sr. Diretor do Imposto de Renda:

N. 250 — Para conhecimento dessa Diretoria e de conformidade com o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, em 17 do fluente, no processo fichado sob numero 58.857, de 1937, transcreve o officio n.º 2.059, de 2 de agosto ultimo, da Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde, do teor seguinte:

"Em referencia ao vosso officio n.º 10, de 12 de maio ultimo, comunico-vos, para os devidos efeitos, que na escrituração da extinta Contadoria da Diretoria Geral de Educação não constam pagamentos nem recolhimentos por conta do Collegio Marista, em João Pessoa, Estado da Paraíba".

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 29 de setembro de 1937

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 19.797.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de numeros 25.014, 12.687, 27.615, 16.091, 27.642, 7.246, 4.304, 26.146, e 27.978, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referencia nos processos de numeros 26.981, 4.833, 27.352, 22.453, 26.915, 27.529, 10.958 e 8.312.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de numeros 27.578, 28.093, 28.132 e 28.153.

Por despacho do Sr. Presidente foi enviado á respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de numero 27.796.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de numeros 3.905 e 8.473.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados ás respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de numeros 3.907, 3.910 e 17.045.

Sessão de 29 de setembro de 1937:

No processo n. 17.619, serie B (Matão — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do Relatório de folhas 43, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Andréa Gatti & Irmãos e a consequente indenização de treze contos de réis 13:000\$, em apolices, ao credor Arantes & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cincoenta réis, 152\$650, de conformidade com o Decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934.

Sergio de Oliveira, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 4.093, serie C (Ribeirão Preto — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do Relatório de folhas 66, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito da Companhia Agricola Junqueira, S. A. e a consequente indenização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de trezentos mil e cincoenta réis (300\$050), de conformidade com o Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934.

Sergio de Oliveira, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.998, serie C (Baurú — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do Relatório de folhas 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de João Abilio Gomes e Esp. de sua mulher, e a consequente indenização de quarenta e nove contos e quinhentos mil réis (49:500\$000), em apolices, ao credor Millão Nogueira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos réis (225\$400), de conformidade com o Decreto 24.233, de 12 de maio de 1934.

Sergio de Oliveira, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.023, serie B (Jacarézinho — Paraná). — Decidiu adotar as conclusões do Relatório de folhas 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Jorge Antonio Teodoro e sua mulher, e a consequente indenização de cinco contos e quinhentos mil réis, (5:500\$000), em apolices, ao credor Banco Nacional de Comercio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de cento e vinte mil setecentos e cinquenta réis (120\$750), de conformidade com o Decreto 24.233, de 12 de maio de 1934.

Sergio de Oliveira, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.887, serie B (Vargem-Grande — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do Relatório de folhas 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Olavo Navarro e sua mulher, e as consequentes indenizações de 9:500 e 2:500\$ em apolices, aos credores Artur D'Avila Ribeiro e outro, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustaveis de 369\$401 e réis 151\$108, de conformidade com o Decreto 24.233, de 12 de maio de 1934.

Sergio de Oliveira, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 3.896, serie C (Agudos — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do Relatório de folhas 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Kané e sua mulher, e a consequente indenização de cinco contos e quinhentos mil réis, (5:500\$000), em apolices, ao credor Antonio José Leite, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos réis (224\$600), de conformidade com o Decreto 24.233, de 12 de maio de 1934.

Sergio de Oliveira, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.074, série B (Monte Mór — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Inacio de Siqueira e sua mulher e a consequente indenização de 10:000\$, em apolices, ao credor João Azal, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 450\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.449, série C (Camaragibe — Alagoas). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 49, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de José Hortas Fernandes e sua mulher e a consequente indenização de 10:000\$, em apolices, ao credor Helvecio da Costa Barbosa, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.088, série B (Amparo — S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito Nicolão Gut & Filhos e a consequente indenização de 4:500\$, em apolices, aos credores Paula & Comp., em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 282\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.010, série B (Lins — S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Hara Hiete ou Hare Ihati e a consequente indenização de 15:000\$, em apolices, ao credor Irineu de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 70\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.725, série C (Araras — S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Marreto e sua mulher e a consequente indenização de 500\$, em apolices, ao credor Banco Comercial de Araras, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 386\$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 5.948, série C (Carmo do Rio Claro — Minas Gerais). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 49, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de João Candido de Melo Carvalho e a consequente indenização de 21:000\$, em apolices, ao credor João Leão de Faria, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 202\$200, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.696, série C (Santa Tereza — Espírito Santo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Cirilo Zamprogno e sua mulher e a consequente indenização de 6:500\$, em apolices, ao credor Jeronimo Zanandrea, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 100\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 2.678, série C (Mineiros — S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 153, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Estefania Tupinambá e outros e as consequentes indenizações de 73:500\$ e 9:500\$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustaveis de 350\$300 e 344\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.970, Serie-C (Passos — Minas Gerais) em que são declarantes Banco Hipotecário e Agricola do Estado de Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.972, Serie-C (Diamantina — Minas Gerais) em que são declarantes, Banco Hipotecário e Agricola do Estado de Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.780, Serie-B (Jatú — São Paulo) em que são declarantes, Heracleito Corrêa de Freitas e outros: "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.336, Serie-C (Piracicaba — São Paulo) em que são declarantes, Alfredo Kristensen: "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.019, Serie-B (Guarantã — São Paulo) em que são declarantes, Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd.: "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 7.011, Serie-C (Uberlândia — Minas Gerais) em que são declarantes, Cia. Mineira Auto Viação Intermunicipal, S.A.: "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.103, Serie-B (Franca — São Paulo) em que são declarantes, E. Assunção & Cia.: "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.120, Serie-B (Sta. Adelia — São Paulo) em que são declarantes, Gabriel de Paula & Cia. Ltda. "decidiu adotar a conclusão de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.102, serie B (Piracicaba — São Paulo) em que são declarante E. Assunção & Cia.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 16.979, serie C (João Pinheiro — Minas Gerais), em que é declarante o Banco Hipotecario e Agrícola do Estado de Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 4.625, serie C (Bom Jardim — Rio de Janeiro) em que é declarante a Caixa Rural de Nossa Senhora da Glória de Bom Jardim: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 47, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.469, serie C (Camaragibe — Alagoas), em que é declarante Pedro Gomes Cavalcante: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 16.971, serie C (São Francisco — Minas Gerais) em que é declarante o Banco Hipotecario e Agrícola do Estado de Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.099, serie B (Itaiutaba — Minas Gerais) em que são declarantes Franco do Amaral & Cia.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 16.974, serie C (Mocós — Minas Gerais) em que é declarante o Banco Hipotecario e Agrícola do Estado de Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.100, serie C (Pirajú — São Paulo) em que são declarantes A. Ferreira & Cia.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.723, serie C (Araras — São Paulo) em que é declarante o Banco Comercial de Araras: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.724, serie C (Araras — São Paulo) em que são declarantes Zurita & Cia.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 61, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 23.301-B (Cafelandia — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 59, em virtude da qual, *ex-vi* do Decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Assunção Irmão & Comp. Ltd, a dar quitação plena a Aires Rodrigues da Silva e em do seu debito verificado 5:261\$900, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 24.052-B (Limoeira — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual, fica obrigado o credor Banco Melhoramentos do Jau a dar quitação plena a D. Carlota Camargo von Uhlendorff do seu debito verificado 25:171\$239, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 12:500\$000 — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.048-B (Jacarézinho — Paraná): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 106, em virtude da qual fica obrigada a credora Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd., a dar quitação plena a Franklin de Castro do seu debito verificado, 1:143\$900, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 25.877-B (Livramento — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtu-

de das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Flores da Cunha Irmãos e a correlata indenização de 387:500\$000, em apólices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 181\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 25.881-B (Livramento — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Flores da Cunha, Irmãos e a correlata indenização de 269:500\$, em apólices, ao credor Banco Nacional do Comercio, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 224\$125. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.725-B (Tapes — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual fica obrigado o credor Augusto P. Matzembacher a dar quitação a Oscar Matzembacher & Comp. do seu debito verificado 56:916\$000, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 28:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 7.821-C (Porto Velho — Amazonas): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 52, em virtude da qual fica obrigado o credor Martins Costa a dar quitação plena a Corrêa de Mello & Comp. do seu debito verificado, 81:314\$410, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 40:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.773-B (Amparo — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual ficam obrigados os credores Baillão & Comp. a dar quitação plena a Oscar Mangeon do seu debito, verificado 13:000\$000, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 6:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator."

Pedidos de reconsideração:
No pedido de reconsideração n. 3.101, processo de n. 26.870-B (São Manoel, São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 82 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.893, processo de n. 8.577-C (Itaquera, São Paulo), decidiu, de acordo com os votos dos juizes revisores, dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 23 e seguintes, e, assim sendo, concede a redução de 50 % no debito de Manoel Gomes de Paula e sua mulher e a correlata indenização de 8:500\$, em apólices, à credora Celestina Santiago Truigilo, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 200\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.113, processo de n. 27.196-B (São Paulo, São Paulo), decidiu manter a decisão de fls. 72, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.090, processo de n. 22.722-B (Paranaguassu, São Paulo), decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 29 e seguintes e, assim, sendo concede a redução de 50 % nos débitos de Vivalde Teixeira de Carvalho e sua mulher e Júlio Teixeira de Carvalho e as correlatas indenizações, em apólices, de 10:500\$ e 1:500\$ ao credor Antônio Vieira Rocha, relativamente aos débitos de Vivalde Teixeira de Carvalho e sua mulher e Júlio Teixeira de Carvalho, continuando a cargo dos devedores as frações irrealizáveis de 489\$200 e 136\$700. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.100, processo de n. 4.207-C (São Carlos, São Paulo), decidiu manter a decisão lançada a fls. 53 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 3.105, processo de n. 26.860-B (S. Manoel, São Paulo), decidiu manter a decisão lançada a fls. 76 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1937

Requerimentos

N. 30.024-937 — Herculano Sena. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 28.549-937 — Gráfica Educadora Ltda. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 34.184-937 — Companhia Expresso Federal. — Idem.

N. 34.009-937 — Moura Fontes. — Idem.

N. 34.015-937 — Guido Saverio. — Idem.

N. 8.016-937 — Moura Fontes & Folres. — Idem.
 N. 34.013-937 — Empresa International Transportes. — Idem.
 N. 34.014-937 — Carvalho & Teixeira. — Idem.
 N. 34.010-937 — Carlos Fonseca. — Idem.
 N. 34.011-937 — Companhia America Fabril. — Idem.
 N. 34.012-937 — Adolfo Zagou. — Idem.
 N. 39.735-937 — Carvalho Pinto de Araujo. — Proceda-se a cobrança do imposto, do acordo com a informação e parecer.

N. 29.718-937 — Luciano Stor. — Idem.
 N. 29.217-937 — Sociedade Marmifera Brasileira Ltd. — Idem.
 N. 28.888-937 — Companhia Marnito S. A. — Idem.
 N. 10.368-937 — Cesar Dragonero. — Convide-se a interessada a efetuar o pagamento do selo devido.

N. 24.339-937 — J. Sladanha Peixoto. — Idem.
 N. 33.368-937 — Ruben de Vasconcelos e outro. — Idem. Do acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que for devida.

N. 33.238-937 — Dr. Francisco de Avelar Figueira & Melo. — Idem.

N. 23.909-937 — Francisco Lopes. — Idem.
 Convide-se o interessado a efetuar o pagamento do selo devido pela petição de fls.

Processo n. 29.827-937 — Raimundo Moreira. — A certidão de fls., passada pela 1ª Seção da Sub-Diretoria do Expediente do Tesouro Nacional, encontra incidência no n. 20, parágrafo 1º, da tabela "B", do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, a qual, aliás, foi regularmente subscrita, conforme na mesma está consignado, isto é, por empregado que não percebe custa — um dos "casos especiais" a que alude o parágrafo 2º, do artigo 8º.

Não é, pois, o caso do dispositivo invocado na informação de 29 de março deste ano.

Restitua-se o processo à Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional que se dignará de mandar convidar o interessado a efetuar o pagamento do selo devido, no prazo de 15 dias, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do art. 11, do regulamento citado — embora não se trata de documento sujeito à pena de revalidação, "ex-vi" da alínea I, do parágrafo 2º do art. 62, mas que, nos termos da alínea IV está sujeita apenas ao pagamento do imposto simples — somente competindo a esta Recebedoria providenciar a respeito si não for atendido o despacho ou intimação.

Auto n. 1.805-1937 c/ Manuel de Souza Araujo — Manuel de Souza Araujo, comerciante licenciado à rua São Pedro n. 338, para a venda de estampilhas do selo adesivo, não tinha rigorosamente em dia a escrituração do movimento das estampilhas adquiridas, no respectivo livro, infringindo, com isso, o disposto no art. 53 do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, conforme dá conta o auto de fls.

Defendendo-se o autuado alega que a fiscalização tinha permitido que o lançamento das guias de aquisição de estampilhas se fizesse dentro de 15 dias. Essa alegação, porém, não pôde ser aceita, e somente por equidade, direito privativo do Sr. Ministro da Fazenda, poderá ser tomada em consideração.

Assim, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Manuel de Souza Araujo a multa de 200\$000, mínimo do art. 69, letra g, do supra-citado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.788-1937 c/ Carlos de Viterbo — Carlos de Viterbo, comerciante licenciado pela rua do Rosário n. 80, para a venda de estampilhas do selo adesivo, não tinha rigorosamente em dia a escrituração do movimento das estampilhas adquiridas, no respectivo livro, infringindo, com isso, o disposto no art. 53 do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, conforme dá conta o auto de fls.

Defendendo-se allega o autuado, enfermidade na pessoa encarregada da aludida escrituração, alegação essa que não pôde ser aceita para isentar-o da penalidade prevista para o caso, salvo por um principio de equidade, faculdade esta privativa do Sr. Ministro da Fazenda.

Assim, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Carlos de Viterbo a multa de 200\$000, mínimo do art. 69, letra g, do supra-citado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Proc. Auto n. 1.673-1937 c/ José Ardente — A vista do que consta deste processo e confessada pela autuada a falta de pagamento do imposto de vendas mercantis sob o futil pretexto de caber a culpa ao seu guarda-livros, — julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Ardente a multa de 5:992\$000, com a obrigação de

recolher também o imposto devido de 1:664\$000, ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos:

N. 10.034-937 — Badolato Nicola. — O requerente, até a presente data, não foi intimado a satisfazer a exigência retro. Nessas condições, intime-se o signatário do requerimento a fls., pelo "Diário Oficial".

N. 19.201-937 — Francisco José Gomes Valente. — Faça-se o cancelamento da certidão de dívida n. 55.808, de acordo com a informação prestada.

N. 25.024-937 — Manoel de Azevedo. — Em face da informação e parecer reconsidero o despacho de 23 de dezembro de 1936, para o fim de torná-lo de nulo efeito, por ser improcedente a representação de fls. 2.

N. 29.324-937 — Armindo Oliveira de Souza. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 11, na parte em que mandou fazer a transferência ex-officio. De ful o requerente não comprou o negócio do antecessor para tornar-se seu sucessor. Houve apenas doação em pagamento de bens penhorados como solução de dívida pelos executados, consoante comprovam os documentos de fls. e fls.

N. 31.384-937 — Salomão Neder. — Anote-se a baixa, de acordo com a informação. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 11.601-937 — A. Andrade & Fernandes. — Cobre-se o imposto devido, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 29.376-937 — S. Comissaria e Industrial Montana Ltd. — Preliminarmente revalide o selo da petição retro.

N. 28.312-937 — J. Corrêa da Veiga. — Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 31.250-937 — José Maia & Cia. — Idem.

N. 27.478-937 — Carlos Pareto & Cia. — O despacho de 28 de julho último tem todo assento legal. Assim, as longas razões expendidas pela firma reclamante, a fls. (processo 27.478) improcedem inteiramente, pois, o selo devia ter sido pago dentro de 8 dias. Quanto à alegação de que — (mesmo que a lei tivesse estabelecido prazo para dentro do qual ser procurado o documento) — a interessada procurou reiteradamente os contratos, procedi as necessárias sindicâncias, tornando-se, positivamente, difícil apurar, agora, a veracidade da afirmativa. Se no decurso do prazo de 8 dias houvesse a interessada reclamado às autoridades dirigentes, providências imediatas teriam sido dadas, como acontece sempre. Mas tudo leva a crer que a razão não esteja com a reclamante: 1º porque apresentou os contratos a esta Recebedoria, faltando 3 dias, apenas, para expiração do prazo legal de 8; 2º porque sustentou que a lei estabeleceu dois prazos: para a apresentação do documento (o dia) e para pagamento do selo (30 dias).

N. 28.199-937 — Manoel de Souza. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 125\$ médio da lei.

N. 34.999-937 — José da Silva Ferreira. — Idem.

N. 20.547-937 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 20.545-937 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 20.545-937 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 19.490-937 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 17.382-937 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 9.983-937 — Alves & Peixoto Ltd. — Idem.

N. 20.552-937 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 22.425-937 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 22.426-937 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 10.541-937 — Manoel Gonçalves da Silva. — Idem.

N. 10.127-937 — João Moreira da Costa. — Idem.

N. 10.178-937 — Francisco Vilela. — Idem.

N. 10.036-937 — Francisco Passos Blanco. — Idem.

N. 10.035-937 — Julio Cordeiro Cordeiro. — Idem.

N. 38.267-937 — M. Figueiredo. — Idem.

N. 24.214-937 — Antenor Lirio Coelho. — Certifique-se.

N. 31.203-937 — Antenor Vieira dos Santos. — Inscreva-se a coleta. Imponho a multa de 100\$ mínimo da lei.

N. 32.419-937 — Fernando Diniz. — Idem.

N. 32.420-937 — Heli Miró. — Idem.

N. 32.416-937 — Alberto Carvalho. — Idem.

N. 32.418-937 — Empresa N. Viggiani. — Idem.

N. 32.421-937 — J. Gurgel Dantas. — Idem.

N. 32.425-937 — Laboratorio Bruno Lobo. — Idem.

N. 22.648-937 — Comercial Metropolitana S. A. — Idem.

N. 32.427-937 — N. Rutman. — Idem.

N. 31.204-937 — Moinho Fluminense S. A. — Anote-se a baixa, de acordo com a informação e parecer.

N. 28.615-937 — Artur Cardoso de Oliveira. — Revalide o selo da petição.

N. 5.258-937 — A. Siciliano. — A vista das informações e do acordo com o parecer de 18 de agosto último, mantendo o despacho de 2 de fevereiro do corrente ano, proferido na notificação junta por linha, sob n. 132-937, quanto à restituição da importância de

lativa á patente de registro do exercício de 1936, paga indevidamente, requeira em separado, querendo.

N. 20.577-337 — Tipo Cartonagem Stela Ltd. — Em face dos documentos de fls. 5 e 7, reconsidero o despacho de 4 de agosto último, para o fim de torna-lo de nulo efeito. Em consequência, inscreva-se a coleta de fls. 2, a partir de novembro de 1936, nos termos da informação prestada pelo atual lançador. Dê-se baixa no lançamento existente, em nome de George Selopulo, a quem inponho a multa de 125% média da lei.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1937

Offícios expedidos:

N. 385-400 — Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: — Roberto de Moraes Veiga, Salomão Elias, Saramago Graça & Comp., Francisco Vilela de Andrade, Eduardo Evaristo Alves de Oliveira, Fidelcino da Silva Leitão, Mario D'Almeida, Roial Insurance Company Ltd., Nagib Elias El Abras, Raul Senra & Companhia, Adalgisa da Silva Carvalho, Alfredo Ilhas Fontes, Saturnino Rollin, e Dr. David Sanson.

N. 462 — Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal — Restituindo processo em que é interessado o Escriurario desta Diretoria, Eladio de Barros Carvalho.

N. 463 — Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal — Restituindo processo em que é interessado, Benedito Cesar Santos Passarinho.

N. 464 — Sr. Diretor das Rendas Internas — Remetendo processo referente a um requerimento do ex-auxiliar da Secção de São Paulo dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda solicitando a sua readmissão nesta Diretoria.

N. 465 — Sr. Diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado, Oscar Pereira de Carvalho.

N. 466 — Sr. Diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado o Dr. Carlos Malinverno.

N. 1.710 — Sr. Chefe de Secção do Estado do Rio — Restituindo processo em que é interessado o auxiliar desta Diretoria, Geraldo Lemos Bastos.

N. 1.711 — Sr. Chefe de Secção em Sergipe — Restituindo processo em que é interessado, Tenente Humberto Barros Pereira.

N. 1.713 — Sr. Chefe de Secção no Estado do Rio — Idem, em que é interessado, Alfredo José dos Santos Nôra.

N. 1.713 — Sr. Chefe de Secção no Estado do Rio — Idem, em que é interessado, José Xavier Vaz Osorio.

N. 1.714 — Sr. Chefe de Secção no Ceará — Restituindo processo em que é interessado, Manoel Correia Picanço.

N. 1.715 — Sr. Chefe de Secção em São Paulo — Restituindo processo em que é interessado, Miguel Leone Neto.

Telegrama expedido:

N. 206 — Chefe de Secção do Imposto de Renda no Maranhão — Sobre objeto de serviço.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1937 (ORDINÁRIA)

Presentes, a hora regimental, todos os senhores Juizes: Contra-almirante Dário Paes Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves, capitão de longo curso Joaquim Santos Maia e capitão-tenente Silvino B. de Souza Mota, secretário Gilberto de Alencar Saboia. Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Assinado pelo Sr. presidente o expediente em mesa. Não estado presente o Dr. Carlos Américo Brasil, procurador especial em exercício, por motivo de enfermidade, o senhor presidente transferiu para a primeira sessão em que esteja presente o Dr. procurador especial, a discussão do parecer na consulta número seis (6) em matéria de registro.

Julgamento: Processo número cento e quarenta (140). Relator, o Sr. Juiz João Stoll Gonçalves. Referente ao abalroamento havido entre o vapor alemão "General Artigas" e batelão "Outerinho", no porto de Santos, em 24 de junho de 1936. Representação da Procuradoria contra o capitão comandante do "General Artigas" e o prático. Lido, relatado e discutido o processo, decidiu o Tribunal por maioria de votos:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: abalroamento, com as avarias constantes dos autos;

b) quanto á causa determinante: estacionamento do batelão "Outerinho" quasi á meio do canal;

c) consequentemente considerar isentos da responsabilidade o capitão e o prático do vapor "General Artigas" e ordenar o volta do processo a P. E. para representar contra o mestre do batelão "Outerinho".

Foi levantada a sessão ás 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboia, secretário.

Ministério da Guerra

Por despachos do Sr. ministro de 28 do corrente:

Foi retificada a classificação do capitão farmacêutico Eurico Maria de Moraes Melo, para o Laboratório Químico Farmacêutico Militar e não para o Hospital Militar de Santa Maria, como saiu no D. O., de 21 do corrente;

Foi designado o capitão médico Dr. Augusto Marques Torres, para o Destacamento de Santa Catarina;

Foram designados, o coronel Luiz Sá de Afonseca, o tenente-coronel Abacilio Fulgêncio dos Reis e o capitão Amauri Kruehl, para a comissão encarregada da escolha de terreno para a construção da nova Escola Militar.

— Por despachos do Sr. ministro, de 29 do corrente:

Foi tornada sem efeito a nomeação do capitão Firmino Lages Castelo Branco, para o Estado Maior da 1ª Região Militar.

— Por portaria do Sr. ministro, n. 277, de 29 do corrente:

Foi contratada Mercedes Gondim, auxiliar de escrita de 5ª classe do Serviço de Fundos da 9ª Região Militar, mediante as condições constantes da mesma portaria.

— Por outra n. 278, do mesmo mês:

Foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saúde, a Marcelo da Costa Araújo, inspetor de alunos da classe "F", do quadro L, do Ministério da Guerra, sendo: quatro meses e quatro dias relativos ao decênio de 18 de fevereiro de 1915 a 18 do mesmo mês do ano de 1925 e um mês e 26 dias ao de 1925-1935, e de acôrdo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra

Alvaro Moreira Pena, ex-praça do Exército, solicitando reversão ao serviço ativo. — Arquite-se.

Estanislau Rakowicz, soldado do 13º R. I., solicitando asilamento. — Deferido, de acôrdo com o parecer da D. S. E.

Francisco Corra Lima, soldado do 22º B. C., solicitando asilamento. — Deferido, em face do parecer da D. S. E.

Francisco Lau, ex-praça do Exército, solicitando asilamento. — Deferido, de acôrdo com o parecer da D. S. E.

Georges de Sonchein, solicitando ser encaminhada uma sua petição ao Exmo. Sr. Presidente da República. — Mantenho o despacho anterior, isto é, recorra ao Judiciário, querendo.

Leopoldo Lopes, soldado do 6º G. A. C., solicitando asilamento. — Deferido, em face do parecer da D. S. E.

Lauro Martins Lopes, 2º cabo, adido ao 2º B. C., solicitando abertura de um inquérito sanitário de origem. — Deferido, de acôrdo com o parecer da D. S. E.

Roque Dias Fernandes, correeiro do H. C. E., solicitando melhor classificação no quadro de funcionários do M. G. — Indeferido, de acôrdo com a resolução do C. F. S. P. C.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, solicitando pagamento da quantia de 3:215\$00. — Indeferido, em vista da informação da C. C. R.

Valdemiro Potsch, propondo a venda ao Ministério da Guerra, de dez mil exemplares de seu livro "Brasil e suas riquezas". — Indeferido. O Ministério da Guerra não dispõe, no momento de recursos para esse fim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DA GUERRA

Requerimentos despachados

Benjamin Abrita (três requerimentos), Francisco Xavier da Paula Barros, Milcíades Francisco Brandão, Manuel Florentino de Barros e Rodrigo Soares Duque Estrada. — Compareçam á Secretaria de Estado da Guerra.

Joaquim Oliveira da Silva. — Requeira o que for a bem do seu interesse e não de terceiros, sem estar para isso devidamente habilitado.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados por esta chefia

Armando Luiz Bomfim, 2º sargento do Q. I., servindo na 5ª D. I. — Reengajamento. — Deferido, de acôrdo com o aviso n. 126, de 17/2-934.

Ari da Costa Valadão, 1º tenente de administração — Retificação de data de praça. — Deferido.

Atila Magno da Silva, major — Passadeira de bronze. — Deferido.

Benedito Carlos de Siqueira, 2º sargento do Q. I., servindo na 5ª Div. I. — Reengajamento. — Sim, de acôrdo com o aviso n. 126, de 17/2-934.

Catarina Roisman, (D.), progenitora do soldado Leon Roisman — Transferência deste, do Batalhão Escola para a 2ª Bda. I. — Indeferido.

Celestino Delgado, capitão — Conversão de licença em férias. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Delmario Amorim Ramos, 1º cabo, do 4º B. C. — Dispensa do serviço e permissão. — Concedo 10 dias de dispensa do serviço, além das férias a que tiver direito e permissão para goza-las em Porto Alegre, ficando, porém, quanto à oportunidade, a critério do cmt. da 2ª R. M.

Edgard Amaral, major — Cancelamento de punições disciplinares. — Deferido.

Eudoro Corrêa de Arruda e Sá, major — Registro de alterações. — Não há que deferir, porque já estão avertadas as alterações requeridas.

Geraldo Costa de Oliveira, 3º sargento do Q. I., da 4ª R. M. — Reconhecimento. — Deferido, de acordo com o aviso n. 126, de 17/2/1934.

Honorio Gomes da Silva, soldado do R. A. Neves — Dispensa do serviço e permissão para vir a esta Capital. — Deferido.

João da Fontoura Martins, 2º sargento do 2º R. C. D. — Licença, inclusive férias e permissão para ir a São Gabriel. — Concedo, ficando, porém, quanto à oportunidade, a critério do cmt. da 2ª R. M.

João Luiz Faleão Afonso, 2º sargento ferrador da C. E. da 1ª D. Lev. — Transferência. — Indeferido.

Joaquim Borges Neto, 2º sargento do 2º B. Sap. — Transferência, despesas por conta própria. — Transfira-se para o 1º Bl. Trans., por interesse próprio.

José Bitencourt de Almeida, 1º sargento do 31º B. C. — Reinclusão no Q. I. — Deferido, em face das informações.

José Luiz Mendonça dos Santos, 2º sargento do Q. P. E. M. G. — Certidão. — Certifique-se.

Joviano Marques de Oliveira, 2º tenente, delegado da 8ª zona da 9ª R. R. — Passadeira de prata. — Indeferido.

Juliano Rodrigues de Moura, 3º sargento do Q. I., da 3ª R. M. — Cancelamento de punições disciplinares. — Indeferido, em face da informação da D. I.

Lourival Silva, 1º cabo enf.-vet. do 3º R. C. D. — Reconsideração de despacho sobre pedido de promoção. — Achando-se ainda suspensas as promoções, aguarde oportunidade.

Manoel da Silva Barros Filho, 2º sargento reformado, adido à 21ª C. R. — Mudança de residência. — Sim, sem onus para a Fazenda Nacional.

Manuel Lopes do Nascimento, 3º sargento do 7º R. I. — Transferência para a 7ª R. M. — Deferido.

Mauro Rêgo Monteiro Porto, 1º tenente — Cópia de alterações. — Dê-se por certidão o que pede.

Miguel Alves de Andrade, 3º sargento do 4º R. A. M. — 30 dias do serviço, inclusive férias e permissão para ir à Bahia. — Deferido.

Nelson do Rosario Montalvão, 3º sargento do 5º G. A. C. — Reconsideração de despacho sobre pedido de exclusão do quadro de escreventes. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com as informações.

Orestes Carneiro, 2º sargento enf.-meio veterinário do 2º R.C.D. — Licença prêmio. — Deferido.

Pedro de Carvalho Láz, 3º sargento do 2º R. I. — Permissão para gozar férias no Piauí, oportunamente. — Como pede.

Plínio de Araújo Júnior, reservista — Retificação de nome e data de nascimento. — 1º despacho: Apresente sua caderneta de reservista e submeta-se à prova datiloscópica no G. C. I. G.

Raimundo Ferreira de Carvalho, 2º tenente do 7º R. I. — Retificação de data de praça. — Deferido.

Tanús Jorge Bastante — Transferência do 2º cabo Paulo Jorge Bastante, do Contingente de Guajará Mirim para esta R. M. — Transfira-se para o Contingente da F. C. I., despesas por conta própria.

Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA N. 85

Aos 20 dias do mês de setembro de 1937, reuniu-se, na sala da Biblioteca da Diretoria da Engenharia, no Quartel General do Exército, na Comissão Demarcadora Mixta, dos terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes os membros, com exceção do Dr. Gallotti e o coronel José Vicente de Araújo e Silva, o general presidente abriu a sessão, às 9 horas.

I — O expediente constou do seguinte:

a) O Sr. general presidente designou o major H. Portocarrero, desde a sessão anterior, para substituir o Sr. coronel José Vicente de Araújo e Silva na Secretaria da Comissão, durante o seu impedimento, por doente.

b) Requerimentos (5 certidões), pedindo por certidão o que resalvem a C. D. Mixta a respeito dos imóveis de suas propriedades, objetos dos seguintes processos:

Processo n. 375 — Adriano Sá Júnior;

Processo n. 234 — Epinaco de Araújo Melo;

Processo n. 108 — Osvaldo Amorim;

Processo n. 335 — Dr. Edgard Gomes Pereira;

Processo n. 119 — Henrique Mignani.

c) Ofício n. 138, de 6 de setembro de 1937-S. E., do Inspetor da Defesa da Costa e comandante do D. A. C. da 1ª R. M., ao Sr.

general diretor da Engenharia, encaminhando à Comissão. — Foi mandado arquivar;

d) O major Dubois Ferreira insistiu no seu pedido de demissão de membro da C. D. Mixta, por isso que novos encargos a si atribuídos na Escola Técnica do Exército no Magistério e na Administração, o privam de nela continuar. Agradeceu as provas constantes de atenção que recebeu do Sr. general presidente e do seus demais companheiros.

Fez entrega em seguida dos processos que tinha em mão, tendo sido todos transferidos ao Sr. coronel Raul Corrêa Bandeira de Melo, afim de relata-los.

São eles: ns. 323, com o ofício n. 552; 239, 352 e 238, 20 e 392, 264, 255, 261, 259, 63, 73, 153, 154, 173, 246, 261, 255.

Documentos: — Ofícios protocolados sob os ns. 407 e 432 — 1 exemplar do Diário Oficial de 3 de junho de 1937.

O Sr. general presidente lamentou que motivos imperiosos obrigassem a Comissão se ver privada da colaboração eficiente de major Dubois. Espera que ele a deixando, continue a manter com os membros que nela permanecem, a mesma cordialidade. Disse, interpretando os sentimentos da Comissão, da admiração a que fez jus o major Dubois pelos seus dotes intelectuais e morais. Em seguida, o Dr. Murgel de Rezende fez salientar a vantagem para mais justa solução dos assuntos discutidos na Comissão, na dissensão entre ele e o major Dubois, no ponto de vista da aplicação do decreto criador da Comissão.

Das discussões havidas resultaram evidentes empenho no assunto e a falta de uma unanimidade que parecesse negligência.

Disse mais, que como advogado vive de contradição, haurindo dela elementos para a sua causa, tendo encontrado dentro dessa contradição muitas luzes fornecidas pelo seu próprio contendor. O Dr. Marchand também se disse pezaroso pelo afastamento do major Dubois e do Dr. Gallotti e fez sentir que a convivência em um ambiente de camaradagem como aqui encontra é o único lenitivo que ele sente, para minorar as agruras do trabalho.

e) O Sr. general presidente comunica a demissão do Sr. Dr. Luiz Gallotti de representante da Procuradoria Geral da República, lamentando sinceramente se veja a Comissão privada já da colaboração eficiente da sua inteligência e de seu saber, já do prazer pessoal da sua companhia. Decidiu-se oficial ao Exmo. Sr. ministro da Justiça, traduzindo esse sentimento da Comissão.

Foram devolvidos pelo Dr. Gallotti e em seguida entregues ao Dr. Murgel de Rezende os seguintes documentos que estavam em seu poder:

Processo ns. 403 e 393 — Ofício da Procuradoria da República n. 371.955 — Processo de Dr. Alfredo Silveira — Processo crime referente a Empresa de Construções Cíveis.

II — O major Portocarrero entregou informados os seguintes processos: 447, 448 e 449: ao Dr. Marchand para relatar.

III — O major Daemon entregou informados os seguintes processos: 213 ao coronel Bandeira de Melo e 394 com a informação pedida à Secretaria ao Dr. Murgel de Rezende.

IV — Dada a palavra ao Dr. Cavalcanti relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 348 — D. Emilia Gonzalez Browne: Parecer do Dr. Cavalcanti: A Empresa de Construções Cíveis vendeu a Dona Emilia Gonzalez Browne um terreno sito a rua Copacabana n. 380, antigo 470, segundo escritura de dezessete (17) de agosto de mil novecentos e trinta e um (1931).

A Sub-Comissão técnica informa estar o terreno situado na zona de Inhangá, considerada atualmente desnecessária a Defesa Nacional, pelo Estado Maior do Exército. Pelo exposto, sou de parecer em considerar a boa fé da aquisição, pagando o terreno em questão, o foro devido, a quem de direito, após a aprovação do laudo e mapa final, pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

O major Daemon apresentou o seguinte voto:

Voto pela boa fé; mas entendo que, pelas mesmas razões com que justifiquei o meu voto no processo n. 17 de D. Martha Pinheiro de Lima, o referido imóvel deve ser considerado como de pleno e ininterrupto domínio da União e, como tal, está compreendido no que dispõe o art. 516 do Código Civil, conforme preceitua o art. 3.º do decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934. Aprovado.

b) Processo n. 391 — Companhia Industrial Rio de Janeiro: Parecer do Dr. Cavalcanti: A Companhia Industrial do Rio de Janeiro, comprou a Empresa de Construção Cível, segundo escritura de compra, a venda, datada de 6 (seis) de fevereiro de 1932 (mil novecentos e trinta e dois), três terrenos situados respectivamente às ruas Inhangá, Copacabana e Barata Ribeiro.

A Sub-Comissão Técnica informa: estarem os terrenos compreendidos na zona do Inhangá, considerada ultimamente desnecessária a Defesa, pelo Estado Maior do Exército.

Sou de parecer que tendo sido a compra dos terrenos efetuada em data anterior a publicação do decreto n. 24.515 e ainda em virtude da situação dos mesmos, em uma zona desnecessária a Defesa Nacional, se deva considerar a boa fé da aquisição, passando os terrenos em apreço, a pagar o foro devido, a quem de direito, após a aprovação do laudo e mapas finais, por S. Ex. o Sr. Presidente da República.

O major Damoen apresentou o seguinte voto:

Voto pela boa fé; mas entendo que, pelas mesmas razões com que justifiquei o meu voto no processo n. 17 de D. Marinha Pinheiro de Lima, os referidos imóveis devem ser considerados de pleno e ininterrupto domínio da União e, como tal, estão compreendidos no que dispõe o art. 516 do Código Civil, conforme preceitua o art. 3.º do decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934.

Aprovado.

V — Dada a palavra ao Dr. Marques Madeira; relator dos seguintes processos:

a) Processo n. 373 — Felipe Silva: Tendo em vista a situação topográfica do prédio n. 50 da Travessa Santa Margarida, estar fora da zona determinada pelo decreto n. 24.515 de 30-6-34, acha-se o imóvel em aprêço, isento de qualquer onus decorrente do referido decreto. Aprovado.

b) Processo n. 380 — Dr. Mário de Andrade Santos: Tendo em vista a situação topográfica do prédio n. 377 da rua Barata Ribeiro, estar fora da zona determinada pelo decreto n. 24.515 de 30-6-34, acha-se o imóvel em aprêço isento de qualquer onus decorrente ao referido decreto. Aprovado.

c) Processo n. 381 — William Nordeschild: O Sr. William Nordeschild adquiriu o domínio útil de terreno onde foram construídos os prédios ns. 138, 142 e 146 da rua Toneleros, por escritura de 7-1-925, lavrada a fls. 90 do livro 42 do cartório do 16.º Ofício. A carta do traspasse e aforamento foi lavrada em 4-3-926 no livro 138, a fls. 72 e registrada no livro 123 a fls. 113.

Tendo em vista os documentos apresentados, a situação topográfica do imóvel em questão e o resolvido pela C. D. Mixta, sou de parecer que o terreno onde foram construídos os prédios ns. 138, 142 e 146 da rua Toneleros, seja considerado como adquirido de boa fé, e portanto, permanecerá sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, após a aprovação do laudo e mapa finais, feita pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Aprovado.

d) Processo n. 443 — D. Luíza de Albuquerque Raja Gabaglia: A Sra. D. Luíza de Albuquerque Raja Gabaglia adquiriu o prédio n. 53 da rua Copacabana, atual rua Conselheiro Souza Ferreira, em novembro de 1914, conforme escritura lavrada a fls. 87 do livro 8 do cartório do 11.º Ofício. Tendo em vista o documento apresentado, a situação topográfica do imóvel n. 53 da rua Conselheiro Souza Ferreira, antiga rua Copacabana, e o resolvido pela C. D. Mixta sou de parecer que o terreno em aprêço, seja considerado como adquirido de boa fé e portanto ficará sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito após a aprovação do laudo e mapa finais, feito pelo Ex. Sr. Presidente da República. Aprovado.

VI — Dada a palavra ao Dr. Murgel de Rezende, relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 383 — Ari Oliveira: Terreno na rua Otaviano Hudson n. 24. Situado na zona de 600 braças, fora da considerada necessária a defesa nacional, adquirido em 24 de janeiro de 1927 pelo Dr. Ari de Oliveira ao casal Dr. Luís José de Oliveira (3.º Ofício). Voto pela boa fé da aquisição, ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito tudo sujeito a aprovação do laudo e mapa finais pelo Presidente da República na forma do art. 8.º do decreto n. 24.515, de 1934. Aprovado.

b) Processo n. 384 A — Clementina, filha do finado Dr. José Joaquim da Silva Borges: Terreno na rua Hilário de Gouvêa n. 44. Situado na zona de 600 braças e fora da considerada necessária a Defesa Nacional. Foi adquirido por D. Clementina da Silva Borges em inventário do seu pai, José Joaquim da Silva Borges, conforme sentença de 3 de janeiro de 1927 do Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil, desta Capital.

Voto pela boa fé, ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, tudo sujeito à aprovação do laudo e mapa finais pelo Presidente da República, na forma do artigo 8º do decreto n. 24.515, de 1934. Aprovado.

c) Processo n. 439 — Bianco Teles Ribeiro: Terreno da rua Achieta, onde se acham construídos os prédios ns. 24 e 26. Dentro da zona de 600 braças, fora da declarada necessária a Defesa Nacional. Os imóveis foram adquiridos por D. Bianca Teles Ribeiro, em inventário de Hermann Teles Ribeiro, conforme sentença do Dr. juiz da 2ª Vara de Orfãos, de 22 de outubro de 1931.

Voto pela boa fé, ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, tudo dependendo da aprovação do laudo e mapa finais pelo Presidente da República, na forma do artigo 8º do decreto n. 24.515, de 1934. Aprovado.

d) Processo n. 442 — Claudemiro Júlio de Andrade Figueira: Terreno na rua Otto Simon n. 100. Dentro da zona de 600 braças e fora da considerada necessária a Defesa Nacional. Adquirido em 26 de maio de 1913 por Claudemiro Júlio de Andrade e Augusto da Silva Turinambá (4º Ofício).

Voto pela boa fé, ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, tudo dependendo da aprovação do laudo e mapa finais pelo Presidente da República, na forma do artigo 8º do decreto n. 24.515, de 1934. Aprovado.

e) Processo n. 445 — Isaac Aslan Chebar: Terreno da rua Hoff, lote n. 19 da quadra 7, adquirido em 26 de setembro de 1933

por Isaac Aslan Chegar à Empresa de Construções Cíveis (8º Ofício). Acha-se na zona de 600 braças e fora da considerada necessária a Defesa Nacional.

Voto pela boa fé, ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, tudo dependendo da aprovação do laudo e mapa finais pelo Presidente da República, na forma do artigo 8º do decreto n. 24.515, de 1934. Aprovado.

f) Processo n. 440 — Bernardo Marques Soares: Terreno à rua Copacabana, onde estão construídos os prédios n. 542 e 546. Acha-se na zona de 600 braças e fora considerada necessária a Defesa Nacional. Adquirido em 12 de fevereiro de 1909 por Bernardo Marques Soares de João Marques Soares (9º Ofício).

Voto pela boa fé, ficando, porém, o imóvel sujeito ao pagamento do fóro devido a quem de direito, tudo dependendo da aprovação do laudo e mapa finais pelo Presidente da República, na forma do artigo 8º do decreto n. 24.515, de 1934. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. general-presidente encerrou a sessão; e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. — General Manoel Rubello, presidente. — Coronel Raul Corrêa Bandeira de Mello. — Major Herminigildo Portocarrero. — Major Olopercio Daemon. — Dr. A. Mardona. — Dr. A. Cavalcanti. — Dr. Afonso Marchand. — Dr. Murgel de Rezende.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. a inclusa cópia do ofício da Estrada de Ferro Central do Brasil, no qual o diretor daquela via-férrea, alegando que a verba concedida é insuficiente para concorrer às necessidades da Estrada, não só devido ao grande desenvolvimento dos transportes como à alta notável verificada este ano no preço dos materiais metálicos para reparação de carros e vagões, solicita providências no sentido de ser aberto um crédito especial na importância de 7.189:429\$000, a quanto estima os materiais de que não pôde prescindir, afim de evitar a paralização de alguns dos mais importantes serviços das 3ª e 4ª Divisões da mesma via-férrea.

A vista do exposto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências no sentido de ser autorizada a abertura do crédito especial de 7.189:429\$000, destinado às despesas de material para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República:

A lei n. 478, de 17 de agosto p. findo, autorizou o Poder Executivo a abrir, por este ministério, o crédito especial de réis 4.000:000\$000, para atender a despesas de pessoal e material, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, nas importâncias, respectivamente, de 500:000\$ e 2.500:000\$000.

Dada a natureza urgente dos serviços a serem custeados pelo mencionado crédito, conforme se vê dos ofícios juntos por cópias, tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para a referida Estrada realizar concorrências de emergência ou de convite, conforme o artigo 738, parágrafo 2º, letra B, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para aquisição do material de que tem urgente necessidade.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Senhor Presidente da República:

A Estrada de Ferro Central do Brasil, no ofício que tenho a honra de remeter a V. Ex., por cópia inclusa, alega que a aquisição de trilhos por conta dos recursos orçamentários não tem correspondido às necessidades dos serviços, situação agravada com a inauguração da tração elétrica que obrigará a uma próxima substituição dos trilhos.

Acrescenta a mesma via férrea que a técnica ferro-viária aconselha para o caso de tráfego muito intenso e pesado, como é o dos subúrbios da Central, trilhos tratados tecnicamente, sobrevivendo, por isso, a necessidade imperiosa da aquisição urgente de 1.000 toneladas de trilhos marca "Brunorized Rails" (USS), cujas especificações e experiências, já consagradas nas estradas de ferro americanas de intenso e pesado tráfego, demonstram que os mesmos são os únicos indicados para os seus serviços.

Não dispondo de recursos no orçamento vigente e não sendo aconselhável que se aguarde o ano vindouro, porque o tempo a decorrer até o próximo exercício trará, por certo, maiores inconvenientes, solicita a referida Estrada a interferência junto a V. Ex., no sentido da abertura do crédito extraordinário de 1.000:000\$000, a quanto estima a despesa.

Afirmado tratar-se de material de fabricação especializada, diz a Estrada que cabe a dispensa da concorrência, nos termos do artigo 52, letra C, do Código de Contabilidade, e lembra seja a des-

pesa desde logo empenhada, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 241 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Submetendo o assunto à consideração de V. Ex., este ministério aguarda o despacho que para solução do mesmo haja V. Ex. por bem preferir.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Senhor Presidente da República:

Em aditamento a exposição de motivos, de 21 do corrente, em a qual este ministério submeteu à deliberação de V. Ex. o pedido da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser ordenado o registro pelo Tribunal de Contas, sob reserva, das ordens de pagamentos, relativas a fornecimentos de diversas materiais, no corrente ano, áq. da via-férrea, cumpre-me informar a V. Ex., para os fins convenientes, que a importância total das referidas ordens de pagamentos é de 386:244\$800 e não de 248:951\$800, como se encontra mencionada naquele expediente.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Senhor Presidente da República:

No orçamento de Despesas Extraordinárias deste ministério para o exercício corrente (Anexo 12 — Sub-consignação n. 1, letra a) foi consignada a dotação de 5.800:000\$3, "para concluir a construção dos edifícios de Recife, Curitiba, Ribeirão Preto e Belo Horizonte".

Ocorre, porém, que será praticamente impossível a utilização total do referido crédito neste ano, porquanto, se alguns daqueles prédios estão por assim dizer concluídos, como o de Ribeirão Preto, como por exemplo, outros não têm sequer a respectiva planta aprovada definitivamente, como acontece com o de Pernambuco, cujo projeto teve que sofrer alterações para atender às necessidades locais dos diferentes serviços postais e telegráficos.

Nessas condições, ficará sem aplicação parte da aludida dotação, cujo saldo de cerca de 800:000\$000 deverá ser recolhido aos cofres públicos.

Para exato cumprimento de disposição expressa da legislação vigente, o Departamento dos Correios e Telégrafos promoveu o completo aparelhamento da repartição para exercer fiscalização continuada e eficiente das concessionárias e permissionárias do serviço rádio no país. Promoveu, também, a instituição, em caráter permanente, do Laboratório de Aferição, Controle, e Pesquisas Rádio-elétricas, com atribuições amplas não só de vigilância e fiscalização como também de assistência técnica e mecânica a todas as estações do Departamento.

Criado em substituição a um conjunto desarticulado e improdutivo, existente desde 1932 e a que se dava o nome de Laboratório Rádio, esse novo órgão, confiado a um competente engenheiro especializado, com o auxílio de quatro outros técnicos, em função itinerante, tem preenchido satisfatoriamente sua finalidade.

Como complemento à nova organização e aproveitando antigos operários, é imprescindível, no entanto, promover-se por igual a remodelação da oficina-rádio que, funcionando em cômodo acanhadíssimo à travessa do Tinoco nesta Capital, vem atendendo de modo precário, às necessidades desse serviço de natureza especial. Urge, assim, sua transferência para local conveniente, onde se disponha do espaço necessário à montagem das duas máquinas novas já adquiridas, mas que se encontram ainda encaixotadas, como encaixotado se encontra copioso material rádio mandado recolher pela Diretoria Geral do Departamento e que, sem uso algum, se achava atirado nos depósitos das diversas Diretorias Regionais.

A amplitude que tomou o serviço radiotelegráfico está, pois, exigindo, a reforma completa daquela oficina, afim de que seja possível atingir o máximo de sua eficiência, instalando-a em lugar adequado e dotando-a do maquinário capaz de atender com economia e presteza às necessidades constantes das instalações, distribuídas pelo território nacional em número superior a 120.

Ante o exposto, rogo a V. Ex., no interesse exclusivo do serviço, seja o referido Departamento autorizado a utilizar parte do saldo acima indicado, ou sejam aproximadamente 350:000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis), na construção e aparelhamento da oficina-rádio em terrenos do centro de transmissão em Bemfica, nesta Capital, dada a concorrência pública, nos termos do artigo 51, letra A, do Código de Contabilidade Pública, em vista da exiguidade de tempo para o preenchimento de todas as formalidades ainda neste exercício, providência essa que permitirá ao Departamento construir a quasi totalidade dos aparelhos rádio de que necessita.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 106

Senhor Presidente da República:

Tendo se verificado uma vaga de guarda de 5ª classe no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro de Bragança, cujo provimento é de inadiável necessidade, conforme reconhecem a Comissão de Eficiência deste ministério, no incluso parecer, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Nelson Paulino da Silva, candidato que satisfaz as exigências dos artigos 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Despacho: Aprovado. Em 20 de setembro de 1937. — *G. VARGAS.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 107

Senhor Presidente da República:

Tendo se verificado tres vagas de trabalhador de 4ª classe no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, cujo provimento é de inadiável necessidade, nos termos do incluso parecer da Comissão de Eficiência deste ministério, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Osmindo Mário Calanhedo, Joacir Vieira Damasceno e Luiz Borges da Cunha, candidatos que satisfizeram as exigências dos artigos 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Despacho: Autorizado. Em 20 de setembro de 1937. — *G. VARGAS.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 110

Ministério da Viação e Obras Públicas — Senhor Presidente da República:

Para uma vaga de guarda de 5ª classe e outra de trabalhador de 4ª classe, verificadas no quadro de pessoal contratado da Rêde de Viação Cearense, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Félix Belarmino de Oliveira e José de Oliveira Ribeiro, respectivamente. Cumpre-me esclarecer que os candidatos propostos satisfizeram as exigências dos artigos 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, bem como se trata de vagas de provimento inadiável, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste ministério, no incluso parecer.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Despacho: Autorizado. Em 20 de setembro de 1937. — *G. VARGAS.*

Expediente de 28 de setembro de 1937

Aviões:

N. 2.407 — Ao 1º Secretário da Câmara dos Deputados — Enviando cópia das informações prestadas pelo Departamento da Aeronáutica Civil, relativamente ao estabelecimento de uma linha aérea Rio de Janeiro-São Paulo-Curitiba-Assunção. (17.165-37).

N. 2.408 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga a conta da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, na importância de 60:000\$000, proveniente de serviços executados, no corrente ano, em proveito da R. S. da Baixada Fluminense. (17.745-37).

N. 2.409 — Ao mesmo — Solicitando providências, afim de que, por conta da sub-consignação n. 15, alínea c, "Inspeção Federal das Estradas" — Anexo 12, da lei n. 300, de 13-11-36, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, a importância de 30:000\$000, para despesas da E. F. Central do Rio Grande do Norte. (17.153-37).

N. 2.410 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Agradecendo a comunicação de haver a Embaixada da França, no Brasil, convidado o nosso país a se fazer representar no VIII Congresso Internacional de Linologia Aplicada. (13.671-37).

N. 2.411 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Transmitindo cópia das informações prestadas pelo D. N. P. N., relativamente ao pagamento de taxas devidas à Administração do Porto do Rio de Janeiro. (15.967-37).

N. 2.412 — Ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal — Pedindo seja tornada sem efeito a requisição do oficial administrativo da classe J, quadro I, deste ministério, Jerônimo Herculanio de Calazans Rodrigues, por estar o referido funcionário incumbido, presentemente, de um serviço, cuja execução impede o seu afastamento desta Secretaria de Estado. (13.709-37).

N. 2.413 — Ao consultor geral da República — Afim de ser dado parecer a respeito, remete o processo referente ao pagamento de ajuda de custo pretendido por Valdemar Néri Carneiro Monteiro e Etelides Maia, funcionários da Rêde de Viação Cearense. (11.853-1737).

N. 2.414 — À Comissão Central de Requisições do Ministério da Guerra — Restituindo, informado, o processo em que é interessada a S. A. Lloyd Nacional. (17.045-37).

N. 2.415 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do contrato celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Serviço Electrical Limitada, para fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação de água, gás, esgoto, força e luz ao novo edifício da estação D. Pedro II, afim de ser registrado por esse Tribunal. (17.962-37).

Ofício:

N. 3.920 — A Despesa Pública — Remetendo a 1ª via dos documentos apresentados pelo engenheiro da classe J, do D. N. P. N., Gilberto Caneto de Magalhães, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 20:000\$000 (17.613-37).

PORTARIA N. 483

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República, tendo em vista o art. 1º da lei 475, de 17 de agosto do corrente ano, que autoriza o Poder Executivo a rever os contratos de arrendamento das estradas de ferro federais que compõem a Rêde Mineira de Viação, e de acordo com a proposta da Inspeção Federal das Estradas feita no ofício n. 942-S, de 17 de setembro deste ano:

Resolve nomear quatro comissões constituídas de engenheiros daquela Inspeção, que ficam incumbidas dos seguintes serviços:

Primeira comissão — Estudar a revisão dos contratos de arrendamento de que trata a mencionada lei;
Segunda, terceira e quarta comissões — Proceder à avaliação dos ramais do São Gonçalo do Sapucaí, Três Pontas e Machado, prolongamento da Estrada de Ferro de Paracatu de Melo Viana a Barra do Funchal, prolongamento de Patrocínio a Onvidor e das obras de eletrificação.

Para constituírem essas comissões ficam designados os seguintes engenheiros:

Primeira comissão — Engenheiros classe N, Gustavo de Castro Rebelo Koch, Tomaz de Miranda Freire de Carvalho e Mário Simões Corrêa;

Segunda comissão — Engenheiros classe L, Graco Peixoto da Costa Rodrigues, Antônio Eurico Saraiva e Nativo de Paula Ferreira;

Terceira comissão — Engenheiros classe L, Vicente de Brito Pereira, Gensérico Moniz Freire e Marcos Valdetaro da Fonseca;

Quarta comissão — Engenheiros classe L, Roberto Paulino Soares de Sousa, Jorge Soares de Gouvêa Filho e Enzo Carlos Pinto.

Para a execução desses serviços ficam arbitradas ajudas de custo correspondentes a dois terços dos respectivos vencimentos, e diárias no valor de 50\$000, correndo essa despesa à conta do custeio das linhas da Rede.

Fica autorizada o pagamento, por conta do custeio da mesma Rede, das ajudas de custo e diárias que forem abonadas ao pessoal designado pela Administração Central da mesma Inspeção para constituir a comissão para a regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Requerimentos despachados

Silvio Lopes do Couto, engenheiro da classe K, do Departamento de Portos e Navegação, solicitando pagamento de diferença de vencimentos, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — Deferido, de acordo com os pareceres. (13.319-37).

Sociedade Anônima Mestre & Blatgé, solicitando restituição da caução de 5.000\$, relativa a material não fornecido, em 1934. — Indeferido. (10.672-37).

Cesar Pereira Soares, contínuo da classe G, desta Secretaria de Estado, solicitando a restituição de 150\$, relativos ao desconto que sofreu nos seus vencimentos de agosto findo, por faltas dadas ao serviço. — Indeferido, à vista das informações. (17.198-37).

Associação Brasileira de Imprensa, remetendo relação de seus sócios que se acham em condições de gozar as regalias mencionadas no decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933. — Faça-se de acordo com os pareceres. (Os pareceres a que se refere o despacho supra exigem que, independentemente da publicação da lista, fique a obtenção, pelos associados abaixo indicados, dos favores de que trata o art. 8º do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933, subordinada à apresentação, quer diretamente pelas empresas jornalísticas de que fazem parte aqueles associados, quer indiretamente pela Associação Brasileira de Imprensa a que os mesmos pertencem, das provas de registro e quitação com a Fazenda Pública das referidas empresas jornalísticas, na conformidade do artigo 16 do citado decreto. A apresentação das provas aludidas poderá ser feita junto às administrações das estradas de ferro, do Lloyd Brasileiro, ou mesmo perante esta Secretaria de Estado. Os referidos pareceres são, ainda, contrários ao pedido do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, por falta de dispositivo legal que o apoie). (11.656-37).

Continuação da relação dos sócios da Associação Brasileira de Imprensa que se acham em condições de gozar as regalias mencionadas no decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933:

- 1.014. Alberto de Queirós, n. 1.994, redator — Estado do Minas, de Belo Horizonte.
- 1.015. Alberto Ribeiro de Oliveira Mota, n. 385, diretor — Revista de Ginecologia e de Obstetrícia.
- 1.016. Augusto Malta, n. 355, fotógrafo — O Malho.
- 1.017. Aginaldo da Costa Matos, n. 1.864, revisor — Diário Oficial.
- 1.018. Alexandrino Agra, n. 98, redator — Revista da Semana.
- 1.019. Antônio Barnabé de Campos, n. 3.721, redator — O Combate, do Maranhão.
- 1.020. Alcides Batista de Sousa, n. 2.575, diretor — Niterói Ilustrada.
- 1.021. Braz de Giacomo, n. 3.673, redator — Gazeta Comercial, de Juiz de Fora.
- 1.022. Bronislau O. Roguski, n. 3.876, redator — O Estado, de Curitiba.
- 1.023. Cristiniano Benedito Ottoni, n. 3.804, redator — A Batalha.
- 1.024. Coraci Cruz, n. 3.212, auxiliar da administração — Correio da Noite.
- 1.025. Enéas Monteiro do Lago, n. 3.875, redator — Lux-Jornal.
- 1.026. Eduardo Arnold de Saldanha da Gama, n. 2.976, gerente — Boletim da Academia Nacional de Medicina.
- 1.027. Edgard Alves Pereira, n. 1.892, desenhista — O Cruzeiro.
- 1.028. Flávio B. Bastos, n. 3.238, diretor — Revista dos Ferrovários.
- 1.029. Francisco Ferreira Canto, n. 3.871, diretor — Diário da Manhã, do Santos.
- 1.030. Gladstone de Séllos, n. 3.873, diretor — Deca.
- 1.031. G. Martins de Araújo, n. 3.685, gerente — Estado de Minas, de Belo Horizonte.

- 1.032. Gentil Noronha, n. 2.961, redator — Fôlha de Minas, de Belo Horizonte.
- 1.033. Heitor Peixoto Guimarães, n. 3.638, revisor — O Combate, de Paraíba do Sul.
- 1.034. Hosannah Chaves, n. 2.977, secretário — Jornal dos Médicos.
- 1.035. Henrique G. de Serpa Pinto, n. 3.378, redator — A Cruz.
- 1.036. Helena Ferraz, n. 2.441, redatora-chefe — Correio Universal.
- 1.037. José Campelo, n. 2.167, redator-chefe — A Gazeta, de Recife.
- 1.038. José Nathan Portela Nunes, n. 2.908, redator — Jornal do Comércio.
- 1.039. José Henrique Nunes, n. 352, redator — Jornal da Noite, de Santos.
- 1.040. Josué de Castro, n. 3.705, diretor — Arquivo Nacional de Medicina.
- 1.041. Joaquim Leitão de Assunção, n. 1.130, redator — Revista de Seguros.
- 1.042. Laudemiriles Machado, n. 1.512, reporter-fotográfico — A Nota.
- 1.043. Luiz Alves da Silva Pinto, n. 674, redator — Correio da Manhã.
- 1.044. Lúcio Marques de Souza, n. 2.035, redator — Diário Português.
- 1.045. Luiz Olímpio Guilhon Ribeiro, n. 2.725, diretor — O Reformador.
- 1.046. Maurício Ferraz, n. 1.517, diretor — Correio Universal.
- 1.047. Manuel Domingos Barbosa, n. 3.719, redator — O Football.
- 1.048. Manuel Lopes Nogueira, n. 1.926, auxiliar da administração — Diário Português.
- 1.049. Newton Gonçalves Viana, n. 3.137, auxiliar da administração — O Malho.
- 1.050. Ana da Rocha Miranda, n. 3.092, colaboradora — O Malho.
- 1.051. Otávio Ribeiro da Silva, n. 1.938, diretor — A Sentinela.
- 1.052. Paulo de Melo Moraes, n. 3.275, auxiliar da administração — O Malho.
- 1.053. Raimundo Moreira, n. 3.771, diretor — Órgão Oficial da Câmara do Comércio e Indústria.
- 1.054. Sabath Karakuschansky, n. 881, redator — Gazeta Israelita.
- 1.055. Aurélio Valdemiro Pinheiro, n. 3.901, colaborador — O Malho.
- 1.056. João Diogo Pais Leme, n. 3.481, redator — Leiturn para Todos.
- 1.057. Luiz Aires, n. 893, colaborador — Diário Carioca.
- 1.058. Cândido Vale Júnior, n. 3.904, redator — Gazeta de Notícias.
- 1.059. João de Sousa Melo Júnior, n. 981, redator — Jornal do Comércio.
- 1.060. Paulo Martins, n. 3.054, redator — A Informação.
- 1.061. Indalécio Leite Proença, n. 3.770, redator — A Tribuna, de Corumbá.
- 1.062. Antônio Carneiro Leão, n. 3.902, colaborador — Jornal do Brasil.
- 1.063. Antônio Batista Bittencourt, n. 734, diretor — Sergipe Jornal.
- 1.064. A. F. da Costa Júnior, n. 1.996, secretário — Anais Brasileiros de Dermatologia e Sifilografia.
- 1.065. Antônio Rocha, n. 2.974, redator — A Tribuna, de São João del Rey.
- 1.066. Abadie Faria Rosa, n. 65, redator — Diário de Notícias.
- 1.067. Alberto Woolf Teixeira, n. 2.028, colaborador — Brasil, País de Turismo.
- 1.068. Arino de Sousa Matos, n. 2.789, redator — Diário da Manhã, de Niterói.
- 1.069. Alexandre Pulitzer, n. 3.418, redator — Brasil Policial.
- 1.070. Benedito Fróscolo de Oliveira Machado, n. 457, redator — Brasil Policial.
- 1.071. Castelar de Oliveira Borges, n. 2.587, colaborador — Jornal do Brasil.
- 1.072. Diogo de Castro, n. 177, auxiliar da administração — Jornal do Comércio.
- 1.073. Emanuel Amaral, n. 3.578, redator — A Noite.
- 1.074. Ernesto de Freitas Gomes, n. 3.360, auxiliar da administração — Correio da Manhã.
- 1.075. Guilherme Bravo, n. 3.895, diretor — O Arealense, de Entre-Rios.
- 1.076. Guilherme Luiz dos Santos, n. 1.862, revisor — Diário Oficial.
- 1.077. Jorge Santana, n. 2.165, secretário — Revista de Ginecologia e de Obstetrícia.
- 1.078. José Faustino da Silva Filho, n. 3.861, redator — Ilustração Brasileira.
- 1.079. João Coelho Branco, n. 168, diretor — Revista de Direito.
- 1.080. José Valeriano de Brito, n. 2.917, fotógrafo — Diário Carioca.
- 1.081. José Ribeiro Vieira de Melo, n. 3.509, secretário — A Sentinela.
- 1.082. Luiz da Silva Oliveira, n. 2.538, auxiliar da administração — O Jornal.
- 1.083. Mário Acioli, n. 96, colaborador — Gazeta de Notícias.
- 1.084. Pedro Tavares Dias Pessoa, n. 3.468, colaborador — O Estado, de Niterói.
- 1.085. Rubens Porto, n. 2.206, redator — A Cruz.
- 1.086. Silvio Piergile, n. 3.659, redator — L'Italiano.
- 1.087. Francisco de Paula Baldessarini, n. 2.633, redator — Gazeta de Notícias.

- 1.088. Sílvia Soares de Mendonça, n. 3.574, secretário — Mundo Médico.
- 1.089. Sebastião Côrtes, n. 2.932, diretor — O Galeno.
- 1.090. Valdo Carneiro Leão de Vasconcellos, n. 3.514, diretor — Revista de Crítica Judiciária.
- 1.091. Teobaldo Recife, n. 3.524, redator — A Cruz.
- 1.092. Maria Augusta Rui Barbosa Airosa, n. 3.026, redatora — Diário da Noite.
- 1.093. Ascânio Acioli Garcia, n. 396, redator — Brasil Policial.
- 1.094. Aníbal Augusto Duarte, n. 3.915, diretor — Tribuna Livre.
- 1.095. Davi Reis, n. 3.558, auxiliar da administração — Correio da Noite.
- 1.096. Francisco Batista de Oliveira, n. 3.886, colaborador — Diário Mercantil.
- 1.097. Ludolfo Neves Florim, n. 888, redator — A Nota.
- 1.098. Fernando Caldas, n. 3.888, diretor — Empresa Ecla.
- 1.099. Guilherme Strauss Vasques, n. 2.861, auxiliar da administração — Jornal das Moças.
- 1.100. Geraldo Naazreno Parrini, n. 3.416, auxiliar da administração — Jornal das Moças.
- 1.101. Isaac Amar, n. 2.724, redator — O Radical.
- 1.102. José Augusto Tavares de Lira, n. 1.391, redator — Diário Carioca.
- 1.103. João Funchal Garcia, n. 1.632, redator — Diário Carioca.
- 1.104. Júlio César da Fonseca, n. 391, redator — Gazeta do Trabalho.
- 1.105. José Américo Ribeiro de Menezes, n. 3.123, auxiliar da administração — Lux-Jornal.
- 1.106. Manuel Viterbo de Carvalho e Silva, n. 3.907, diretor — Diário Oficial.
- 1.107. Osmundo Ferreira de Sales, n. 3.214, fotógrafo — Correio da Noite.
- 1.108. Virgílio Antunes Neves, n. 3.491, auxiliar da administração — Jornal das Moças.
- 1.109. Bauer Lothar, itinerante, redator — Neue Zeiricher, da Alemanha.
- 1.110. Sotero Cosme, n. 2.925, correspondente — Diário Carioca.
- 1.111. Antônio Dias da Rocha, n. 3.898, colaborador — Excelsior.
- 1.112. Antônio B. Azevedo, n. 2.553, auxiliar da administração — O Jornal.
- 1.113. Arquimedes de Queiroz Matos, n. 3.935, diretor da sucursal — A Ofensiva.
- 1.114. Aloindo Vieira, n. 3.762, diretor — A Folha de Minas, de Belo Horizonte.
- 1.115. Adail Lourenço Dias, n. 3.921, gerente — A Voz do Sul.
- 1.116. Amedeo Ferrário, n. 3.920, gerente — A Ordem.
- 1.117. Eugênio Leuenroth, n. 299, representante — O Estado de São Paulo.
- 1.118. Eusébio de Oliveira Soares, n. 1.786, redator — Voz de Portugal.
- 1.119. Francisco Barreiros, n. 215, auxiliar da administração — A Pátria.
- 1.120. Francisco Botelho, n. 3.476, auxiliar da administração — O Malho.
- 1.121. Francisco Pedro Carneiro da Cunha, n. 3.910, colaborador — Boletim da Assistência.
- 1.122. Godofredo de Aguiar Leite, n. 2.092, revisor — Diário Oficial.
- 1.123. Germano Valença Monteiro, n. 3.850, colaborador — O Malho.
- 1.124. João de Lima Menezes, n. 3.936, gerente — Revista Justiça do Trabalho.
- 1.125. Jacintho Antenor Cardoso, n. 3.842, redator — A. I. Jornal das Américas.
- 1.126. José Leopoldo de Assis Albernaz, n. 3.345, secretário — Diário Oficial.
- 1.127. João do Rêgo Barros, n. 3.206, redator — A Rua.
- 1.128. José de Oliveira Barbosa, n. 2.140, auxiliar da administração — O Malho.
- 1.129. Jorge Kazan, n. 3.911, diretor — A Liberdade.
- 1.130. Luiz Pinheiro Guimarães, n. 3.529, gerente — Patologia Geral.
- 1.131. Manuel Joaquim Mendes Monteiro, n. 3.350, redator — Voz de Portugal.
- 1.132. Mário Sérgio de Souza Castro, n. 3.893, correspondente — Diário da Tarde, de Curitiba.
- 1.133. Moacir de Abreu Sampaio, n. 3.932, redator — A Defesa Nacional.
- 1.134. Miguel Costa Filho, n. 1.708, redator — O Globo.
- 1.135. Newton da Cunha Esteves, redator — Voz de Portugal.
- 1.136. Narciso Ribeiro Barcelar, n. 3.420, auxiliar da administração — Diário Português.
- 1.137. Osmar Graça, n. 1.581, redator — O Globo.
- 1.138. Osvaldo de Almeida Rocha Lima, n. 2.300, redator — O Globo.
- 1.139. Onig Chacarlan Sana-Khan, n. 3.616, colaborador — A Nota.
- 1.140. Osvaldo Riffel França, n. 3.909, redator — Agência Brasileira.
- 1.141. Pedro Jonas, n. 3.910, gerente — O Estado de Goiás, de Goiânia.
- 1.142. Rubem Silva, n. 3.934, redator — Cruzada Brasileira.
- 1.143. Reis Perdígão, n. 2.667, redator — Voz de Portugal.
- 1.144. Sebastião de Almeida Picozinho, n. 2.563, diretor — Voz de Portugal.
- 1.145. Teodoro Hemberger, n. 2.706, gerente — Intercâmbio.
- 1.146. Taher Mohamed Hachinug, n. 2.727, redator — Liga Árabe.
- 1.147. Venceslau Rosa, n. 3.906, redator — A Ofensiva.
- 1.148. Vlademiro Monteiro da Mota, n. 2.619, auxiliar da administração — Revista da Semana.
- 1.149. Berthe Sicard, itinerante, correspondente — Journal d'Orient.
- 1.150. Dioclécio Dantas Duarte, n. 257, redator — Diário de Notícias.
- 1.151. Francisco Radler de Aquino, n. 3.939, redator — Revista Naval.
- 1.152. Rafael Afalo, n. 2.935, redator — Gazeta de Notícias.
- 1.153. Antônio Pinheiro Júnior, n. 2.337, diretor — Revista de Economia e Finanças.
- 1.154. Alberto Porto da Silveira, n. 123, redator — Jornal do Brasil.
- 1.155. Américo Alves da Silva, n. 3.357, gerente — Diário Popular de São Paulo.
- 1.156. Alberto V. de Barros, n. 3.479, auxiliar da administração — O Malho.
- 1.157. Ascendino José Ramalho, n. 3.091, gerente — Voz de Portugal.
- 1.158. Antônio Bulcão Júnior, n. 3.927, correspondente — Diário de Notícias da Bahia.
- 1.159. Alexandre Herculano de Andrade, n. 3.217, redator — Folha do Norte do Pará.
- 1.160. Alcides Torres, n. 3.923, redator-chefe — Gazeta Médica.
- 1.161. Alberto Carvalho, n. 1.371, redator — Vanguarda.
- 1.162. Carlos Barcellos Leal, n. 3.575, secretário — O Botequim.
- 1.163. Crimilde Leite de Aguiar, n. 3.263, redator — Correio da Noite.
- 1.164. Franz Metzeler, n. 3.152, diretor — Deutsches Volksblatt.
- 1.165. Gil Goulart Filho, n. 3.708, redator — A Nota.
- 1.166. Heitor da Silva Costa, n. 2.118, colaborador — Jornal do Comércio.
- 1.167. José Loureiro Júnior, n. 3.931, redator — A Ofensiva.
- 1.168. Júlia Correia da Silva, n. 2.173, redatora — A Pátria.
- 1.169. Jorge Caminha Muniz, n. 3.613, redator — Magazine Commercial.
- 1.170. José Carlos Lisboa, n. 2.787, redator — O Imparcial.
- 1.171. Luiz Derene, n. 3.859, colaborador — O Malho.
- 1.172. Luiz Rocha, n. 3.390, redator — A Noite Ilustrada.
- 1.173. Manuel de Jesus Martins, n. 2.457, redator — Voz de Portugal.
- 1.174. Mário de Almeida, n. 3.669, redator — A Batalha.
- 1.175. Manuel Carneiro de Oliveira, n. 3.375, auxiliar da administração — A Ofensiva.
- 1.176. Mozart Meniconi, n. 3.877, redator — O Diário, de Belo Horizonte.
- 1.177. Olavo Ferreira dos Santos, n. 3.477, auxiliar da administração — O Malho.
- 1.178. Osvaldo Araújo, n. 2.138, redator — Revista Médico-Cirúrgica do Brasil.
- 1.179. Rafael Quintanilha Júnior, n. 2.572, secretário — Jornal dos Médicos.
- 1.180. Sílvia Correia de Brito, n. 933, redator — Vanguarda.
- 1.181. Tito Vieira de Rezende, n. 2.345, diretor — Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda.
- 1.182. Carlos Rizzini, n. 2.415, secretário — O Jornal.
- 1.183. Theo Gygas, itinerante, redator — Frankfurter, Alemanha.
- 1.184. Heinz Schlomann, itinerante, correspondente — Prager Tagblatt, da Alemanha.
- 1.185. Nelson Pinto, n. 580, diretor — Revista do Automóvel Club.
- 1.186. Reis Vidal, n. 2.340, diretor — Organização Argus.
- 1.187. Alfredo Bernardes Neto, n. 3.306, redator — O Jornal.
- 1.188. Consuelo Rossi Magalhães, n. 3.341, auxiliar da administração — O Suburbano.
- 1.189. Cícero de Andrade Mendes, n. 2.924, auxiliar da administração — O Jornal.
- 1.190. Ernesto Alves Bagdocimo, n. 1.319, redator — A Capital, de São Paulo.
- 1.191. Francisco Pereira Fernandes, n. 3.413, auxiliar da administração — Lux-Jornal.
- 1.192. João Etcheverry, n. 3.915, redator — O Radical.
- 1.193. João Lourenço da Silva, n. 3.947, redator — O Imparcial.
- 1.194. José de Freitas Bastos, n. 3.112, colaborador — O Malho.
- 1.195. José Venerando da Graça, n. 2.734, redator — O Radical.
- 1.196. Luiz Sodré, n. 1.377, diretor — Brasil Médico.
- 1.197. Moraes de Oliveira, n. 2.104, correspondente — O Malho.
- 1.198. Manuel Tapajós Gomes, n. 3.184, colaborador — O Malho.
- 1.199. Pedro Lara, n. 3.945, correspondente — A Noite.
- 1.200. Herbert Scheiner de Mendonça, n. 294, redator — Diário Carioca.
- 1.201. Póvoas de Siqueira, n. 1.091, redator — A Gazeta de São Paulo.
- 1.202. Alôr de Souza Martins, n. 3.326, auxiliar da administração — A Ofensiva.
- 1.203. Antônio Pinto Nogueira Acioli Neto, n. 1.643, diretor — O Cruzeiro.
- 1.204. Antônio F. Filipe da Silva, n. 2.656, redator — Voz de Portugal.
- 1.205. Anísio Artiliano Pereira de Lira, n. 8.900, diretor — Prêmio da Fé.

- 1.203. Inácio Xavier de Carvalho, n. 2.958, redator — Fôlha do Norte.
 1.207. João Paulo de Albuquerque Maranhão, n. 1.521, diretor — Fôlha do Norte, de Belém-Pará.
 1.208. João Maranhão, n. 2.240, gerente — Fôlha do Norte, do Belém-Pará.
 1.209. João T. Serra Pinto, n. 663, redator — Correio da Noite.
 1.210. Luiz Gonzaga, n. 3.128, desenhista — O Malho.
 1.211. Laura Hunzer de Moura, n. 2.811, colaboradora — Jornal do Brasil.
 1.212. Manuel Paulino Cavalcanti, n. 3.531, redator — O Campo.
 1.213. Nóbrega da Cunha, n. 1.002, redator — Observador Econômico e Financeiro.
 1.214. Otávio Tavares, n. 1.673, secretário — Revista da Semana.
 1.215. Rubem J. Benaton Vieira, n. 2.124, redator — A União.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1937

Designando o official administrativo de classe "H", Antônio Gusmão da Fonseca e Silva e o auxiliar de 5ª classe do expediente, Leonidas Lacerda de Albuquerque ambos classificados na DTT, para, em comissão, servirem no Arquivo da Diretoria Geral, auxiliando o levantamento dos quadros de frequência destinados ao trabalho das classificações do pessoal da DG, por antiguidade nas diversas carreiras criadas pela lei 284, de 28 de outubro de 1936. (Portaria n. 1.194-28-9-37).

Designando os seguintes empregados, com exercício na DM, official administrativo Mário Ruch, da classe "H", escriturários Arnaldo Afonso Rebelo, da classe "G", e Aucery Cauduro, da classe "F" e o auxiliar de 4ª classe, contratada, da DR, do Pará, Odete Pires dos Santos, para, em comissão, servirem no Arquivo da Diretoria Geral, auxiliando o levantamento dos quadros de frequência destinados ao trabalho das classificações do pessoal da DG, por antiguidade nas diversas carreiras criadas pela lei 284, de 28 de outubro de 1936. (Portaria n. 1.195-28-9-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

(Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral n. 295, de 5 de abril de 1937).

Elevando de 17:280\$ para 18:320\$ o custeio anual da linha de Diamantina a Montes Claros, passando a mesma a ser servida por 3 condutores, nomeados, com 4:140\$000 cada um e com 2 ajustados, com 3:000\$000 cada um, linha subordinada à Diretoria Regional de Diamantina. (Portaria n. 1.187-28-9-37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Adalberto Mário Cardoso, trabalhador de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 11 de junho último. (52.327-37).

João Vitor do Nascimento, telegrafista da classe "G", da Diretoria Regional do Maranhão, 6 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, a contar de 6 de agosto último. (23.237-36).

Castorino de Oliveira Guimarães, telegrafista da classe "I" da Estação Central Telegráfica, 6 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, a contar de 5 de setembro. (65.390-36).

José Bortolacci, guarda fio de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Santa Catarina, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de junho último. (52.485-37).

Pedro Pimenta Sobrinho, telegrafista adjunto de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Espírito Santo, 2 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 2 de setembro corrente. (52.849-37).

Alice Maria Sabóia Ribeiro, auxiliar do tráfego de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 2 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 27 de julho último. (42.483-37).

Teodureto Correia, telegrafista da classe "F", da Diretoria Regional de Sergipe, 6 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo prazo será, iniciado dentro de 30 dias. (51.735-37).

Helena Neves, telegrafista adjunta de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Diamantina, 6 meses, com a mensalidade integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 1 de setembro corrente. (31.250-37).

José Gomes Soares, mensageiro ajudante de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Diamantina, 3 meses, em prorrogação, com metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 27 de abril último. (46.055-36).

Amélia Soares Bandeira de Melo, telegrafista adjunta de 4ª classe contratada, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com a mensalidade integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 28 de julho último. (14.755-37).

Francisco Luiz Estêves, guarda fio de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Mato Grosso, um mês, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 23 de agosto último. (35.818-37).

Arnobio Araújo de Souza, auxiliar do tráfego de 5ª classe contratado, da Diretoria Regional do Espírito Santo, um mês, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 7 de agosto último.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1937

Máximo Macambira Monte Flores. — Pedindo certidão. — Indeferido, em face das informações. (DGPM 3.077-937).

Máximo Macambira Monte Flores. — Pedindo certidão. — Indeferido, em face das informações. (DGPM 3.078-937).

Ofícios:

N. 2.022 — Sr. Lisânias de Cerqueira Leite. — Remete cópia do parecer do S. F. P. M.

N. 2.023 — Diretor da Despesa Pública. — Remete folha do pessoal permanente da Diretoria Geral, relativa ao corrente mês.

N. 2.024 — Idem, envia a folha de pagamento do official administrativo da classe H, Marina de Araújo Menescal Campos, suplementar ao mês de agosto último.

N. 2.025 — Idem, envia a folha de pagamento do pessoal permanente do S. F. P. M., relativa ao corrente mês.

N. 2.026 — Diretor do Expediente e Contabilidade. — Comunica que foram concedidos tres meses de licença, nos termos da alínea 10ª, do art. 170, da Constituição Federal, ao official administrativo, classe H, Marina de Araújo Menescal Campos.

N. 2.027 — Idem, idem. Transmite a comprovação do adiantamento de 43:400\$000, recebido pelo engenheiro de minas, classe K, Joaquim Miguel Arrojado Lisboa.

N. 2.028 — Idem, idem. Transmite a comprovação do adiantamento de 9:500\$000 recebido pelo almoxarife da classe II, José Antônio de Sousa.

N. 2.029 — Idem, idem, de 32:362\$000 recebido pelo engenheiro de minas, classe K, Oton Henry Leonardos.

N. 2.030 — Diretor gerente da Empresa Nacional de Investigações Geológicas. — Remete cópia dos pareceres emitidos pelo S. F. P. M.

N. 2.031 — Sr. gerente geral da Soc. Brasileira de Pesquisas Mineralógicas. — Remete cópia dos pareceres do S. F. P. M.

N. 2.032 — Sr. Nelson Guillobel — Transmite parecer do S. F. P. M.

N. 2.033 — Sra. Aquilina Rondon Guaspe. — Idem, idem.

N. 2.034 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede pagamento da conta da Cia. Ferroviária São Paulo-Paraná, de 25\$400, em proveito do S. A., em março do corrente ano.

N. 2.035 — Idem da Cia. Ferroviária São Paulo-Paraná de réis 61\$400 em proveito do S. A. em março do corrente ano.

N. 2.036 — Idem, da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 22\$500, em proveito do S. A., em julho do corrente ano.

N. 2.037 — Sr. delegado do Tribunal de Contas — Pede pagamento da conta da Rede Mineira de Viação, de 23\$300, em proveito do S. A., em janeiro do corrente ano.

N. 2.038 — Idem, da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, de 120\$500, em proveito do S. A. no período de fevereiro a junho do corrente ano.

N. 2.039 — Idem, da Rede de Viação Cearense, de 24\$000, em proveito do S. G. M., em março do corrente ano.

N. 2.040 — Idem, idem, de 7\$500, em proveito do S. G. M. em março do corrente ano.

N. 2.041 — Idem, da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de réis 20\$500, em proveito do S. A. em julho do corrente ano.

N. 2.042 — Idem, idem, de 542\$100.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23

Ofícios:

N. 2.006 — Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico — Informa sobre a realização das provas de eficiência datilográfica.

N. 2.007 — Diretor do S. F. P. M. — Idem, idem.

N. 2.008 — Diretor do L. C. P. M. — Idem, idem.

N. 2.009 — Diretor do S. A. — Idem, idem.

Dia 24

N. 2.010 — Diretor do S. G. M. — Comunica faltas do servente Alfredo Calixto da Silva.

N. 2.011 — Sr. ministro — Informa a razão pela qual o Departamento não se fez representar no III Congresso Internacional de Carbono Carburante.

N. 2.012 — Diretor de Expediente e Contabilidade, remette as 4as vias das notas de empenho ns. 9.105, 9.101, 3.365, 3.362, 9.097, 19.078, 15.199, 9.095, 8.939, 4.376.

N. 2.013 — Diretor do Tribunal de Contas, informa sobre a comprovação do adiantamento de 125:630\$000, recebido pelo Sr. Paulo Henriques.

N. 2.014 — Diretor de Expediente e Contabilidade, envia a comprovação do adiantamento de 125:630\$000 recebido pelo oficial administrativo classe H, Paulo Henriques.

N. 2.015 — Diretor de Expediente e Contabilidade, solicita dilatação do prazo para comprovação do adiantamento concedido ao engenheiro de Minas, classe K, Irnack Carvalho do Amaral.

N. 2.016 — Richard Henry Mardock, remete um resumo das informações colhidas e relativas ao aparelho "Mansfield".

N. 2.017 — Sr. 1º secretário da Câmara dos Deputados, remete informações referentes a concessão feita pelo Governo Federal a Jesuino da Silva Melo.

N. 2.018 — Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral, pede providências afim de que o datilógrafo classe F, Odília Paiva se submeta a prova de eficiência datilográfica instituída pela portaria número 4.003 de 4 de agosto de 1937.

N. 2.019 — Sra. Odília Paiva, informa sobre a prova de eficiência datilográfica.

N. 2.020 — Sr. delegado do Tribunal de Contas, solicita a concessão de um adiantamento de 7:000\$000 ao almoxarife, classe I, do S. F. P. M., José Joaquim Vieira.

N. 2.021 — Sr. Jerônimo Coimbra Meno, comunica que deve apresentar prova de nacionalidade, de idoneidade financeira, e bem assim determinar em hectares a área a pesquisar e localizá-la.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral do Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1937

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Proprietários de Farmácias e Drogarias de Campos, com sede em Campos, Estado do Rio de Janeiro (DGE 1.300-936), Sindicato dos Mestres, Práticos e Arrais, com sede em Paraíba, Estado do Piauí (DGE 14.055-937), Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão (DGE 14.004-937), Sindicato dos Comerciantes Retalhistas, com sede em Sobral, Estado do Ceará, (DGE 9.183-937) e Sindicato dos Estivadores de Corumbá, com sede em Corumbá, Estado do Mato Grosso (DGE 8.532-937).

Foi assinada a carta que, atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários em Construção Civil, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, aprovou as alterações feitas nos respectivos estatutos relativas à modificação do título para Sindicato dos Operários em Construção Civil e Classes Anexas, com sede em Manaus, Estado do Amazonas (DGE 1.376-935).

Processos despachados

Dia 23 de setembro de 1937

Sindicato Brasileiro de Bancários, pedindo reintegração de seus associados, que foram dispensados de acordo com a lei de segurança, nos estabelecimentos onde trabalhavam (DGE 19.391-935). — Transmista-se. (Este despacho se refere à seguinte informação do Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro: "Em resposta ao vosso ofício de 14 de agosto último aditado pelo de 21 do mesmo mês, cumpre-nos informar-vos que, ouvidos os interessados, foram consideradas as exonerações como ato jurídico perfeito e acabado, realizado na conformidade da lei que o autorizava e que continua em vigor; além de se acharem preenchidas as vagas abertas, os antecedentes dos elementos demitidos, fornecidos pela Polícia e que serviram de base ao despacho do Sr. ministro, não são de molde a aconselhar a sua readmissão em estabelecimento de crédito.")

Dia 24

Associação dos Operários da América Fabril, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo DNF 19.235-937 (DGE 14.849-937). — Reconsidero o despacho de fls. Certifique-se.

Ordem dos Advogados do Brasil, transmitindo cópia do ofício que lhe foi dirigido pelo presidente da Ordem dos Advogados na Seção do Estado do Paraná, relativamente à atitude do presidente da Junta de Conciliação de Curitiba não permitindo a intervenção de advogados nos processos submetidos à julgamento (DGE 8.950-937). — Arquite-se.

Companhia Hotéis Palace, recorrendo do ato do Serviço de Identificação Profissional que lhe impôs a multa de 200\$000, por infração de decreto n. 22.035, de 1932 (DGE 13.365-937). — Mantenho a multa. Ao empresário principal cabe anotar as carteiras profissionais dos músicos que trabalham no seu estabelecimento.

Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que o seu expediente no dia 22 do corrente foi encerrado às 15 e meia horas (DGE 15.204-937). — Aprovo.

Dia 25

Clodoveu de Oliveira, atuário-chefe do Serviço Técnico Atuarial, transmitindo o telegrama que lhe foi endereçado pelos presidentes dos sindicatos portuários de Vitória, relativamente às dificuldades que aos mesmos sindicatos são criadas pelo Sr. capitão do Porto e delegado do Trabalho Marítimo (DGE 13.623-937). — Arquite-se.

Federação das Industrias Paulistas, consultando sobre diferença de salários pagas a empregados da mesma indústria (DGE 15.230-937). — A' Inspetoria Regional de São Paulo.

Dia 27

Aliança dos Operários na Indústria de Construção Civil, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados a legislação em vigor (DGE 15.261-937). — Deferido.

Serafim Dias Pereira, pedindo avocação do processo em que são interessados o requerente e seu ex-empregado Teodomiro Arcanjo da Silva (DGE 15.270-937). — Não há fundamento legal para o pedido de avocação.

Sindicato dos Operários Metalúrgicos, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.266-937). — Deferido.

Dia 27 de setembro de 1937

Avisos:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1-E-2.481 — Solicitando se digna de designar um funcionário a que incumba o desempenho do encargo de representante daquele Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo de Natal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor geral da Diretoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve conceder a Jair Pereira de Amorim, escriturário, da classe G, do quadro desta diretoria geral, nos termos do art. 3º, do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, e do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, sessenta dias de licença para tratamento de sua saúde, a contar do dia 1 do mês corrente.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1937. — José Caetano de Oliveira.

Dia 25 de setembro de 1937

Ofícios:

Ao inspetor regional em Recife — Pernambuco:

N. 1-E-2.480 — Restituindo, acompanhado não só do processo DGE 14.382-936, relativo à reforma dos estatutos do Sindicato dos Estivadores de Recife, mas também dos autos de um inquérito administrativo efetuado naquela Inspetoria, no princípio do ano corrente, para atender ao aludido Sindicato, afim de apurar irregularidades financeiras de sua anterior administração, o processo 8IR 3.647-937, ou DGE 13.548-937, iniciado pelo requerimento em que Urbano Antônio da Rocha e outros associados do Sindicato referido recorrem da decisão da assembléia geral respectiva que eliminou José Rodrigues da Silva e três outros do seu quadro social.

— Ao presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1-E-2.479 — Comunicando que, tendo tomado conhecimento da petição datada de 11 de dezembro de 1936 em que Maria Letícia Morcira, então auxiliar de 2ª classe, e ora escriturário da classe M, do Departamento Nacional do Povoamento, requer seja promovida à classe imediata, em vaga aberta naquela ocasião, para isso alegando haver exercido função pública de vencimentos superiores aos do seu cargo atual, da qual fora dispensada e em que, por efeito de decisão do Sr. Presidente da República, de que lhe deu conhecimento o ofício desta diretoria geral, n. 1E-1.606, de 12 de junho do ano citado, deverá ser oportunamente provida, o Sr. ministro resolveu, por despacho exarado a 17 do mês corrente, e de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Eficiência, não atender à pretensão da requerente, sob o fundamento de que a decisão presidencial determina o seu aproveitamento no quadro, a que ela pertencia, daquele Instituto.

Dia 28

Aos presidente e secretário da Comissão Executiva do Terceiro Congresso Sul-Americano de Química:

N. 1-E-2.491 — Comunicando, em referência ao ofício datado de 2 do mês corrente, em que, congratulando-se com o Sr. ministro pelo magnífico êxito alcançado por aquele certame e assinalando o destaque do mostruário do Instituto Nacional de Tecnologia, solicitam a escolha de dia, hora e local para se fazer a distribuição oficial dos diplomas aos expositores premiados, que S. Ex. resolveu designar o dia 1 de outubro vindouro para se realizar, em seu Gabinete, às 15 horas, a distribuição referida.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 24 de setembro de 1937 (aditamento)

A. J. Renner & Cia., pedindo seja aprovado o processo relativo ao registro da marca "Continental" (DGE 13.622-937). — Por acórdão de 6 de agosto último, publicado no *Diário Oficial* de 26, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial deu provimento ao recurso interposto por Continental Gummi-Werke A. G., da Alemanha, contra o despacho que havia concedido registro à marca CONTINENTAL, para distinguir capas e similares, capotes, palas e sobretudoos (cl. 36), a requerimento de A. J. Renner & Cia., de Porto Alegre. Funda-se o aludido acórdão em que a prioridade da marca CONTINENTAL, para distinguir os mencionados artigos, cabe à supradita firma alemã, que, realmente, a registrou para isso desde 1906, renovando depois esse registro, em 1921. Verifica-se, porém, que nesse mesmo ano (1921) a firma A. J. Renner & Cia. registrou também a palavra CONTINENTAL, para distinguir os mesmos artigos já antes assim marcados pela firma alemã. Efetuou-se esse registro sob o n. 4.184, de 21 de março de 1921. A firma alemã, titular da marca CONTINENTAL, registrada em primeiro lugar, não se opôs ao registro da marca nacional, nem o anulou judicialmente, coexistindo assim as duas marcas. Sem dúvida, portanto, que A. J. Renner & Cia. têm, já agora, o direito incontestável de renovar o registro de sua marca. Em vez de requerê-lo, a título de renovação fê-lo a título de registro novo, resultando daí aquela decisão do Conselho, no pressuposto de que se tratava de um caso de registro agora depositado. Se se tratasse, efetivamente, de registro novo, agora depositado, devia, por certo, prevalecer a prioridade da marca CONTINENTAL, da firma alemã, sendo, então, de justiça o provimento do seu recurso. Mas desde que não se trata de registro novo, e provado que a firma A. J. Renner & Cia. também é titular da marca igualmente denominada CONTINENTAL, que a firma alemã, proprietária da outra, deixou coexistir com a sua, embora assinalando ambas os mesmos artigos; não há como lhe obstar a renovação, direito já adquirido pela firma A. J. Renner & Cia. e de cujo conhecimento, pelo despacho que lho deferiu, nem cabe recurso. Atendendo a que essa tem sido a jurisprudência assentada pelo Conselho de Recursos, em vários casos análogos ali julgados, resolvo modificar aquela decisão, para o efeito de negar provimento ao recurso, declarando subsistente o despacho recorrido, como renovação do registro da marca n. 4.184, de 1921.

Dia 25 (aditamento)

Mário Amazonas, pedindo seja avocado o processo relativo ao registro da marca "Sherlock", deferido à S. A. "A Noite" (DGE 13.806-937). — Arquite-se.

Dia 27

Antonio Alarico dos Santos, recorrendo da decisão proferida pela 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, que lhe negou provimento ao recurso interposto do ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana indeferindo o seu pedido de averbação do tempo de serviço prestado pelo recorrente à Associação Beneficente "Salles de Oliveira" (DGE 1.019-937). — Mantenho o acórdão. (O acórdão a que este despacho alude foi publicado no *Diário Oficial* do dia 10 de maio de 1937).

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, pedindo providências no sentido de ser impedida, quanto aos seus associados, a execução do decreto estadual número 7.292, de 5 de julho de 1935, que limita a 20% dos respectivos vencimentos mensais a averbação de empregados aos empregados (DGE 15.264-937). — Preliminarmente, providencie-se de acordo com o proposto pelo Procurador Geral do Conselho Nacional do Trabalho a fls. 9. (Refere-se este despacho ao seguinte: "O assunto tratado neste processo é de uma importância absoluta. A Caixa informa que a Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo lhe comunica que, em obediência à lei estadual, não averba o desconto em folha de seus empregados além de 20% dos vencimentos. Tomados os esclarecimentos necessários apura-se que em verdade o decreto n. 7.292, de 5 de julho de 1935, não permite garantia de empréstimo com desconto em folha, além de 20% do vencimento do empregado (fls. 7). O Conselho Nacional do Trabalho não pôde considerar nula nem negar efeito jurídico a uma lei

estadual, embora esteja ela em desacordo com a lei federal. Assim para evitar prejuízo à Caixa, opino-se que se oficie a esta para que não efetue nenhum empréstimo ao associado sem a prévia averbação na Repartição de Águas-Esgotos e para que a inspetoria informe com detalhes este processo afim de se verificar a providência posterior cabível para uma solução definitiva.")

Dia 29

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazo, com sede em São Paulo, pedindo aprovação das modificações introduzidas em seus estatutos (DGE 14.679-937, com os esclarecimentos exigidos em despacho de 15 do mês corrente). — Aprovo. Faça-se o expediente.

Dia 24 de setembro de 1937

Aviso:

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2 E — 2.477. — O Conselho Nacional do Trabalho resolveu, em sessão de 18 de julho de 1935, determinar à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, ora Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, procedesse ao cálculo dos juros de móra sobre as importâncias indevidamente retidas pela empresa, na conformidade do artigo 13, § 6º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e tomasse as providências necessárias para o seu recebimento. Sucedendo, porém, que a Rede, segundo comunicação feita à Junta Administradora da referida Caixa, não se considera obrigada ao pagamento dos juros de móra, de acordo com uma decisão desse Ministério, foram solicitados pelo aviso n. 2E-2554, de 12 de setembro de 1936, esclarecimentos a respeito. Nenhuma solução tendo sido até agora recebida, e continuando a Caixa no desembolso da importância correspondente aos juros que lhe são devidos, tenho a honra de pedir, reiterando a solicitação feita, sejam, com a brevidade possível, prestados os aludidos esclarecimentos.

Expediente do Sr. Diretor

Dia 16 de setembro de 1937

Ofício:

Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado:

N. 2E — 2.426. — Devolvendo, com a competente declaração de recebimento, uma das vias da relação dos autógrafos e cópias autenticadas de leis e decretos que, para arquivamento, na forma do parágrafo único do art. 100 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, acompanharam o ofício n. C-1704, de 1 do mês corrente.

Dia 20

Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

N. 2 E — 2.449 — Em solução ao ofício solicitando diligências junto à Interventoria do Distrito Federal no sentido de serem efetuados, na folha de pagamento dos funcionários da Polícia Municipal Carlos Eugênio de Azevedo Guimarães e Carlos Leclero Filho, os descontos das importâncias correspondentes às mensalidades com que se obrigaram a amortizar empréstimos contraídos com esse Instituto ao tempo em que eram empregados bancários, comunica que, segundo informa o Gabinete do Interventor, não é possível tal desconto, visto não existir lei municipal que o autorize.

Dia 23

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2 E-2.471 — circular — Comunicando, em face do que declarou, pelo ofício n. 1.028, de 24 de junho último, o Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, que, salva a hipótese do § 1º do art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 6 de outubro de 1936, não mais devem ser encaminhados àquela repartição os processos em que se verificarem as irregularidades previstas nas alíneas a e b do respectivo art. 62, porquanto se trata, na maioria dos casos, de documentos compreendidos nos ns. 20 e 64 (certidões e petições) da tabela B do regulamento aludido, os quais, na conformidade do inciso I do § 2º, do citado art. 62, não estão sujeitos a revalidação, mas apenas incorrem, conforme o inciso IV, no pagamento do imposto simples. De resto, o art. 11 do mesmo regulamento estabelece que a cobrança da revalidação exigida pelo art. 62, alíneas a e b, será feita na própria repartição em que se verificar a irregularidade, por meio de estampilhas inutilizadas a carimbo e com a assinatura do funcionário, isso em virtude da faculdade atribuída pelo artigo 9º às repartições públicas.

Idênticos às seguintes repartições: Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Departamento Nacional do Povoamento, Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Departamento de Estatística e Publicidade, Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Instituto Nacional de Tecnologia, Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado, Departamento Nacional do Trabalho, Instituto Nacional de Previdência e Atuário do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 2 E-2.472 — Transmittindo, por cópia, assim atendida a sua solicitação, o acórdão e notas taquigráficas, fornecidos pelo Sr. Secretário da Corte Suprema, do processo de mandado de segurança em que é recorrente a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, com sede na capital do Estado de São Paulo, e recorrida a União Federal.

Dia 24

Ao Sr. Diretor, interino, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2 E-2.474 — Comunicando que a tarefa de 3ª classe Eunice Martins da Conceição, do Serviço de Identificação Profissional, compareceu nesta Diretoria Geral desde 25 de agosto último até ao fim desse mês e durante os dias do corrente até a presente data.

Dia 27

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2 E-2.484 — Remetendo, assinadas, 2 patentes de invenção, 2 de modelo de utilidade e 20 de melhoramentos, correspondentes aos depósitos efetuados, respectivamente, sob os ns. 17.586, 18.136, 17.516 e 17.955 nesse Departamento, 849, 1.188, 1.227, 1.256 e 1.491 na Inspeção Regional deste Ministério em São Paulo e 1.095, 15.467, 15.633, 16.685, 16.786, 16.857, 16.889, 17.128, 17.182, 17.188, 17.259, 17.277, 17.390, 17.433 e 17.961 nesse mesmo Departamento.

Departamento Nacional do Trabalho

(Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio)

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de setembro de 1937 (Aditamento)

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, pedindo seja informado si os jornais "Vanguarda", "Diário de Notícias", "O Globo", e "Correio da Manhã", estão cumprindo os dispositivos do decreto n. 23.768, do janeiro de 1934, inclusive, se possui livro de registro deste Ministério. (DNT 24.717-36). — De-se conhecimento à União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal das providências levadas a efeito, conforme seu pedido de fls. 2, do DNT 24.717-36, declarando-se que a fiscalização será exercida em todas as empresas gráficas ou editores, na forma da lei. (Alude o despacho às seguintes informações prestadas pelo fiscal F. Sotto Maior:

"Em 18 de junho de 1937, notifiquei a administração do "Correio da Manhã", a organizar o fichário de seus empregados, bem como a fazer no mesmo os assentamentos relativos à concessão das férias, para o que fora concedido o prazo de 30 dias. A administração do "O Globo" foi notificada com o prazo de 30 dias para organizar o fichário de seus empregados, bem como para regularizar as anotações sobre a concessão das férias aos seus auxiliares. — A administração de "A bo" foi notificada com o prazo de 30 dias para organizar o fichário dos seus empregados, bem como fazer em forma legal as anotações relativas à concessão de férias. — A administração de "A Vanguarda" foi notificada com o prazo de 30 dias, para organizar o registro dos empregados, bem como fazer as anotações sobre as férias concedidas. A S. A., "Vanguarda", tem seguro de acidentes, não tendo apresentado a relação de 2/3. — A administração do "Diário de Notícias", tem organizado o fichário dos seus empregados, faltando apenas filiação, data e lugar de nascimento, estado civil, residência e beneficiários. Tem seguro de acidentes. Não tem anotações sobre concessão de férias. Não apresentou relação de 2/3. — Como se infere das anotações acima, foram visitadas as redações e administrações citadas a fls. 2, onde foram encontradas várias irregularidades quanto ao cumprimento da legislação social. Tratando-se de empresas com elevado número de empregados, concedi às mesmas o prazo de 30 dias para regularização das faltas existentes").

Dia 20

Roberto Bovet, pedindo certidão (DNT 20.134-37). — Declare os fins a que se destina a certidão.

Antonio Augusto de Matos, pedindo certidão (DNT 18.671-37). — De acordo com as informações, indefiro o pedido. (Alude o despacho ao seguinte:

"Em cumprimento à determinação supra, verifiquei a questão de ordem. E informo que o estabelecimento em apreço não tem empregados e quanto à empregada de nome Silvia Almeida, que se supõe empregada da firma, a mesma não é empregada no local, bem como não colhi nenhuma informação a seu respeito, nem se conhece de notícias de pessoa com o dito nome, que por ventura, em algum tempo, tivesse relação com o referido estabelecimento.")

Dia 21

The National City Bank of New York, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 12.304-37 e outros). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 15.675-37, 15.930-37 e 17.739-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Alude o despacho às seguintes informações prestadas pelos fiscais verificantes:

"Informe que foram regularmente feitas as anotações relativas à prorrogação de fls. 2." "Cumpre informar, que as prorrogações estão devidamente anotadas." "Estive no estabelecimento da firma e verifiquei que, no livro próprio, foram feitas as devidas anotações, — de conformidade com o art. 15 do decreto supracitado.")

The National City Bank of New York, comunicando prorrogação de horas de trabalho (DNT 18.229-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

(Fundamenta-se o despacho na seguinte informação: "Em cumprimento à determinação supra, procedi a uma verificação no "National City Bank of New York", tendo apurado o cumprimento das determinações contidas no decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933.")

Banco Germânico da América do Sul, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 15.646-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

(Fundamenta-se o despacho na seguinte informação: "Cumprindo a determinação supra, procedi a nova verificação no "Banco Germânico da América do Sul", tendo apurado o cumprimento das determinações contidas no decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933.")

Banco Boavista, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 14.851-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Banco Italo-Beige, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 16.670-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

(Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Demorada a informação por acúmulo de serviço.

Foram cumpridas as disposições do decreto n. 23.322, de 3-11-33, o que verifiquei "in loco".)

Banco Comercial do Estado de São Paulo, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 14.742-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

(Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do guarda-fiscal Costa Soares: "Verifiquei ter sido cumprido o decreto número 23.322, de 3/11/33.")

Lojas Americanas, S. A., comunicando prorrogação de trabalho. (DNT 14.245-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

(Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Hélio Sodré:

"Estive nos estabelecimentos da firma e verifiquei o cumprimento dos dispositivos do decreto n. 22.033 — pois foram pagas aos empregados as horas extraordinárias de trabalho. E o que cumpre informar.")

Dia 22

B. Conti, pedindo certidão (DNT 18.031-37). — De acordo com a informação, defiro o pedido.

Auto de infração n. 936, lavrado contra a firma Eugenio Coelho Queirós, por inobservância do art. 10, parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 10.931-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a Eugenio Coelho Queirós, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 10, parágrafo único, do referido decreto.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Dia 23 de setembro de 1937

Foram deferidas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT 18.442-37 — Júlio N. de Souza e seu empregado Nicolino Milano e outros, de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT 18.751-37 — Rodrigues & Ferreira e seu empregado Alvaro Francisco Ferreira, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Notificações expedidas:

N. 841-F-37 — Lino Ferreira, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 5.899-37, foi essa firma multada em 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do artigo 17 modificado pelo decreto n. 24.483, de 27 de junho de 1934, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 842-F-37 — Francisco Dias Alão, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.402-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º § 2º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 843-F-37 — E. P. Fontes, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 6.902-37, foi essa firma multada em 1.000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21 § 1º, letra "a" do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 844-F-37 — Abílio Soares de Souza, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 10.937-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15, do decreto n. 24.417, de 17 de maio de 1932, por infração do art. 2º, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 845-F-37 — Café Oceania Limitada, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 10.038-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 36 § 6º, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 846-F-37 — Antônio Gonçalves dos Santos, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 12.999-1937, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 847-F-37 — Alberto Elias Beniste, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 8.544-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 21 § 1º, letra "c" do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 848-F-37 — J. Caldas & Pacheco, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 15.265-37, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 849-F-37 — Manoel dos Santos, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 8.924-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do art. 17, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 850-F-37 — Sung Hing Fang, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 2.857-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 14, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 8, do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 851-F-37 — Américo Duarte Cruz, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 54.402-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16 alínea "c" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 852-F-37 — J. P. Ferraz, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.882-37, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21 § 1º, letra "a" do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 853-F-37 — Chan & Comp., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.979-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 7º e 10, parágrafo único do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 854-F-37 — Antônio Marinho de Souza, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.052-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10, parágrafo único do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 855-F-37 — Plutarco Freufts & Filho, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 23.848-36, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 5º § 3º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

SERVIÇO TÉCNICO ATUALIZADO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Dia 1 de setembro de 1937

Despacho do senhor atuário-chefe no processo STA do DNT, 160-37 ou DNT 16.007-37:

Matos Rocha & Comp., estabelecidos nesta Capital, pedem aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — O modelo satisfaz. Apresente à requerente os exemplares necessários ao expediente.

Despacho do Sr. atuário-chefe no processo STA do DNT 385-1937:

Companhia Internacional de Seguros, com sede nesta Capital, pede aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — O modelo satisfaz. Envie a requerente os exemplares necessários ao expediente.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1937

De Vieri S.A., para o arquivamento da ata da assembléa extraordinária. — Deferido.

De Kropsch & Comp. Limitada, pedindo a retirada de sua alteração de contrato. — Deferido.

De Oscar Roque Bastos, Newton de Oliveira Marques, Lindolfo Pirheiro Filho e Antônio Cunha Vieira, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De J. A. Pinto & Lopes, pedindo transferência de livros. — Deferido.

De Manoel Esteves, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De Jorge, Freire & Comp. e P.E. Soulier & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

Da Mecânica & Metalúrgica Brasil S.A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária. — Satisfaz a exigência.

De A. Pinto & Silva, Wino, Wenko Limitada e Francisco A. Pires & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazem as exigências.

De G. A. Gino, para o registro de sua firma. — Satisfaz a exigência.

De Amanda Ferreira Cardôso, Alves Mateus & Morgado, Carlos Paiz, Francisco Schechtman e Luiz J. da Silva, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Dia 22

Da Companhia Cafeteira de Minas Gerais S.A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinária. — Deferido.

Da Indústria Química do Brasil S.A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Industrial Brasileira de Babassú, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária. — Deferido.

De Manufatura de Metais Limitada, Mandarino & Molinari Limitada e Transportes Bonfim Limitada para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Café e Bar Campista Limitada, J. J. de Almeida & Comp., Aliança Comercial de Madeiras Folhadas Limitada, J. Moraes & Nunes e Instituto do Hipodermia Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Eduardo Falbo & Comp. e Rodrigues & Guimarães, Segundo, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Percini & Gomes, Schebek & Doleschal, S.M. Gonzalez, Jaime Berramor, J. Ferreira Régo, Laurindo Ferreira, Maurice Mossé, A. J. Pereira & Moreira, Moraes de Andrade & Comp., Júlio Serrenho, Antônio Diniz, Perez & Rodrigues, Manoel Bento Novais e A. S. Ribeiro, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Maximiano dos Santos, pedindo registro de cedência de interesse. — Deferido.

De J.A.P. Cardoso & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Teixeira & Antunes, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

Do Banco de Descontos do Rio de Janeiro, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária. — Satisfaz a exigência.

De Nunes & Ladeira, Miranda & Fonseca, Atlas Filme Limitada e Teixeira de Castro & Oliveira, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazem as exigências.

De Restaurante Gaiata Limitada, Teodoro & Comp. Limitada e João Bastos & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazem as exigências.

De Odontos Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Satisfaz a exigência.

De Adalberto Augusto Soares, Manoel Joaquim da Silva Filho, Walter Geyerhahn, Conceição da Silva Cardoso, Serafim Carneiro Leão, Manoel Ferreira da Silva, Albano Barros da Silva, Manoel Bonifaz, Albino Pereira, M. Magdaleno, Jacinto Miguez e Kurt Mayer, para os registros de suas firmas. — Satisfazem as exigências.

De R. Conde Ribas, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfaz a exigência.

Dia 24

Da Sociedade Anônima Viana Braga S.A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinária. — Deferido.

De Bernardo & Costa, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

De C. Figueiredo & André, Mataheis & Comp. Limitada, Porto Foyradas Mineração Limitada e Cunha Marinho & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Gonçalves da Silva, Martins Limitada, Coutinho, Gomes & Companhia Limitada, J. M. Macedo, Abel, Alves & Gomes, Guilherme Martins & Comp. Limitada, Costa & Alamo, C.B. Wanderley, Tava-

res de Melo & Comp. Limitada, Souza & Figueiredo, Braz Seda, R. Simon & Comp., Cáfida & Doumet e Maria Itala da Graça, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Heitor Gomes Corrêa, pedindo registro de escritura de emancipação. — Deferido.

De José Inácio de Souza, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc* (3 documentos). — Designo o tradutor indicado.

Do Banco Holandês Unido, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc* (2 documentos). — Designo o tradutor indicado.

De A. D. Rangel & Comp. Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Nilo Carvalho & Comp. Limitada, pedindo anotação em seu contrato, alteração e firma. — Deferido.

De J. M. Porto, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De Indústrias Reunidas Caneco S.A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Satisfaz a exigência.

De I. Carvalho & Rodrigues Limitada, Atlântica Filme Limitada e Lima & Aguiar, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazem as exigências.

De Walter Leyendecker e Rodrigues & Maia, para os registros de suas firmas. — Satisfazem as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados pelo Sr. diretor geral:

Despacho do dia 18 de setembro de 1937 (complemento):

Contratos:

Da Empresa Nacional de Investigações Geológicas Limitada, firma composta dos sócios quotistas Guilherme Guinle, Carlos Guinle e Arnaldo Guinle, para o comércio de pesquisa de petróleo e gases naturais, à Avenida Rio Branco n. 137, 2º andar, com capital de 500:000\$000, prazo de três anos.

Despacho do dia 21 de setembro de 1937:

Contratos:

De Jorge, Freire & Comp., firma composta dos sócios solidários, Dr. João Brito Jorge, Florivaldo Clovis de Melo Freire e Francisco Levi, para o comércio de especialidades farmacêuticas, à rua dos Coqueiros n. 74 A, com capital de 40:000\$, prazo de 30 anos.

De P. E. Soulier & Comp., firma composta dos sócios solidários, Pierre Emile Soulier e Willy Schuler, para o comércio de artefatos para chapéus de senhora, à rua dos Andradas n. 27, 2º andar, com capital de 35:000\$, prazo indeterminado.

Firmas individuais:

De Amanda Ferreira Cardoso, para o comércio de fábrica de chapéus para senhora, à rua do Quividor n. 130, 1º andar, com capital de 5:000\$000.

De Carlos Paes, para o comércio de oficina de artigos de artefatos de couro, à Avenida Passos n. 46, sobrado, com capital de réis 40:000\$000.

De Francisco Schechtman, para o comércio de móveis, à rua Senador Euzébio n. 71, com capital de 50:000\$000.

De Luis J. da Silva, para o comércio de botiquim, à rua Frei Caneca n. 38, com capital de 5:000\$000.

Despacho do dia 22 de setembro de 1937:

Contratos:

De Manufatura de Metais Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Manoel Corrêa dos Santos e José Tibúrcio Pires, para o comércio de indústria metalúrgica, à rua Frei Caneca n. 36, 2ª loja, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Mandarino & Molinari Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Ernesto Mandarino e Francisco Molinari, para o comércio de oficina de tipografia, à rua do Núncio ns. 61 e 66, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Transportes Boneca Limitada, firma composta dos sócios quotistas, João Maria de Brito, Antonio José de Brito e Joaquim Pedro Boneca, para o comércio de transportes, à rua Buenos Aires n. 15, 3º andar, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Café e Bar Campista Limitada, retira-se o sócio Antonio Trajano, recebendo a importância de 180:000\$000.

De J. J. d'Almeida, retira-se o sócio Antonio José Martins Machado, recebendo a importância de 40:000\$000.

De Aliança Comercial de Madeiras Folheadas Limitada, alterando a cláusula quinta.

De J. Morais & Nunez, o capital social passa a ser de réis 30:000\$000.

De Instituto de Hipodermia Limitada, retira-se o sócio José Pereira de Lucena, recebendo a importância de 20:000\$000.

Distratos:

De Eduardo Falbo & Comp., retira-se o sócio Francisco Falbo, recebendo a importância de 40:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Eduardo Falbo, na importância de 10:000\$000.

De Rodrigues & Guimarães Segundo, retiram-se os sócios Antonio Rodrigues Samarão Guimarães Júnior e Jesuino Rodrigues Samarão Filho, nada recebendo os sócios.

Firmas individuais:

De Maurice Mossé, para o comércio de tecidos por atacado, à rua da Candelária n. 53 loja, com capital de 600:000\$000.

De Antonio Fernandes Diniz, para o comércio de pedreira, largo da Penha (Chácara do Capitão), sem número, com capital de réis 4:000\$000.

De A. S. Ribeiro, para o comércio de botiquim, à rua Pedro Alves n. 103, com capital de 3:000\$000.

De J. Ferreira Rego, para o comércio de líquidos, etc., à rua do Matoso n. 66, com capital de 10:000\$000.

De João Serrenho, para o comércio de olaria, na Caminho do Saco sem número, com capital de 5:000\$000.

De Jaime Benamor, para o comércio de roupas feitas, à rua Regente Feijó n. 170, loja, com capital de 40:000\$000.

De Laurindo Ferreira, para o comércio de fábrica de móveis, à rua Barão de São Félix n. 127, com capital de 12:000\$000.

De Manoel Bento Novais, para o comércio de botiquim, à rua Macaíba n. 155, com capital de 1:000\$000.

De S. M. Gonzalez, para o comércio de botiquim, etc., à avenida Mem de Sá n. 226, com capital de 50:000\$000.

Despacho do dia 24 de setembro de 1937:

Contratos:

Da Empresa Brasileira de Gaz a Domicílio Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Boris Steinheil e Reinhold Hartmann, para o comércio de gaz transportável, à rua Gonzaga Bastos n. 209, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De Bernardo & Costa, firma composta dos sócios solidários João Bernardo Gomes e Antonio da Costa, para o comércio de quitanda, à rua do Livramento r. 203-A, capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De C. Figueiredo & André, o capital social fica elevado a réis 260:000\$000.

De Mattheis & Comp. Limitada, retira-se Anita Mattheis, recebendo a importância de 100:000\$000.

De Porbo Barradas Mineração Limitada, para o arquivamento da ata da quarta reunião.

De Cunha Marinho & Comp. Limitada, o capital social passa a ser de 300:000\$000.

Firmas individuais:

De Braz Seda, para o comércio de oficina de carpintaria, etc., à rua General Câmara n. 143, com capital de 10:000\$000.

De C. B. Wanderley, o capital fica elevado a 300:000\$000.

De J. M. Macedo, o capital fica elevado a 200:000\$000.

De Maria Itala da Graça, para o comércio de fabrico de perfumarias, à rua da Glória n. 82, apartamento 3, com capital de réis 2:000\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

RESOLUÇÃO N. 17

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 alínea d do decreto número 23.569 e:

Considerando que as especializações contidas no capítulo IV do decreto n. 34.569 de 11 de dezembro de 1933 foram estabelecidas em vista das matérias constantes dos diversos cursos padrões ali especializados;

Considerando que o art. 47 do mesmo decreto atribuiu aos Conselhos Regionais o encargo de "dirimir quaisquer dúvidas suscitadas acerca das especializações de que trata o capítulo IV", do referido decreto;

Considerando que entre as dúvidas mais frequentes figura a relativa ao exercício de atividades não expressamente cometidas a certos diplomados, porém cujas disciplinas foram, em determinados casos, estudadas pelos referidos diplomados;

Considerando que os programas dos cursos padrões têm sofrido alterações com várias leis de ensino que têm vigorado, não podendo, portanto, ser consideradas rígidas, por prejudiciais e injustas, as especializações contidas nos diversos artigos do mencionado capítulo IV;

Considerando que esse critério é o único possível de adotar para a expedição de carteiras aos diplomados no estrangeiro;

Considerando o disposto no art. 46 do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933;

Considerando que o CREA da 6ª Região tem resolvido invariavelmente e pacificamente, os casos de especialização profissional de acordo com o parecer n. 38 do seu consultor jurídico;

Considerando o que lhe foi representado pelo CREA da 4ª Região, com referência aos engenheiros industriais diplomados pela Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais;

Considerando, finalmente, que a doutrina firmada na circular n. 1 de 13 de março de 1937 obedece ao pensamento que ditou a organização do decreto em vigor:

Resolve:

Art. 1º Quando qualquer engenheiro ou arquiteto provar que, no tirocínio escolar, cursou e foi aprovado em cadeiras que figuram nos cursos padrões oficiais como afines a especialidades diferentes do seu diploma, o CREA, a requerimento do interessado fará anotar na respectiva carteira profissional a competência expressa para exercer as atribuições das alíneas do capítulo IV a que correspondem as cadeiras estudadas;

Art. 2º O requerente deverá provar, sempre que os Conselhos julgarem necessário que as cadeiras referidas no art. 1º tenham, por ocasião do curso feito, perfeita equivalência às cadeiras dos cursos padrões.

Art. 3º Aos diplomados por escola estrangeira serão também extensivas as disposições dos arts. 1º e 2º, devendo entretanto apresentar provas completas para elucidação do caso a juízo dos Conselhos Regionais.

Dia 25 de setembro de 1937

Ao Exmo. Sr. Dr. Dulce Pinheiro Machado, D. D. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 394-37 — Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso ofício n. 2.120 de 16 do corrente, comunicando terem sido expedidas pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, cartas de chamada relativas a técnicos contratados pela Sulzer Frères S. A. Rio de Janeiro.

Agradecendo a vossa colaboração na defesa dos interesses da classe, comunico-vos que este Conselho tomou as providências que o caso requer.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Exmo. Sr. chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro: N. 395-37 — O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, a quem incumbe velar no Distrito Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, pelo cumprimento da lei federal n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, que regulamentou o exercício das profissões técnicas, recebeu uma comunicação do Departamento Nacional do Povoamento de que a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro havia expedido cartas de chamada referentes a técnicos contratados pela Sulzer Frères S. A. Rio de Janeiro.

Assim, no intuito de bem servir aos interesses gerais e da classe, devo levar ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto supra-mencionado e também pela Constituição Federal, não deve ser concedido o desembarque dos técnicos em apreço, havendo no Brasil, técnicos brasileiros capazes de satisfazer as exigências do serviço em questão.

Agradecendo antecipadamente a vossa valiosa colaboração na defesa dos interesses da classe, que estou certo haverá de prestar, aproveito a oportunidade para vos apresentar os meus melhores cumprimentos.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1937

Requerimentos despachados

DNP 3.317-37 — Isaac Sardenberg, pedindo certidão. — Certifique-se.

DNP 3.463-37 — Luiz Galvão do Vale, idem. — Idem.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processos comuns:

N. 26.975-37 — Requerimento de Edmundo Bragante. — Concedo as férias.

N. 26.974-37 — Requerimento de Edmundo Bragante. — Deferido.

N. 23.410-37 — Requerimento de Almir Pires de Castro Rebelo. — De acordo com o parecer, faça-se a anotação na folha de assentamentos e remeta-se a certidão pedida pelo processo n. 23.410 de 1937.

N. 26.599-37 — Requerimento de Agenor Barcelos. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 180\$000.

N. 27.267-37 — Requerimento da Comissão de Compras.

N. 26.611-37 — Requerimento de João Fernandes dos Santos. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importância de 168\$0000.

N. 27.268-37 — Idem, idem. — Aprovo.

Processos prediais:

N. 384 — Requerimento de Valdomiro Alves Potsch. — Resolvido.

N. 20.019-37 — Requerimento de Milton Bueno Tavares Rios. — Faça-se a rescisão, nos termos do parecer da Procuradoria a fls. retro.

Processo hipotecário:

N. 8/50 — Dê-se conhecimento aos interessados.

N. 11/638 — Requerimento de Mário Penha Fernandes. — Autorizo.

Inscrições a pecúlio:

N. 68.750 — Contr. Manuel Dias de Menezes.

N. 25.657 — Contr. Humberto Miranda. — Cancele-se a presente inscrição "ex-vi" do parágrafo único do art. 32, decreto número 24.563.

N. 69.242 — Contr. José Pinto Barbosa. — Cancele-se a presente inscrição, por ser subscrita por funcionário interino.

Processo hipotecário:

N. 11/613 — Requerimento de João Lucio de Moraes. — Lavre-se a escritura.

Expediente do dia 20 de setembro de 1937

inscrições a pecúlio:

N. 16.987 — Contr. Ernesto Carvalho.

N. 17.050 — Contr. Albertino Cordovil da Silva.

N. 34.792 — Contr. Djalma Pereira.

N. 35.825 — Contr. Armin Rocha Silva.
N. 17.086 — Contr. Rosendo Joaquim de Aquino.
N. 17.097 — Contr. Jaime Pereira da Silva.
N. 17.003 — Contr. Tomaz de Santa Anna Junior.
N. 44.239 — Contr. José Antônio Rosa.
N. 37.935 — Contr. Ernani Vieira de Menezes.
N. 17.075 — Contr. Onofre Ribeiro da Fonseca.
N. 17.015 — Contr. João José Firmino de Medeiros.
N. 46.845 — Contr. Pedro Pereira Rosa.
N. 17.010 — Contr. Urias de Paula Vieira.
N. 43.821 — Contr. Manuel Benedito da Silva.
N. 17.093 — Contr. José Cardoso da Silva.
N. 17.023 — Contr. Sebastião Glicério de Lemos. — tenha-se a presente inscrição.

N. 87.905 — Contr. Ildio de Alencar. — Em face da informação do S.E.C., a inscrição deve ser considerada efetiva a partir de 17 de março último, data da posse e exercício no cargo de contratado.

N. 74.189 — Contr. Jorge Pereira de Carvalho. — Encaminhe-se o processo ao Conselho Deliberativo. Em não se tratando de habilitação a pecúlio, podem ser restituídos os documentos, nos termos do despacho de S. Ex. o Sr. ministro na habilitação n. 2.583.

N. 49.410 — Contr. Alfredo Ribeiro Lacet. — Ao requerente é permitido o cancelamento de sua inscrição facultativa sem direito, porém, a qualquer restituição ou conversão, "ex-vi" do disposto no art. 27 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934. Estando vencido o pedido de carência, receberá, no caso de manter o pedido de cancelamento, uma apólice salda correspondente ao valor de resgate da inscrição, nos termos do art. 119, § 1º, do mesmo decreto.

N. 50.569 — Contr. Carlos de Azevedo. — Oficie-se ao contribuinte, informando que não cabe no caso inscrição obrigatória, que deve ser cancelada com a restituição dos prêmios pagos, no caso de não querer o mesmo convertê-la em facultativa. Solicite-se resposta urgente.

N. 44.642 — Contr. Otavio Lenobio da Costa. — Cancele-se a presente inscrição, tendo em vista o requerido a fls. 14.

N. 12.106 — Contr. Laura Navarro de Lima Coutinho. — Nos termos das decisões do Conselho, não é suficiente, como prova de idade, o documento oferecido.

N. 70.842 — Contribuinte Ludorf Calvet Brandão. — Cancele-se a presente inscrição, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 32, do decreto n. 24.563, de 1934. Informe a Carteira Predial se é o requerente mutuário e, no caso afirmativo, exija-se nova inscrição.

N. 13.263 — Contribuinte Otávio Maria de Mesquita. — Dê-se conhecimento ao contribuinte da 1ª parte do despacho de fls. 16.

N. 38.612 — Contribuinte Bué Paulo da Silva. — A vista das informações, nada há que deferir.

N. 29.085 — Contribuinte Joaquim Serqueira. — Cancele-se a presente inscrição, que incidu em caducidade.

N. 63.749 — Contribuinte Maria Natalina da Costa. — A existência, nos termos do art. 49, do decreto n. 24.568, de 1934, é feita no processo de habilitação ao pecúlio, não tendo, pois, nenhum valor a que ora é apresentada. Exijam-se os documentos necessários.

N. 39.026 — Contribuinte Anibal Agripino de Bragança. — Cancele-se a inscrição de n. 39.026.

N. 70.824 — Contribuinte Francisca das Chagas Lima. — Cancele-se a presente inscrição, por ser subscrita por funcionário interino.

N. 53.261 — Contribuinte Jefferson Firth Rangel. — Cancele-se a presente inscrição por ser subscrita por funcionário interino e no demais proceda-se de acordo com a informação supra.

Processos comuns:

N. 26.862-37 — Requerente Mário Teixeira Ferro. — Junte-se a inscrição e devolva-se a certidão de batismo, mediante recibo.

N. 26.767-37 — Organização da Inspetoria. — Aprovo, devendo entrar desde logo em execução.

N. 24.725-37 — Requerente Marina Pradel Valadares. — Deferido.

N. 27.095-37 — Requerente Comissão de Compras.

N. 27.269-37 — Requerente Concorrência n. 134.

N. 27.504-37 — Requerente Comissão de Compras.

N. 27.502-37 — Requerente Comissão de Compras.

N. 27.499-37 — Requerente Comissão de Compras.

N. 27.503-37 — Requerente Comissão de Compras.

— Aprovo.

N. 27.334-37 — Requerente Ibraim Hipólito de Araújo. — Estando suspenso o recebimento de inscrições na S. Hipotecária, não pôde ser atendido.

N. 26.502-37 — Requerente Claudionor Corrêa de Sá. — Estando cancelada a inscrição, não pôde ser atendido.

N. 21.399-37 — Requerente Grêmio Sete de Setembro. — Em face do despacho de S. Ex. o Sr. ministro, a fls. 18 verso, cumpra-se a decisão do Conselho Deliberativo de fls. 18.

N. 10-127 — Requerente Edgard Miguelote Viana. — Autorizo o pagamento da importância de 900\$000, de acordo com o parecer do Dr. procurador, em exercício.

Processos hipotecários:

N. 11-684 — Requerente Eder Jansen de Melo. — Concedo.

N. 11-648 — Requerente Demócrito da Cunha Silveira. — Aguar de dotação.

Processo predial:

N. 3-54 — São Paulo — Requerente Breno Pinheiro. — Lavre-se a escritura, satisfeitas, antes, as ex. n. cias do parecer supra.

N. 10-132 — Requerente Ofir Viana. — Autorizo o pagamento.

N. 11-446 — Requerente Antonio Bernardo da Silva. — Cumpra-se o despacho de fls. 71 verso.

N. 10-208 — Requerente Benedito Leal. — Autorizo.

Inscrições a pecúlio:

N. 17-869 — Contribuinte Antonio Joaquim de Oliveira Campos Junior. — Cancele-se a presente inscrição, "ex-vi" do parágrafo único, do art. 32, de decreto n. 24.563, de julho de 1934.

N. 19-838 — Contribuinte Arlindo Ungaretti. — Cancele-se.

Expediente do dia 21 de setembro de 1937

Inscrições a pecúlio:

N. 17-091 — Contribuinte Arlindo Felix dos Santos. — Mantenha-se em vigor.

N. 17-052 — Contribuinte João Luiz Pinto de Araujo. — Idem.

N. 40-844 — Contribuinte Diomedes Marques. — Idem.

N. 35-074 — Contribuinte Nicanor Pereira de Matos. — Idem.

N. 39-138 — Contribuinte Onofre Ernesto Ribeiro. — Idem.

N. 17-051 — Contribuinte Olavo de Moraes. — Idem.

N. 17-061 — Contribuinte João Tomás de Farias. — Idem.

N. 47-804 — Contribuinte Inácio da Mota Lima. — Idem.

N. 17-066 — Contribuinte Sílvio Marques Dias. — Idem.

N. 49-173 — Contribuinte Eugênio Adriano. — Idem.

N. 17-686 — Contribuinte Adamastor da Costa Batista. — Idem.

N. 56-881 — Contribuinte Djalma Elói Hees. — Idem.

N. 57-573 — Contribuinte Belo Ribeiro Brandão. — Idem.

N. 17-100 — Contribuinte Paulo Augusto Ribeiro. — Idem.

N. 17-301 — Contribuinte Isidro Nunes Ferreira. — Em face do texto claro do parágrafo único do art. 21 do decreto n. 21.563, de 3 de julho de 1934, e despacho de S. Ex. o Sr. ministro de 28 de agosto último, publicado a fls. 18.417 do *Diário Oficial* de 1-9-37, não pôde ser atendido no que requer.

N. 6-881 — Contribuinte Antonio Lino da Cunha. — Promova-se o restabelecimento dos descontos e a cobrança do débito que fôr apurado tendo em vista o despacho do Sr. ministro do Trabalho no processo da funcionária da Inspetoria D. Noemia Ribeiro.

Processos comuns:

N. 27-610/37 — Requerente José Gonçalves da Silva Viana. — Concedo as férias.

N. 27-456/37 — Requerente Mario Ferreira. — Deferido.

N. 26-991/37 — Requerente Luiz Cantuária Medronho. — Deferido.

N. 27-181/37 — Requerente Moacir de Almeida Rêgo. — Aceito a justificação.

N. 26-985/37 — Requerente Leoncie Léa Corrêa Leal. — Deferido.

N. 26-768/37 — Requerente Léon de Carvalho Bompert. — Deferido, nos termos das informações.

N. 27-542/37 — Requerente Comissão de Compras.

N. 27-543/37 — Requerente Comissão de Compras.

N. 27-098/37 — Requerente Abgar de Andrade Figueira. — Deferido.

N. 27-544/37 — Requerente Concorrência n. 131. — Autorizo.

N. 27-505/37 — Requerente Concorrência n. 133. — Idem.

Processos Hipotecários:

N. 8/49 — Requerente Tancredo Pio de Melo. — Cumpra-se o despacho de fls. 25, em face da decisão de fls. 29.

N. 11/647 — Requerente Silvano Coelho de Souza. — Lavre-se a escritura. (Despacho do dia 18-9-37.)

Processos prediais:

N. 23-478/37 — Requerente José Miguel Pereira. — Autorizo.

N. 9-216/37 — Requerente Raul Lopes. — Indeferido, nos termos do parecer supra.

N. 18-158/35 — Requerente Antonio de Oliveira Campos. — Proceda-se ao cancelamento do presente contrato, nos termos do parecer de fls. 10.

N. 11/416 — Requerente Odorico dos Santos. — Aguarde dotação.

Habilitações a pecúlio:

N. 3-564 — Contribuinte Belmiro Rocha. — Aguarde-se.

N. 2-055 — Contribuinte Juvenal de Matos. — Proceda-se, de acordo.

N. 3-919 — Contribuinte Alafde Cavalcanti. — Acham-se convidados a comparecer à sede deste Instituto, os interessados na habilitação supra.

N. 483 — Contribuinte Clemente José dos Santos. — Dê-se conhecimento à interessada.

N. 2-112 — Contribuinte Lino Ezelino da Silva. — Satisfazam as exigências da Procuradoria.

N. 3-978 — Contribuinte Damazo Avidos. — Idem, idem.

N. 3-350 — Contribuinte João Francisco de Melo. — Proceda-se, de acordo.

N. 3-713 — Contribuinte Abelardo da Silva Ferreira. — Apresente o atestado, na forma do parecer.

Expediente do dia 23 de setembro de 1937

Processos comuns:

N. 27-109/37 — Requerente Representação Alagôas. — Faça-se o suprimento pela Sede, atendendo-se a situação especial da Agência de Recife, criada pela recente abertura da C. Predial naquele Estado.

N. 27-782/37 — Requerente João Ortiz. — Aprovo.

N. 27-222/37 — Requerentes Francisco Zuniga e outros. — Os esclarecimentos devem ser prestados ao Sr. porteiro, conforme despacho, de 3 do corrente, desta Presidência.

N. 27-468/37 — Requerente Mario de Mendonça. — E' incrível o que alega o requerente. Indeferido.

N. 27-854/37 — Requerente João Ortiz. — A medida proposta é de grande alcance prático razão pela qual tenho a maior satisfação em aprova-la. Apresente o S. E. C. o programa a desenvolver.

N. 27-695/37 — Requerente Comissão de Compras. — Aprovo.

N. 27-693/37 — Requerente Comissão de Compras. — Idem.

N. 27-694/37 — Requerente Comissão de Compras. — Idem.

N. 27-440/37 — Requerente Altamiro Boamorte. — Deferido.

N. 27-346/37 — Requerente José Sêco. — Idem.

N. 27-589/37 — Requerente Manoel Ozório Filho. — Idem.

N. 26-267/37 — Requerente Luiz Felipe Kastrupp. — Idem.

N. 26-745/37 — Requerente Ari Coelho da Silva. — Idem.

N. 27-132/37 — Requerente Domingos Graupera. — A' vista das informações, nada ha a deferir.

N. 27-347/37 — Requerente Hercílio Gonçalves Fialho. — A' vista das informações, nada ha a deferir.

N. 25-235/37 — Requerente Amaro José de Siqueira Pinto. — Indeferido.

N. 24-283/37 — Requerente Diva Leoni. — Deferido. Restitua-se a importância de 30\$000 (trinta mil réis).

N. 26-249/37 — Requerente Antonio de Freitas. — Indeferido.

N. 3-728 — Contribuinte Cleodato Jaques. — Proceda-se a redução, ficando, assim, reconsiderado o despacho de fls. 29 verso.

Processo predial:

N. 5-674/37 — Requerente Waldomiro Nunes de Souza. — Autorizo, nos termos do parecer.

Processo hipotecário:

N. 9/453 — Requerente Joel Rutênio Carvalho de Paiva. — Deferido o pedido de fls. verso, devendo, também, o requerente providenciar com urgência o pagamento do débito.

Inscrição a pecúlio:

N. 52-415 — Contribuinte José Barbosa de Oliveira. — Cancele-se.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

DESPACHO DO SR. DELEGADO

D. T. M. 548-37:

Procedência, Departamento Nacional do Trabalho. — Assunto, solicita informações. — Oficie-se fazendo-se as comunicações precisas e archive-se.

D. T. M. 348-36:

Procedência, Sindicato dos Arrais e outros. — Assunto, reclamação contra a Companhia Comércio e Navegação. — Archive-se.

D. T. M. 542-37:

Procedência, Gabinete do Sr. ministro do Trabalho. — Assunto, encaminha uma reclamação da União dos Sindicatos Profissionais Marítimos do Distrito Federal contra diversas companhias. — Oficie-se para que sejam concretizados os casos a que se refere a requerente.

D. T. M. 529-37:

Procedência, Sindicato União dos Operários Estivadores. — Assunto, comunicação de posse da Comissão Executiva. — Responda-se e archive-se.

D. T. M. 384-37:

Procedência, Sindicato dos Armadores em Armazéns e Trapiques do Rio de Janeiro. — Assunto, solicita informações. — Dê-se conhecimento do parecer do Sr. consultor ao Sindicato reclamante e archive-se.

D. T. M. 454-37:

Procedência, Sindicato dos Empregados em Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos. — Assunto, solicita a realização de um acordo com a Companhia Lloyd Brasileiro. — Submeta-se a apreciação da Junta de Conciliação e Julgamento.

D. T. M. 513-36:

Procedência, Ranulfo Moutinho. — Assunto, reclama contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Submeta-se à apreciação da Junta de Conciliação e Julgamento.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1937

Presidente, Capitão de Mar e Guerra Luiz de Barros Falcão. — Secretário, fiscal José Custódio Barriga Filho, no impedimento do efetivo. — Vogal empregador, Carlos Neto. — Vogal empregado, Alcebades Romão Garrido.

Processo: D. T. M. 214-37 (D. N. T. 12.460-36):

Reclamante, Manuel Fernandes; reclamada, Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Decisão: A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu "não dar provimento à reclamação do processo em referência, considerando: primeiro, que a Companhia reclamada reduziu de quinze para oito dias a pena de suspensão, por indisciplina, aplicada ao reclamante, trabalhador diarista Manuel Fernandes; segundo, que a Companhia reclamada continuou, como ainda continua, a aproveitar os serviços do reclamante; terceiro, que, sendo o reclamante um trabalhador diarista nenhuma coação sofreu posteriormente, como ele próprio declarou perante a Junta".

Assistiram à reunião, alegando o que julgaram de direito, o bacharel Luiz Hontan De Iparraguirre, procurador da Companhia reclamada, o reclamante Manuel Fernandes e o Sr. Antenor José Floriano, presidente do Sindicato dos Armadores em Armazéns e Trapiches do Rio de Janeiro, ao qual pertence o reclamante.

Processo: D. T. M. 533-36:

Reclamante, Manuel Antônio do Nascimento; reclamada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Decisão: A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu "dar provimento à reclamação, considerando que a Companhia reclamada, instada diversas vezes pela Delegacia do Trabalho Marítimo, não provou, até a presente data, haver descontado legalmente do taifeiro Manuel Antônio do Nascimento a quantia de 20\$000, sob a alegação de ser o mesmo responsável pelo extravio de material à sua guarda. Decidiu ainda a Junta que o reclamante seja reembolsado da referida quantia de 20\$000.

Assistiram à reunião o Dr. Carlos Garcia de Souza, representante do Lloyd Brasileiro e o reclamante Manuel Antonio do Nascimento.

D. T. M. 535-37:

Procedência: Capitão de Longo Curso Jonas Augusto de Oliveira. — Assunto: Recorre da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, anexa a esta delegacia, proferida no processo D. T. M. 170-37. — De acordo com o art. 15 do decreto n. 24.743 de 14 de julho de 1934, nada há que deferir. — "Dê-se conhecimento ao interessado e archive-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 128 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE SETEMBRO DE 1937

Presidência do Sr. ministro Camillo Soares — Procurador, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Octavio Tarquinio de Souza, Rubem Rosa, José Americo e Bernardino de Souza, foi aberta a sessão.

Relações pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministério da Fazenda:

Processos:

Relativo às tabelas de distribuição de créditos as diversas repartições de Ministério, referentes ao pagamento das diferenças de vencimentos assegurados aos atuais funcionários civis da União, na importância total de 3.392.716\$100, à conta da verba 1ª — Administração Geral — Tesouro Nacional — 3 — Extradinários. (23.185). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata, por distribuição de crédito.

De pagamento:

De 202.077\$000 a Jacob Lehn, de dívida relacionada, proveniente de indenização referente aos prejuízos causados pela revolução que irrompeu em 1923, no Estado do Rio Grande do Sul. (23.169). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de se dar registro à despesa de que se trata.

De concessão:

De aposentadoria:

A Alfredo Angelo Pereira, no lugar de foguista da classe "I" do quadro I, do Ministério da Marinha; (20.090)

A Bráulio Gonçalves de Almeida Salgado, no lugar de ajudante da agência postal telegráfica de Guaratinguetá, com a despesa classificada de 4:114\$500; (17.095)

A João Brasilense, no lugar de telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, com a despesa classificada de 4:747\$400. (20.126)

— O Tribunal ordenou o registro da concessão das aposentadorias de que se trata e o das despesas classificadas.

De meio soldo e montepio militar:

Aos menores Sebastião, Zir e Lia, filhos de Luiz Marinho de Araújo, capitão reformado do Exército, em reversão, por morte de

sua progenitora, com a despesa classificada de 3:831\$600. (20.783). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, a título de reversão, das pensões de meio soldo e montepio militar de que se trata e o da despesa classificada.

De montepio civil a D. Maria Rosa Vasco, viúva de Luiz da Rocha Lima, guarda chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a despesa classificada de 1:380\$000. (14.596). — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão de montepio civil a D. Maria Rosa Vasco, com a apostila feita no respectivo título e o da despesa classificada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 296, de 10 do corrente mês, da Comissão Construtora do Edifício, solicitando o pagamento da importância de 300:000\$000, referente a terceira prestação de que trata a cláusula 7ª do contrato celebrado em 15 de junho último, com a firma F. R. Moreira & Comp. (23.105). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 8.423 e 10.168, de 17 de agosto e 9 de setembro deste ano, relativos ao termo de contrato n. 317, de 9 de agosto último, celebrado com a Standard Oil Company of Brasil, para fornecimento de asfalto "Binder B" à Comissão de Estradas de Rodagem Federais. (21.111 e 22.732). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ns. 7.171 e 9.861, de 29 de julho e 2 de setembro deste ano, relativo ao termo de contrato n. 296, de 20 de julho último, celebrado com a Companhia S. K. R. do Brasil, para fornecimento de motores a óleo crú à Estrada de Ferro Central do Brasil. (19.660 e 21.996). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, pelos fundamentos constantes dos itens a e b, da informação do Corpo Instrutivo.

Relatórios pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 3.995, de 28 do mês próximo findo, solicitando a distribuição do crédito de 5:000\$000 a conta do Título I — Verba 1ª — III — Departamento Nacional da Produção Vegetal — n. 8 — Ajuda de custo etc., à Diretoria do Expediente e Contabilidade. (22.610). — O Tribunal resolveu que se proceda à anulação e ao registro da distribuição de que se trata, conforme o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.620, de 3 do corrente mês, relativo ao contrato celebrado com a Sociedade Marítima de Beneficência, para locação do prédio n. 66, da rua do Livramento, onde funciona umatório da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância. (22.286). — O Tribunal ordenou o registro do contrato em aprego.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 236, de 2 do corrente mês, da Diretoria Geral de Fazenda Nacional, relativo ao acordo celebrado entre a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro e o Sr. Genaro Gonçalves Portela, para a arrecadação do imposto sobre eletricidade. (22.847). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem anexados ao processo os documentos a que a informação do Corpo Instrutivo se refere.

Processos:

De pagamento de 10:377\$000 a Alberto Fonseca Sobrinho, de indenização de prejuízos relativos à revolução riograndense de 1923. (20.918). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

De concessão:

De aposentadoria:

A Elizario da Luz Trindade, no lugar de operário do Arsenal, classe "G" quadro I, do Ministério da Marinha; (20.091)

A Euzébio Pereira, no lugar de tesoureiro da agência de Itajubá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, com a despesa classificada de 1:218\$500; (17.181)

A Vicente de Paula Castro Martins, no lugar de guarda da agência aduaneira de Marã, no Estado do Amazonas, com a despesa classificada de 4:377\$500; (17.103)

— O Tribunal ordenou o registro da concessão das aposentadorias de que se trata e o das despesas classificadas.

Montepio militar a D. Filomena Cavalcante de Melo, esposa do ex-sub-tenente Divaldo Melo. (22.009). — O Tribunal converteu em diligência a julgamento, para o fim de se requisitar cópia do Aviso a que se refere o Sr. Procurador em seu parecer.

De pensões especiais instituídas pelo Decreto Legislativo número 4.122, de 9 de setembro de 1920, como reversão, quotas partes relativas a duas filhas casadas e um filho maior em favor de D. Antonia Dutra de Rezende, viúva do Dr. Astolfo Dutra, ex-deputado federal e presidente da Câmara dos Deputados, com a despesa classificada de 4:500\$000. — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante das apostilas feitas no título da pensão especial de que se trata e da despesa classificada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 286, de 8 do corrente mês, da Comissão Construtora do Edifício, solicitando o pagamento de 120:000\$ a Edgard Raja Gabaglia, relativo à segunda prestação de que trata a cláusula 7ª do contrato assinado em 12 de agosto último, pela aludida firma. (23.014). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe se existe algum ato de delegação de competência ao Sr. Dulphe Pinheiro Machado, especialmente expe-

dido, para o mesmo assinar ordens de pagamento relativas às obras de construção do edifício do ministério e si já foi registrado algum desses pagamentos requisitados pelo dito funcionário.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.167, de 6 do corrente mês, remetendo cópia do decreto n. 1.900, de 20 de agosto último, que abre o crédito especial de 200:000\$, para atender ao pagamento de despesas com o pessoal e material da Estrada de Ferro de Bragança, relativas ao primeiro semestre de 1936 (22.422). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.674, de 9 do corrente mês, solicitando o pagamento da folha de remuneração de contratados da Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, na importância de 121:916\$800, referente ao mês de julho último (23.905). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 9.979, de 3 do corrente mês, da Comissão Central de Compras, relativo ao contrato n. 332, de 20 de agosto último, celebrado com a firma Dias Amorim & Comp. Ltda., para fornecimento de papel gomado para selos adesivos à Casa da Moeda (22.270). — O Tribunal ordenou o registro do contrato em apêço.

Processos:

Do pagamento de 3:000\$ a Antônio Teixeira dos Santos, de indenização dos prejuízos causados pela revolução riograndense de 1923 (20.908). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessão:

De aposentadoria:

A Bernardo Soeiro de Carvalho, no lugar de foguista, classe "F", do quadro I, do Ministério da Marinha (20.092);

A Joaquim Alexandre de Oliveira, no lugar de servente de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, com a despesa classificada de 3:600\$000 (14.113);

A Fernando Gonçalves Terceiro, no lugar de agente postal de Itaboraí, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, com a despesa classificada de 4:200\$000 (17.182).

Ordenou-se o registro da concessão das aposentadorias de que se trata e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 1.286, de 27 de julho último, do ministério, e 554, de 4 do corrente mês, do Ministério da Fazenda, relativos à consulta sobre a legalidade da abertura do crédito suplementar de 7:380:000\$, à sub-consignação n. 1, verba II, anexo 2, da lei n. 390, de 12 de novembro de 1922, para ocorrer ao pagamento de subsídio aos deputados, no período de 1 de julho a 3 de novembro deste ano (18.584 e 22.412). — O Tribunal resolveu que se responda afirmativamente à consulta em apêço.

Ofício n. 9.978, de 3 do corrente mês, da Comissão Central de Compras, relativo ao termo de contrato n. 333, de 26 de agosto último, celebrado com a Companhia Finlandesa S. A., para fornecimento de bobinas de papel de jornal norueguês à Imprensa Nacional (22.360). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar os esclarecimentos a que alude o Sr. procurador em seu parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 194 e 293, de 28 de julho e 10 de setembro deste ano, da Comissão Construtora do Edifício, relativo ao contrato celebrado com a Companhia Brasileira Fichtel & Schwartz-Hautmont S. A., para os serviços de esquadrias de ferro a serem executados no edifício do ministério, em construção (18.756 e 22.836). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 9.992, de 3 do corrente mês, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada pelos Serviços Hollerith S. A., em garantia da execução do contrato n. 220, de 1937 (22.276). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 270, de 9 do corrente mês, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de 7.000:000\$, autorizado pelo art. 114, da lei n. 378, de 13 de janeiro deste ano (22.820). — O Tribunal resolveu que se responda afirmativamente à consulta em apêço.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 3.455 e 10.202, de 26 de maio e 9 de setembro deste ano, relativos ao pagamento da 300\$600 a Empresa de Limpeza de Caixas d'Água "Elca Limitada", de serviços prestados a mesma Comissão (13.453).

Ns. 3.576 e 10.204, de 29 de maio e 9 de setembro deste ano, relativos ao pagamento de 740\$000 a Martins Júnior & Comp., de fornecimentos a aludida Comissão (14.941 e 22.832).

Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão:

De aposentadoria:

A Geminiano Severino de Abreu, no lugar de trabalhador das capatazias da Alfândega de Pelotas, com a despesas classificadas de 2:920\$000 (17.188).

A Antônio Francisco dos Santos, no lugar de operário de 3ª classe da oficina de Velas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (19.773).

A Valdemar José Gomes, no lugar de operário do Arsenal, classe "F" Quadro I, do Ministério da Marinha (19.919).

— O Tribunal ordenou o registro da concessão das aposentadorias de que se trata e o da despesa classificada.

De melhoria de aposentadoria a Norberto Soares de Campos, aposentado no lugar de auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, com apostila feita no respectivo título e despesa classificada de 765\$000 e 360\$000 (17.190).

— O Tribunal ordenou o registro da concessão constante da apostila feita no título de inatividade de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.137, de 2 do corrente mês, solicitando pagamento da folha de diárias a que fizeram jus os engenheiros da Inspetoria Federal das Estradas, na importância de 6:100\$000, referentes aos meses de março a julho últimos (22.862). — O Tribunal recusou o registro a despesa com o pagamento solicitado, visto estar incluída na folha respectiva um funcionário aposentado compulsoriamente e de cujo título já tomou conhecimento.

Ofícios:

N. 181-C, de 14 de abril deste ano, remetendo o requerimento de Agenor dos Santos Reis, engenheiro da classe I, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, solicitando permissão para recolher aos Cores Públicos, pela 10ª parte dos seus ordenados, a importância de 1:280\$000, gozada pelo Tribunal na comprovação da aplicação do adiantamento de 57:415\$800 (9.310). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, visto referir-se o mesmo a assunto sobre o qual não lhe compete deliberar.

Da Comissão Central de Compras:

N. 7.652, de 6 do mês próximo findo, relativo ao contrato n. 303, de 27 de julho último, celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de machos ao carbono, rebolos etc., a Estrada de Ferro Central do Brasil (11.643). O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que não foram satisfeitas as exigências de sua anterior decisão.

N. 9.910, de 2 do corrente mês, relativo ao levantamento da caução prestada pela firma Monteiro Gomes & Comp., em garantia da execução do contrato n. 142, de 1937 (22.096). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

Da Comissão Construtora do Edifício:

N. 251, de 26 do mês próximo findo, solicitando o pagamento de 100:000\$000 referente a primeira prestação de que trata a cláusula 7ª do contrato assinado em 6 de julho último, com a firma Edgard Raja Gabaglia (23.125).

N. 287, de 8 do corrente mês, idem idem do igual importância, referente a segunda prestação do aludido contrato, a mencionada firma (23.016).

— O Tribunal resolveu que se juntem os processos ao constante do ofício n. 286, da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, de 8 do corrente, relatado na sessão de hoje.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.079, de 30 do mês próximo findo, solicitando pagamento da folha de ajuda de custo ao engenheiro da classe I, da Inspetoria Federal das Estradas, Mário Leite, na importância de 1:533\$300 (22.866). — O Tribunal registrou a despesa com o pagamento solicitado, visto decorrer o direito do beneficiário de um ato praticado por funcionário que não o poderia fazer, por ter sido compulsoriamente aposentado, já tendo o mesmo Tribunal tomado conhecimento, anteriormente, do respectivo título de aposentadoria.

Ofícios ns. 5.890 e 10.169, de 13 de julho e 9 de setembro deste ano, relativos ao contrato n. 279, de 5 de julho último, celebrado com "Cobrazil" Companhia Mineração e Metalurgia Brasil, para fornecimento de um escavador ao Departamento de Aeronáutica Civil (17.709). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de que trata o parecer do Sr. Procurador, *in fine*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 17 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO DR. TOMPSON FLORES — SECRETÁRIO, ACILIO SANTOS

Ata n. 34

Dia 23 de agosto de 1937

Ministério da Educação:

Avisos n. 2.113, de 5 de agosto corrente, pagamento de 3:818\$ a Herminia Queiroga de Lima Duarte e outros, de alugueis do prédio ocupado por uma dependência do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, relativos ao meses de março a junho do corrente ano.

Avisos ns. 1.666 e 2.063, de 30 de junho e 31 de julho últimos, pagamentos de 17:100\$ e 22.879\$800, respectivamente, ao Dr. Italo Pellegrino e outros, assistentes da Faculdade de Odontologia e ao Dr. Roberto Duque Estrada e outros, funcionários da Faculdade de Medicina, de vencimentos relativos ao meses de maio e junho do corrente ano.

Avisos ns. 2.131, 2.134, 2.135, 2.136 e 2.137, de 7 de agosto corrente, distribuições dos créditos de 7:500\$, 15:000\$, 7:500\$, réis 20:000\$ e 4:000\$, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional dos Estados de Pernambuco, Ceará, Piauí, Amazonas e Sergipe, para pagamentos de subvenções relativas ao corrente ano, a diversas instituições existentes nos referidos Estados.

Avisos us. 1.237 e 1.739, de 29 de maio e 6 de julho últimos, pagamentos de 10:000\$ e 94\$500, respectivamente, a Barbara de Araujo, de assinaturas de revistas e jornais, no corrente ano, para a Faculdade de Medicina e a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes realizados, no mês de fevereiro, em proveito do ministério.

Avisos ns. 1.528, 2.007 e 2.053, de 23 de junho e 28 e 31 de julho últimos, pagamentos de 8:130\$400, 753\$100 e 943\$200, à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz elétrica e gaz, no corrente ano, a diversas repartições do ministério.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Officio n. 6.043, de 14 de julho p. findo, pagamento de 6:004\$ à Aeg. Companhia Sul América de Eletricidade e outras, de fornecimentos feitos no corrente ano, ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

"Diligência, nos termos da informação e parecer".

Offícios ns. 5.827 — 6.037 — 6.040 — 6.041 — 6.044 — 6.046 — 6.047 — 6.199 — 6.207 — 6.210 — 6.221 — 6.438 — 6.596 — 6.650 — 6.660 — 6.850 — 7.071 — 7.079 — 7.386 e 7.593, de 12, 14, 19, 20, 23, 27 e 29 de julho último e 2 e 5 de agosto corrente, pagamentos de 7:010\$ — 1:980\$ — 21:632\$500 — 2:872\$500 — réis 27:532\$400 — 23:844\$ — 62:495\$200 — 1:550\$ — 440\$300 — réis 2:652\$ — 4:285\$400 — 34:522\$400 — 8:161\$800 — 228\$400 — 2:181\$200 — 48\$000 — 26:367\$300 — 34:692\$500 — 1:048\$500 e 417\$900, a diversas firmas comerciais nesta praça, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos ministérios da Educação, Fazenda e Viação.

Laboratório Nacional de Análises:

Officio n. 657, de 26 de julho p. passado, adiantamento de réis 2:400\$000 a João Vicente Cap, zelador do mesmo Laboratório, para despesas miúdas e de pronto pagamento, do corrente ano.

Alfândega de Paranaguá:

Officio n. 65, de 7 de julho p. passado, distribuição do crédito de 1:200\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para pagamento a Homero de Oliveira, oficial administrativo do quadro das Alfândegas, de ajuda de custo por ter sido nomeado, em comissão, inspetor da Alfândega de Paranaguá.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

Officio n. 1.431, de 11 de junho p. findo, pagamento de 300\$000 a João de Oliveira Castro Viana, contabilista do Imposto sobre a Renda, de ajuda de custo por ter sido transferido da secção junto a Alfândega de Santos para a Diretoria nesta Capital.

Requerimentos:

Processos ns. 20.645, 20.950, 20.647 e 20.643. (Protocolo do Tribunal de Contas).

Distribuições dos créditos de 9:100\$, 6:600\$, 7:786\$400 e réis 749\$700, ao Tesouro Nacional, já anulados em diversas Delegacias Fiscais, para pagamentos, respectivamente, a José Teles de Aquino, oficial administrativo do quadro das Delegacias, a Augusto Coelho, também oficial administrativo do quadro acima, a Newton Quintanilha, oficial administrativo do Imposto sobre a Renda e a Luiz Fernandes de Abreu, pensionista do montepio, de vencimentos e pensões relativas ao corrente ano;

Requerimento:

Processo n. 20.441, (Protocolo do Tribunal de Contas), pagamento de 12:046\$000 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia elétrica, no corrente ano, à Casa da Moeda,

Processos ns. 20.449, 20.439 e 20.452, (Protocolo do Tribunal de Contas), pagamentos de 760\$400, 6:612\$400 e 825\$700 à Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz elétrica, no corrente ano, a diversas repartições da Fazenda;

Processo ns. 20.451, 20.445, 20.447, 20.537, 20.535 e 20.443, (Protocolo do Tribunal de Contas), pagamentos de 11:972\$500, réis 11\$300, 450\$000, 363\$100, 87\$700 e 47\$400 à Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Fazenda;

Processos de pagamentos:

De 355\$000 a Dilermando Bentes de Souza; de 722\$200 a Guilherme Barcellos Borges; de 300\$000 a Cacilda Albernaz de Albuquerque; de 40\$000 a Abelardo Horta; de 154\$100 a Francisco Alves de Oliveira; de 186\$000 a Vital Maximo; de 1:000\$000 a João Correia de Souza Filho; de 177\$400 a Raimundo Maciel Neto; de réis 253\$300 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; de 80\$000 a Nabor de Araujo; de 500\$000 a Mario Pereira Ramos; de 225\$000 a Raimundo Valente; de 51\$200 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de 101\$100 a São Paulo Railway, de 400\$000 a Otacilio Ferray da Silveira; de 96\$000 a José Carlos de Chermont Rodrigues; de réis 859\$300 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de 170\$500 a Alfredo Diaz Moraes; de 960\$000 a Ota Feijó da Fonseca; de 100\$ a Ema Dias de Oliveira; de 71\$000 a Ernesto Luiz da Silva; de 84\$000 a João Antonio Rodemaker; de 600\$000 a Tomaz Correia Maia; de 540\$000 a Raimundo Isaias Carneiro; de 92\$500 a Aureo Freire; de 548\$000 a Antonio Ferreira Agostinho; de 4:410\$000 a Heracito

1 Comp.; de 209\$200 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; de 268\$000 a Domingos do Prado Guimarães; de 4:600\$00 a Franklin Laiser; de 112\$100 a São Paulo Railway Company; de 8:750\$ a José Pasinato; de 14:050\$000 a Francisco Paganela; de 12:950\$000 a Valdemiro Ferreira Gomes; de 12:750\$ a Manuel Bernardino dos Santos; de 8:223\$500 à Lavanderia Confiança; de 4:600\$ a Guerino Leoncio; de 1:888\$5000 a Lulo Favero, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 35, de 31 de julho proximo passado, pagamento de réis 4:197\$000 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente ano, à Casa de Correção do Distrito Federal.

"Em diligência, para que seja feita a classificação da despesa referente à conta de fls. 8, na respectiva ordem de pagamento de fls. 9, da vez que aí só se refere a uma das classificações da sub-consignação n. 112, da verba 1ª".

Aviso n. 8, de 7 de agosto corrente, distribuição do crédito de 600\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, para pagamento a Irene de Almeida Calvo Pardo, datilógrafa interina da Secretaria do Tribunal Regional no aludido Estado, para pagamento de vencimentos relativos ao período de 1º de abril a 30 de junho do corrente ano;

Avisos ns. 39 e 50, de 31 de julho proximo passado de 598\$400 e 6:900\$000, respectivamente, à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro e a International Business Machines Co. of Delaware, de fornecimentos de luz elétrica, nos meses de abril e maio, ao Tribunal Regional do Distrito Federal e de alugueis de máquinas Hollerith para a Diretoria de Estatística Geral, relativos aos meses de abril a junho do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. D-A-351-3.161, de 5 de agosto corrente, pagamento de 1:560\$000 a Abel Nicolau Elói e outros, pessoal da portaria do Ministério, de gratificações pelos plantões realizados no mês de julho proximo findo;

Aviso n. D-A-3.471-32.151, de 31 de julho proximo passado, pagamento de 7:134\$200 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica, no mês de junho último.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. DA-348-303.97, de 31 de julho proximo passado, pagamento de 7:090\$000 a J. R. Claverie, de fornecimentos feitos no corrente ano.

"Registre-se, de acordo com as decisões anteriores, de despesas da mesma natureza, que sempre se processaram independente de concorrência."

Ministério do Trabalho:

Conselho Nacional do Trabalho:

Officio n. 1.604-37, de 21 de julho proximo passado, pagamento de 3:000\$ a Frederico de Castro Meneses, inspetor de Previdência do Conselho, de ajuda de custo por ter sido designado para servir no Estado do Ceará.

Do conhecimento e julgamento do plenário.

Gabinete do ministro:

Aviso n. 1 C 191, de 31 de maio último, adiantamento de 2:500\$ a Ari Carlos dos Reis e Sousa, estatístico do Departamento de Estatística e Publicidade, para atender a despesas com aquisição de livros e publicações científicas, durante os meses de junho a agosto do corrente ano;

Departamento Nacional do Povoamento:

Offícios ns. 1.802 e 1.803, de 6 de agosto corrente, pagamentos de 909\$200 e 2:476\$000, respectivamente, a César Dragonero, inspetor de imigração, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, nos meses de maio a julho do corrente ano e a Joaquim Jorpe Correia e outros, pessoal marítimo do departamento, de diárias para alimentação, referentes ao mês de maio proximo findo;

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4.828, de 16 de agosto corrente, adiantamento de réis 3:000\$000 a Ramiro Barnabé da Silva, servente do mesmo departamento, para despesas miúdas e de pronto pagamento durante o terceiro trimestre do corrente ano;

Offícios ns. 4.842 e 4.845, de 13 e 16 de agosto corrente, pagamentos de 568\$400 e 51\$600, respectivamente, a Otávio de Campos Tourinho, auxiliar de escrita, contratado, de gratificação por serviços extraordinários fora das horas de expediente no período de 15 de maio a 26 de julho últimos, e a Rui Ribeiro de Castro, também auxiliar de escrita contratado, de vencimentos relativos ao mês de julho, folha suplementar.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Diretoria Geral de Contabilidade:

Offícios ns. 1.813, 1.814, 1.815, 1.870, 1.873, 1.874, 1.876 e 1.877, de 3 a 6 de agosto corrente, pagamentos de 219\$700, 699\$700, 291\$900, 1:079\$700, 200\$, 210\$000, 29\$300 e 50\$500, respectivamente, a The Rio de Janeiro T. Light and P. Co. Ltd., à Companhia Telefônica Brasileira e à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, a Silvino José Neto, à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, à Estrada de Ferro Sorocabana e à mesma, de fornecimentos de energia e luz elétrica, aluguel de casas e transportes, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense e da Inspeção Federal das Estradas;

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofício n. 1.802, de 9 de agosto corrente, pagamento de 23:000\$000 a José Abaeté Esquerdo Curty, pelo serviço de desmonte de blocos de rocha no aeroporto Santos Dumont, no corrente ano;

Ofício n. 1.800, de 9 de agosto corrente, pagamento de 24:000\$000 a Paulo Rodrigues Fragoso, primeira prestação referente à entrega do projeto definitivo dos "hangars" do Aeroporto Santos Dumont;

Ofício n. 1.778, de 5 de agosto corrente, pagamento de 250\$000 a Newton de Barros Lima, auxiliar de escrita contratado, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, no mês de julho p. findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 24 de agosto de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.245, de 14 de agosto corrente, pagamento de réis 21:663\$600 a Maria Lúcia de Andrade Magalhães e outros, inspetores regionais do Ensino Secundário, de diferenças de vencimentos relativos aos meses de janeiro a julho do corrente ano. — Em diligência, afim de que sejam esclarecidas as diferenças de vencimentos de que trata o aviso de fls., tendo-se em vista a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (Lei do Reajustamento.)

Aviso n. 2.114, de 12 de agosto corrente, adiantamento de réis 2:475\$000 a Gustavo Soares Santana, zelador do Manicômio Judiciário, para despesas mínimas e de pronto pagamento, durante o 3º trimestre do corrente ano;

Aviso n. 2.218, de 12 de agosto corrente, pagamento de 5:250\$ a Lucio de Oliveira Mesquita e outros, funcionários contratados do Serviço Radiodifusão Educativa, de vencimentos relativos ao mês de julho próximo passado;

Avisos ns. 1.894, 1.964 e 2.117, de 20 e 24 de julho último e 5 de agosto corrente, pagamento de 123\$600, 727\$400 e 190\$, a S. A. do Gaz do Rio Janeiro, a mesma, e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Limited, de fornecimentos de luz e energia elétrica, no corrente ano, a diversas repartições do Ministério.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Diretoria do Domínio da União:

Ofício n. 305, de 16 de agosto corrente, pagamento de 350\$000 a Domingos Trindade, trabalhador de 1ª classe da seção de engenharia, de vencimentos referentes ao mês de julho p. passado.

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 7.388, de 2 de agosto corrente, pagamento de réis 46:986\$200 a Casa Souza Baptista Limitada e outros, de fornecimentos feitos, no corrente ano, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ofício n. 6.206, de 19 de julho próximo findo, pagamento de 333\$700 a Martins Júnior & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente ano, ao Manicômio Judiciário;

Ofícios ns. 6.213, 6.551, 6.672, 6.673, 6.675, 7.072, 7.075, 7.076, 7.235, 7.236 e 7.387, de 19, 21, 23, 29 e 30 de julho último e 2 de agosto corrente, pagamentos de 1:906\$, 981\$400, 214\$900, 650\$, 3:284\$, 38:716\$200, 68:832\$, 76:750\$, 2:771\$700, 3:570\$900 e 3:753\$ a diversas firmas, de fornecimentos feitos, no corrente ano, a diversas repartições dos Ministérios do Trabalho e Educação.

Caixa de Amortização:

Ofício n. 172, de 31 de julho próximo passado, pagamento de 1:200\$000 a Sylvio Taborda Ribas e outros, funcionários da mesma Caixa, de gratificações por serviços extraordinários na auditoria, em julho p. findo.

Requerimentos:

Processos ns. 21.255, 21.253, 21.219 e 21.251 (Protocolo do Tribunal de Contas) distribuições dos créditos de 1:320\$, 600\$000, 4:200\$ e 8:400\$, respectivamente, à Delegacia Fiscal em S. Paulo, à do Estado do Rio, do Tesouro Nacional e à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamentos a Candida Borches de Barros, pensionista, a Estephania Fonseca Romano, também pensionista do Tesouro Nacional, a Saint-Clair de Carvalho Lobo, escriturário do quadro das Delegacias Fiscais e a João de Oliveira Castro Vianna, funcionário do Imposto sobre a Renda, de pensões e vencimentos relativos ao corrente exercício.

Processos de pagamentos:

De 1:260\$ a João Ferreira Canina Brasil; de 1:294\$500 a M. Ventura & Comp.; de 296\$700 a Marcellino Francisco dos Santos; de 15\$ a José Ferreira dos Santos; de 1:067\$200 a Thiago Sarraff de Castro e de 1:590\$ a Cecilio Cunha, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas:

De 1:956\$500 à Estrada de Ferro Central do Brasil, de dívidas de exercícios findos.

Em diligência para ser feito o reconhecimento da dívida.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional do Trabalho:

Ofício n. 4.813, de 13 de agosto corrente, pagamento de 92\$800 a Marina Figueiredo e outros, pessoal contratado, de vencimentos relativos ao mês de julho próximo passado, folha suplementar.

Em diligência nos termos da informação e parecer.

Diretoria Geral da Contabilidade:

Ofício n. 1-C 1.589, de 17 de agosto corrente, pagamento de 1:800\$ a Francisco Antonio Coelho e outros, corretores gerais, membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, de gratifi-

cações "pré-labore" pelas sessões realizadas no mês de julho próximo findo.

Registre-se, de acordo com o parecer do Sr. diretor.

Ofícios ns. 1-C 1.409, 1-C 1.431, 1-C 1.439, 1-C 1.442, 1-C 1.444, 1-C 1.445, 1-C 1.446, 1-C 1.481 e 1-C 1.495, de 29 de julho último e 2, 5 e 6 de agosto corrente, pagamentos de 517\$800, 110\$200, réis 1:500\$, 245\$700, 286\$700, 761\$400, 1:326\$400, 9:935\$300 e 62\$500, respectivamente, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, idem, idem, idem, à Imprensa Nacional e a The Leopoldina Railway Company Limited, de transportes, assinaturas de recortes de jornais e trabalhos executados, no corrente ano, em proveito do Ministério;

Conselho Nacional do Trabalho:

Ofícios ns. 1.695, 1.696 e 1.697, de 6 de agosto corrente, pagamentos de 102\$200, 166\$900 e 935\$400, respectivamente, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Limited, a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro e à Companhia Telefônica Brasileira, de fornecimentos de energia e luz elétrica e serviços telefônicos, no corrente ano;

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofícios ns. 1.774 e 1.793, de 5 e 6 de agosto corrente, pagamentos de 96\$300 e 249\$600, respectivamente, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Limited e a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de energia e luz elétrica, no corrente ano.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.221, de 3 do corrente, pagamento de 403\$200 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Limited, de fornecimento de energia elétrica no corrente ano;

Departamento de Estatística e Publicidade:

Ofícios ns. 1.368 e 1.369, de 6 de agosto corrente, pagamentos de 950\$800 e 1:513\$200, respectivamente, à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro e à Companhia Telefônica Brasileira, de fornecimentos de luz elétrica e serviços telefônicos, no corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 25 de agosto de 1937

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 3.495, de 29 de julho próximo passado, pagamento de 3:673\$900 à Empresa Agro-Pecuária, de auxílio pela construção de um silo, na fazenda de sua propriedade no Estado do Rio de Janeiro;

Avisos ns. 3.620, 3.621 e 3.679, de 2 e 5 de agosto corrente, pagamentos de 1:000\$, 1:000\$ e 1:000\$, a Samuel H. Cavalcanti de Albuquerque, a Hélio de Prêmio Beck e a Luiza do Prêmio Beck, de auxílio pelas construções de banheiros carrapaticidas nas suas respectivas fazendas.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.319, de 19 de agosto corrente, pagamento de 20:000\$ ao Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, de subvenção correspondente ao 2º semestre do corrente ano;

Aviso n. 2.221, de 12 de agosto corrente, pagamento de 8:400\$ a Antônio da Rocha Nogueira e outros, inspetores de alunos do Colégio Pedro II — Externato, de auxílios para fardamentos, relativos ao corrente exercício;

Avisos ns. 2.133 e 2.189, de 7 de agosto corrente, distribuições dos créditos de 7:500\$ e 16:000\$, respectivamente, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Maranhão e São Paulo, para pagamentos de subvenções a diversas instituições existentes nos respectivos Estados.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Representação:

Processo n. 21.382 (Protocolo do Tribunal de Contas), adiantamento de 2:500\$000 a Luiz Pereira de Souza, pagador do Tesouro Nacional, para atender a despesas com condução de valores, durante o 3º trimestre do corrente ano;

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 8.120, de 13 de agosto corrente, pagamento de 4:200\$ a "Ecla" Jornal dos Jornais, de assinaturas de recortes para o Ministério da Justiça;

Ofícios ns. 6.757, 6.755, 7.226, 7.231, 7.368, 7.371, 7.379, 7.380, 7.381 e 7.655, de 26, 30 de julho último e 2 e 6 de agosto corrente, pagamentos de 1:121\$600, 537\$900, 2:197\$700, 6:579\$000, 290\$600, 251\$400, 628\$900, 1:570\$, 2:850\$900 e 2:910\$, a diversas firmas desta praça, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Educação e Saúde.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ofício n. 8.119, de 13 de agosto corrente, pagamento de 930\$000 a Fred. Figner, de concertos-feitos em máquinas da mesma Comissão, no corrente ano.

Classifique-se, preliminarmente, a despesa. — Registre-se.

Diretoria da Caixa de Amortização:

Ofício n. 138, de 22 de junho último, adiantamento de 3:500\$000 a Argemiro da Mota e Silva, chefe da portaria da mesma repartição, para despesas de pronto pagamento durante o 3º trimestre do corrente ano.

Diretoria do Domínio da União:

Ofício n. 285, de 5 de agosto corrente, pagamento de 100\$000 a Manoel Lopes Teixeira e outro, trabalhadores contratados, de vencimentos referentes ao mês de julho último, folha suplementar

a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de transportes efetuados e fornecimento de luz elétrica, no corrente ano, a dependências do Ministério.

Diretoria Geral de Iluminação:

Offício n. 278, de 26 de agosto corrente, pagamento de 1:300\$000 a Augusto Martins Pereira e outro, motoristas da mesma Diretoria, de vencimentos relativos ao corrente mês.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo ministro semanário.

Tribunal de Contas, 28 de agosto de 1937. — *Acyllo Santos*, secretário. — *Thompson Flores*, ministro semanário.

DECRETO DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO DR. OTÁVIO TARQUÍNIO DE

SOUSA — SECRETÁRIO, SR. ACÍLIO SANTOS

Ata n. 35

Rio, 30 de agosto de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 2.192, 2.205, 2.206, 2.215, 2.228 e 2.256, de 11, 12 e 14 de agosto corrente, adiantamentos de 7:000\$000, 4:800\$000, 5:000\$, 6:000\$, 3:750\$ e 4:800\$000, respectivamente, a Valdemiro Rodrigues de Andrade, tesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, para despesas com material de asseio, a Albero Dias Carneiro, almoxarife do Hospital Colônia de Curupaí, para despesas miúdas e de pronto pagamento, a Cândido de Oliveira, oficial administrativo da Colônia acima citada, para despesas de água e asseio, a Gustavo Soares Santana, zelador do Manicômio Judiciário, para concertos e conservação, a José de Oliveira Muniz, prático de farmácia do Hospital Colônia de Curupaí, para despesas de estivas, capatazias e outras, e a José Maria Joice Paranhos da Silva, escriturário do Colégio Pedro II — Internato, para despesas miúdas e de pronto pagamento, todas durante o 3º trimestre do corrente ano.

Avisos ns. 2.289, 2.294 e 2.422, de 17 de agosto corrente, pagamentos de 1:300\$, 47:750\$ e 550\$000, respectivamente, a José Pereira Bouças e outros, funcionários da Escola Nacional de Música; a Abílio de Faria Petrucci e outros, fiscais regionais e de exames da Divisão do Ensino Comercial, e a Alvaro Duque Estrada, contratado do Hospital Psiquiátrico, de vencimentos relativos ao mez de julho próximo passado.

Avisos ns. 2.150, 2.161, a 2.163, 1.165, 2.166, 2.287, 2.295 e 2.296, de 10 e 17 de agosto corrente, distribuição dos créditos de 81:000\$, 9:000\$, 7:000\$, 15:000\$, 15:000\$, 75:000\$, 100:000\$000 e 10:000\$000, respectivamente, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo, ao Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, no Amazonas, idem e idem, para pagamentos de subvenções relativas ao corrente exercício a diversas instituições existentes nos referidos Estados e no Distrito Federal.

Avisos ns. 1.848, 1.893, 1.903 e 1.963, de 14, 0 e 24 de julho próximo findo, pagamentos de 696\$500, 830\$400, 655\$600 e 442\$900, respectivamente, a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, idem a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., e idem, de fornecimentos de luz e energia elétrica, no corrente ano, a diversas repartições do ministério.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Offício n. 8.232, de 16 de agosto corrente, pagamento de réis 23:693\$700 a Castro Sobral & Comp. e outras, de fornecimentos feitos no corrente ano, a diversas repartições do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios ns. 6.603, 6.605, 6.759, 6.756, 7.026, 7.034, 7.038, 7.046, 7.047, 7.037, 7.040, 7.224, 7.367, 7.374, 7.376, 7.378; 7.851 e 6.975, de 22, 26, 29 e 30 de julho último e 2, 9 e 11 de agosto corrente, pagamentos, respectivamente, de 1:157\$600, 2:130\$700, 467\$600, 10:526\$200, 353\$200, 4:186\$400, 1:373\$800, 56:872\$300, 2:450\$, 2:627\$700, 1:434\$500, 13:639\$200, 107\$900, 441\$, 2:062\$000, 619\$100, 10:709\$100 e 942\$800 a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, a diversas repartições do Ministério da Educação.

Offícios ns. 6.552, 6.764, 6.765, 6.766, 6.767, 7.069, 7.070, 7.237, 7.238, 7.513, 7.587, 7.588, 7.589, 7.638, 7.684, 7.686; 7.687, 7.794, 7.795, 7.982, 7.983, 7.987, 8.045, 8.147, 8.261 e 8.259, de 21, 26, 29 e 30 de julho último, e 4, 5, 6, 9, 11, 13 e 16 de agosto corrente, pagamentos, respectivamente, de 7:797\$900, 435\$100, 524\$900, 2:395\$800, 3:552\$000, 12:715\$700, 22:749\$, 6:223\$900, 10:840\$600, 6:515\$600, 171\$900, 105\$000, 157\$600, 2:618\$, 5:460, 32:306\$100, 53:955\$, 3:390\$ 13:128\$000, 2:100\$, 5:850\$, 518\$400, 27:313\$060, 2:100\$000, 5:183\$800 e 3:079\$100 a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, a diversas repartições dos Ministérios do Trabalho, da Justiça e da Viação.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Offícios ns. 6.074, 6.768 e 6.996, de 23, 26 e 29 de julho próximo passado, pagamentos de 2:200\$, 8:470\$ e 2:520\$000, a diversas

firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de repartições dos Ministérios da Fazenda, do Trabalho e da Viação. (Idênticos). — Converte o julgamento em diligência, para o fim indicado.

Processos de pagamentos:

De 111\$300 a Jose Paiva e de 2:034\$500 a Ernesto Pinheiro Barcelos, de restituições de direitos aduaneiros e taxa de consumo d'água. (Idênticos). — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim indicado.

De 335\$200 a S. A. Fábricas Orion, de 302\$700 a João Alves da Rocha, de 3:165\$000 a Cindo de Senna Santos, de 1:400\$000 a Eduardo Henrique Sissom, de 1:320\$000 a Gervasio Bahia Aquila, de 602\$000 a Companhia Força e Luz Norte de São Paulo, de 69\$600 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 10:150\$000 a Pery & Comp., de 690\$000 a Belmiro Rodrigues & Comp., de 148\$900 a Maria Leonídia T. Palhano, de 5:000\$000 a Pery & Martinez, de 308\$000 a Ana Queiroz, de 37:200\$000 a Zeferino Gonçalves Nunes, de 2:400\$000 a Laurindo Bueno de Rosas, de 1:960\$000 a Sebastião Ferreira de Rezende, de 518\$200 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 368\$300 a Silvio Antunes da Trindade, de 765\$600 a Hermenegildo da Silva Glória, de 1:495\$000 a Souza Batista & Comp., de 2:900\$000 a A. F. Dias, de 870\$000 a Toinaz Bakuska, de 300\$000 a Ernesto Uliam, de 164\$700 a Rede de Viação Sul Mineira, de 691\$500 a José Candiá, de 356\$000 a Joaquim Pacheco da Rocha, de 284\$000 a The Amazon River Steam Navigation Co., de 391\$000 a Paulo de Azevedo & Comp., de 296\$000 a Rede de Viação Sul Mineira, de 116\$500 a mesma, de 174\$000 a Maria Júlia de Freitas Mo: a de 165\$000 a Raimundo Fernandes de Medeiros, de 240\$000 a Miguel Florêncio da Rocha, de 315\$000 a Francisco Rodrigues de Oliveira e de 690\$500 a Acrísio Peçanha, de dividas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

Offício n. 763, de 25 de agosto corrente, pagamento de 1:650\$000 a Ernani Torres Lamas e outros, pessoal contratado do mesmo Departamento, de vencimentos relativos ao corrente mês de agosto;

Departamento Nacional de Povoamento:

Offício n. 1.855, de 13 de agosto corrente, adiantamento de 3:000\$000 a Arnaldo Moreira Monteiro, oficial aduaneiro do mesmo Departamento, para aquisição de fardamentos para o pessoal da portaria, durante os meses de setembro a novembro do corrente ano;

Offícios ns. 1.806 e 1.822, de 9 de agosto corrente, pagamentos de 4:000\$000 e 1:426\$500, respectivamente, a Alexandre Herculanio Rodrigues, de aluguel de prédio ocupado pelo Departamento, relativo ao mês de julho próximo findo e a Companhia Telefônica Brasileira, de assinatura de aparelhos telefônicos relativos ao 1º semestre do corrente ano;

Instituto Nacional de Tecnologia:

Offícios ns. 550, 552 e 558 de 9 de agosto corrente, pagamentos de 1:400\$400, 3:140\$500 e 1:877\$700, respectivamente, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e a Companhia Telefônica Brasileira, de fornecimentos de energia e luz elétrica e assinaturas de aparelhos telefônicos, no corrente ano.

— O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.939, de 13 de agosto corrente, pagamento de 60:247\$500 a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, de serviços executados no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Departamento de Aeronáutica Civil:

Offício n. 1.921, de 21 de agosto corrente, pagamento de 7:063\$000 a Roberto Lazaro da Cunha Pimentel e outros, funcionários do mesmo Departamento de diárias por serviços prestados fóra da sede, nos meses de junho e julho últimos;

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Offício n. 2.717, de 12 de agosto corrente, pagamento de 1:200\$000 a Edgard de Souza Chermont, funcionário do mesmo Departamento, de diárias por serviços prestados fóra da sede, no mês de julho próximo findo.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 31 de agosto de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.445, de 26 de agosto corrente, adiantamento de 3:000\$000 a Antonieta Monteiro Bernardo, escriturário do Serviço de Saúde dos Portos, para despesas com estivas, capatazias, armazéns, carro e fretes, etc., durante os meses de agosto a outubro do corrente ano;

Aviso n. 2.164, de 10 de agosto corrente, distribuição do crédito de 5:000\$000 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de subvenção, relativa ao corrente ano, ao Circulo Operário Pelotense;

Avisos ns. 1.962, 2.187, 2.176 e 2.177, de 24 de julho último e 10 de agosto findante, pagamentos de 1:853\$600, 602\$100, 1:235\$800 e 365\$500, os dois primeiros a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. e os últimos a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de energia e luz elétrica, no corrente ano, a diversas dependências do Ministério;

Aviso n. 2.130, de 7 de agosto corrente, distribuição do crédito de 28:500\$000 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamentos de subvenções relativas ao corrente exercício, a diversas Instituições existentes no referido Estado.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Diretoria das Rendas Internas:

Ofício n. 73, de 27 de agosto corrente, pagamento de 4:800\$000 a Otacilio Fialho e outros, funcionários contratados da mesma Diretoria, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto;

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 7.214, 7.682, 7.685, 7.852, 7.853, 7.855, 7.856, 7.894, 8.124, 8.375, 8.390 e 8.391, de 30 de julho último e 6, 9, 11, 13 e 17 de agosto corrente, pagamentos, respectivamente, de 174\$000, 996\$100, 24:936\$300, 229\$900, 1:820\$000, 590\$900, 7:876\$100, réis 23:000\$, 3:386\$200, 1:600\$, 415\$600 e 540\$500 a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Educação, Trabalho, Exterior e Viação.

Ofícios ns. 7.030, 7.031, 7.032, 7.035, 7.054, 7.067, 7.846 e 7.847, de 29 de julho último e 9 de agosto corrente, pagamentos, respectivamente, de 3:796\$100, 9:667\$100, 905\$500, 1:142\$900, 5:284\$800 39:395\$ e 2:770\$, a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos no corrente ano, e imprevisto de diversas repartições do Ministério da Educação.

Requerimento:

Processo n. 21.881, (Protocolo do Tribunal de Contas), pagamento de 590\$000 a Ubirajara do Carmo, agente fiscal do Imposto de Consumo na Capital do Estado de Santa Catarina, de ajuda de custo por ter sido nomeado em comissão inspetor fiscal do mesmo Imposto no Estado de Goiás;

Delegacia Fiscal no Estado de Goiás:

Telegrama n. 341, de 15 de julho próximo findo, distribuição do crédito de 400\$ à mesma Delegacia Fiscal, para pagamento a Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, agente fiscal do imposto de consumo, por ter sido dispensado da comissão no dito Estado de Goiás;

Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

Processo n. 21.875 (Protocolo do Tribunal de Contas) pagamento de 600\$ a Nestor Lobo Viana, funcionário da Diretoria do Imposto sobre a Renda, de ajuda de custo por ter sido transferido de sede de repartição;

Diretoria da Casa da Moeda:

Ofício n. 335, de 10 de agosto corrente, pagamento de 740\$, a José Leite Pereira e outros, funcionários da mesma Diretoria, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de julho próximo passado;

Processos de pagamentos:

De 21:969\$800 a Cristovão da Silva Maia e de 14:386\$700 a João Agripino Veloso, de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 74\$000 a Luzia Caminha Freire, de dívida de exercícios findos. — Converto o julgamento em diligência para o fim indicado.

Dia 1 de setembro de 1937

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 3.011, de 5 de julho próximo findo, adiantamento de 37:324\$800 a Cesar Augusto Lourenço, agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para atender despesas com a montagem da instalação de água na Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, Estado de Minas, nos meses de julho e setembro do corrente ano. — Converto o julgamento em diligência para o fim indicado.

Aviso n. 3.399, de 25 de julho próximo findo, adiantamento de 56:080\$000 a Gerson de Faria Alvim, engenheiro de minas do Serviço Geológico e Mineralógico, para despesas com pessoal e material em estudos geológicos e paleontológicos nos Estados do Norte, no período de julho a setembro do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.521, de 30 de agosto último, pagamento de 6:964\$500 a Aristides Brasil Travassos Alves, assistentes contratados da Superintendência do Ensino Industrial, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto;

Aviso n. 2.511, de 30 de agosto próximo findo, pagamento de 8:929\$000 a Romeu da Silveira Marques, funcionário contratado do Observatório Nacional, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto;

Aviso n. 2.263, de 14 de agosto próximo findo, adiantamento de 400\$000 a Waldemar Ribeiro, escriturário do serviço de transportes, para atender as despesas miúdas e de pronto pagamento do referido serviço, durante o terceiro trimestre do corrente ano;

Aviso n. 1.882, de 7 de julho último, pagamento de 690\$000 a Acácio Manoel de Campos França, técnico de educação, de diárias por serviços prestados fora da sede, no mês de junho próximo findo;

Aviso n. 2.182, de 10 de agosto próximo passado, pagamento de 800\$000 a Bernardino Lopes Viana e outro, de aluguel do prédio ocupado por uma dependência do Serviço de Puericultura, no mês de junho próximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Gabinete do Ministro:

Portaria n. 67, de 31 de agosto próximo passado, pagamento de 8:340\$ a Luiz Fluery da Fonseca e outros, auxiliares e datilógrafas que servem no mesmo gabinete, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de agosto próximo findo. — Foi ordenado o registro.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 7.986 e 8.061, de 11 e 12 de agosto último, pagamentos de 76:262\$100 e 20:200\$, respectivamente, a Usinas Queirós Comp. Ltda e a A. Arthur Mattie e outros, de fornecimentos feitos, no corrente ano, a diversas repartições do Ministério da Viação (idênticos). — Converto o julgamento em diligência para o fim indicado.

Ofícios ns. 7.056, 7.058, 7.068, 7.590, 7.680, 7.980, 7.991, 7.998, 8.253, 8.254, 8.255, 8.256, 8.260, 8.262, 8.263 e 8.269, de 29 de julho e 5, 11 e 16 de agosto últimos, pagamentos, respectivamente de 5:433\$400, 6:988\$100, 1:237\$500, 493\$900, 686\$, 161\$, 51:303\$800, 2:008\$300, 4:909\$800, 1:573\$, 40:951\$, 51:100\$, 3:425\$100, 6:442\$, 9:599\$200 e 16:036\$100, a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, a diversas repartições dos Ministérios da Educação, Fazenda, Trabalho e Viação.

Requerimentos:

Processos ns. 22.383, 22.371, 22.381 e 22.309 (Tribunal de Contas — Protocolo) pagamentos de 53:500\$, 14:930\$, 26:865\$ e 21:630\$ a S. A. Serviços Hollerith, de serviços executados, no mês de junho último, em proveito da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, da Recebedoria Federal em São Paulo e da Diretoria da Despesa Pública.

Processos de pagamentos:

De 2:000\$ a Luiz Antônio Busanello, de 40:567\$500 a Antônio Sant'Ana Saldanha, de 35:124\$ a Horácio Machado de Rezende, de 4:404\$ a João Müller, de 5:430\$ a José Noel, de 21:200\$ a Valentim Vieira Borges, de 1:500\$ a Alfredo Rangel dos Santos de 3:806\$300 a Empresa de Viação do João Francisco, de 2:400\$ a Francisco Mangabira Albernaz, de 200\$ a João Darnil de Miranda, de 33:060\$ a Juvenal Saldanha, de 185\$200 a Atlantic Refining Co of Brazil, de 4:200\$ a Ramiro Ramos de Chaves, de 14:227\$ a Cário Rodrigues Leopoldo, de 324\$ a Walmir de Oliveira Borba, de 23\$ a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de 50\$ a Paulo Anacleto Ribeiro de 2:293\$600 a Raimundo Jorge de Araújo, de 11\$500 a Viação Férrea Rio Grande do Sul, de 500\$ a Joaquim Quintino de Assis, de 192\$700 a Ernesto Gomes da Silva, de 77\$300 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul e de 451\$500 a Valdomiro de Assis Seguro, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 3:000\$ a Antônio Teixeira dos Santos e de 41:100\$ aos herdeiros de Emerenciana Barreto de Azambuja, de dívidas de exercícios findos (idênticos). — Converto o julgamento em diligência para o fim indicado.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento de Estatística e Publicidade:

Ofício n. 1.473, de 26 de agosto próximo passado, pagamento de 27:376\$300 a Euclides Budé de Santana e outros, funcionários contratados do mesmo departamento, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto;

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofício n. 1.959, de 27 de agosto próximo findo, pagamento de 10:388\$700 a Humberto da Costa Ramos e outros, funcionários mensialistas contratados do mesmo departamento, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto;

Conselho Nacional do Trabalho:

Ofício n. 1.787, de 14 de agosto próximo findo, pagamento de 270\$ a Henrique Eboli, inspetor-chefe, de diárias por serviços prestados fora da sede, no citado mês de agosto.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.055, de 27 de agosto próximo passado, pagamento de 17:989\$900 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica, durante o mês de julho último, em novas áreas desta capital;

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofício n. 2.042, de 16 de agosto próximo findo pagamento de 200\$ a Trajano Furtado Reis, diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, de diárias relativas aos meses de junho e julho do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 2 de setembro de 1937

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 3.398, de 25 de julho próximo passado, adiantamento de 70:000\$ a Henrique Cappu Alves de Sousa, engenheiro de minas, do Serviço de Fomento e Produção Mineral, para atender despesas com o pessoal e material nos estudos de jazidas de carvão no Estado de Piauí, de combustível no do Espírito Santo, de pesquisas por sondagens no do Minas Gerais, durante o período de julho a setembro do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 2.410, 2.468 e 2.514, de 24, 27 e 30 de agosto p. findo, pagamentos de 11:256\$000, 16:577\$400 e 900\$000, respectivamente, a Antenor Alves Pereira e outros, funcionários contratados do Serviço de Saúde dos Portos, de diárias para alimentação, relativas aos meses de junho e julho últimos, a Antonio Franzcu Bhering e

outros, pessoal contratado do Departamento Nacional de Educação e José Francisco Mauricio e outros, serventes contratados da Biblioteca Nacional, ambos de vencimentos referentes ao mês de agosto já citado;

Aviso n. 2.504, de 17 de agosto p. findo, adiantamento de réis 7:000\$000, a Verissimo Cândido, escriturário da Escola Nacional de Belas Artes, para atender as despesas com modelos vivos, durante os meses de setembro e novembro do corrente ano;

Aviso n. 2.320, de 19 de agosto, pagamento de 186\$, a José Isidro dos Santos e outros, serventes do Departamento Nacional de Saúde, de diárias para condução como encerrados do serviço de correio, relativas ao mês de julho do corrente ano;

Aviso n. 2.299, de 17 de agosto corrente, pagamento de 5:000\$, ao Diretor Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes, por seu presidente, Maximiliano André Reny, de subvenção relativa ao corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Diretoria do Domínio da União:

Ofício n. 336, de 28 de agosto p. passado, pagamento de réis 17:840\$300 a Urias Cordeiro e outros, pessoal contratado da Baixada Fluminense, de vencimentos relativos ao já citado mês de agosto;

Diretoria do Imposto Sobre a Renda:

Ofício n. 54 T, de 26 de agosto p. findo, pagamento de réis 10:300\$000, a Luiz de Sousa Gomes e outros, funcionários contratados da mesma Diretoria, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

Portaria n. 173, de 31 de agosto p. findo, pagamento de 3:300\$, a Alice Ligneul e outros, funcionários do Tesouro Nacional com exercício no gabinete do diretor geral, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente no citado mês de agosto.

Requerimentos:

Processos ns. 22.421, 22.419, 22.417, e 22.423, (Protocolo do Tribunal de Contas) distribuição dos créditos de 700\$, 510\$, 2:166\$600 e 669\$, respectivamente, ao Tesouro Nacional e às Delegacias Fiscais nos Estados de Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, já anuladas em outras delegacias fiscais, para pagamentos a Maria Augusta de Miranda Barros, Olindina Moraes Capela, a Noemia Tinoco de Carvalho e a Maria Dalva, de pensões de montepio, relativas ao corrente ano.

Processos de pagamentos:

De 3:000\$ a Paulina Domingues, de 3:590\$, a Salvador Mendes Quintana, de 1:814\$200 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 3:500 a Gabriel Bier, de 4:450\$ a Flárcio Ribeiro de Sousa, de 75\$ a Floriano Menezes Corrêa, de 200\$ a Benedito Santa Lucia, de 320\$ a Guilherme Rodrigues de Sousa, de 451\$500 a Olavo da Silva Freire, de 1:812\$ a João Evangelista de Oliveira, de 932\$ a Joaquim de Araújo Lago, de 88\$ a Edison Walter Ferreira Mulatinho, de 392\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 371\$ a José Muniz de Carvalho e de 2:190\$ a Reynaldo João dos Santos, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 1:600, a Alves & Comp., de dívida apurada pela Comissão de Liquidação da Dívida Flutuante. — Converte o julgamento em diligência, para o fim indicado.

De 400\$ a José Inácio Apeigio Machado, de dívida de exercício findo. — Pego a audiência do Dr. procurador.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Conselho Nacional do Trabalho:

Ofício n. 1.894, de 31 de agosto p. findo, pagamento de 1:100\$ a Faria Dulce de Melo Ebeli e outro, auxiliares de escrita contratados do mesmo Conselho, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto.

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofício n. 1C 1.674, de 28 de agosto p. findo, pagamento de 15:382\$200 a Napolão Dourado e outros, funcionários contratados da Secretaria de Estado, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto.

Conselho Nacional do Trabalho:

Ofício n. 1.832, de 20 de agosto, pagamento de 900\$ a José Bandeira de Melo, inspetor de previdência, de diárias por serviços prestados fora da sede nos meses de maio e junho do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.970, 1.971, 1.972 e 1.973, de 17 de agosto próximo findo, pagamentos de 28:992\$000, 25:000\$000, 13:200\$ e 45:546\$000, respectivamente, a Raul Min Ferreira, a Manoel Gomes de Almeida, a Victorio Ferreira da Silva e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, de serviços executados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Aviso n. 1.918, de 12 de agosto próximo findo, pagamento de 3:819\$200 a Companhia Telefônica Brasileira, de assinaturas de aparelhos telefônicos para diversas dependências do Ministério e relativos ao 1º semestre do corrente ano.

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofícios ns. 1.979 e 1.993, de 19 e 20 de agosto próximo findo, pagamentos de 1:240\$ e 375\$, respectivamente, a Agenor Augusto de Miranda e a Manoel Oberlander Pinho, de indenizações pelos prejuízos causados em plantações à margem do canal de S. Francisco, na Baixada de Sepetiba.

Ofícios ns. 2.043 e 2.062, de 27 de agosto próximo findo, pagamentos de 150\$ e 750\$, respectivamente, a Maria da Glória de Oliveira Mota, dactilógrafa da Secretaria de Estado, de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente e a José Narciso Lucas, funcionário contratado da mesma Secretaria, de vencimentos, ambos relativos ao mês de agosto já citado.

Departamento de Aeronautica Civil:

Ofício n. 1.907, de 20 de agosto, pagamento de 200\$000 a Rufino Augusto Buarque de Almeida, meteorologista do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, no mês de julho último.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofício n. 2.872, de 28 de agosto próximo findo, pagamento de 2:100\$000 a Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira e outros, funcionários contratados da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de vencimentos relativos a todo o mês de agosto.

Foi ordenado o registro das mencionadas despesas.

Dia 3 de setembro de 1937

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 3.874, de 19 de agosto próximo findo, pagamento de 1:000\$000 a Eidmar Kruei, de auxílio pela construção de um barbeiro carapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de Tupacaretan, no Estado do Rio Grande do Sul. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 2.420 e 2.546, de 24 e 31 de agosto último, pagamentos de 16:809\$700 e 18:050\$000, respectivamente, a Hilo Pellegrino e outros, assistentes contratados da Faculdade de Odontologia e a Hemero Fort e a Carneiro e outros técnicos contratados do Serviço de Assistência Hospitalar, de vencimentos relativos ao mês de agosto citado;

Avisos ns. 2.255 e 2.606, de 14 de agosto e 1 de setembro corrente, pagamentos de 2:000\$000 e 2:496\$700, respectivamente, a José Pinto Duarte e a Vilma Sonne Villard, de alugueis de prédios ocupados por dependência do Serviço de Águas e Esgotos e pelo Centro de Saúde n. 8, relativos aos meses de junho e de janeiro a julho do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 9.280 e 9.284, de 26 de agosto próximo passado, pagamentos de 35:715\$000 a Willmann Xavier & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos, no corrente ano, ao Departamento dos Correios e Telegrafos.

Ofícios ns. 8.059, 9.060, 8.062, 8.389, 9.221, 9.222 e 9.321, de 12, 17, 25 e 26 de agosto próximo passado, pagamentos, respectivamente, de 895\$100, 17:839\$600, 4:854\$700, 31:200\$000, 78:338\$500, 26:940\$ e 17:180\$000, a diversas firmas, de fornecimentos feitos, no corrente ano, a diversas repartições dos Ministérios da Justiça e da Viação.

Diretoria do Domínio da União:

Ofício n. 342, de 30 de agosto próximo findo, pagamento de 2:100\$000, a Manoel Lopes Teixeira e outros, trabalhadores contratados da Administração, de vencimentos relativos ao mesmo mês de agosto.

Alfândega do Rio de Janeiro:

Ofício n. 2.720, de 13 de julho próximo findo, adiantamento de 5:400\$000 a José Inocencio Batista Pereira, chefe da portaria, para despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o 3º trimestre do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Contadoria Central da República:

Ofício n. 1.956, de 4 de agosto próximo findo, pagamento de 930\$000 a Manoel Vicente do Rego Valença Filho, guarda-livros do quadro das Delegações da mesma Contadoria, de diárias por serviços prestados fora da sede, relativas ao mês de julho do corrente ano. — Converte o julgamento em diligência para o fim indicado.

Requerimentos:

Processos ns. 22.577 e 22.367, (Protocolo Tribunal de Contas) pagamentos de 141\$900 e 637\$400 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia elétrica, no corrente ano a diversas repartições do Ministério da Fazenda;

Processos ns. 22.377, 22.363, 22.365 e 22.534, (Protocolo Tribunal de Contas) pagamentos de 309\$300, 850\$600, 529\$200 e 329\$400 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de Luz elétrica, no corrente ano, a diversas repartições do Ministério;

Processos ns. 22.369, 22.372, 22.375, 22.361 e 22.575 (Protocolo Tribunal de Contas) pagamentos de 538\$100, 5103\$100, 1:326\$000 e 1:193\$500, de serviços telefônicos prestados no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério;

Idem ns. 22.343 e 22.359 (Protocolo Tribunal de Contas) pagamentos de 332\$100 e 5:305\$300 a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente ano, em proveito do Ministério;

Idem n. 22.379 (Protocolo Tribunal de Contas) pagamento de 3:000\$000 a Lux Jornal, de assinaturas de recortes de jornais, durante o corrente exercício, para o Ministério da Fazenda;

Idem de pagamentos:

De 200\$000 a Ricardo Boeke, 88:056\$000 a Romão Luciano de Souza, 500\$000 a Clovis de Oliveira, 24:085\$000 a Westphalen &

Souza, 21:225\$000 a João Batista Ribeiro Velho, 21:400\$000 a Januario Barreto de Azambuja, 2:000\$000 a Augusto Samer, 9:575\$000 a Olegario Barreto de Azambuja, 49:245\$000 a João da Palma Simões Pires, 53\$000 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., 182\$500 a Mario Pereira Nunes, 180\$000 a Carlos Cals de Oliveira, 85\$700 a Luiza dos Santos Laque, 669\$300 a Moisés Malheiros de Araujo, 224\$000 a Osiris Ferreira Mastrucele, 133\$600 a Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, 60\$000 a Romeu Pereira da Silva, 4:685\$000 a João de Deus Umpierre, 1:344\$000 a Manoel Antonio de Jesus, 435\$700 a Manoel Sarapião Barbosa, 675\$000 a Guiomar Gomes Machado, 400\$000 a Levino Borges de Almeida, 562\$100 a Francisco Xavier de Castro, 172\$400 a João Aureliano Marques, 188\$800 a José Jorge, 400\$000 a José Inácio de Aprigio Machado, 90:370\$000 a Pilade Palagi, 13:710\$ a Olávio Inácio Vieira, 2:145\$000 a João Julio Ribeiro, 2:787\$500 a Alberto Francisco, 1:551\$000 a João Denicolá, 740\$000 a José Candido de Oliveira, 366\$000 a Maria Agripina da Cruz, 300\$000 a José Marcus Gonçalves, 2:881\$100 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, 80:760\$000 a Augusto José de Sampaio, 310\$000 a João Hermogenes, 5:1\$600 a Raimundo Vieira da Silva, 4:999\$000 a Miguel Stefani, 503\$600 a Antonio Pedro de Lopes Filho, 3:000\$000 a Antonio Pedro Dias Lopes, 3:008\$000 a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, 200\$000 a Othon Torres, 1:036\$000 a J. Furlado & Comp. Ltda., 1:250\$000 a Armando de Miranda Lima e 4:860\$000 a Emilia Oliveira Xavier de Azevedo, de dívidas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA 360/303.17 e DA 362/303.17, de 10 de agosto corrente, pagamento de 3:474\$500 e 1:314\$000, respectivamente, a A. Barros & Comp. Ltda., e a John Roger, de fornecimentos feitos e serviços prestados, no corrente ano, ao mesmo Ministério. — Ordenou-se o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1 C 193, de 1 de junho último, adiantamento de 2:500\$ a Nicolina de Oliveira Roxo, bibliotecária do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, para despesas com aquisição de livros e revistas técnicas, durante o período de julho a setembro do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.085, de 31 de agosto próximo findo, pagamento de 12:350\$000 a Adolfo Etzel e outros, funcionários contratados da Inspeção Federal das Estradas, de vencimentos referentes ao citado mês de agosto;

Idem n. 1.963, de 17 de agosto próximo passado, pagamento de 10:180\$500 ao Estado de Santa Catarina, de medição de desapropriação efetuadas em março último, no ramal Haura a Harmonia, da Estrada do Ferro de Santa Catarina;

Aviso n. 2.076, de 30 de agosto próximo findo, pagamento de 45:872\$000 a Iedo Fiuza e outros, funcionários técnicos e administrativos da administração central do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de vencimentos relativos ao já citado mês de agosto;

Aviso n. 1.960, de 16 de agosto próximo passado, pagamento de 26:726\$000 a Irmãos Breves, de trabalhos executados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofício n. 2.018, de 1 de setembro corrente, pagamento de réis 10:432\$800 a Laura de Nova Friburgo e outros, pessoal contratado do mesmo Departamento, de vencimentos relativos ao mês de agosto último;

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense:

Ofícios ns. 521, 522 e 523, de 31 de agosto próximo findo, pagamento de 870\$000, 54:386\$200 e 21:254\$000, respectivamente, a Vitorino de Almeida e outros, a Heitor Alvarenga e outros e a Hermenegildo Balaff e outros, mensalistas e operários contratados da mesma Diretoria, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata a qual é assinada pelo Secretário e rubricada pelo Sr. ministro Semanário.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 1937. — *Acílio Dantas*, Secretário. — *Tarquínio de Souza*, ministro Semanário.

Total da semana 344 processos.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA

SECRETÁRIO — ACÍLIO SANTOS

Ata n. 37

Dia 13 de setembro de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.298, de 17 de agosto próximo passado, adiantamento de 7:200\$ a Oscar Moura, almoxarife do Hospital São Francisco de Assis, para pagamento, durante o 3º trimestre do corrente ano;

Aviso n. 2.224, de 12 de agosto próximo findo, distribuição de crédito de 15:333\$300 ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos relativos ao período de 21 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, ao diretor do Hospital de Psicopatas;

Avisos ns. 2.355, 2.356 e 2.418, de 20 e 24 de agosto último, pagamentos de 3:500\$, 1:250\$ e 3:000\$, respectivamente, a Belmiro de Souza Teixeira e outros, alunos estagiários da Escola Venceslau Braz, a Renato Rodrigues Motta e outros, idem, idem, de mensalidades relativas ao mês de julho próximo passado e a Antonio Carneiro Leão e outros, professores do Colégio Pedro II, Externato, de vencimentos também do citado mês de julho.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Requerimentos:

Processo n. 22.648, (Protocolo do Tribunal de Contas), pagamento de 27:738\$500 a Antonio Gomes Cardoso, de fornecimentos de uniformes ao pessoal da Portaria do Ministério da Fazenda.

Processo n. 22.886 (Protocolo do Tribunal de Contas) pagamento de 400\$ a Octavio Teixeira Soares, agente fiscal do Imposto de Consumo, de ajuda de custo por ter sido designado para exercer a comissão de inspetor fiscal no Estado de Pernambuco.

Processos ns. 8.796 e 9.153 (Protocolo do Tribunal de Contas) pagamentos de 2:646\$500 e 2:200\$500 à Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados no corrente ano, em proveito do Ministério.

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira:

Ofício n. 217-A, de 25 de agosto próximo passado, pagamento de 17:587\$160 a Felicia Ayres Fragoso e outros, pessoal contratado da mesma diretoria, de vencimentos relativos ao citado mês de agosto.

Diretoria do Imposto sobre a Renda:

Ofício n. 61-I, de 3 de setembro corrente, pagamento de réis 23:870\$ à Joaquim Teixeira Mendes e outros, funcionários da mesma diretoria, de gratificações por serviços fora das horas do expediente no mês de agosto próximo passado.

Comissão Central de Compras:

Ofícios numerados:

6.185 6.403 6.405 6.404 6.407 6.408 6.409 6.410 6.411 6.412
6.613 6.419 6.421 6.424 6.589 6.683 6.049 8.050 8.051 8.052
8.053 8.054 8.055 8.360 8.361 8.363 8.364 8.365 8.366 9.946
9.348 e 9.497, de 19, 20, 22 e 23 de julho e 12, 17, 26 e 27 de agosto últimos, pagamentos, respectivamente de 2:292\$100, 22\$400, 3U25\$, 1:836\$200, 1:318\$, 131\$500, 60\$800, 604\$700, 791\$400, 142\$400, 142\$, 483\$200, 858\$, 5:925\$200, 113\$800, 83:213\$, 972\$300, 1:179\$300, 2:250\$500, 2:496\$100, 9:642\$800, 3:963\$700, 3:982\$100, 4\$500, réis 51\$200, 135\$, 869\$600, 1:775\$, 88\$, 57:960\$400, 89:064\$700 e réis 1:290\$ a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Justiça e Viação.

Ofícios numerados:

6.177 6.182 6.395 6.400 6.401 6.414 6.677 6.841 6.842 6.843
7.215 7.216 7.217 7.218 7.220 7.221 7.222 7.223 7.225 7.227
7.228 7.229 7.230 7.232 7.365 7.366 7.369 7.370 7.373 7.377
7.382 7.383 7.570 7.571 7.572 7.573 7.575 7.576 7.577 7.578
7.580 7.581 7.582 7.583 7.584 7.585 7.979 8.047 8.048 8.384
8.055 8.911 e 9.579, de 19, 20, 23 27 e 30 de julho e 2, 5, 11, 12, 17, 20, 24 e 30 de agosto últimos, pagamentos, respectivamente, de 2:090\$600, 1:007\$500, 1:027\$700, 6:753\$700, 208\$, 719\$700, réis 1:841\$200, 67\$, 348\$20, 685\$, 211\$800, 339\$400, 419\$700, 458\$800, 712\$909, 650\$200, 2:665\$500, 775\$600, 1:089\$, 1:438\$300, 3:861\$400, 4:101\$600, 5:669\$, 6:360\$, 133:531\$, 42\$200, 107\$500, 120\$, 228\$, 348\$800, 1:172\$500, 103\$800, 1:8343\$700, 4:450\$900, 354\$800, réis 380\$, 578\$, 1:972\$300, 642\$500, 792\$300, 856\$200, 1:666\$, 9:601\$000, 11:221\$500, 16:147\$800, 8:730\$, 948\$400, 1:794\$900, 6:449\$400, réis 20:145\$400, 264\$500, 713\$300, 42:435\$600, 2:201\$900, 88:618\$700, e 30:535\$400 a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Fazenda, Justiça e Educação.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ofício n. 9.344, de 26 de agosto último, pagamento de réis 69:582\$000 à Companhia Minas do Rio Carvão, de fornecimento feitos, no corrente ano, à Estrada de Ferro Central do Brasil. — Cumpra-se a diligência acima pedida.

Processos de pagamentos:

De 1\$500 à Rêde Viação Sul Mineira; de 96\$800 a S.A. do Gax de Rio de Janeiro; de 403\$300 à mesma; de 522\$800 a Antônio Ferreira Agostinho; de 96\$000 à Estrada de Ferro Sul de Minas; de 75\$000 a José Peixoto de Alencar; de 225\$000 à Prado & Prado; de 6:000\$000 à Santa Casa de Misericórdia de Caçapava, São Paulo; de 2:500\$000 à Santa Casa de Misericórdia de Bananal, São Paulo; de 8:270\$000 à Ladislau Alves Pacheco; de 5:000\$000 a Holirio Ribeiro Martins; de 20:835\$000 a Pedro Alvares de Siqueira Torres; de 24:407\$000 a Dersilina Pedro de Santa Barbara; de 40:185\$000 a Pedro Andrade; de 1:900\$000 a Francisco do Paula Almeida; de 27:700, à The Leopoldina Railway Co. Ltd., e de 82:443\$600 a Renato Vitor Dumancel, de dívidas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 17:607\$100 a J. Jaime Benevides & Comp., de dívidas de exercícios findos. — Peço o parecer do Sr. Dr. procurador, quanto à prescrição.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 10.242, de 19 de agosto último, pagamento de 3:000\$000 ao Instituto Nacional de Previdência, de aluguel do andar do prédio do mesmo Instituto, ocupado pelo Ministério, relativo ao mês de junho do corrente ano;

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofícios ns. 1.918 e 1.921, de 21 de agosto último, pagamento de 941\$000 e 54\$800, respectivamente, à Companhia Brasileira de Energia Elétrica e à Rede Mineira de Viação e Transporte, de serviços telefônicos e transportes efetuados no corrente ano, em proveito do mesmo Departamento;

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.246, de 12 de agosto p. passado, pagamento de reis 2:364\$300 à Companhia Telefônica Brasileira, de assinaturas de aparelhos telefônicos, no corrente ano;

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal:

Ofícios ns. 179 e 180, de 19 de agosto p. findo, pagamento de 1:000\$000 e 307\$000, respectivamente, ao Centro de Comércio de Café do Rio de Janeiro e à Companhia Telefônica Brasileira, de aluguel do prédio ocupado pelo Departamento, relativos aos meses de junho e julho do corrente ano e de assinaturas de aparelhos telefônicos também neste exercício;

Departamento Nacional do Trabalho:

Ofícios ns. 4.852, e 4.859 e 4.864, e 17 de 18 agosto p. findo, pagamentos de 309\$300, 1:517\$300 e 4.151\$900, respectivamente, a S.A. du Gaz de Rio de Janeiro e à mesma, de fornecimentos de luz elétrica e assinaturas de aparelhos telefônicos em proveito do Departamento, relativos ao corrente exercício. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.818, de 3 de agosto último, adiantamento de reis 6:000\$000 à João Jaques Boiteux, para despesa miúdas e de pronto pagamento, durante os meses de julho a setembro do corrente ano;

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofício n. 2.883, de 30 de agosto p. passado, pagamento de 170\$000 à Manuel Joaquim Pereira e outros, pessoal contratado para os serviços de destruição e remoção de cascas de embarcações na Baía do Rio de Janeiro, de vencimentos relativos ao mês de agosto p. passado. — Ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 14 de setembro de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.464, de 27 de agosto p. passado, adiantamento de 950\$000 à Zaul Ferreira, oficial administrativo do Instituto Nacional de Musica, para concertos oficiais do mesmo Instituto.

"Converto o julgamento deste processo em diligência, afim de que a diretoria informe se a quantia de que se trata foi entregue anteriormente como auxílio ou adiantamento e neste caso se se encontra com carga no respectivo aviso de responsáveis" (2ª). — Feita a anulação, registre-se".

Avisos ns. 2.300, 2.316, 2.591 e 2.842, de 17, 19 e 20 de agosto último, adiantamentos de 1:800\$, 1:450\$, 8:000\$ e 1:200\$, respectivamente, a Joaquim Francisco, chefe da portaria da Escola Nacional de Belas Artes, a Alfredo da Silva Nogueira, escriturário do Departamento Nacional de Saúde, a Moacir Rusi, ajudante de porteiro da Secretaria de Estado e a Ruth Barcelos, secretária da Escola de Enfermeiras Ana Neri, para despesas miúdas e de pronto pagamento das respectivas repartições durante o 3º trimestre do corrente ano;

Avisos ns. 2.604, 2.626, 2.628, 2.646, 2.647, 2.655, 2.657, 2.664, 2.686, 2.694 e 2.715, de 1, 3, 4, 8, 9 e 10 de setembro corrente, pagamentos de 10:733\$100, 7:200\$, 27:300\$, 16:663\$400, 3:450\$, 7:000\$, 21:503\$500, 4:050\$, 2:400\$, 31:200\$ e 18:450\$, respectivamente, a José Filadelfo de Barros e Azevedo e outros, professores da Faculdade de Direito, de remunerações relativas ao mês de junho último, a Adauto Coelho de Rezende e outro, pessoal contratado da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, a Raimundo Honório Daniel, pessoal contratado do Instituto Osvaldo Cruz, a Maria E. Martins Vieira, pessoal contratado da Escola Venceslau Braz, a Antero Botelho Junqueira e outros, pessoal contratado do Hospital S. Francisco de Assis, a Manoel de Azevedo Rocha e outros, idem do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, a Jarbas Antonio do Amaral e outros, contratados do Serviço de Transportes, a Mirabeau Gomes Rocha e outros, idem do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, a Jarbas Antonio do Amaral e outros, contratados do Serviço de Transportes, a Mirabeau Gomes Rocha e outros, idem do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, professores, a Stela Muniz de Alboim e outros, contratados da Divisão do Ensino Superior, a Aloísio Pinto da Luz e outros, idem dos Serviços de Saúde Pública e a Alvaro Duque Estrada e outros, contratados do Hospital Psiquiátrico, de vencimentos relativos ao mês de agosto próximo findo;

Avisos ns. 2.363, 2.437 e 2.603, de 20 e 24 de agosto último e 1 de setembro corrente, pagamentos de 800\$, 2:900\$ e 1:400\$, respectivamente, a Osório Gomes de Araujo e outros, funcionários da Escola Politécnica, a Natan da Silva Paz e outros, funcionários do Serviço de Saúde dos Portos e a Aguiinaldo Costa Pereira e outros, funcionários da Faculdade de Direito, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no corrente ano;

Aviso n. 2.001, de 28 de julho do corrente ano, pagamento de 29:850\$ à Companhia Industrial Minas Gerais, de alugueis de andares e salas do edifício Rex, ocupados pelo Ministério, relativos ao mês de julho deste exercício;

Serviço de Águas e Esgotos:

Ofícios ns. 1.314, 1.316, 1.318, 1.320, 1.322 e 1.324, de 1 de setembro corrente, pagamentos de 92:723\$600, 99:711\$500, 99:366\$300, 65:872\$600, 80:698\$400 e 94:046\$800, respectivamente, a José de Almeida Barbosa Melo e outros, a Edmundo de Almeida Fialho e outros, a Antonio Lima e outros, a Antonio Pinto Barreto e outros, a

Gualter de Siqueira Amazonas e outros e a Otávio Ribeiro e outros, pessoal contratado de diversos distritos e seções do mesmo Serviço, de vencimentos relativos ao mês de agosto próximo findo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 6.016, 6.178, 6.179, 6.180, 6.181, 6.186, 6.187, 6.188, 6.415, 6.416, 6.417, 6.418, 6.420, 6.422, 6.423, 6.425, 6.426; 6.586; 6.590, 6.847, 7.003, 7.004, 7.663, 7.664, 7.670, 7.672, 7.674; 7.675; 7.677, 7.796, 7.797, 7.798, 7.799, 7.800, 7.801, 7.802, 7.803; 7.804; 7.805; 7.806, 7.807, 7.808, 7.809, 8.251, 8.638 e 8.670, de 14, 19, 20, 22, 27 e 29 de julho e 6, 8, 16 e 20 de agosto últimos, pagamentos, respectivamente, de 1:324\$200, 1:422\$, 1:360\$, 43\$, 8:729\$400, 2:506\$800, 3:615\$400, 6:832\$100, 447\$500, 499\$500, 923\$600, réis 4:208\$700, 4:261\$200, 10:353\$400, 8:691\$500, 4:164\$500, 8:974\$300, 860\$, 251\$, 2:697\$400, 138\$600, 352\$800, 700\$, 7:854\$, 1:044\$500, 1:719\$900; 2:516\$200, 3:369\$, 8:938\$900, 19\$400, 29\$800, 33\$500, 80\$800, 193\$600, 199\$800, 981\$800, 416\$700, 640\$, 865\$, 1:395\$, 5:130\$ 2:565\$; 5:143\$500, 9:159\$, 6:745\$ e 8:91\$700, a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Educação, Fazenda, Justiça e Viação.

Requerimentos:

Processo n. 22.906, (Protocolo do Tribunal de Contas), pagamentos de 886\$300 à Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente ano, para o ministério.

Processos de pagamentos:

De 123\$200, a Mansou Rosa; de 1:642\$500, a João de Sousa Macedo; de 1:550\$, a Leocádia Boente da Silva; de 4:000\$, a Clotilde Ubaltuba Bier; de 1:529\$500, a Salustina Crescência de Sousa e de 550\$, a Herclia Teixeira da Silva, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 21 e 24, de 10 e 18 de agosto último, pagamentos de 2:550\$000 e 378\$000, respectivamente, a Fred Figner e à Confeitaria Pascoal S. A., de fornecimentos feitos, no corrente ano, à Secretaria de Estado e ao Tribunal do Juri;

Ns. 10, 13 e 17, de 8 e 10 de agosto último, pagamentos de 63\$000, 478\$100 e 131\$400, respectivamente, a Casa da Moeda, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e à Imprensa Nacional, de trabalhos executados e transportes fornecidos, no corrente ano, em proveito do ministério;

Ns. 55, 63 e 64, de 16 de agosto próximo findo, pagamentos de 120\$, 3:000\$ e 300\$000, respectivamente, a Joaquim Tavares Guerra Filho, a José Pereira Paulo e a Nelson D. da Rocha Pinto, de alugueis de prédios ocupados por dependências do ministério, relativos aos meses de abril e maio do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Comissão Construtora do Edifício:

Ofícios:

N. 255, de 26 de agosto próximo passado, pagamento de 70:000\$ a Edgard Raja Gabaglia, pelo serviço de estucamento a revestimento interno do edifício, relativo à 1ª prestação;

Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1.425, de 20 de agosto próximo passado, pagamento de 68\$800 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia elétrica no corrente ano;

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 1.269, de 19 de agosto próximo passado, pagamento de réis 881\$800 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de gás e luz elétrica a dependências do Departamento, no corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 1.811 e 1.865, de 3 e 6 de agosto próximo passado, pagamentos de 7:60\$ e 18:910\$000, respectivamente, a Pirelli S. A. e à International Standard Electric Corporation, de fornecimentos feitos, no corrente ano, ao Departamento dos Correios e Telégrafos;

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofícios:

Ns. 2.081 e 2.082, de 30 de agosto próximo passado, pagamentos de 1:206\$ e 1:200\$, respectivamente a Humberto Paranhos Pederneiras e outros e a Bráulio Eugênio Müller e outros, funcionários da Inspeção Federal das Estradas, aos primeiros, de diárias relativas aos meses de abril a junho e aos últimos, de gratificações por exercerem cargos de chefia, relativamente ao mês de agosto próximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

N. 2.079, de 30 de agosto último, pagamento de 1:533\$300 a Mário Leite, engenheiro da Inspeção Federal das Estradas, de ajuda de custo por serviços prestados fora da sede. — Ao plenário.

Dia 15 de setembro de 1937

Ministério da Agricultura:

Avisos ns. 3.992 e 4.025, de 28 e 30 de agosto último, adiantamento de 70:000\$ e 3:500\$, respectivamente, a Iracema de Oliveira Prado, oficial administrativo do Departamento Nacional de Produção Vegetal, para compras de livros e produções científicas e a Plínio Loureiro, técnico rural do Departamento de Produção Animal, para aquisição de reprodutores, no país, ambos, durante os meses de agosto a outubro do corrente ano. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 16 de setembro de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 2.349, 2.458 e 2.541, de 20, 27 e 31 de agosto último, adiantamentos de 7:500\$, 8:000\$ e 2:000\$, respectivamente, a Glauco da Cruz Ribeiro, bibliotecário da Faculdade de Direito, para despesas com aquisição de livros e revistas científicas, durante o 3º trimestre do corrente ano, a Adalberto Farias dos Santos, astrônomo do Observatório Nacional, também para compra de livros e revistas durante os meses de agosto a outubro p. futuro, e a Judit Eugênia de Sousa, datilógrafa do Instituto Nacional de Música, para despesas miúdas e de pronto pagamento durante o 3º trimestre em andamento;

Aviso n. 1.489, de 17 de junho do corrente ano, distribuição de créditos de 84:000\$000 ao Tesouro Nacional, para pagamento à Santa Casa de Misericórdia, de auxílio para aumento de leitos para as clínicas da Faculdade de Medicina, no corrente exercício;

Avisos ns. 2.513, 2.689, 2.691, 2.699 e 2.740, de 30 de agosto último e 9 e 11 de setembro corrente, pagamentos de 17:100\$, 600\$, 5:800\$, 14:166\$600 e 5:000\$, respectivamente, a Italo Peregrino e outros, assistentes da Faculdade de Odontologia, de vencimentos relativos ao mês de junho último, a Laércio de Manno e outros, pessoal contratado da Escola de Química, de vencimentos referentes ao mês de julho, a Alberto Baldissara e outros, pessoal contratado da Faculdade de Medicina, de vencimentos também de julho, a Eduardo May e outros, mensalistas contratados do Museu Nacional e a Moisés Matar e outros, idem da Colônia Juliano Moreira, ambos de vencimentos referentes ao mês de agosto p. findo;

Avisos ns. 2.079, 2.493 e 2.502, de 3 a 28 de agosto próximo passado, pagamentos de 1:000\$, 3:750\$ e 7:659\$400, respectivamente, a Cristóvão Colombo dos Santos e outros, professores da Escola de Engenharia de gratificações por serviços prestados em exames de concurso, a Alvaro Tavares Arruda e outros, serventes do Museu Nacional, de auxílio para fardamento relativo ao 2º semestre do corrente ano e aos leprosos do Hospital Colônia de Curupaiti, de auxílio referente ao mês de junho último;

Aviso n. 2.324, de 19 de agosto p. passado, pagamento de 180\$ a João Baeta Neves, inspetor junto ao Ginásio Arnaldo, de Belo Horizonte, de diárias por serviços prestados fora da sede, nos meses de fevereiro e março do corrente ano;

Avisos ns. 1.563, 1.834, 1.900, 1.965 e 3.170, de 23 de junho, 13, 20 e 24 de julho e 10 de agosto f., pagamentos de 1:244\$200, 5:703\$900, 13:891\$300, 2:750\$ e 800\$, respectivamente, à Companhia Telefônica Brasileira, a The Rio de Janeiro T. Light and. P. Co. Ltd., a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, à Companhia Industrial de Minas Gerais e a Maria Joana Santiago, de fornecimentos feitos e de aluguéis de prédios, relativos ao corrente exercício;

Serviço de Águas e Esgotos:

Ofício n. 1.400, de 9 de setembro corrente, pagamento de réis 90:537\$300 a Eteberto de Carvalho e outros, pessoal contratado, de diversas divisões e distritos, de vencimentos referentes ao mês de agosto p. findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:**Requerimentos:**

Processo n. 23.510 (protocolo do Tribunal de Contas), distribuição de crédito de 600\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para pagamento a João Martinho Ferreira Gomes, agente fiscal do imposto de consumo, de ajuda de custo por ter sido transferido de sede ao serviço;

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 6.176, 7.011, 7.568, 7.769, 7.810, 7.811, 7.813, 7.814, 7.815, 7.816, 7.817, 7.818, 7.826, 7.829, 7.834, 7.834 e 7.911, de 19 e 29 de julho e 5, 9 e 31 de agosto últimos, pagamentos, respectivamente, de 573\$500, 10:783\$800, 6:007\$800, 27\$400, 3:600\$, 3.738\$000, 77\$200, 578\$600, 96\$500, 117\$400, 823\$100, 126\$000, 8:752\$, 459\$400, 48:159\$100, 765\$ e 19:674\$, a diversas firmas comerciais de fornecimentos feitos no corrente ano, a repartições dos Ministérios da Fazenda e Educação;

Processos de pagamentos:

De 2:637\$ a João Andreazza, de 302\$ a João de Mendonça, de 1:977\$ a João de Sorcei, de 1:200\$ a Pedro Tamannini, de 1:120\$ a Vítor Simplicio de Castro, de 6:969\$ a Antônio Ardenghy, de 470\$000 a Quirino Zugno, de 42:496\$ a Antônio Prates de Almeida, de réis 28:360\$ a Sílvia Gomes Souto, de 29:310\$ a Graciliano Vieira de Araújo, de 50:485\$ a João Rodrigues de Vasconcelos, de 83:680\$000 a Antônio de Oliveira Macedo, de 29:500\$ a Henrique Arzelindo Silveira Rosa, de 33:205\$ a Krahina Silveira de Moraes, de 4:800\$000 a Rita de Cássia Cabral Freire, de 657\$ a Francisco Rufino de Santana, de 64\$ à Companhia Linha Circular de Carris da Bafia, de 686\$ a Osvaldo Dias Alves e de 441\$100 a Oscar Dutra Loureiro, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 1:400\$000 a Maria Carmelita Coelho, de dívida de exercícios findos. — Cumpra-se o que pede o Corpo Instrutivo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. S/25, de 15 de agosto último, pagamento de 1:505\$300 a Paulo Virgílio, de indenização por acidente de trabalho. — Cumpra-se o que pede o Corpo Instrutivo.

Aviso n. 1.207, de 20 de julho último, distribuição do crédito de 250\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, para pagamento a Migueis & Comp., de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito do Ministério. — Feita a anulação, registre-se.

Aviso n. 883, de 17 de agosto próximo passado, distribuição do crédito de 10.707\$600 ao Tesouro Nacional e a diversas Delegacias Fiscais, para pagamentos, no corrente ano, de acordo com os arts. 3 e 6 das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. — Foi ordenado o registro.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA 393/337-97, de 24 de agosto próximo passado, pagamento de 3:750\$000 a R. Couto Almeida, de fornecimento de flóreo ao Ministério, no mesmo mês de agosto. — Ordenou-se o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Departamento Nacional do Trabalho:**

Ofício n. 920, de 10 de setembro corrente, pagamento de 600\$000 a Joel Beltrão dos Santos Dias e outros, serventuários da Delegacia do Trabalho Marítimo, de gratificações, por serviços prestados, no mês de agosto próximo findo.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 1.330 e 1.332, de 10 de setembro corrente, pagamento de 1:950\$ e 2:079\$900, respectivamente, a Mario Soares Pinto e outros e a Geraldo Ferreira Sampaio e outros, funcionários do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinários de execução de tarefas, durante o mês de agosto próximo findo.

Instituto Nacional de Tecnologia:

Ofício n. 610, de 2 de setembro corrente, pagamento de 124\$000 a Luiz Ferreira Brasil, servente do mesmo Departamento, de diárias para condução como encarregado do serviço do Correio, relativas aos meses de julho e agosto próximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 17 de setembro de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.705, de 9 de setembro corrente, pagamento de 47\$000 a Abílio de Faria Patrucci e outros, fiscais regionais e de exames, de vencimentos, relativos ao mês de agosto findo;

Aviso n. 2.637, de 4 de setembro corrente, adiantamento de 4:500\$000 a João Fidalgo Carneiros, guarda do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, para atender à despesas do asseio e pequenos concertos, durante o 3º trimestre do corrente ano;

Aviso n. 2.739, de 11 de setembro corrente, pagamento de réis 22:052\$800 a Lafaiete Rodrigues Pereira e outros, profissionais do Colégio Pedro II, Externato, de remunerações pela regência de turmas suplementares, relativas ao mês de agosto próximo findo;

Avisos ns. 2.284, 2.303 e 2.315, de 17 e 19 de agosto último, adiantamentos de 750\$, 35:000\$ e 2:000\$000, respectivamente, a Joaquim Antonio Cordovil Maurity Sobrinho, secretário do Instituto Benjamin Constant, para despesas com aquisição de desinfetantes e material de limpeza, durante o 3º trimestre corrente, a Manoel Alves de Souza, superintendente do Serviço Gráfico, para aquisição do material necessário à publicação de dois volumes da Biblioteca Nacional, durante o período de agosto a outubro próximo futuro, e a Alvaro Cardaro, oficial administrativo da Colônia Gustavo Reidel, para despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o 3º trimestre do corrente ano;

Avisos ns. 2.302, 2.566 e 2.794, de 17 de agosto último, pagamentos de 3:000\$, 999\$900 e 300\$000, respectivamente, a Nelson Junqueira de Miranda, tesoureiro do Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia, de subvenção, relativa ao corrente ano, a Adersan Marceia da Rocha e outros, professores da Escola de Belas Artes, de remuneração pelo desdobramento de turmas, relativas ao mês de agosto último, e a Maria José Dutra, datilógrafa do Serviço de Publicidade, de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente, no mês de agosto último;

Avisos ns. 2.325, 2.362 e 2.371, de 19, 20 e 28 de agosto último, pagamentos de 175\$600, 358\$400 e 207\$500 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia elétrica no corrente ano, a diversas repartições do ministério;

Avisos ns. 2.360, 2.372, 2.376 e 2.384, de 20 e 23 de agosto próximo passado, pagamentos de 273\$300, 634\$000, 670\$500 e 760\$300 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz elétrica e gaz, no corrente ano, a diversas repartições do ministério;

Aviso n. 2.370, de 23 de agosto próximo findo, pagamento de 164\$600 à Companhia Telefônica Brasileira, de assinaturas de aparelhos, no corrente ano, para a Escola Nacional de Belas Artes;

Aviso n. 2.501, de 28 de agosto próximo passado, pagamento de 2:400\$000 a Louis Normand Lunessim, de aluguéis do prédio ocupado por dependência do serviço de Águas e Esgotos, durante os meses de janeiro a junho do corrente ano.

Serviço de Águas e Esgotos:

Ofício n. 1.336, de 1 de setembro corrente, pagamento de 1:666\$ a Euclides José e outros, motoristas e serventes do mesmo Serviço, de auxílio para fardamento, relativo ao mês de agosto próximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:**Caixa de Amortização:**

Ofício n. 150, de 5 de julho último, pagamento de 11.560\$000 a Joaquim Cairambí e outros, funcionários da mesma Caixa, de gratificações pelo serviço de queima de notas, no corrente ano.

Requerimentos:

Processo n. 23.353 (protocolo do Tribunal de Contas), distribuição do crédito de 1:800\$000 ao Tesouro Nacional, já anulada na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para pagamento a Selyna

Barreto Tavares, de pensões de montepio relativas ao período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano;

Processos ns. 23.244, 23.260, 23.256 e 23.252 (protocolo do Tribunal de Contas), distribuições dos créditos de 3:500\$000, 3:840\$000, 6:333\$800 e 4:019\$300 ao Tesouro Nacional, já anulados em diversas delegacias fiscais, para pagamentos a Aníbal Pedrosa de Oliveira, funcionário de Fazenda com exercício no Q. Movel do Tesouro Nacional, a Ilika Monteiro Alves Pequeno, pensionista, a Josino Ferreira Porto, oficial administrativo do Tesouro Nacional e a Igná Ribeiro Damás, funcionário de Fazenda com exercício no Q. Movel do Tesouro Nacional, de vencimentos e pensões relativas ao corrente ano;

Processos ns. 23.254, 23.502, 23.250 e 23.248 (protocolo do Tribunal de Contas), distribuições dos créditos de 1:320\$000, 500\$000, 900\$000 e 500\$000, respectivamente, às Delegacias Fiscais nos Estados de Alagoas, S. Paulo, Maranhão e S. Paulo, para pagamentos a Antonia Machado Santos, a Hortencia Prado, a Amelia de Barros Vasconcelos e a Selva Prado, pensionistas de pensões de montepio, relativas ao corrente exercício;

Processos ns. 23.572, 23.568 e 23.57 (protocolo do Tribunal de Contas), pagamentos de 38:500\$000, 45\$000\$000 e 7:500\$000 a Serviços Holerith S. A., de serviços prestados no corrente ano, a diversas repartições do Ministério da Fazenda.

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 6.751, 6.997, 6.998, 6.999, 1.631, 2.602 7.372, 7.191, 7.490, 7.46, 1.47, 1.498, 7.590, 7.559, 7.561, 7.564, 7.535, 7.566, 7.567, 7.556, 7.660, 7.819, 7.820, 7.821, 7.823, 7.824, 7.825, 7.827, 7.828, 7.830, 7.832, 7.835, 7.835, 7.836, 7.837, 7.838, 7.839, 7.840, 7.841, 7.42, 7.843, 7.844, 7.845, 7.848, 7.849, 7.850, 7.7770, 7.970, 7.974, 7.977, de 26 e 29 de julho e 2, 5, 6, 9 e 11 de agosto corrente, pagamentos, respectivamente, de 232\$500, 21.960\$200, 47:994\$900, 30:280\$000, 12\$100, 132\$000, 300\$000, 274\$700, 316\$200, 1:018\$300, 1:207\$100, 5:688\$000, 7:090\$100, 190\$, 500\$, 251\$700, 257\$500, 417\$600, 3:360\$000, 251\$300, 106\$200, 197\$000, 199\$200, 232\$100, 1:170\$900, 313\$700, 368\$000, 383\$600, 446\$500, 485\$000, 615\$400, 754\$600, 792\$200, 827\$900, 2:472\$200, 864\$100, 1:079\$600, 1:317\$100, 1:501\$600, 2:592\$000, 1:701\$000, 4:010\$700, 2:154\$300, 11:325\$600, 4:00\$000, 5:790\$200, 84\$000, 156\$900, 809\$300 e 3:426\$100 a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Fazenda e Educação e Saúde;

Offícios ns. 6.591, 6.592, 6.593, 6.594, 6.595, 6.598, 7.12, 7.013, 7.014, 7.015, 7.016, 1.017, 7.018, 7.363, 7.559, 7.364, 7.501, 7.502, 7.503, 7.504, 7.505, 7.506, 7.507, 7.508, 7.512, 7.661, 7.683, 7.771, 7.772, 7.773, 7.774, 7.775, 7.776, 7.777, 7.778, 7.779, 7.780, 7.781, 7.782, 7.783, 7.784, 7.785, 7.786, 7.788, 7.789, 7.790, 7.791, 7.792, 8.388, 8.392, 8.393, 8.396, 8.662, 8.663, 8.666, 8.668, 8.675, 8.78, 8.679, 8.680, 8.806, 8.808, 8.810, 8.824, 8.835, 8.887, 8.888, 8.919, 8.920, 8.889, 8.890, 8.891, 8.921, 8.924, 8.926, 9.194, 9.342 e 9.584, de 22 e 29 de julho e 2, 4, 6, 9, 17, 20, 23, 24, 29 e 30 de agosto últimos, pagamentos, respectivamente, de 514\$100, 1:395\$, 2:030\$600, 2:481\$200, 5:396\$000, 50:563\$100, 8:400\$000, 313\$600, 2:668\$300, 8:038\$300, 458\$900, 4:414\$300, 39:967\$300, 455\$200, 412\$800, 8:077\$300, 838\$000, 2:165\$000, 2:198\$500, 2:891\$700, 45:508\$000, 3:037\$000, 6:029\$500, 18:633\$900, 1:017\$700, 98\$000, 1:639\$800, 149\$500, 219\$00, 238\$600, 874\$100, 1:394\$800, 297\$000, 316\$800, 1:434\$000, 11:994\$000, 123\$100, 132\$200, 150\$300, 365\$400, 1:243\$200, 1:509\$900, 1:693\$200, 1:345\$700, 2:041\$800, 2:375\$300, 3:125\$100, 4:124\$500, 4:010\$500, 1:230\$100, 14:061\$200, 7:462\$800, 495\$000, 3:535\$600, 482\$100, 2:423\$200, 1:839\$400, 250\$200, 131\$900, 160\$000, 1:061\$200, 475\$000, 1:634\$200, 399\$800, 2:467\$200, 11:940\$600, 185\$400, 692\$700, 21:939\$500, 220\$000, 316\$800, 1:447\$500, 914\$600, 3:278\$400, 1:611\$600, 434\$900, 2:507\$800 e 533\$500 a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Justiça, Trabalho e Educação e Saúde;

Offícios ns. 5.264, 5.814, 6.396, 8.129, 8.145, 8.665, 8.681, 8.818, 8.823, 8.833, 8.907, 8.910, 8.915, 8.923, 8.925, 9.583, 9.716 e 9.728, de 5, 12 e 20 de julho e 13, 20, 23, 24 e 31 de agosto últimos, pagamentos, respectivamente, de 303\$500, 647\$100, 2:275\$300, 457\$400, 8:168\$100, 3:600\$000, 5:820\$700, 4:200\$, 4:901\$, 55:517\$, 28:857\$100, 57:662\$200, 9:150\$000, 3:090\$000, 23:471\$000, 1:242\$609, 33:470\$300 e 91:968\$100, a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Fazenda, Trabalho, Viação e Educação e Saúde.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Offícios ns. 8.827 e 9.340, de 23 e 26 de agosto último, pagamentos de 3:010\$000 e 6:240\$000, a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, a repartições dos Ministérios do Trabalho e Viação (idênticos). — Registre-se, uma vez classificada a despesa.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

Telegrama n. 192, de 10 de junho último, pagamento de 2:600\$ a Josino Ferreira Porto, oficial administrativo do quadro do Tesouro Nacional, de ajuda de custo por ter sido dispensado da comissão de delegacia fiscal no Estado de Goiás;

Processos de pagamentos:

De 16:867\$500 a Feliciano da Costa Leite; de 13:050\$000 a Francisco Pedro dos Santos; de 14:225\$000 a Plínio Baselides Barbosa, de 2:792\$500 a Amaral & Comp.; de 1:390\$500 a Albertina de Mello Campbell; de 13:176\$000 a Milton Cruz; de 28:000\$000 a José Pinto Costa; de 12:750\$000 a Pedro Antônio de Souza; de 23:847\$000 a Lino

Jaques; de 820\$200 a Lopes Corrêa & Comp.; de 7:998\$300 à Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de dívidas de exercícios encerrados. Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.259, de 12 de julho último, distribuição do crédito de 1:242\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, já anulado na Diretoria de Fazenda, para pagamento a Henrique Fernandes, asilado, de pensões relativas ao corrente ano. Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

Ofício n. 607, de 14 de setembro corrente, pagamento de réis 1:513\$200 a Josué Rodriguez de Souza e outros, funcionários do Departamento, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora dos horas do expediente, durante o mês de agosto próximo findo.

Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanal.

Tribunal de Contas, 19 de setembro de 1937. — *Acylic Santos*, secretário. — *Bernardino José de Souza*, ministro semanal.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Térmo de contrato n. 345 — Pedido n. 1 — Requisição número 615.304 — Nota de empenho n. 24.921 — Fornecedor, Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — Repartição, Polícia Civil do Distrito Federal.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, estabelecida nesta praça, à rua do Passeio ns. 48/56; inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 63, representada por seu procurador, Sr. Silvano Santos Cardoso; digo, Sr. Silvano dos Santos Cardoso; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Motocicleta "Harley Davidson" com motor especial V. de 2 cilindros 1.200 cc., equipada com bobina. Velocímetro 160 ks., panteiro duplo iluminação interna, 4 velocidades. Descanço lateral. Descanço da roda dianteira. "Cross Bar", 2 faroletes, extintor de incêndio, farmácia portátil, espelho retrovisor, almofada de borracha para os pedais, caixa de ferramentas com jogo completo e fechadura, farol, lanterna trazeira com sinal "STOP", fechadura de segurança contra roubo, buzina elétrica, dinamô, acumulador, porta-bagagem, bomba de ar, quadro de ligação com amperímetro, sirène elétrica tipo "Harley Davidson", último modelo 1937 e colocada nas rodas da frente, cor preta, uma. 12 8:950\$00 107:100\$000

Cento e sete contos e quatrocentos mil réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade do Polícia, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 6ª, sub-consignação 3 no orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 24.921.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 350 do depósito feito no Tesouro Nacional, de 11 (onze) apólices ao portador, do valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, de ns. 426.939/40 e 346.787 do decreto n. 16.031, de 1923 e 484.188/95 do de n. 16.241, de 1923, com coupons de janeiro de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 76.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado, que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 345, a fls. 800/801 do livro 20º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, por procuração *Silvano dos Santos Cardoso*. Testemunhas. — *Garibaldi Pinheiro*. — *R. M. Doria Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Térmo de contrato n. 346 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.320 — Nota de empenho n. 6.380.

Fornecedor: Lino & Comp., Ltd.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Lino & Comp., Ltd., estabelecida nesta praça, à rua Santo Cristo n. 124, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 282, representada por seu procurador, Sr. Alberto Silva; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificação do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações.

Para a 3ª Divisão:

1. Pedra britada para lastramento de estrada n. 3, metro cúbico....	3.000	21\$000	63:000\$000
			63:000\$000

Sessenta e tres contos de réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente, após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à 15ª I. V., em São Francisco Xavier.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 8, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada, e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 6.380.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Um certificado n. 353, do depósito feito no Tesouro Nacional, de seis (6) apólices ao portador, no valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, de números 147.362/3 e 225.461, do decreto n. 14.830, de 1921; 329.453, do de n. 15.619, de 1922; 508.473, do de n. 16.241, de 1923 e 635.592, do de n. 17.379, de 1926, com coupons de janeiro de 1938 e seguintes, e 300\$000 (trezentos mil réis) em moeda corrente, tomado por termo n. 445, na ata n. 77.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 346, a fls. 802-3, do livro 20º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Alberto Silva*. Testemunhas: *R. M. Doria Filho*. — *Garibaldi Pinheiro*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Térmo de contrato n. 347 — Pedido n. 1 — Requisição número 901.758/60 — Nota de empenho n. 25.037.

Fornecedor: M. Almeida & Cia.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. Almeida & Cia., estabelecida nesta praça à avenida Rio Branco ns. 47, loja, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 55, representada por seu procurador, Sr. Otávio Nunes; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4ª Divisão:

Material de J. Stone & Co. Ltd., Londres.

Acessórios de material rodante:

1. Quadro, ref. 42, um.....	10	822\$000	8:220\$000
2. Escóva, ref. 146, uma.....	40	6\$500	260\$000
3. Corta-faixa, ref. 44, um.....	10	61\$500	615\$000
4. Pente, ref. 69-AA, um.....	20	6\$500	130\$000
5. Polia para dínamo, ref. 34, uma..	10	75\$000	750\$000
6. Lignum, vitae, ref. 45-E, um.....	40	3\$400	136\$000
8. Bucha de bronze, ref. 2-C, uma...	10	135\$000	1:350\$000
9. Bucha de bronze, ref. 3-A, uma...	10	165\$000	1:650\$000
10. Bobina de garra, ref. 2.265-G, uma	43	158\$000	6:794\$000
11. Coletor, ref. 2.253-C, um.....	43	938\$000	40:334\$000
12. Polia para dínamo de 4 1/2" x 4 1/2", ref. 2.270, uma....	43	90\$000	3:870\$000
13. Porca, ref. 2.253-Y, uma.....	43	19\$800	851\$400
14. Porca, ref. 2.253-C, uma.....	43	19\$500	838\$500

15. Cobertura para mancal trazeiro, ref. 2.256-E, uma	43	72\$000	3:096\$000
16. Arruela, ref. 2.260-B, uma	43	14\$400	619\$200
17. Parafuso, ref. 2.260-C, um	172	\$300	51\$600
18. Parafuso, ref. 2.256-F, um	86	\$300	25\$800
19. Parafuso, ref. 2.253-W, um	86	\$300	25\$800
20. Porta-escôva esquerda, ref. 2.262, um	43	215\$800	9:279\$400
21. Porta-escôva direita, ref. 2.263, um	43	215\$800	9:279\$400
22. Escôva, ref. 2.262-T, uma	86	12\$300	1:057\$800
23. Quadro automático, ref. 2.266, um	43	310\$000	13:330\$000
24. Par de escovas interruptoras, ref. 2.266-N, uma	43	173\$000	7:439\$000
25. Mica, ref. 2.262-N, uma	86	\$600	51\$600
26. Cobertura para mancal dianteiro, ref. 2.260-A, uma	43	57\$800	2:485\$400
27. Esférico dianteiro, ref. 2.259, um	43	50\$600	2:175\$300
28. Esférico trazeiro, ref. 2.257, um	43	61\$400	2:610\$200
29. Prato de contacto, ref. 2.262-C, um	86	5\$400	464\$400
30. Quadro automático, ref. 11, um	5	885\$000	4:425\$000
31. Polia de 4 1/2" x 5 1/4" x 1 1/4", ref. 4, uma	5	125\$000	625\$000
32. Costa-falsa, ref. 16, um	10	61\$000	610\$000
33. Parafuso, ref. 19-b, um	20	1\$200	24\$000
34. Escôva, ref. 9, uma	20	9\$800	196\$000
35. Bucha de bronze, ref. 32-C, uma	10	128\$000	1:280\$000
36. Bucha de bronze, ref. 33-A, uma	10	183\$000	1:830\$000
37. Areômetro, ref. Ba, um	10	15\$200	152\$000
38. Areômetro, ref. Bb, um	10	11\$000	110\$000
39. Aparelho, ref. A, um	5	87\$000	435\$000

127:507\$300

Para despacho 637\$500

(Cento e vinte e oito contos cento e quarenta e quatro mil e oitocentos réis) 128:144\$800

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 31 de dezembro do corrente ano, ao 2º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista do conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionalizada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo único. A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelos vendedores, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Nessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula:

Parágrafo primeiro — Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante, para a qual foi empenhada a quantia de Rs. 637\$500 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos réis), conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Parágrafo segundo — Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, art. 12, inciso 1, o art. 20 e decreto número 24.343, de 5 de junho de 1934, art. 8º e art. 8º, inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão Central de Compras, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinados por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 4, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 25.037.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluindo em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, nos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão, o certificado n. 356, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 13 (treze), apólices ao portador, no valor nominal de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 347.524/36, do decreto n. 16.031, de 1923, com coupons de janeiro de 1938, e seguintes, tomado por termo número 446, na ata n. 77, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 347, a fls. 804-806, do livro 20º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor: Pp., Octavio Nunes. Testemunhas: R. M. Doria Fúho. — Garibaldi Pinheiro.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Térmo de contrato a ser celebrado entre o Departamento Nacional do Povoamento e a firma M. S. Lino & Cia., estabelecida à rua Sacadura Cabral número 152/154, nesta capital, para os trabalhos a serem executados na lancha "Assis Brasil", do tráfego marítimo do Departamento Nacional do Povoamento, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 1 de março de 1937, às páginas 4.978 e 4.979.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, perante o engenheiro civil Dulce Pinheiro Machado, diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, compareceu o senhor Mário da Silva Mendes, representante legal da firma M. S. Lino & Cia., estabelecida à rua Sacadura Cabral números 152/154, com oficinas gerais e com estaleiros de construções navais em Toque-Toque, Niterói, Estado do Rio de Janeiro e declarou que assina o presente contrato com o senhor diretor geral, para a execução das obras de que necessita a lancha "Assis Brasil", do serviço marítimo deste Departamento, especificadas no Diário Oficial de 4 de março de 1937, às páginas 4.978 e 4.979, as quais foram adjudicadas a firma que representa em virtude da concorrência pública realizada no dia vinte e dois de março último, mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma M. S. Lino & Cia., denominada neste termo, contratante, obrigase a realizar as obras de que necessita a lancha "Assis Brasil" pela importância de trinta e sete contos e novecentos mil réis (Rs. 37:900\$000), e no prazo de oitenta dias úteis de acordo com a proposta que apresentou na referida concorrência e as especificações constantes do edital citado que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Segunda — Todo o material empregado será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível, obrigando-se a contratante a desmanchar e refazer a sua custa, os trabalhos que pela má qualidade do material ou a imperfeição da mão de obra, forem rejeitados pela fiscalização das obras sob pena de rescisão do presente contrato e perda total da caução na importância de um conto de réis (Rs. 1:000\$000) depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de acordo com o decreto número 19.870, de 15 de abril de 1931, conforme se verifica do conhecimento número tres mil duzentos e noventa e tres (3.293) para garantir a execução do presente contrato e a efetividade das penalidades em que incorrer a firma.

Terceira — A contratante obriga-se a entregar a embarcação de que se trata em perfeito funcionamento no prazo de sua proposta contado da data em que lhe for entregue o conhecimento do serviço ou o empenho de despesa, ficando sujeita ao pagamento da multa de cinquenta mil réis (Rs. 50\$000), por dia que exceder o prazo, até completar o máximo da caução de que trata a cláusula anterior, se não apresentar motivo plenamente justificado. Atingido o máximo, será o contrato rescindido, não tendo a contratante direito a reclamação de qualquer natureza.

Quarta — A conta será apresentada em tres vias acompanhada do respectivo empenho e da duplicata e capeada por um requerimento solicitando o respectivo pagamento, que será feito no Tesouro Nacional à conta da Sub-consignação número 15 — Ilgeiros reparos, etc. — III — Diversas despesas — V — Departamento Nacional do Povoamento — II — Material — Verba 1ª da lei n. 300, de 19 de mar

setembro de 1936 — na qual fica empenhada a importância das referidas obras.

Quinta — O presente contrato só entrará em vigor depois de aprovado pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo dos prejuízos de qualquer natureza que possa surgir em virtude de denegar aquele Instituto registro ao mesmo.

Sexta — O fôro federal desta capital será competente para dirimir qualquer dúvida que se suscite na execução do presente contrato.

O selo proporcional devido na importância de Rs. 152\$200 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos réis), é pago pelas estampilhas federais abaixo inutilizadas. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado lavrou-se no livro de contratos da Diretoria Geral deste Departamento, o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas, Vitor Magalhães Basto, oficial administrativo "K", Arnaldo Moreira Monteiro, oficial administrativo "H", e por mim Dionísio Duarte Filho, auxiliar de escrita de 5ª classe, contratado, deste Departamento que o escrevi. Achando-se datado de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e trinta e sete, assinado Dulce Pinheiro Machado, sobre estampilhas federais, na importância de cento e cinquenta e dois mil e duzentos réis (digo, duzentos réis de selo de Educação). As. P.p. M. S. Lino & Cia. Mario Mendes. — Victor de Magalhães Bastos, of. admtr. "K". — Arnaldo Moreira Monteiro, of. admtr. "H". — Dionísio Duarte Filho, aux. escrita de 5ª classe, contratado.

Confere. — Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento. — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Alvaro de Moura e Mello, of. adm. "H".

Visto. — Victor de Magalhães Bastos, of. adm. dirigindo eventualmente a 3ª Secção.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937

Estações:	Obs. em 24 Mts.	horas Dif.
Bacia Amazônica (dia 28):		
Tefé	8.90	0.10
Coari	2.78	0.05
Labrea	1.27	0.07
Manaus	18.66	-0.07
Humaitá	1.49	-0.27
Maués	3.74	-0.03
Imperatriz	1.07	-0.01
Bacia Parnaíba (dia 27):		
Loreto	0.66	—
Nova York	1.52	0.20
São Francisco	0.58	0.08
Bacia Itapicuru (Maranhão, dia 27):		
Picos	0.79	0.03
Bacia do Mearim (dia 27):		
Barra do Corda	0.55	0.01
Pedreiras	7.40	0.00
Grajaú	0.28	0.03
Bacia Paraná-Paraguai-Uruguaí (dia 28):		
Jupia	0.54	-0.01
Tibagi	0.50	—
Tomazina	0.23	—

Jataí	1.28	0.00
São Mateus	0.32	-0.03
Rio Negro	0.50	-0.03
Pôrto União	1.61	-0.03

Bacia São Francisco (dia 29):

Pirapora	0.26	0.00
Remanso	0.29	0.02
Joazeiro	0.96	-0.01
Cabrobó	1.23	-0.01
Pão de Açúcar	-0.49	0.00
Traipu	-1.69	0.00
Propriá	-0.07	0.00
Penedo	0.92	0.20

Bacia Itapicuru (Bafa, dia 28):

Pindobassú	0.32	0.02
Cueimadas	1.14	—
Cipó	0.65	-0.01
Itapicuru	0.50	-0.01

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 29):

Barra do Pontal	0.80	-0.08
Itinga	1.30	0.00
Itaobim	0.82	-0.01
Itaporé	1.08	0.00

Bacia Paraíba do Sul (dia 29):

Jacareí	0.26	0.01
Caçapava	0.36	-0.02
Pindamonhangaba	0.88	0.00
Guaratingueta	1.15	-0.02
Cachoeira	0.50	-0.01
Cruzeiro	0.68	0.00
Rezende	0.20	0.00
Barra do Pirai	0.89	0.00
Anta	-0.01	0.00
Pôrto Novo do Cunha	0.00	0.00
São Fidélis	1.70	0.00
Campos	6.17	0.01

Bacia Itajaí-Assú (dia 28)

Taió	0.52	-0.03
Rio do Sul	1.02	-0.03
Passo Manso	0.74	-0.03
Blumenau	-0.24	-0.10

As cotas de Manaus e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica (dia 28):
Em ascensão em Tefé, Coari e Labrea e em declínio em Manaus, Humaitá, Maués e Imperatriz.

Bacia Parnaíba (dia 27):
Em ascensão em Nova York e São Francisco.

Bacia Itapicuru (Maranhão, dia 27):
Em ascensão em Picos.

Bacia do Mearim (dia 27):
Em ascensão em Barra do Corda e Grajaú e estacionário em Pedreiras.

Bacia Paraná-Paraguai-Uruguaí (dia 28):
Em declínio em Jupia, S. Mateus, Rio Negro e Pôrto União e estacionário em Jataí.

Bacia São Francisco (dia 29):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa, dia 28):
Em ascensão em Pindobassú e em declínio em Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 29):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 29):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 28):
Continuará em declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL, — EM 26 DE SETEMBRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes. Nevoeiro. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia. Ventos: De suéste a nordeste, sujeito a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes salvo a léste, onde será instável passando a bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom com nebulosidade, forte no litoral e serra de São Paulo, Paraná e S. Catarina e a oeste do Rio Grande. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a léste com rajadas de frescas a muito frescas até S. Catarina e de muito frescas a fortes no Rio Grande.

Observações realizadas ás 9 horas (T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Húmdade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
Sao Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assú (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa.....	SE	5	16.8	20	65	Cu	0	0	2	B	7	Tranq.	30	24	0	B
Recife (Oitá) (X).....	SE	1	17.0	23	75	Cu-sc	0	0	5	N	6	P. agit.	29	24	0	B
Fernando de Noronha.....	SE	4	16.2	28	65	Cu	0	0	2	B	8	—	23	24	0	B
Garanhuns.....	E	1	15.3	21	75	Cu	0	0	7	N	8	Sêco	26	15	0	B
Nazare.....	E	3	16.7	27	65	Sc	0	0	7	N	6	Sêco	31	19	0	B
Pesqueira.....	NE	3	11.3	23	65	Cu	0	0	—	B	6	Sêco	33	17	0	B
Maceió.....	NE	3	16.8	27	65	Cu	0	Cs	5	N	4	Calmo	27	20	0	B
Água Branca.....	SE	2	—	21	85	0	0	0	0	B	8	Sêco	24	17	0	B
Aracaju.....	E	1	17.2	26	75	Cu	Ac	0	5	N	6	P. agit.	23	21	0	B
S. Salvador.....	C	0	18.6	25	75	Cb-sc	0	0	7	N	7	Sêco	27	21	0	B
Barra do Rio Grande.....																
Barreiras (X).....																
Caetité (X).....																
Caravelas (X).....																
Ilhéos.....	S	2	17.4	21	92	Nb	—	—	9	Chuva	5	P. agit.	27	19	17	✓
Remanso.....	SW	2	16.4	24	92	Sc	Ac	Cs	7	N	7	Agit.	29	22	7	✓
Rio Branco (X).....	S	2	—	30	65	0	0	Cl	5	B	4	Húmido	—	15	0	B
Belo Horizonte.....	SE	1	14.6	20	75	—	—	—	—	8	3	Sêco	30	17	0	—
Cambuquira.....	SE	2	16.2	17	65	—	—	—	0	B	—	Sêco	29	10	0	B
Caratinga.....																
Caxambu (X).....																
Diamantina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Januária.....	C	0	15.4	23	65	0	0	Cs	—	B	4	Sêco	31	20	0	B
Luiz de Fôra.....	—	—	—	27	65	St	0	0	2	B	9	Sêco	26	22	0	EE
Lavras.....	SE	4	19.8	16	85	St	Ac-as	—	9	E	9	Sêco	25	14	0	EE
Monte Alegre.....	E	2	15.1	18	65	0	0	0	0	B	—	Sêco	30	11	0	B
Montes Claros (X).....																
Muzambinho.....	C	0	13.0	24	35	Sc	Ac	Cs	8	N	6	Sêco	—	19	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	16.4	15	65	0	0	0	0	B	—	Sêco	26	2	0	B
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo.....	NE	4	16.7	14	75	0	0	0	0	B	8	Sêco	24	7	0	B
Rio Grande.....	NE	5	13.2	17	85	Cu	0	0	2	B	8	P. agit.	17	14	0	B
Santa Maria.....	E	2	13.9	14	92	Cu-sc	0	0	7	N	3	Húmido	23	10	0	B
Santa Vitoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana.....	E	2	14.3	18	65	0	0	0	0	B	5	Sêco	27	11	0	B
Buenos Aires.....	NE	5	9.6	16	85	0	0	0	0	B	6	—	—	—	0	B
Montevideu.....	NE	5	13.0	15	—	—	—	—	—	B	7	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	C	0	21.0	9	—	—	—	—	—	Chvs.	4	—	—	—	—	B
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; (X) — Neve; Δ — Pancadas; T — Trovoa da com relâmpagos; Z — Relâmpagos; G — Geadas; O — Orvalho; V — Ventania; ▲ — Granizo; A — Arco-Iris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar; Estado do mar ou do solo: Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi instavel ontem e bom com nebulosidade hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.2 e mínima 16.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 22.4 e mínima 17.7, respectivamente, às 11 horas e 15 minutos e 5 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis e fresco, por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse, por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi em geral nublado, com chuvas em Petropolis e chuviscos em B. S. Mathews. A's 9 horas de hoje, era bom. Os ventos foram variaveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e nublado nos demais Estados, com chuvas em Florianopolis. A's 9 horas, o tempo era bom. Predominaram os ventos de norte a leste, frescos no Rio Grande.

T T T — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e o Rio Grande está sujeito a ventos fortes de norte a leste, que deverão rondar no Rio da Prata, para noroeste e sudoeste.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	20.0	12.4	—	Jardim Botânico.....	26.6	15.2	0.4	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	21.8	14.4	—	Saenz Pena.....	23.9	15.9	0.0	Santa Cruz.....	23.6	18.7	0.0
Paqueta.....	20.2	15.0	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	25.0	17.0	0.0
Ipanema.....	23.0	17.8	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000					
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.					
S. Cabriel (X).....	8.30													
Manaus (X).....	8.30													
Belém (X).....	9.30													
S. Luiz (X).....	9.30													
Quixeramobim (X).....	9.30													
F. de Noronha.....	10.30	SE	37 SE	40 ESE	32 ESE	32	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.	
Natal (X).....	9.30													
Olinda	9.30	ESE	22 E	22 E	32 E	22	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.	
Maceió	9.30	ENE	14 ENE	94 ENE	72	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
S. Salvador (XX).....	9.30													
Culabá (X)	8.30													
Ipameri (X).....	9.30													
Caravelas (XX)	9.30													
Belo Horizonte(X).....	9.30													
Vitória (X)	9.30													
Campos	9.30	S	7 SSW	22 SSW	35 SW	32	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	S	14 S	4 WSW	14 WNW	14 NW	14	—	—	—	—	—	2.200 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	SSW	14 S	7 WSW	11 W	13	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Santos.....	9.30	SSW	7 SE	7 SE	14	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Curitiba (X)	9.30													
Florianópolis	9.30	NW	4 NNW	7 NNW	11 ENE	13 SE	13	—	—	—	—	—	2.700 ms.	
Porto Alegre (X).....	9.30													

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo de depósitos
Arrecadada de 1 a 28 de setembro de 1937.....	29.013:545\$100	28.231:777\$100
Em 29 de setembro de 1937.....	2.168:025\$900	2.153:589\$500
Total.....	31.181:571\$300	30.385:366\$600
Em igual período de 1936.....	31.439:060\$800	30.948:272\$700
Diferença para mais em 1937....	257:089\$000	559:966\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de setembro de 1937.....	261.077:232\$400	256.917:152\$700
Em igual período de de 1936..	2447.730:726\$400	240.519:373\$500
Diferença para mais em 1937....	16.346:506\$000	16.397:779\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de setembro de 1937.....	25.023:035\$700
Em 27 de setembro de 1937.....	2.070:696\$200
Total.....	27.093:731\$900
Em igual período de 1936.....	26.053:236\$400
Diferença para mais em 1937.....	1.035:495\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de setembro de 1937	195.721:463\$900
Em igual período de 1936.....	174.386:737\$100
Diferença para mais em 1937.....	21.334:726\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVO DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de setembro de 1937.....	24.900:398\$800
Em 27 de setembro de 1937.....	2.068:676\$200
Total.....	26.969:075\$000
Em igual período de 1936.....	25.912:112\$000
Diferença para mais em 1937.....	1.956:963\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
28 de setembro de 1937.....	1.547:709\$100
18 de setembro de 1936.....	1.449:127\$100
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 28 de setembro de 1937.....	41.180:829\$600
De 1 de setembro a 28 de setembro de 1936.....	41.427:970\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.....	247:140\$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de setembro de 1937.....	359.648:372\$300
De 2 de janeiro a 28 de setembro de 1936.....	520.647:663\$900
Diferença arrecadada para mais em 1937.....	39.000:708\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA
DatasImportâncias
Em papel

Receita do dia:	
24 de setembro de 1936.....	1.275:295\$200
24 de setembro de 1937.....	1.892:336\$300
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 24 de setembro de 1936.....	33.213:983\$700
De 1 de setembro a 24 de setembro de 1937.....	40.252:115\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	7.038:161\$400
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de setembro de 1936.....	360.416:105\$200
De 1 de janeiro a 24 de setembro de 1937.....	415.644:262\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	55.554:157\$400

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:	
25 de setembro de 1936.....	3.989:821\$300
25 de setembro de 1937.....	839:077\$400
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 25 de setembro de 1936.....	37.203:805\$000
De 1 de setembro a 25 de setembro de 1937.....	41.141:222\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	3.937:417\$500

Receita global:

De 1 de janeiro a 25 de setembro de 1936.....	364.099:626\$500
De 1 de janeiro a 25 de setembro de 1937.....	416.533:340\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	52.433:413\$500

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:	
27 de setembro de 1936.....	Domingo
27 de setembro de 1937.....	5.319:121\$900
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 27 de setembro de 1936.....	38.521:265\$500
De 1 de setembro a 27 de setembro de 1937.....	46.460:341\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.938:078\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de setembro de 1936.....	365.426:387\$000
De 1 de janeiro a 27 de setembro de 1937.....	421.362:161\$900
Diferença arrecadada para mais em 1937.....	56.432:074\$900

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:	
18 de setembro de 1937.....	336:272\$600
18 de setembro de 1937.....	139:605\$700
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 18 de setembro de 1937.....	7.349:560\$900
De 1 de setembro a 18 de setembro de 1936.....	5.735:038\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	1.575:872\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 18 de setembro de 1937.....	54.272:050\$400
De 1 de janeiro a 18 de setembro de 1936.....	42.291:581\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	11.977:000\$800

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:	
20 de setembro de 1937.....	111:492\$500
20 de setembro de 1936.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1937.....	7.452:154\$400
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1936.....	5.838:133\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.614:020\$800
Receita global:	
De 1 de janeiro a 20 de setembro de 1937.....	54.383:242\$900
De 1 de janeiro a 20 de setembro de 1936.....	42.367:939\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	12.015:303\$100

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:	
21 de setembro de 1937.....	787:676\$300
21 de setembro de 1936.....	109:065\$600
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 21 de setembro de 1937.....	8.239:830\$700
De 1 de setembro a 21 de setembro de 1936.....	5.947:199\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	2.292:631\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 21 de setembro de 1937.....	55.170:919\$000
De 1 de janeiro a 21 de setembro de 1936.....	42.477:005\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	12.692:913\$600

Moedas

Libra	78\$906
Libra sul americana.....	75\$000
Dólar.....	15\$958
Franco.....	\$571
Franco suíço.....	3\$609
Escudo.....	\$726
Peso-argentino.....	4\$701
Peso-uruguaio.....	9\$659
Lira.....	\$731
Peseta.....	1\$500
Florin.....	8\$500

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — Jorge Goulart, síndico adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %	500\$000
Empréstimo nacional de 1903, port.....	795\$000
Diversas emissões de 5 %, mudas, nom.....	690\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.....	778\$600
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.....	807\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$000, 5 %, port.....	782\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930)	516\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$000, 7 % (1930)	1:000\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)..	900\$000
Empréstimo municipal de 1937, port.....	155\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	167\$500
Prefeitura Municipal de Recife, 100\$000, 4 %, port.....	55\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (1934)...	698\$000
Estado de Minas Gerais, 200\$, 5 %, port. (1934).....	119\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª serie.....	180\$500
Estado de S. Paulo, de 200\$000, 5 %, port.....	194\$500
Uniformizadas de 1:000\$000, 8 %, port. (Estado de São Paulo).....	927\$000

Ações de companhias:

Sul Mineira de Eletricidade, pref.....	220\$000
--	----------

Debentures:

Companhia Edificadora.....	125\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes.....	205\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America.....	1:065\$000

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Camara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso da Cambio e Moeda Metalica

Dia 28 de setembro de 1937

Pragas

A' vista
Oficial Livro

Londres.....	56\$170	71\$480
Paris.....	—	\$545
Hámburgo.....	\$595	\$833
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reichsmark.....	—	—
Verrechnungsmark.....	3\$500	5\$000
Unterstützungsmark.....	—	4\$069
Portugal.....	—	\$707
Rússia:		
Papel	—	—
ouro.....	—	2\$650
Espanha.....	—	—
Suécia.....	—	3\$611
Noruega.....	—	—
Dinamarca.....	—	3\$530
Checoslováquia.....	—	\$537
Nova York.....	11\$350	15\$708
Montevideo.....	—	9\$100
Buenos Aires (peso-papel).....	—	4\$700
Holanda.....	—	8\$700
Japão.....	—	4\$631
România.....	—	—
Canadá.....	—	1\$667
Austrália.....	—	2\$970
China.....	—	—
Polónia.....	—	3\$000

EDITAES E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 23 de setembro corrente, as pgs. 19.685 e 19.686, Serviço de Obras, 28 de setembro de 1937.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 23 de setembro corrente, as pgs. 19.684 e 19.685, Serviço de Obras, 28 de setembro de 1937.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 18 de setembro corrente, as pgs. 19.416 e 19.417, Serviço de Obras, 28 de setembro de 1937.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 18 de setembro corrente, as pgs. 19.415 e 19.416, Serviço de Obras, 28 de setembro de 1937.

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 20 de setembro corrente, as pgs. 19.495 e 19.496, Serviço de Obras, 28 de setembro de 1937.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 275, da rua Cardoso que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no art. 63, parágrafo 2º, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 28 de setembro de 1937. — *Theonílio Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil**ESCOLA POLITÉCNICA****CONCURSO**

Chamo a atenção dos Srs. candidatos inscritos nos concursos para Docente Livre, para o edital publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente.

Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, 29 de setembro de 1937. — *Andrade Neves*, secretário.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente à página 19.886.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente à página 19.886.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****TERCEIRA DIRETORIA**

Pelo Presente edital é intimado o Sr. Carlos Castilho Andrade, ex-Coletor da 2ª Coletoria Federal de "Jacareí", no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, sobre a importância de 2:946\$135, de alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de março de 1932 a 30 de junho de 1934, exercício de 1932 e 1934, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal, ou declarar o domicílio, afim de ser notificado das decisões proferidas no aludido processo, sejam essas interlocutorias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria da Tomada de Contas, 2 de setembro de 1937. — *Mário Newton de Figueiredo*, Diretor.

Tribunal de Contas**TERCEIRA DIRETORIA**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Antônio da Fonseca Centeno ex-agente do correio de Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus fiadores, alegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 209\$018 de juros de mora devidos de março de 1917 a novembro de 1920, sobre a importância de 475\$051, saldo a menos recolhido em 1917, débito apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 15 de junho de 1913 a 1 de fevereiro de 1917, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no aludido processo, sejam elas interlocutorias, ou definitiva, sob pena de revelia.

Diretoria da Tomada de Contas, 1 de setembro de 1937. — *Mário Newton de Figueiredo*, Diretor.

Contadoria Central da República**EDITAL N. 2**

Pelo presente edital, fica a Sra. Umbelina Xavier de Oliveira, contabilista da classe F, do quadro XIII do Ministério da Fazenda, marcado o prazo de vinte dias, a partir da data do mesmo, para reassumir o exercício de suas funções na Contadoria Seccional, na Delegacia Fiscal do Ceará, sob pena de ser considerada como incurso no 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto

estar faltando, sem causa justificada, há mais de trinta dias, conforme consta do processo protocolado nesta Contadoria, sob n. 9.350, deste ano.

Contadoria Central da República, em 18 de setembro de 1937. — *C. Maciel Lyra*, secretário.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de outubro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

- N. 225.351 — Carro reforçado n. 4.823.
- N. 237.291/8-C — Oleado preto.
- N. 413.170/72-A — Livros.

Rio, 29 de setembro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de outubro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

- N. 104.024 — Encadernação de minutas.
- N. 117.083 — Balança e aparelho registrador.
- N. 117.094 — Sulfato de cobre.
- N. 126.127 — Material para laboratório, (etc.
- N. 126.128 — Armário de aço.
- N. 202.101 — Lanterna de mão.
- N. 204.029 — Material de expediente.
- N. 223.101-A — Estojo para alicates.
- N. 242.265/66-A — Drogas.
- N. 250.031 — Rebedouro General Electric.
- N. 258.091 — Cortinas para janellas.
- N. 301.049-A — Copo de vidro p/água.
- N. 413.164-A — Canela em táboas.
- N. 415.056-A — Papel assetinado.
- N. 424.034 — Estante de aço.
- N. 618.080 — Material p/oficinas.

Rio, 29 de setembro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de outubro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

- N. 107.151/2 — Fumegador Root, etc.
- N. 903.377 — Móveis.
- N. 912.149 — Livros e mapas.

Rio, 29 de setembro de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUB-DIRETORIA****TAXA DE SANEAMENTO DE 1937**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1º a 30 de novembro do corrente ano, se procederá à cobrança sem multa da taxa de saneamento do exercício de 1937.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima referida, incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-Diretoria, 30 de setembro de 1937. — O sub-diretor, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Diretoria do Imposto de Renda**EDITAL DE CONCORRENCIA**

De ordem do Sr. diretor do Imp. de Renda, faz-se saber aos interessados que, dentro de 15 dias da publicação deste edital, serão recebidas propostas de lavanderias idôneas, quites com a Fazenda Federal, para o fornecimento diário de dez (10) toalhas de rôlo medindo (3) metros de circunferência por cinquenta centímetros (0m,50) de largura, para

uso dos funcionários desta repartição, resalvando-se o direito de recusa de propostas feitas, caso os preços oferecidos não sejam convenientes.

O fornecimento de que se trata será feito com a colocação das toalhas em seus respectivos lugares, diariamente, às dez horas. A inobservância desta exigência, determinará a rescisão do contrato independentemente de qualquer indenização. — Ramiro Guerreiro, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114, do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processos:

N. 12.854-37 — Miguel Zatar & Filhos, endereço desconhecido.

N. 12.855-37 — Artalídio A. Luz, endereço desconhecido.

N. 10.360-37 — Hermano Veiga, endereço desconhecido.

N. 10.367-37 — Sequeira Almeida & Comp., endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 114, do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processos:

N. 12.907-37 — Baudilio Navarro, endereço desconhecido.

N. 19.928-35 — Karl Radolph Larsson, endereço desconhecido.

N. 12.883-37 — Júlio Ribas, endereço desconhecido.

N. 12.885-37 — Francisco Reis, endereço desconhecido.

N. 12.886-37 — Delphin Luiz Ribeiro, endereço desconhecido.

N. 12.891-37 — Júlio dos Santos Moreira, endereço desconhecido.

N. 12.857-37 — Antônio da Costa Pereira, endereço desconhecido.

N. 12.859-37 — Sebastião Nunes de Oliveira, endereço desconhecido.

N. 12.875-37 — Florindo Fonseca Ribeiro, endereço desconhecido.

N. 12.877-37 — Casemiro Luiz, endereço desconhecido.

N. 12.879-37 — R. Santos D'Anunciação, endereço desconhecido.

N. 12.881-37 — Alfredo Reis, endereço desconhecido.

N. 10.375-37 — Joaquim Ribeiro Vitória, endereço desconhecido.

N. 10.376-37 — Luzia Vieira, endereço desconhecido.

N. 10.377-37 — Artur Viana, endereço desconhecido.

N. 10.378-37 — Domingos Ferreira Veloso, endereço desconhecido.

N. 10.380-37 — M. da Silva Brandão, endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola Militar

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE FORAM NOMEADOS CADETES

1. Ademar Archero.
2. Alberto José Carmo de Faria.
3. Alberto Liège de Sousa Braga.
4. Aldo Vieira da Rosa.
5. Almir Pereira de Castro.
6. Alzir Benjamin Chaloub.
7. Antônio Geral Peixoto.
8. Antônio Júlio Vasconcelos.
9. Antônio Lepiane.
10. Antônio Monteiro da Silva.
11. Antônio de Pádua Parentes de Miranda.
12. Arideu Silva Barão.
13. Arimindo Pulquério.
14. Artur Osório Burlamaque.
15. Ari Miguez.
16. Astórico Bandeira de Queiroz.
17. Átila Viana.
18. Ailton Coelho Chaves.

19. Breno Olinto Outaral.
20. Caetano de Figueiredo Lopes.
21. Cantídio Brêtas Filho.
22. Carlos Alberto Braga Coelho.
23. Carlos Anastácio Vieira.
24. Carlos Campos de Oliveira.
25. Carlos César Nogueira Alcides.
26. Carlos Moreira de Oliveira Lima.
27. Carlos dos Santos Couto.
28. Cícero da Silva Pereira.
29. Colombo Teles de Siqueira.
30. Dagoberto Rodrigues.
31. Dirceu de Lacerda Coutinho.
32. Edgard Gomes.
33. Edmilton Santabaia Nogueira.
34. Edson Giordano Medeiros.
35. Eduardo Henrique Eleri.
36. Elber de Melo Henriques.
37. Elias Isaac Benchimol.
38. Elisiário Paiva.
39. Elcino Ferreira Machado.
40. Ergílio Cláudio da Silva.
41. Ernani José dos Santos Júnior.
42. Ernani Tavares Pereira de Lucena.
43. Eudo Candiota da Silva.
44. Eugênio de Melo Schubnel.
45. Eustórgio de Oliveira e Silva.
46. Ewerton Fleury Nazareth.
47. Felipe Alves de Sousa Filho.
48. Fenelon Nunes.
49. Ferdinando de Carvalho.
50. Fernando Afonso Celso Bezzi.
51. Fernando Allah Moreira Barbosa.
52. Frederico Franco de Almeida.
53. Fredy Stumpf.
54. Gabriel Borges Fortes Evangelho.
55. Gentil Nogueira Pais.
56. George Alberto Moreira da Rocha.
57. Geraldo Sodré da Mota.
58. Gilberto Azevedo.
59. Gleb Bromirski.
60. Gotardo José Portela de Miranda.
61. Hélio Bento de Oliveira Melo.
62. Hélio Gerson Abbott de Castro Pinto.
63. Hélio Otávio Pinto Guedes.
64. Hélio Sá Régio Fortes.
65. Henrique Klappoth Júnior.
66. Hervé Berlandez Pedrosa.
67. Horácio Monteiro Machado.
68. Humberto Alves Amorim.
69. Humberto Luiz Tito Faria Portocarrero.
70. Ivan Vieira Perdigão.
71. Ivo Gastaldoni.
72. Jackson Reed Costa.
73. João Alencar.
74. João Luiz de Azevedo Costa.
75. João Torres Leite Soares.
76. Joaquim Augusto Montenegro.
77. Joaquim de Miranda Pessoa de Andrade.
78. Joaquim de Quadros Magalhães.
79. Joel Fernandes de Brito Guerra.
80. Jonas Plínio do Nascimento.
81. Jorge Alberto de Lemos Bastos.
82. Jorge Eduardo Xavier.
83. Jorge Enéas Machado Fortes.
84. Jorge Santos.
85. José Bentes Monteiro Filho.
86. José Flávio de Paula Pessoa Sabido.
87. José Lemos de Avelar.
88. José Pinto de Carvalho.
89. José da Silva Prista.
90. José Simões de Oliveira.
91. Júlio César Cerqueira de Carvalho.
92. Júlio Stumpf Vasconcelos.
93. Klécio Penafort Caldas.
94. Laplace Teles de Sousa.
95. Luadir João Junqueira Matos.
96. Luciano Tébano Barreto Lima.
97. Luiz Cals de Oliveira.
98. Luiz Claudino de Assunção.
99. Luiz Faro.
100. Luiz Gonzaga de Melo.
101. Luiz de Miranda Aviz.
102. Luiz de Sousa Cavalcante.
103. Manuel da Costa Moreira.
104. Manuel Felizardo de Paula Pessoa Mendes.
105. Manuel Fernandes Alves da Cruz.
106. Manuel João Homem de Melo.
107. Marco Expedito Cândido Gomes.
108. Marílio Madaquias dos Santos.
109. Mário Colares de Novais.
110. Mário Miquelino da Cunha.
111. Mário Melo Mendes de Carvalho.

112. Mário Johnson Rocha.
113. Mário Paglioli de Lucena.
114. Maurílio Pórtela Barreto.
115. Miguel Romão Langone.
116. Murilo Rodrigues de Sousa.
117. Nelson Alves Machado.
118. Newton de Oliveira Ribeiro.
119. Nei de Almeida Teixeira.
120. Nilton Freixinho.
121. Nilton Ponte de Alencastro Graça.
122. Niso de Farias.
123. Norival Rodrigues Soares Pereira.
124. Nísio Castanheira Cardoso.
125. Otávio Jost.
126. Otávio Tosta da Silva.
127. Odilo Ponte de Alencastro Graça.
128. Orlando Menusier.
129. Orlando Olsen Sapucaia.
130. Orlando Pereira do Espírito Santo.
131. Oscar Antônio Couto de Sousa.
132. Oscar Gonçalves Bastos.
133. Oscar José Blom.
134. Osvaldo Inácio Domingues.
135. Osvaldo Sifert.
136. Otto Almeida de Oliveira.
137. Paulo Cunha Menezes.
138. Paulo Dias Veloso.
139. Paulo Eugênio Pinto Guedes.
140. Paulo Fernandes de Freitas.
141. Paulo Lanes da Cunha.
142. Paulo Nunes Leal.
143. Paulo de Oliveira e Silva.
144. Paulo de Vilhena Ferreira.
145. Pedro Alberto de Freitas.
146. Pedro Cavalcante de Albuquerque.
147. Petrônio Ribeiro Lopes da Silva.
148. Renato Costa Pereira.
149. Roberto Batista Martins.
150. Roberto Pessoa Ramos.
151. Roberto Riedel Osório de Pinã.
152. Rodin Holanda de Sá.
153. Rui Moreira da Costa Lima.
154. Rui Vidal de Araújo.
155. Santiago Firpo.
156. Saul Buterrez Dias.
157. Sebastião Andrade de Sousa.
158. Sérgio de Arl Pires.
159. Sidney Simões e Silva.
160. Siomir Porto.
161. Sílvio Abrantes.
162. Sílvio Gomes Pires.
163. Sílvio Novais.
164. Teobaldo Antônio Kapp.
165. Tíndaro Gouveia do Amaral.
166. Valeriano Dias.
167. Vitor Hoff.
168. Vitoriano Sales Freire.
169. Valdemar Martins Torres.
170. Waldo Barreto Travassos dos Santos.
171. Walter dos Santos Meyer.
172. Wilfred Medeiros Hinds.
173. Wilson Moreira Bandeira de Melo.
174. Wilson Pereira de Cerqueira.

Realengo, 25 de setembro de 1937. — *Custódio Spolidoro dos Santos*, tenente, secretário.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à pag. n. 19.945.

Primeiro Batalhão de Pontoneiros

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 29.426.

Diretoria de Intendência da Guerra

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 20.010.

Primeira Região Militar

C. P. O. R.

LEILÃO DE ANIMAIS

Realiza-se, no Quartel do C. P. O. R., da 1ª R. M., a avenida Pedro I, às 9 horas do dia 2 de outubro do corrente ano, a venda em leilão de 3 cavalos e 2 muares. — *Henrique Pereira*, tenente-coronel, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA GERAL

Pelo presente edital ficam avisados todos aqueles que juntaram seus títulos de eleitor a processos que tiveram curso e se acham arquivados nesta Diretoria Geral, que o protocolo os restituirá, diariamente, das 12 às 16 horas, mediante recibo dos interessados. — *Epaminondas Menezes*, oficial administrativo da classe "J", servindo de chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Dr. procurador geral, interino, ficam convidadas a comparecer, no prazo de 15 dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, Avenida das Nações — as pessoas abaixo relacionadas, interessadas nos processos infra citados:

Valdemar da Rocha Freitas — P. 590-36;
 José Aureliano Marques — P. 5.283-35;
 Pedro da Rosa Garcia — P. 2.508-36;
 Max Hermann — P. 3.899-36;
 Manuel de Castro — P. 2.480-34;
 João Dias da Silva — P. 3.596-36;
 José M. Vianna — P. 4.351-36;
 Lauro Fontoura — P. 2.956-36;
 Alberto Coelho — P. 3.635-36;
 Solange Morato e Francisco Sá Fonseca — P. 2.511-36;
 Ivo José da Silva — P. 4.203-36;
 Dorcelino dos Santos — P. 13.605-36;
 João Cochiararo — P. 3.144-36;
 Antônio Cunha Patafel — P. 3.859-36;
 João Gonçalves dos Santos — P. 4.459-36;
 João Calheiros da Cruz — P. 2.52-35;
 Arquimedes Pacheco — P. 964-37.
 21 de setembro de 1937. — *Epaminondas G. de Mello*, secretário.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. José Rodrigues de Almeida — Avenida Rio Branco n. 138. Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.925-37, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 1º do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Garchitti & Cia. — Rua Maranguape n. 21 — Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.222-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15º do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Francisco Miranda — Rua Barão de Mesquita n. 76 — Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.613-F-34, ou 16.837-37, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 letra "b" do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Thies Liebert. Rua do Núncio n. 20 — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.320-33, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto número 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 17 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Giovanni Mioli — Rua do Rosário n. 81. — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.683-37, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 11º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 10 § único do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Augusto José da Silva — Rua Ferreira Nobre n. 265 — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.640-F-34 ou 16.836-37, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1º do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. L. Peçanha. Rua Senador Camará n. 82. Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.826-F-34 ou 16.841-37, foi essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 31º do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1º e 32º letras "a" e "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Assebhante Motel — Rua Júlio do Carmo n. 837. Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.938-F-34 ou 26.218-34, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16 letra "c" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Accacio Sued — Rua Engenho de Dentro n. 517. Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 414-F-34, ou 4.328-35, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de

29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 alínea "b" do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Francisco Camilo — Avenida 28 de Setembro n. 431. Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.576-35, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de reis), nos termos do artigo 21 § 1º, letra "a" do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no artigo 32, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. José Gomes Correia — Rua Candido Gaffré n. 179. Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.887-F-34 ou 28.639-34, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 10, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Raul Dias Guimarães — Rua Teotônio de Brito n. 35. Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 77-33, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Puertos & Comp. — Rua S: Francisco Xavier n. 194 Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.292-33, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 alíneas "a" e "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Zupo & Antonini — Rua do Lavradio n. 2. Nesta: — De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.436-33, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1º, do mencionado decreto conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Pelo presente edital fica notificada a firma **Ernesto Igel & Comp.**, estabelecida à rua do Senado n. 213, nesta Capital, a apresentar, dentro do prazo de dez dias, defesa ao auto de infração 2.284, de 8 de dezembro de 1936, (DNT 53.521-36) cuja cópia autêntica foi deixada em poder da aludida firma, lavrado pela inobservância do art. 5º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934, "mantem trabalhando o auxiliar de balcão de nacionalidade alemã, não equiparado, Curt C. Benzinger, com o ordenado mensal de 500\$000 (quinhentos mil reis), superior ao ordenado mensal do auxiliar de balcão, brasileiro, White Pereira da Fonseca, que é de 400\$000 (quatrocentos mil reis)."

E m29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. **Amirim & Fernandes** — Rua Barão de São Felix n. 124. Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.248-37, foi essa firma multada em 500\$000 (cem mil reis), nos termos do artigo 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 8º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

E m29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Max Brand — Praça da República n. 189-A. Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 10.929-33, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil reis), prevista no artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos artigos 1º e 32, letras "a" e "b" do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

E m29 de setembro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Auto de constatação de infração n. 257

Joaquim da Silva Cardoso, estabelecido à rua do Catete n. 248, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7º e seu parágrafo único do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, em virtude de não constar na placa que exibe, sita à rua Soares da Costa n. 23, a palavra "licenciado" como determina a lei, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a apresentar defesa prévia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000, (quinhentos mil reis), de conformidade com o art. 38 letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Pelo diretor da Secretaria, *Jayme Bernardo Ferreira*. — 1ª testemunha, *Nelson Pereira*. — 2ª testemunha, *Milton Vieira*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Auto de constatação de infração n. 258

M. Vodret & Comp. Ltda., estabelecido à rua 7 de setembro n. 75, na cidade de Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 8º e 17º, do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, em virtude de estar reconstruindo um prédio, sita à rua Sampaio Viana n. 97, sem exibir placa conforme determina a lei, bem como ter assinado uma planta para o Sr. Antônio Manuel Carvalho, infringindo assim a resolução n. 15, artigo 16, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, apresentar defesa prévia, bem como a efetuar, dentro do mesmo

que a firma esteja registrada neste Conselho e legalmente habilitada ao exercício da profissão, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fazer prova de que os encarregados da parte técnica dessa firma, são profissionais habilitados ao exercício da engenharia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil reis), de conformidade com o artigo 38 letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Pelo diretor da Secretaria, *Jayme Bernardo Ferreira*. — 1ª testemunha, *Nelson Pereira*. — 2ª testemunha, *Milton Vieira*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Auto de constatação de infração n. 259

Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltda., estabelecido à rua do Catete n. 248, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 8º e 17º, do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, em virtude de estar construindo um prédio sita à rua Soares da Costa n. 23, sem que a firma esteja devidamente registrada, neste Conselho e legalmente habilitada ao exercício da profissão, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fazer prova de que os encarregados da parte técnica dessa firma, são profissionais habilitados ao exercício da engenharia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de reis), de conformidade com o art. 38 letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Pelo diretor da Secretaria, *Jayme Bernardo Ferreira*. — 1ª testemunha, *Nelson Pereira*. — 2ª testemunha, *Milton Vieira*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5ª REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Auto de constatação de infração n. 260

Artur Vitor, estabelecido à rua Haddock Lobo n. 345, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 6º, 7º e 8º, do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, em virtude de estar construindo um prédio, sita à rua Barão de Itapagipe sem número, sem exibir placa como determina a lei, bem como não se achar devida e legalmente habilitado e registrado neste Conselho, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a apresentar defesa prévia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim, 33-37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil reis), de conformidade com o art. 38 letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Pelo diretor da Secretaria, *Jayme Bernardo Ferreira*. — 1ª testemunha, *Nelson Pereira*. — 2ª testemunha, *Milton Vieira*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Auto de constatação de infração n. 261

João Basílio Cardoso Pires, estabelecido à rua Buenos Aires número 246, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7 do decreto 22.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, em virtude de estar reconstruindo um prédio, sita à rua Sampaio Viana n. 97, sem exibir placa conforme determina a lei, bem como ter assinado uma planta para o Sr. Antônio Manuel Carvalho, infringindo assim a resolução n. 15, artigo 16, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, apresentar defesa prévia, bem como a efetuar, dentro do mesmo

prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1124, das 12 às 15 horas e, aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$ (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Jayme Bernardo Ferreira*, pelo diretor da Secretaria. — Primeira testemunha — *Nelson Pereira*. Segunda testemunha — *Milton Vieira*.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Sociedade Anônima W. M. Jackson Inc., pelo Sr. diretor geral, de 20 de março do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n. 13.448, os seguintes documentos: folhas do Diário Oficial de 24 de julho do corrente ano, nas quais consta o decreto do Governo autorizando a mesma a funcionar na República, os estatutos e atos de sua incorporação; pública forma da carta patente; certidão do recibo de depósito de 10 %, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do selo proporcional, feito na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, *Luís Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilha federal e um selo de educação). Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1937. — *Luís Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo.

Visto. — *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo classe K, no impedimento do diretor de seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento. Ressalvo a entrelinha que diz "quais".

Visto. — *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo classe K, no impedimento do diretor de seção.

(C — 6.876 — 29-9-37 — 31\$600)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 14. PARA DIVERSOS TRABALHOS NOS CARTORIOS ELEITORAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que saiu publicado no *Diário Oficial* n. 211, de 15 de setembro de 1937 a pags. 19.249 e 19.250.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de setembro de 1937. — *Luiz Hildebrando B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do artigo 366

Autos de passeio:

Antônio Alves, n. 15.952 — Artigos 102 e 257.
Oswaldo Gomes da Costa, n. 16.217 — Artigo 248 L.
Ernesto Guillen Medina, n. 16.231 — Artigo 248 L.
Francisco Berant, n. 16.234 — Artigo 83, parágrafo único.
Antônio Leta, n. 16.351 — Artigos 248 L e 81.
Valdemar Martins Resende, n. 16.544 — Artigo 86.
Braz Xavier Damião, n. 16.625 — Artigo 248 L.
Laurindo Morais Bareto, n. 16.860 — Artigo 86.
Abílio Ribeiro José, n. 16.943 — Artigo 83.
Américo Cardoso, n. 16.961 — Artigos 257 e 102.
Murilo Carneiro da Lacerda, n. 17.818 — Artigo 102.
Antônio Leal, n. 17.936 — Artigo 248 L.
Joaquim André, n. 18.078 — Artigo 248 L.
Antônio Moreira do Lago, n. 18.171 — Artigo 248 L.
Luiz Planter, n. 18.319 — Artigo 242 C.
Homero Júlio dos Santos, n. 19.819 — rt. 102.
Valter de Souza Goulart, n. 20.011 — Art. 248 L.
Josué Soares dos Santos, n. 20.251 — Art. 248 L.
Joaquim Pedro Salgado Filho, n. 20.817 — Art. 85.
Mario Machado de Castro, n. 20.860 — Art. 248 L.
Celso de Sá Brito, n. 21.269 — Art. 102.
Jaime de Almeida, n. 21.289 — Art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

SOCIEDADES ANONIMAS

CINÉDIA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1937

No dia 30 de agosto, às 14 horas, na sede social a rua Abílio, número 26, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, cujos nomes constam também do livro de presença. Aberta a sessão pelo diretor-presidente, Sr. Ademar de Almeida Gonzaga, por indicação deste foi aclamado para presidir a assembléia o acionista Dr. João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, que, assumindo a presidência, convidou para secretários os Srs. José Pimenta de Melo e Geraldo Ferreira Bastos. O Sr. Presidente determinou que o Srs. secretários procedessem a conferência da lista de presença com os recibos de depósitos das ações na sede da sociedade, verificando-se que os acionistas presentes representam a totalidade do capital social, pelo que o presidente declara que a assembléia podia validamente deliberar em primeira convocação sobre o objeto para que fora convocada, o aumento do capital da sociedade e a alteração dos arts. 6.º e 36 dos estatutos, conforme os anúncios de convocação que leu, publicados no *Diário Oficial* desta Capital dos dias 24, 26 e 28 do corrente, e que a assembléia ia conhecer pelos documentos em mãos da mesa que já se achavam subscritas todas as ações correspondentes ao aumento do capital e depositada a décima parte do respectivo valor. O Sr. presidente designou o 2º secretário para ler, em voz alta, a lista dos subscritores do aumento do capital, que vai adiante transcrita, como parte integrante da presente ata e em seguida leu o recibo do depósito da décima parte do aumento do capital, que é do teor seguinte: Banco do Brasil, 70:000\$000. Original. Recebemos da Cinédia, Sociedade Anônima, a importância de setenta contos de réis, que a mesma sociedade diz representar 10% do aumento de seu capital, depositados neste Banco afim de satisfazer exigências legais. Firmamos o presente em duas vias para um só efeito. Pelo Banco do Brasil, duas assinaturas, sendo uma de Armando Alves Borges e a outra ilegível. Selado com uma estampilha de 20\$000 e outra de \$200. Carimbadas com os seguintes dizeres: Agência Central, Seção de C/Correntes e a data de 27 de agosto de 1937. Depois é lida a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal que são do seguinte teor: Exposição e proposta da diretoria. Srs. Acionistas: Em nosso último relatório tivemos a oportunidade de expor aos Srs. acionistas o grande desenvolvimento que já atingimos e as grandes atividades iniciadas para a campanha do cinema brasileiro no ano de 1937. A construção de dois palcos já não é bastante para os trabalhos simultâneos de vários filmes, necessitamos talvez de mais dois com novas instalações e também da aquisição de um grande terreno para estabelecer o "Rancho Cinédia". Além disso, a montagem do grande laboratório com a capacidade bastante para os nossos trabalhos, tivemos que adquirir máquinas e aparelhos que são no gênero o que há de mais moderno. O nosso capital ficou, assim, em flagrante desproporção com o desenvolvimento das operações sociais e insuficiente para o objeto da sociedade. Por isso propomos: a) que o capital da sociedade seja aumentado de 700:000\$000, passando a ser de 1.000:000\$000; b) que sejam alterados os arts. 6.º e 36 dos estatutos, o primeiro em consequência do aumento do capital e o segundo em virtude do Regulamento do Imposto de Renda, passando o art. 6.º a ter a seguinte redação: Art. 6.º — O capital social é fixado na importância de 1.000 contos de réis (1.000:000\$000) e divididos em 5.000 ações no valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, integralizadas, ao portador ou nominativas, conforme a vontade do acionista, constituído por instalações e aparelhos cinematográficos na importância de 300:000\$000 (trezentos contos de réis) e 700:000\$000 (setecentos contos) em moeda corrente. O art. 36 passará a ter a seguinte redação: Art. 36 — Dos lucros líquidos então verificados serão deduzidas as seguintes verbas: para constituir o fundo de depreciação de móveis, utensílios e veículos, 10% do saldo da conta de móveis e utensílios e 25% do saldo da conta de veículos; para constituir o fundo de amortização de instalações e máquinas, 15% do saldo destas contas e para constituir o fundo de depreciação de filmes, 15% do valor destes. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1937. — Ademar de Almeida Gonzaga, diretor-presidente. — João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, diretor-secretário, em exercício. Parecer do conselho fiscal da Cinédia, Sociedade Anônima. Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Cinédia, Sociedade Anônima, tendo em vista a exposição e proposta da diretoria e verificando que realmente as operações sociais atingiram a um desenvolvimento tal que o capital é insuficiente, são de parecer que deve ser aprovada a proposta da diretoria para elevar-se a mil contos (1.000:000\$000) o capital social. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — Artur Ferreira dos Santos. — Artur Machado Castro. — Dário de Melo Pinto.

Terminada a leitura, o Sr. presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, que foram aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e os membros do conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente

determina que o 2º secretário proceda a leitura, em voz alta, da guia de recolhimento do imposto de selo sobre o aumento do capital, que é do teor seguinte: número 26.646. Recebedoria do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil. Selo por verba. Exercício de 1937. 2:100\$000. No livro de receita, 4ª folha, fica debitado o tesoureiro pela quantia de 2:100\$000 recebida do Sr. Cinédia, S. A. proveniente de selo de capital conforme guia, digo, conforme a verba 87. Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1937. O fiel do tesoureiro do selo. Assinatura ilegível. O escriturário. Assinatura ilegível.

Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão para lavrar-se a respectiva ata, que eu, José Pimenta de Melo, secretário, fiz escrever em duplicata, li e conferi. Reaberta a sessão, é lida a ata e, posta em discussão, é aprovada unanimemente, assinando-a os membros da mesa, todos os subscritores e demais acionistas. — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — José Pimenta de Melo. — Geraldo Ferreira Bastos. — Adhemar de Almeida Gonzaga. — Aprião Ferreira dos Santos. — Arthur Machado de Castro. — Dario de Mello Pinto. — Alice Guimarães de Almeida Gonzaga. — A. J. Peixoto de Castro Junior. — João Novais da Castro Junior. — José Teófilo.

Lista nominativa dos subscritores do aumento do capital da Cinédia Sociedade Anônima

Rs. 700:000\$000, divididos por 3.500 ações integralizadas, do valor de 200\$000 cada uma:

Nome e residência — Número de ações — Importância		
1. Adhemar de Almeida Gonzaga, industrial, avenida Atlântica n. 598..	3.000	600:000\$000
2. João Monteiro de Almeida Gonzaga Júnior, advogado, rua Eduardo Guinle n. 51,	500	100:000\$000
	3.500	700:000\$000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Cinédia, Sociedade Anônima, pelo senhor diretor geral, de 13 de setembro do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob número 13.428, os seguintes documentos: ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 30 de agosto do corrente ano, que aprovou a alteração dos estatutos e aumentou o capital social; lista dos subscritores; recibo do depósito de 10 % feito no Banco do Brasil; recibo do pagamento do selo proporcional, feito na Recebedoria do Distrito Federal, e públicas-formas referentes ao pagamento do imposto sobre a renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1937. — Luiz Augusto Alves Feitosa.

Visto. — Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor de Seção.

(C-6.879-29-9-1937-184\$700)

COMPANHIA USINAS NACIONAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1937

As quatorze horas do dia nove de setembro de mil novecentos e trinta e sete, reunidos na sede da Companhia Usinas Nacionais, à rua Pedro Alves ns. 317 e 319, quatorze senhores acionistas, representando dez mil oitocentas e sessenta e duas ações ao portador, conforme as assinaturas no respectivo livro de presença, das quinze mil ações existentes e que foram depositadas, previamente, nos cofres da Companhia e conforme os anúncios publicados no *Jornal do Comércio*, dos dias 23, 24, 25 e 26 e no *Diário Oficial* dos dias 24, 25 e 26, todos do mês de agosto último e ainda de acordo com a carta dirigida à Companhia e tudo nos termos seguintes: Anúncios: "Companhia Usinas Nacionais — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação — São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 9 de setembro próximo, às 14 horas, na sede social, à rua Coronel Pedro Alves n. 319, nesta cidade, para conhecerem e deliberarem sobre contratos referentes à participação e refinação de açúcar com terceiros e vários casos de interesse social. As ações devem ser depositadas na Caixa da Companhia, pelo menos, três dias antes da reunião. Ficam sem

efeito as convocações para a assembléia que devia realizar-se no dia 30 do corrente mês, publicadas no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* desta cidade, nos dias 12, 13 e 14, também do corrente mês de agosto em vista da omissão da exigência do depósito das ações, que devia constar nas mesmas convocações, de acordo com o artigo 24 dos estatutos sociais. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — A diretoria: Victor M. M. dos Santos Pereira, presidente. — Affonso Soledade, vice-presidente. — N. P. Magalhães, diretor. — Thadeu de Lima Netto, diretor." — Carta: "Ilustríssimos senhores diretores da Companhia Usinas Nacionais — Os sete acionistas abaixo assinados, representando mais de um quinto do capital social, pedem a convocação de uma assembléia geral extraordinária, para conhecer e deliberar sobre um contrato (consortium), celebrado entre essa Companhia e a S. A. Refinaria Magalhães, em oito de dezembro de 1931, revigorado, posteriormente, para o ano de 1936; e de um contrato de refinação de açúcar com a mesma sociedade a prevalecer do primeira de janeiro do corrente ano até 31 de dezembro de 1938. Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1937. — Affonso Soledade, 100 ações. — Victor M. M. dos Santos Pereira, 2.224 ações. — S. A. Magalhães, R. Magalhães, 7.323 ações. — Rodrigo Ventura de Magalhães, 50 ações. — Por procuração, Heliodoro da Nova Monteiro, S. A. Magalhães, R. Magalhães, diretor, 100 ações. — Elysio Magalhães, 50 ações. — Carlos de Aguiar Costa Pinto, 50 ações", foi pelo senhor Vitor M. M. dos Santos Pereira, presidente da Companhia, abertos os trabalhos da assembléia geral extraordinária, visto haver número legal de acionistas presentes, e na forma do artigo 26 dos estatutos, pedo aos senhores acionistas que designem ou elejam quem deva presidir os trabalhos. Foi aclamado o acionista Dr. Rodolfo Fernandes de Macedo, que aceitando a sua indicação, agradece e convida para servirem de primeiro e segundo secretários, os acionistas Antônio Marques Queilhas e Rodrigo Ventura de Magalhães. Em seguida diz o mesmo presidente que dois são os assuntos a serem tratados na presente assembléia, sendo o primeiro a aprovação do contrato celebrado em 8 de dezembro de 1931, que também vigorou em 1932 por esta Companhia e a S. A. Refinaria Magalhães, bem como a respectiva revigoração para o ano de 1936, e o segundo a autorização à Diretoria para celebrar com a referida Sociedade um contrato para refinação de açúcar à mesma destinado. Antes de submeter à discussão, o presidente, para perfeito conhecimento do assunto, pedo ao primeiro secretário da mesa para ler o referido contrato de 8 de dezembro de 1931, o que é lido. O presidente da Companhia pede a palavra e justificou a atitude e deliberação tomada pela Diretoria pela vantagem econômica de concentrar em uma só fábrica o trabalho de duas o que sempre se fez sem dispensa de pessoal. Ninguém pedindo a palavra, foi submetido à votação, isto é, à aprovação do contrato celebrado em 8 de dezembro de 1931, e que vigorou durante o ano de 1932 e a respectiva revigoração para o ano de 1936, sendo aprovado unanimemente. Passa depois a assembléia a tratar do segundo assunto e para o qual pede a palavra o acionista Carlos de Aguiar Costa Pinto, submetendo à consideração da Casa, a seguinte proposta: Fica autorizada a Diretoria, por seus membros de acordo com as atribuições que lhes são conferidas nos estatutos, a celebrar com a S. A. Refinaria Magalhães, um contrato, para refinação e empacotamento de açúcar pelo preço a que se refere a declaração da mesma Diretoria, que se acha sobre a mesa, a vigorar pelo prazo de dois anos, a contar de primeiro de janeiro do corrente ano até 31 de dezembro de 1938, em as condições que entender e convenientes aos fins a que se propõe o mesmo contrato. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1937. — Carlos de Aguiar Costa Pinto. O presidente da Companhia declara que ainda justifica com os mesmos argumentos a aprovação do contrato e portanto, da aceitação pela assembléia da proposta apresentada. Como ninguém pedisse a palavra, foi submetida à votação e aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da assembléia, lavrada a presente ata que, depois de lida por mim secretário submetida à discussão foi aprovada unanimemente e vai por todos os senhores acionistas assinada. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1937. — Rodolfo Fernandes de Macedo, presidente. — Antonio Marques Queilhas, primeiro secretário. — Rodrigo Ventura de Magalhães, segundo secretário. — Victor M. M. dos Santos Pereira. — Thadeu de Lima Netto. — Carlos de Aguiar Costa Pinto. — Elysio Magalhães. — Affonso Soledade. — Nestor Pereira da Magalhães. — Gastão Carlos Neves. — S. A. Magalhães, R. Magalhães, diretor. — Por procuração de Heliodoro da Nova Monteiro, S. A. Magalhães, R. Magalhães, diretor. — Peter Jurish. — Agostinho Fortes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Usinas Nacionais, pelo senhor diretor geral, de 29 de setembro do corrente ano, certifico que foi arquivado nesta repartição, sob número 13.458, o seguinte documento: ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 9 de setembro do corrente ano, que aprovou o contrato celebrado em 8 de dezembro de 1931 e que vigorou durante o ano de 1932 e a respectiva revigoração para o ano de 1936, bem assim, autorizando a Diretoria a celebrar com a S. A. Refinaria

Magalhães um contrato para refinação e empacotamento de açúcar, de acordo com as declarações da Diretoria, a vigorar pelo prazo de dois anos, a contar de 1 de janeiro do corrente ano até 31 de dezembro de 1938. — Visto. *Luis Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo classe I, deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 20\$000 de estampilha federal e um selo de Educação): Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo classe K, no impedimento do diretor de Seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento. — Visto. *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo classe K, no impedimento do diretor de Seção.

(C 6.881—29-9-37—156\$100)

COMPANHIA DE ANÚNCIOS LUMINOSOS "LUX", S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1937

No dia 28 de setembro de 1937, às 17 horas, em uma sala do 1º andar do prédio n.º 59, da rua do Ouvidor, nesta cidade, presentes os acionistas abaixo assinados, foi aberta a sessão pelo diretor-presidente, Dr. Carlos Saboia Bandeira de Melo, o qual, assumindo a presidência, convidou os acionistas Dr. Elísio Moreira da Fonseca e Jorge Pinto Lisboa, para servirem como 1º e 2º secretários.

Instalada a mesa, os 1º e 2º secretários passaram a conferir a lista de presença com os recibos do depósito de ações feito na Caixa da sociedade, verificando a sua exatidão e a presença de acionistas representando 400 ações, ou seja a totalidade do capital social. À vista deste resultado, o presidente declarou que havia número legal para a assembleia poder válida e legalmente deliberar sobre os assuntos para que fora convocada.

A pedido do presidente, o segundo secretário leu em voz alta o anúncio de convocação, publicado nas edições do "Diário Oficial" e do "O Paiz", de 23, 24 e 25 do corrente mês e do seguinte teor: "Companhia de Anúncios Luminosos 'Lux', S. A. — Assembleia geral extraordinária — Convocam-se os acionistas para, no dia 28 do corrente, às 17 horas, se reunirem em assembleia geral extraordinária, à rua do Ouvidor n.º 59, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais, renúncia de diretores e eleição da nova diretoria. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — Pela diretoria, *Bandeira de Mello*, presidente."

Terminada esta leitura, disse o presidente que ele e seu colega de diretoria Armando de Araújo Rocha renunciaram, em caráter irrevogável, aos seus cargos de diretor-presidente e diretor-técnico da Companhia. A assembleia, depois de terem falado vários acionistas lamentando a retirada daqueles diretores, à vista do caráter de irrevogabilidade de suas renúncias, aceitou-as.

A seguir o presidente declarou que existia sobre a mesa uma proposta de reforma dos estatutos, vasada nos seguintes termos, a qual foi lida em voz alta pelo primeiro secretário: "Proposta de reforma dos estatutos — Propomos: 1º, suprima-se o cargo de diretor-presidente; 2º, transfira-se para o diretor-administrativo as atribuições que atualmente competem privativamente ao diretor-presidente; 3º, fixe-se a remuneração da diretoria do seguinte modo: a) o diretor-técnico terá o ordenado mensal fixo de 1:250\$000; b) o diretor-administrativo terá o ordenado mensal fixo de 750\$000; c) além dos ordenados, sobre os negócios que angariarem pessoalmente para a Companhia os diretores terão uma percentagem de 6 % (seis por cento) sobre o valor líquido daqueles negócios, isto é, depois de deduzidos os alugueres e os impostos, taxas e mais contribuições fiscais relativos aos ditos negócios; esta percentagem será creditada ao diretor que tiver angariado o negócio na data da assinatura do respectivo contrato e lhe será paga na medida e proporção que a Companhia for recebendo os pagamentos ou prestações correspondentes; b) as percentagens sobre os lucros anuais da Companhia que os estatutos atribuem aos diretores, em vez de fixa, como atualmente é, passarão a ser arbitrada cada ano pela assembleia geral que julgar as contas do ano em que os lucros tiverem sido auferidos. Em virtude dessas alterações, modifique-se e dê-se aos artigos abaixo enumerados a seguinte redação: Art. 7º A Companhia será administrada por dois diretores, um técnico e um administrativo, eleitos em assembleia geral, por maioria de ações e pelo prazo de um ano. Art. 9º A diretoria pertence a gestão da Companhia. Em caso de divergência o assunto será resolvido em reunião conjunta da diretoria e do conselho fiscal, por maioria de votos. § 1º Compete especialmente ao diretor-administrativo: a) representar a sociedade em Juízo; b) apresentar anualmente à assembleia geral ordinária o relatório das operações da Companhia e estado de seus negócios, acompanhado do balanço geral e do parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício; c) convocar na segunda quinzena de março de cada ano a assembleia geral ordinária de acionistas e oportunamente as extraordinárias; d) presidir as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias; e) dirigir com o diretor-técnico a parte financeira e comercial da Companhia, devendo assinar com ele to-

dos e quaisquer documentos de responsabilidade da Companhia; f) resolver e aprovar juntamente com o diretor-técnico os negócios para a Companhia; g) superintender os serviços comerciais da Companhia, e a sua contabilidade, tendo sob sua guarda os livros de escrituração e os arquivos comerciais da Sociedade; h) exercer as funções de caixa da Sociedade, efetuando pessoalmente, ou por preposto por ele designado, todos os recebimentos e pagamentos que se houverem de fazer em nome ou por conta da Sociedade. § 2º Ao diretor-técnico incumbe especialmente: a) a direção técnica da empresa; b) promover, superintender e fiscalizar a execução dos contratos de anúncios; c) adquirir o material necessário para a confecção destes e contratar a mão de obra relativa a eles. Art. 11º O diretor-técnico terá o ordenado mensal fixo de 1:250\$000, e o diretor-administrativo o de 750\$000. § 1º Além do ordenado fixo, cada diretor terá uma percentagem de 6 % (seis por cento) sobre o valor líquido, isto é, depois de deduzidos os alugueres dos locais e os impostos, taxas e mais contribuições fiscais, dos negócios que angariar pessoalmente para a Companhia; esta percentagem lhe será creditada na data da assinatura de cada contrato que tiver angariado pessoalmente e lhe será paga na medida e proporção que a Companhia for recebendo os pagamentos ou prestações respectivos. Parágrafo único do art. 5º Dos lucros líquidos serão preliminarmente feitas as seguintes deduções: 10 % para fundo de depreciação do material; 5 % para fundo de reserva; e a percentagem que for arbitrada cada ano pela assembleia geral que julgar as contas do ano em que os lucros tiverem sido auferidos, a qual será distribuída como gratificação aos diretores, na seguinte proporção: 3/5 (três quintos) para o diretor-técnico e 2/5 (dois quintos) para o diretor-administrativo." Terminada esta leitura, o presidente pôz a proposta em discussão, e, a seguir, submeteu-a à votação, tendo sido unanimemente aprovada.

A seguir, o presidente disse que ia submeter à assembleia a eleição do diretor-técnico, pedindo aos acionistas que entregassem aos secretários as cédulas com seus votos para esta eleição. Recebidas e apuradas as cédulas, verificou-se ter sido eleito diretor-técnico o Sr. Oswaldo Stibbich, o qual foi imediatamente empossado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão.

Do que eu, 1º secretário, fiz lavrar, sob o meu ditado, esta ata, que, lida em voz alta pelo 2º secretário, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Elísio Moreira da Fonseca*, 1º secretário. — *Carlos de Saboia Bandeira de Melo*, presidente. — *Jorge Pinto Lisboa*, 2º secretário. — *Dr. Frederico Lopes da Motta*. — *A. Araújo Rocha*. — *Eduardo Monteiro de Barros Roza*. — *Gabriel A. Ferreira de Carvalho*. — *Roberto Teixeira Boavista*. — *Oswaldo Stibbich*.

(C 6.884 — 29-9-1937 — 157\$100)

COMPANHIA DE ANÚNCIOS LUMINOSOS "LUX", S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1937

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete (1937), às quatorze (14) horas, em sala do primeiro andar da casa à rua Moncorvo Filho número quarenta e quatro (44), sede da Companhia de Anúncios Luminosos "Lux", sociedade anônima, presentes os acionistas abaixo assinados, foi aberta a sessão pelo diretor Carlos de Saboia Bandeira de Melo, o qual, assumindo a presidência da mesma na forma dos Estatutos, convidou para secretários os Senhores Doutores Roberto Teixeira Boavista e Elísio Moreira da Fonseca. Instalada a mesa os secretários fizeram a conferência do livro de presenças, verificando-se por essa conferência que estavam presentes acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, em número de quatrocentas, que perfazem a totalidade do capital social. O senhor presidente declarou que o objetivo da assembleia era aquele indicado na respectiva convocação publicada no "Jornal do Comércio" e no "Diário Oficial" dos dias vinte e quatro (24), vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de julho corrente e pediu ao segundo secretário que lesse essa convocação que é do seguinte teor: "Companhia de Anúncios Luminosos, 'Lux', S. A. — (Assembleia Geral Extraordinária) — Convocam-se os acionistas para, no dia 29 do corrente, às quatorze horas, se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta para a reforma dos estatutos sociais. — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1937. — Pela diretoria, *Bandeira de Mello*, presidente." Finda a leitura o senhor presidente, a pedido, deu a palavra ao diretor técnico senhor Armando de Araújo Rocha, o qual depois de considerações várias sobre a administração da companhia propôs fosse o artigo nono (Art. 9º), dos Estatutos em vigor, alterado, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 9º — A Diretoria pertence a gestão da Companhia. Em caso de divergência o assunto será resolvido em reunião dos diretores, por maioria de votos. § 1º Compete especialmente ao diretor presidente: a) Apresentar anualmente à assembleia geral ordinária o relatório das operações da Companhia e estado dos seus negócios, acompanhado

do balanço geral e do parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício. b) Convocar na 2ª quinzena de março de cada ano a assembléa geral ordinária de acionistas e oportunamente as extraordinárias. c) Presidir as assembléas gerais ordinárias e extraordinárias. d) Substituir, por si ou por delegado de sua livre escolha, os outros diretores nos impedimentos ocasionais destes. e) Representar a Companhia em Juízo. § 2.º) Ao diretor administrativo compete especialmente: a) Dirigir com o diretor técnico e a parte financeira e comercial da Companhia, devendo assinar com eles todos e quaisquer documentos de responsabilidade da Companhia. b) Angariar negócios para a sociedade e resolvê-los juntamente com o diretor técnico. c) Superintender os serviços comerciais da Companhia, e a sua administração geral e contabilidade, tendo sob sua guarda os livros de escrituração e os arquivos comerciais da sociedade. d) Exercer as funções de caixa da sociedade, efetuando, pessoalmente, ou por preposto por ele designado, todos os recebimentos e pagamentos que se houverem de fazer em nome ou por conta da sociedade. § 3.º) Ao diretor técnico incumbem especialmente: a) A direção técnica da empresa; b) Angariar negócios para a sociedade e resolvê-los juntamente com o diretor administrativo, assinando com este os documentos de responsabilidade da Companhia. c) Promover, superintender e fiscalizar a execução dos contratos de anúncios. d) Adquirir o material necessário para a confecção destes e contratar a mão de obra relativa a eles. e) Dirigir com o diretor administrativo a parte financeira da sociedade. Terminada a proposta, o senhor presidente, a seguir, pôs em discussão declarando que daria a palavra a quem quizesse usar dela. Depois de prestados pelo senhor Armando de Araújo Rocha esclarecimentos a alguns acionistas que as solicitaram, como ninguém quizesse usar da palavra, o senhor presidente deu por encerrada a discussão e pôs em votação a proposta de reforma do artigo nono dos Estatutos, tendo sido a mesma unanimemente aprovada. Com a palavra o senhor presidente, declarou que, por sua vez, propunha que, para melhor ordem dos serviços internos da Companhia, essa reforma dos Estatutos só entrasse em vigor em primeira (1ª) de setembro próximo futuro. Posta em discussão a proposta do senhor presidente, foi a mesma unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, visto como estava terminada a deliberação da reforma de Estatutos, único objetivo da assembléa geral, conforme publicações, o senhor presidente encerrou a sessão, da qual foi feita a presente ata, ditada e subscrita pelo segundo secretário da mesa e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1937. — *Roberto Teixeira Rovista*, 1º secretário. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, presidente. — *Elycio Moreira da Fonseca*, 2º secretário. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*. — *Armando de Araújo Rocha*. — *Frederica Lopes da Motta*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Gilberto Pereira da Silva*. — *Gabriel A. Ferreira de Carvalho*. — *Lorenzo Benzi*. — Esta é a cópia fiel da ata da assembléa geral extraordinária da Companhia de Anúncios Luminosos "Lux", S. A., realizada em 29 de julho de 1937, datilografada em tres folhas do papel liso, de um só lado, por mim rubricadas. — *Elycio Moreira da Fonseca*.

(C 6.835 — 29-9-37 — 119\$300).

COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA ATLAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO 1937

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e sete, à avenida Marechal Floriano n. 132, às quatorze horas, presentes os Srs. acionistas representando a maioria do capital social, é aclamado para presidir a assembléa o Sr. Luiz Fernandes Braga, que, assumindo a presidência, convida para secretário o Sr. Luiz da Silva Oliveira. Iniciado os trabalhos, o Sr. presidente manda proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço geral e o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo, em 30 de junho de 1937, cujos documentos são submetidos à aprovação dos Srs. acionistas presentes. Postos em discussão, são esses documentos e atos da diretoria unanimemente aprovados. Em seguida, o Sr. presidente anuncia que, estando terminado o mandato da atual diretoria, conselho fiscal e suplentes, vai se proceder à nova eleição. Procedida, dá o seguinte resultado: para diretores, por mais tres anos, presidente, Sr. José da Silva Oliveira e gerente, Sr. Domingos da Silva Oliveira; para membros do conselho fiscal: o Sr. Francisco Teixeira Dr. Remígio de C. F. Braga e Dr. Helio Gomes Pereira; para suplentes: Sr. Luiz Fernandes Braga, Sr. W. G. Wills e Dr. Remígio C. Leite, os quais são proclamados eleitos pelo Sr. presidente. De acordo com o artigo n. 21 dos estatutos, são fixados os honorários do presidente em dois contos e quinhentos mil réis e do gerente em um conto e duzentos mil réis até a próxima eleição. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, e eu, servindo de secretário, a subscrevo e assino. *Luiz da Silva Oliveira*. — *J. S. Oliveira*. — *Domingos da Silva Oliveira*. — *Christina Fernandes da Silva Oliveira*. — *Ruth da Silva Oliveira*. — *Luiz Fernandes Braga*.

(C — 6.883 — 29-9-37 — 41\$800.)

S. A. CASA SCHAYÉ

ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 1937

A um de setembro de 1937, às dez horas, na sede da Sociedade à Avenida Gomes Freire número dezanove, estando presentes acionistas representando a totalidade das ações (duzentas) conforme livro de presença, foi pelo presidente da sociedade aberta a sessão da assembléa geral ordinária, declarando que de acordo com a convocação feita e com os estatutos os Srs. acionistas iriam conhecer do relatório da diretoria, contas do exercício de 1936 e dos oito meses do corrente ano, parecer do Conselho Fiscal e eleição da diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1937, solicitou o presidente a escolha de pessoa para presidir a sessão, sendo aclamado o Sr. Afonso Pinto Guimarães que convidou para secretários respectivamente 1º e 2º os Srs. Paulo Griebeler e Fulgêncio José de Lima. O presidente da assembléa convidou o presidente da sociedade a ler o seu relatório e balanço do ano de 1936, o que foi feito como segue: Ilmos. Srs. acionistas da Sociedade Anônima Casa Schayé — Dando cumprimento aos estatutos e à lei das Sociedades Anônimas, venho apresentar-lhes o balanço referente ao ano findo em 31 de dezembro de 1936. Os negócios da sociedade ainda não melhoraram no período de janeiro de 1936 até a presente data; entretanto, continuamos animados das maiores esperanças. O esforço que vimos dispendendo, acreditamos, será em breve compensado.

A demora na convocação da Assembléa Geral, foi devida aos trabalhos extraordinários da administração com a reorganização da sua indústria e estabelecimento comercial. — *Gastão Pereira de Souza*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Patentes	10:000\$000
Móveis e utensílios	25:000\$000
Máquinas e sobressalentes	13:857\$210
Caixa	1:213\$500
Selos do consumo	110\$500
Selos de Vendas Mercantis	10\$000
Apólices	14:787\$560
Contas correntes — devedoras	153\$000
Ações em caução	15:000\$000
Títulos em caução	20:000\$000
Mercadorias	21:621\$800
Lucros e perdas	196:323\$190
	323:077\$100

Passivo	
Capital	200:000\$000
Contas correntes — credoras	83:077\$100
Caução da diretoria	15:000\$000
Títulos caucionados	20:000\$000
	323:077\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Gastão Pereira de Souza*, presidente. — *Francisco de Paula Souza*, guarda-livros.

Prosseguindo o presidente da assembléa convidou o fiscal, Sr. Augusto Lemelle a ler o parecer do Conselho Fiscal, o que fez como segue: — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Casa Schayé, examinaram contas e documentos do exercício de 1936, estendendo este exame às contas dos meses do corrente ano já decorridos, tendo achado tudo em ordem.

Assim opinam que os atos e contas da diretoria devam ser aprovados. — Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1937. — *Augusto Lemelle*. — *Heraclito de Carvalho Fortes*. — *Fernando Moreira*.

Finda a leitura dos documentos referidos, o presidente da assembléa declarou submetê-los a exame e discussão dos Srs. acionistas. Nenhum dos Srs. acionistas tendo pedido a palavra, o presidente os submeteu à aprovação da assembléa, sendo unanimemente aprovados (Relatório da diretoria e Parecer do Conselho Fiscal) abstendo-se de votar os membros da diretoria e Conselho Fiscal. — Em seguida, de acordo com os fins da assembléa, foi procedida a eleição da diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente. Recolhidos os votos, foi verificado o seguinte resultado: Diretoria, Aníbal de Oliveira Machado, presidente — Paulo Griebeler, secretário e D. Declinda Angelica Estarqueira Machado, tesoureira. — Conselho Fiscal: Dr. Silvio de Almeida Ferreira e Silva, Dr. Teodomiro José de Lima e Osvaldo de Andrade Lima. — Suplente, Oscar Vilamar Peixoto, José Martins da Cruz e Alberto Herculanio Griebeler. — O presidente da assembléa declara eleitos os referidos Srs. e achando-se presentes os membros da diretoria, tomaram posse.

O presidente ofereceu a palavra aos Srs. acionistas e não havendo quem se quizesse manifestar, declarou encerrada a sessão, agradecendo

a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que é lida e depois de aprovada é por proposta do acionista Heracito de Carvalho Fortes, assinada pela Mesa que dirigiu os trabalhos.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1937. — Presidente da assembléia, *Affonso Pinto Guimarães*. — 1º secretário da assembléia, *Paulo Griebeler*. — 2º secretário da assembléia, *Fulgêncio José de Lima*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casa Schayé S. A., pelo Sr. diretor geral, de 15 de setembro do corrente ano, certifico que foi arquivado nesta repartição sob número 13.436, o seguinte documento: pública-forma da ata de assembléia geral ordinária da diretoria, elegeu nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, realizada em 1º de setembro do corrente ano, que aprovou as fu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo.

Abaixo estava o corrimbo do departamento.
— Visto. — *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor de seção.

(C. 6)882 — 29-9-37 — 159\$100.)

S. A. HYGINO PALACE HOTEL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1937

As quinze horas do dia 31 de agosto de 1937, presentes na sede provisória a rua Parnahyba n. 1.471, em Terezópolis, Estado do Rio de Janeiro, os acionistas constantes do livro de presença, representando mil quatrocentos e oitenta ações, o Sr. Arthur Gibbons, presidente da sociedade declara, que havendo número legal cabia aos Srs. acionistas indicar ou eleger alguém para presidir a assembléia. O acionista Sr. C. G. Blackford indicou o nome do Sr. Daniel Wyler para dirigir os trabalhos, e unanimemente aceita esta indicação, o Sr. Daniel Wyler assumiu a presidência e convidou a Sra. F. M. Gibbons para servir de secretário.

O Sr. presidente em seguida declarou que o fim da presente assembléia é tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e demais contas da Diretoria referente ao exercício findo em 30 de junho último, os quais se acham sobre a mesa, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, e bem assim eleger diretores, e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1937-1938.

Lidos e postos em discussão o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal foram todos aprovados, abstendo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal presentes.

Procedeu-se então à eleição de diretores, sendo reeleitos o senhor Arthur Gibbons e Sra. F. M. Gibbons, sendo o primeiro como presidente, e bem assim foram eleitos para o Conselho Fiscal os senhores Paulo Lemann, Hugo Zollikofer e W. Daetwyler e para suplentes os Srs. Daniel Wyler, C. G. Blackford e Otto Christoph.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente ata, depois de lida foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes e eu, F. M. Gibbons, servindo de secretário, subscrevo e assino. — *F. M. Gibbons*. — *Daniel Wyler*. — *Arthur Gibbons*. — *C. G. Blackford*. — *N. G. Blackford*. — *Manoel E. Torres*. — *Antonio d'Almeida*. — *Paulo Lemann*.

(C 6.870 — 29-9-37 — 44\$900)

SOCIEDADES CIVIS

"S. A. S."

Sociedade de Assistência Social dos Funcionários do Instituto Nacional de Previdência

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada em 20 de setembro de 1937, nesta cidade, (sede e fóro). Sem prazo nem limite de sócios. (Art. 1º) — Seu fim é congregar os funcionários públicos para mútua assistência social. (Art. 2º). — Patrimônio a formar (art. 10) — Administrada por diretor-presidente (responsável legal), diretor-secretário, diretor-tesoureiro, diretor-gerente e diretor-sub-gerente. (Arts. 31 e 36). Dissolvida serão os bens rateados entre os sócios. (Art. 49) — Reforma estatutária por 2/3 (art. 50). — A diretoria.

(C. 6.872—29-9-37—19\$400)

ANNUNCIOS

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Edital

CONCURSO PARA DOCÊNCIA

De ordem do senhor vice-diretor, em exercício, e de acordo com o regulamento, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de outubro do corrente ano, estarão abertas, na secretaria desta Faculdade, as inscrições ao concurso para a docência livre das cadeiras: Farmacognosia, Farmácia Galênica e Química Toxicológica e Bromatológica (7ª, 8ª e 9ª cadeiras do curso de Farmácia) e 1ª cadeira de Clínica Odontológica, 2ª cadeira de Clínica Odontológica e Prótese Dentária (7ª, 8ª e 9ª cadeiras do curso de Odontologia).

Os candidatos para inscrição deverão apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual indicarão nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de ser portador, pelo menos há três anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- c) provas de saúde e de idoneidade moral;
- d) memorial, com demonstração da atividade profissional, de que trata o art. 83 do regulamento da Faculdade.

As provas terão início no mês de novembro do corrente ano.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 10 de agosto de 1937. — Prof. *Archimedes Baillet*.

Reconheço a firma retro do Dr. Archimedes Baillet.
São Paulo — Tabelionato Veiga, 16 de agosto de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Ignacio C. da Veiga*, substituto autorizado.

Reconheço a firma e o sinal do tabelião Ignacio U. da Veiga.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Julio de Castilhos Penafiel*, tabelião interino.

(C 6.072—17-8-37 — 874\$200 — 18 vezes)

Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.

Convocamos os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 4 de outubro próximo vindouro, às 14 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valladares ns. 101/107.

Ordem do dia

Resolver sobre contratos de serviços. — A diretoria.

(C 6.871 — 29-9-1937 — 9\$200)

Irmadade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos do Rio de Janeiro

(FUNDADA EM 1640)

MESA DE ELEIÇÃO

De ordem do caríssimo Irmão Juiz, convido os irmãos oficiais, mesários e subrogados a se reunirem no Consistório dessa irmandade no próximo dia 2 de outubro, às 9 horas da manhã, afim de procederem à eleição da Mesa Administrativa para o ano compromissal de 1937 a 1938.

Secretaria, 30 de setembro de 1937. — *Arthur Evaristo de Souza França*, escrevivo.

(C 6.873 — 29-9-1937 — 43\$900 — 3 vezes)

Companhia Cervejaria Brahma

De acordo com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia à rua Marquês de Sapucaí n. 200, os documentos a que se refere esse artigo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — A diretoria.

(C 6.874 — 29-9-1937 — 10\$200)

A Praça

Conti Pietrantonio, estabelecido à rua Barão de Guaratiba n. 49, com negócio de líquidos e comestíveis, declara à praça e a quem possa interessar que, nesta data vendeu livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu negócio aos senhores Rodrigo Ferreira e José Saraiva. Quem se julgar seu credor, apresente o seu crédito ao senhor Domenico Maiello, no Mercado Municipal, ruas XII a 21 e 27, onde ficará o produto da venda depositado, para pagamento de credores, na importância de dez contos de réis.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Conti Pietrantonio*.

Confirmamos a declaração supra. — *Rodrigo Ferreira*. — *José Saraiva*. — *Domenico Maiello*.

Reconheço as firmas Conti Pietrantonio, Rodrigo Ferreira e José Saraiva.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabelião interino.

Reconheço a firma retro Domenico Maiello.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabelião sucessor.

(G 6.875 — 29-9-1937 — 101\$000)

Companhia Comercial do Rio de Janeiro

No escritório da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, à rua Ouvidor n. 57, 1º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *A diretoria*.

(C 6.877 — 29-9-1937 — 27\$500 — 3 vezes)

Inventos Nacionais Omega S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os senhores acionistas para uma reunião de assembleia geral, afim de tomar conhecimento dos atos da diretoria e da situação dos negócios, bem como para alteração dos estatutos no que diz respeito ao número de membros da diretoria, a realizar-se na sede social, à rua Uruguaiana n. 114, no dia 31 de outubro de 1937, em primeira reunião, às 17 horas. — Pelos Inventos Nacionais Omega S. A., *Agostinho Faria Guimarães*, diretor-presidente. — *José Pinto da Silva Guimarães* diretor-gerente.

(C 6.878 — 29-9-1937 — 32\$600 — 2 vezes)

A Praça

O abaixo assinado declara que, quem se achar credor de Manuel Gonçalves Pereira, que se encontra à sua disposição, à rua Bela número 57, sobrado.

Faz esta declaração por existir pessoa de igual nome ao seu.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Manuel Gonçalves Pereira*.

Reconheço a firma de Manuel Gonçalves Pereira.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 6.880 — 29-9-1937 — 14\$300)

Consórcio Paulista S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Consórcio Paulista S. A., a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 16 de outubro próximo, futuro, na sede social, no largo da Carioca n. 14, 2º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do laudo de avaliação apresentados pelos peritos eleitos na assembleia realizada em 28 de agosto próximo passado, e deliberarem sobre a efetivação do capital social e assuntos de interesse geral da sociedade. — *A diretoria*.

(C 7.014 — 29-9-1937 — 49\$000 — 3 vezes)

Imobiliária Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL PREPARATÓRIA DE CONSTITUIÇÃO**

Convidam-se os subscritores das ações desta sociedade, em organização, a comparecer à assembleia geral preparatória, a se realizar no dia 4 de outubro próximo futuro, às 14 horas à rua da Quitanda n. 96, 1º andar, afim de deliberarem sobre a constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-gerente.

(C 6.881 — 29-9-1937 — 14\$300)

Companhia Hotéis Pálace**AVENIDA RIO BRANCO N. 185**

Lista dos números das *debentures* sorteadas no dia 28 de setembro de 1937, para resgate, de acordo com os anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias 20, 21 e 22 do corrente:

00001 a 00025	00101 a 00125	00326 a 00350	00501 a 00525
00826 a 00850	00976 a 01000	01451 a 01475	02026 a 02050
02301 a 02325	02526 a 02550	02701 a 02725	02801 a 02825
02926 a 02950	03051 a 03075	03201 a 03225	03351 a 03375
03476 a 03500	03651 a 03675	03926 a 03950	04201 a 04225
04301 a 04325	04651 a 04675	04901 a 04925	05176 a 05200
05501 a 05525	05701 a 05725	05901 a 05925	06051 a 06075
06226 a 06250	06276 a 06300	06451 a 06475	06551 a 06575
06651 a 06675	06851 a 06875	06976 a 07000	07151 a 07175
07351 a 07375	07476 a 07500	07526 a 07550	07676 a 07700
07826 a 07850	07976 a 08000	08126 a 08150	08551 a 08575
08726 a 08750	09001 a 09025	09226 a 09250	09301 a 09325
09401 a 09425	09476 a 09500	09651 a 09675	09726 a 09750
09951 a 09975	10501 a 10525	10651 a 10675	10951 a 10975
11001 a 11025	11026 a 11050	11426 a 11450	11601 a 11625
11801 a 11825	12101 a 12125	12576 a 12600	12626 a 12650
14176 a 14200	14251 a 14275	14476 a 14500	14601 a 14625
14676 a 14700	14876 a 14900	15001 a 15025	15076 a 15100
15226 a 15250	15501 a 15525	15576 a 15600	16276 a 16300
16476 a 16500	16701 a 16725	16851 a 16875	17851 a 17875
19101 a 19125	19251 a 19275	19326 a 19350	19476 a 19500
20101 a 20125	20276 a 20300	20476 a 20500	21026 a 21050
21226 a 21250	21401 a 21425	21501 a 21525	21576 a 21600
21651 a 21675	21786 a 21800	22176 a 22200	22301 a 22325
22526 a 22550	22626 a 22650	22801 a 22825	22901 a 22925
22926 a 22950	23026 a 23050	23201 a 23225	23276 a 23300
23526 a 23550	23701 a 23725	23776 a 23800	23926 a 23950
24326 a 24350	24526 a 24550	24701 a 24725	24826 a 24850
24926 a 24950	25076 a 25100	25276 a 25300	25426 a 25450
25551 a 25575	25651 a 25675	25851 a 25875	26051 a 26075
26126 a 26150	26226 a 26250	26351 a 26375	26376 a 26400
26526 a 26550	26676 a 26700	26801 a 26825	26851 a 26875
26876 a 26900	27101 a 27125	27176 a 27200	27226 a 27250
27401 a 27425	27476 a 27500	27676 a 27700	27826 a 27850
27926 a 27950	28076 a 28100	28101 a 28125	28201 a 28225
28351 a 28375	28426 a 28450	28576 a 28600	28651 a 28675
28751 a 28775	29076 a 29100	29176 a 29200	29351 a 29375
	29626 a 29650	29926 a 29950	

De acordo com a cláusula terceira da escritura de 11 de agosto de 1922 as obrigações sorteadas deixarão de vencer juros de 1 de outubro de 1937 em diante, e deverão ser apresentadas ao Banco Português do Brasil para o respectivo resgate. — *A diretoria*.

(C 6.886 — 29-9-1937 — 160\$100)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro**S. A. DE CRÉDITO REAL****JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR**

("Debentures" — 8 % — Série "A")

Na sede deste Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, serão pagos, a partir do dia 1 de outubro próximo e mediante a apresentação dos títulos originais, os juros dessas obrigações relativos ao cupão n. 26 do trimestre a vencer-se em 30 do corrente.

Rio de Janeiro 27 de setembro de 1937. — *A diretoria*.

(C 6.924 — 27-9-1937 — 52\$000 — 3 vezes)

S. A. High-Life Club**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para, no dia 4 de outubro do corrente ano, às 14 horas, se reunirem em assembleia geral extraordinária, à rua de Santo Amaro n. 28, afim de tratar de assunto de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1937 — Pela diretoria, o diretor-gerente, *Alvaro Augusto Ribeiro Vaz*.

(C 6.936 — 27-9-1937 — 39\$800 — 3 vezes)

Acham-se à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Código Eleitoral — Lei n. 48, de 4 de maio de 1935 2\$000
Instruções para as eleições de 3 de janeiro de 1938 2\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setembro de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 221

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DA 131ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1937

Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do D. N. P. I., e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a centésima trigésima primeira sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário passa à leitura da seguinte expediente: Petição de Oscar Monteiro Lázaro, solicitando preferência para o julgamento do recurso relativo à marca VALON, termo n. 45.065. — Foi concedida a preferência. Feito isto, passa-se ao julgamento dos processos em pauta.

Recursos

N. 1.479 — proc. n. 2.310/36 — tér. n. 41.868 — Marca PASSELORIAL — Recorrentes, H. Millet & J. Roux; recorrido, D. N. P. I. (reincluído). — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.273 — proc. n. 22.727/35 — tér. n. 40.289 — Marca LLOYD — Recorrente, Romeu Rodrigues; recorridos, Alberto Cruz & Comp. e o D. N. P. I. (reincluído). — Falou pelo recorrente o agente oficial Rosa e Silva. O julgamento foi adiado, por ter pedido vista do processo o conselheiro Dermeval Lessa.

N. 1.557 — proc. n. 18.477/35 — tér. n. 15.822 — Privilégio: Aperfeiçoamentos em recipientes de papel, papelão, cartão ou similares; recorrente, Produtos de Papel e Papelão, Ltda.; recorridos, Luiz Candioto e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.558 — proc. n. 25.586/35 — tér. n. 16.193 — Privilégio: Um aparelho com nova escala afim de promover medidas com precisão em circunferências. Dep. e recorrente, Antônio Mariano de Lima; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.559 — proc. n. 25.587/35 — tér. n. 16.194 — Privilégio: Um aparelho com escala afim de retificar circunferências. Dep. e recorrente, Antônio Mariano de Lima; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.560 — proc. n. 2.319/36 — tér. n. 41.871 — Marca PILULAS VERMELHAS REVIGORANTES. Deps. e recorrentes, Fontoura & Serpa; recorridos, Ernani Lomba e o D. N. P. I. Pelo recorrido, ocupou a tribuna o agente oficial Júlio Melo, tendo o Conselho negado provimento ao recurso.

N. 1.561 — proc. n. 1.940/36 — tér. n. 41.756 — Marca LISOGONIL — Recorrentes, Schulke & Mayr Aktiengesellschaft; recorridos, Fonseca Ribeiro & Comp. e o D. N. P. I. Pela recorrente falou o advogado Thomas Leonardos. — Negou-se provimento.

N. 1.562 — proc. n. 19.422/35 — tér. n. 39.491 — Marca NOVA AMERICA — Recorrentes, Pereira Queiroz & Comp.; recorridos, Companhia Nacional de Tecidos Nova América e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.563 — proc. n. 7.350/36 — tér. n. 43.001 — Marca TOUTALLES — Deps. e recorrentes, Catran & Irmãos; recorridos, Tootal Broadhurst Lee Company Ltd. e o D. N. P. I. Falaram, pela recorrente e pela recorrida, respectivamente, os advogados César Chaves e Tomas Leonardo. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 1.564 — proc. n. 7.418/36 — tér. n. 42.012 — Marca REY — Deps. e recorrentes, Felgueiras, Pacheco & Silva Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.565 — proc. n. 1.398/36 — tér. n. 41.751 — Marca ARSEDAN — Recorrente, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft; recorridos, Pedro Baldassarri & Irmãos e o D. N. P. I. — A requerimento do advogado Mário Sarandí, foi vista de estar sendo processada a caducidade da marca impeditiva, foi adiado o julgamento.

N. 1.566 — proc. n. 23.409/35 — tér. n. 40.457 — Marca DERMOZOL — Recorrente, Weskott & Comp., A Química "Bayer"; re-

corridos, Instituto Quimioterápico Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.567 — proc. n. 25.461/35 — tér. n. 41.230 — Marca GRAVIDINA — Recorrente, Weskott & Comp., A Química "Bayer"; recorridos, J. Ribeiro Branco e o D. N. P. I. Pelo recorrido falou o advogado Mário Sarandí. — Negou-se provimento.

N. 1.568 — proc. n. 8.594/36 — tér. n. 43.318 — Marca FARMOBIS — Recorrente, Ddogasil Ltda.; recorridos, Farmoquímica Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.569 — proc. n. 23.463/35 — tér. n. 40.478 — Marca ORBIS — Dep. e recorrente, Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

Em seguida, são encerrados os trabalhos, convocando o Sr. presidente a próxima reunião para sexta-feira, 27 do corrente, quando serão julgados os seguintes

Recursos

N. 1.570 — proc. n. 839/36 — tér. n. 16.312 — Privilégio: Um revestimento externo para carrocerias de veículos. Dep. e recorrente, Grassi & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.571 — proc. n. 943/36 — tér. n. 16.403 — Privilégio: Um novo tinteiro. Deps. e recorrentes, Sebastião Silveira e Roberto Jurieio; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.572 — proc. n. 8.386/36 — tér. n. 16.741 — Privilégio: Aperfeiçoamentos no fabrico de potes metálicos. Dep. e recorrente, Metalúrgica Matarazzo, S. A.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.573 — proc. n. 8.702/36 — tér. 16.772 — Privilégio: Novo tipo de letrero animado. Deps. e recorrentes, Francisco Korb Weidheim e Pablo Thellin; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.574 — proc. n. 5.903/36 — tér. n. 42.659 — Marca VASOCHOLINA — Recorrente, P. Zizine; recorridos, Paulo Proença & Companhia Ltda. e o D. N. P. I.

N. 1.575 — proc. n. 6.513/36 — tér. n. 42.803 — Marca PATRIOTA — Recorrente, Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas; recorridos, J. Teixeira de Carvalho & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.576 — proc. n. 3.799/36 — tér. n. 42.174 — Marca PROCAL — Dep. e recorrente, Inácio Loureiro; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.577 — proc. n. 4.606/36 — tér. n. 42.338 — Marca CALCIO-MATRICARIA — Recorrente, Sociedade Asclépias Ltda.; recorridos, Antônio Satiro Bittencourt Barbosa e o D. N. P. I.

N. 1.578 — proc. n. 25.843/35 — tér. n. 41.065 — Marca AKOINA — Dep. e recorrente, Albertino Marcelos; recorridos, Chemische Fabrik von Heyden, A. G., e o D. N. P. I.

N. 1.579 — proc. n. 13.237/35 — tér. n. 37.831 — Marca ADA — Dep. e recorrente, F. Lopes; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.580 — proc. n. 8.818/34 — tér. n. 30.576 — Marca PERSYL — Recorrente, Henkel & Comp., G. m. b. H.; recorridos, Luiz Bianconi e o D. N. P. I.

N. 1.581 — proc. n. 4.414/36 — tér. n. 42.542 — Marca ELIXIR NEOCALCIO SUMARÉ — Dep. e recorrente, João Piccinini; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.582 — proc. n. 6.592/36 — tér. n. 42.843 — Marca SOL — Recorrente, S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo; recorridos, Carlos H. Oderich & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.583 — proc. n. 11.464/35 — tér. n. 37.355 — Marca CAPRICHIO — Recorrente, Cream of Wheat Company; recorridos, Santos Soares & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.562 — proc. n. 19.422/35 — tér. n. 39.491 — Marca NOVA AMERICA — Recorrentes, Pereira Queiroz & Comp.; recorridos, Companhia Nacional de Tecidos Nova América e o D. N. P. I. (reincluído.)

E, de tudo para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — Francisco Antonio Coelho — José Caetano de Oliveira. — Fonseca Costa. — Dermeval Lessa. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 28 de setembro de 1937

Registro de marcas

Lundgren, Irmãos, Limitada — A Paulistana — classe 23 (térmo 29.926). — Registre-se.
 Dr. Raul Leite & Comp. — Asmo Cortican — classe 3 (térmo 43.480). — Registre-se.
 Sociedade Anônima Lameiro — Diadermina — classe 3 (térmo 44.033). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 6, do decreto n. 16.264 de 1923.
 Perez & Boschi — Lupa — classe 36 (térmo 44.323). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — Dupérid — classe 5 (térmo 46.935). — Registre-se.
 Magalhães, Garcia & Comp. — Moia Lua — classe 41 (térmo 47.982). — Registre-se.
 Pereira Fernandes & Comp. — Sonho de Vala — classe 44 (térmo 48.323). — Registre-se.
 Auto Union Aktiengesellschaft — DFW — classe 6 (térmo número 48.457). — Registre-se.
 Auto Union Aktiengesellschaft — DKW — classe 21 (térmo 48.458). — Registre-se.
 Fábrica de Gases Alfredo Hering — Guarani — classe 9 (térmo 48.483). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — Enfermeira — (fig. de uma) classe 3 (térmo 49.123). — Registre-se.
 Dal Molin, Simon & Comp. — Única — classe 41 (térmo 49.241). — Registre-se.
 Bromberg & Comp. — Carbolineum Brosol — classe 4 (térmo 49.341). — Registre-se.
 Henrique Lopo — Lupo II 600 — classe 49 (térmo 49.561). — Registre-se.
 João de Barros & Comp. — Primor — classe 41 (térmo 49.592). — Registre-se.
 Antonio M. M. Oliveira — AMO — classe 4 (térmo 49.817). — Registre-se.
 Dr. Raul Leite & Comp. — Coqueluchol — classe 3 (térmo número 49.833). — Registre-se.
 Laboratório Albéria Limitada — Dentecálcio — classe 3 (térmo 49.834). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Laboratório Albéria Limitada — Bisiod — classe 3 (térmo número 49.835). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.263, de 1923.
 Química Industrial Limitada — Emblemática — classe 1 (térmo 49.859). — Registre-se, exceto para distinguir soldas.
 Valdemar da Silveira Lora — Flórida — classe 4 (térmo 49.899). — Registre-se.
 Empresa Brasileira Produtos da Pesca S. A. — Pesca — classe 41 (térmo 49.999). — Registre-se, considerando como distintiva a forma da representação do clichê.
 Albert Fournier & Paul Fournier — Crino-Menstry — classe 3 (térmo 50.028). — Registre-se.
 Irineu de Souza Galvão — Kalpnan — classe 3 (térmo 50.032). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Silvestre Fernandes de Assis — Guanabara — classe 41 (térmo 50.068). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Renato Palestino, Mammana & Comp. — Chinamina — classe 3 (térmo 50.074). — Registre-se.
 Sanchez & Martinez — Coqueiro — classe 41 (térmo 50.100). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Azevedo & Comp. — Loré — classe 44 (térmo 50.117). — Registre-se.
 E. G. Engelke — Shuregood Peras — classe 41 (térmo 50.123). — Registre-se.
 Wiston Limitada — Cavalo Marinho (fig. de um) — classe 42 (térmo 50.211). — Registre-se.
 Companhia Hausática — Polar — classe 42 (térmo 50.219). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferência de marcas

(*) Jonas & Colver (Novo) Limited (18.406 e 18.407-37 — transferência para o seu nome das marcas "Novo" (n. 8.620) e a emblemática de n. 8.621) e Viuva G. Madeira & Comp. Limitada (11.210-37 — transferência para o seu nome da marca "Real Moda", registrada sob o n. 10.174). — Anote-se as transferências.

Exigências

(*) A. Coelho Júnior (9.607-36 — junto à marca 17.162). — Apresente nova procuração com poderes para valer perante este Departamento.

João de Deus Freitas e João Calandrino (térmo 50.116). — Apresentem novos exemplares da marca, com a restrição constante do parecer da Secção.

Gomes, Santos & Comp. Limitada (21.981-37 junto ao térmo 30.205; 21.981-37 junto ao térmo 42.198), 21.985-37 junto ao térmo 30.287; e 21.982-37 junto ao térmo 30.283). — Apresentem a procuração.

Companhia de Perfumarias Beijaflôr (térmo 49.764). — Preste esclarecimentos quanto às razões expostas no parecer do Arquivo.

Gomes Santos & Comp. Limitada (21.986-37 junto ao térmo 30.204). — Regularizem o instrumento de mandato.

Diversos

Antônio Vaz Teixeira (térmo 49.414). — Aguarde-se solução do térmo n. 48.371.

Rodolfo Ferraz de Macedo (23.387-37). — Deferido de acordo com o artigo 46, do decreto n. 22.989, de 1933.

Felipe Grossmann (térmo 44.976). — Arquive-se o processo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 28 de setembro de 1937

Exigências

(*) Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo (21.665, de 1937). — Requeira, querendo, por equidade ao Sr. ministro, o pagamento das anuidades em atraso.

(*) C. Buschmann (21.886-37). — Preste esclarecimentos à vista da informação.

Maschinenfabrick Rüti vormals Caspar Honegger (térmo número 18.890) e Alfredo Fernandes (térmo 18.881). — Prestem esclarecimentos, à vista do parecer do técnico.

Maschinenfabrick Rüti vormals Caspar Honegger (térmo número 18.889) e Siemens Reiniger Werke Aktiengesellschaft, térmo n. 18.760). — Satisfazam a exigência a que se refere o parecer do técnico.

J. A. Carp's Garenfabrieken N. V. (térmo 18.933). — Satisfazam a exigência do técnico.

Diversos

(*) Lincoln Castelo Branco (22.613 e 22.614-37), Momsen & Harris (23.024 — 23.025 — 23.026 — 22.651 — 22.655 — 22.656 — 22.256 — 22.736 — 22.941 — 22.942 — 22.943 — 22.944 — 22.945 — 22.946 e 23.023-37), Companhia de Anúncios Luminosos Lux S. A. (22.776-37), Gualter Castelo Branco (22.781-37), Pedro Pita Filho (22.977-37), Fernando Melo (22.842-37), Dr. Roberto Hottinger (22.843-37), Valter de Campos Birnfeld (22.859-37), Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães (22.860-37), José Muller Alves (22.871-37), Máquinas Comerciais Ltda. (22.901-37), Moisés Dejtiar (22.903-37), Pedro Pita Filho (22.976-37), Lincoln Castelo Branco (22.991-37), Sociedade Anônima "Cyclope" (23.012, de 1937), Alexandre Góis Filho (22.746-37), Léo Ramos de Azevedo (20.181-37) e Lincoln Castelo Branco (22.680 e 22.681-37). — Deferidos.

Antônio Moraes (22.949-37). — Nada aha que deferir, à vista da informação.

Companhia de Fósforos do Norte S. A. (22.981-37, junto ao térmo 16.412). — Aguarde-se a solução do recurso.

Companhia de Fósforos do Norte S. A. (22.982-37, junto ao térmo 16.412). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao consultor técnico.

Helmuth Lorenz (térmo 19.435). — Concedo o prazo.

Joseph Schroter (22.092-37). — Junte-se e encaminhe-se ao consultor indicado na informação.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 28 de setembro de 1937

Exigências

Antônio Bandeira (térmo 47.728). — Regularize o pedido.

Sérgio, Filhos & Companhia Limitada (térmo 51.598). — Preliminarmente, satisfazam a exigência do arquivo.

Rialto Sociedade Limitada (16.300-36 junto a marca 19.327). — Preste esclarecimentos.

Manuel Guedes de Oliveira (térmo 50.394), Ramos, Cardoso & Companhia (50.374), Pedro Baldassarri & Irmãos (térmo 50.357), Ojama de Almeida Rios (térmo 50.342), Quimioterapia Brasileira Limitada (térmo 50.217 e Ramos, Cardoso & Companhia (térmo 50.374).

(*) Publicados novamente por terem saído com incorreções.

n. 50.372). — Cumpram o disposto no artigo 119 do decreto número 20.377-31).

Jodрге Silva (térmo 50.386). — Satisfaca a exigência do arquivo e preste esclarecimentos sobre a propriedade da marca 166 do R. G. do Norte.

Luiz de Matos Brito (térmo 50.274). — Satisfaca a exigência do artigo 119 do decreto 20.377, com documento hábil.

J. S. de Carvalho & Companhia (térmo 50.385) e Luiz Frederico Guilherme Presses (térmo 50.255). — Satisfacam a exigência do arquivo.

Emílio Antônio (térmo 50.233). — Satisfaca a exigência da informação.

Forma Company M. B. H. (térmo 50.329). — Regularise o pedido.

Companhia Nacional de Estamparia (térmo 52.325). — Mantenho a exigência.

Northam Warren Corporation (térmo 50.380). — Apresente o certificado de registro da marca no país de origem.

M. Cabral & Companhia Limitada (térmo 50.376). — Prove que pode usar o nome "Gardel".

Águas Minerais Serra Branca Limitada (térmo 50.366). — Prove que explora a fonte referida.

Moitres & Vellozo (térmo 50.365). — Apresente novas exemplares da marca, de acordo com o clichê.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Almeida Cardoso & Companhia (23.560, de 25-9-37) apresentaram oposição ao registro da marca "Carton" depositada sob o n. 54.623.

Almeida Cardoso & Companhia (23.561, de 25-9-37) apresentaram oposição ao registro da marca "Pulsatil", depositada sob o n. 54.630.

Almeida Cardoso & Companhia (23.562, de 25-9-37) apresentaram oposição ao registro da marca "Ustilago", depositada sob o n. 54.632.

Enoch Morgan's Sons Company (23.585, de 25-9-37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 54.130.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, S. A. (23.611, de 25-9-37) apresentou oposição ao registro da marca "Septisan", depositada sob o n. 52.300.

Cardozo Aires & Companhia (23.627, de 25-9-37) apresentaram oposição ao registro da marca "Radiante", depositada sob o n. 53.259.

Laboratório Rhea Ltda. (23.576, de 25-9-37) apresentou réplica à oposição feita a marca "Figaléo", depositada sob o número 53.281.

Recursos

Empresa de Limpeza de Caixas d'água "Elea" Ltd. (23.122, de 21-9-37) recorreu do despacho que deferiu o pedido de anulação de utilidade depositado sob o n. 18.681 por João Augusto Matar.

Geraldo de Souza e Silva (23.144, de 21-9-37) recorreu do despacho que deferiu o pedido de privilégio depositado por Antônio Dias de Arruda sob o n. 16.401.

Municipalidade de Karlsbad (23.620, de 25-9-37) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "As Hervorecentes de Karlsbad", depositada sob o n. 44.569, pela firma Evans Sons Lecher & Webb.

Perfumaria Flamour Ltda. (23.569, de 25-9-37) apresentou réplica ao recurso interposto contra o despacho que mandou anotar a transferência da marca "Petalias" (n. 49.986).

Perfumaria Flamour Ltda. (23.570, de 25-9-37) apresentou réplica ao recurso interposto contra o despacho que mandou anotar a transferência da marca "Petalias" (n. 7.095, de São Paulo).

Química "Bayer" Ltda. (330-37 C. R.) apresentou réplica ao recurso interposto contra o despacho que determinou o registro da marca "Atebrina", depositada sob o n. 46.356.

The Coca-Cola Company (331-37 C. R.) apresentou réplica ao recurso interposto contra o despacho que mandou anotar a caducidade da marca "Coca-Cola" (n. 331-37 C. R.) apresentou réplica ao recurso interposto contra o despacho que mandou anotar a caducidade da marca "Coca-Cola" (n. 22.330).

TERMO ANTERIOR

Térmo n. 19.380, de 16-9-37.

Umberto Pomilio — Itália.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em processo e aparelhos para a extração de fibras celulósicas de matérias vegetais". Priv. Inv.

1 — Aperfeiçoamentos em processos e aparelhos para a extração de fibras celulósicas compreendendo um processo para a extração de fibras celulósicas a partir de matéria vegetal, por um tratamento com alcali e cloração, caracterizado pelo fato de se executar o tratamento sob condições que asseguram que as temperaturas atingidas durante

a reação sejam suficientemente baixas para evitar o estrago das fibras.

2 — Um processo para a extração de fibras celulósicas de material denominado "palhas" ou "hastes", de acordo com o ponto característico 1, em que a reação com alcali é executada sob pressão substancialmente atmosférica.

3 — Um processo para a extração de fibras celulósicas de madeira ou outro material altamente lenhificado, de acordo com o ponto característico 1, em que a reação com alcali é executada sob superpressão em um recipiente fechado e se efetua a reação com cloro em um recipiente aberto.

4 — Um processo para a extração de fibras celulósicas de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que as reações são controladas no que respeita a concentração da solução, temperatura máxima atingida e tempo de tratamento e são executadas sucessivamente em câmaras de reação separadas.

5 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que a quantidade de alcali empregada é apenas a justamente suficiente para reagir com e/ou dissolver as substâncias incrustantes acima referidas.

6 — Um processo para fabricar, a partir de matéria fibrosa, vegetal, uma semi-pólpa apropriada para a obtenção de papel e papelão, de acordo com o ponto característico 1, em que a reação com alcali e/ou a reação com cloro é ou são controladas de tal modo no que se refere a alguns ou todos os fatores de concentração, quantidades relativas do reagente e de matéria vegetal, tempo de tratamento, que só uma predetermined proporção do constituinte não-celulósico é tornado susceptível de remoção.

7 — Um processo de acordo com o ponto característico 6, em que a diluição dos reagentes é escolhida de modo a atacar sobretudo os constituintes não-celulósicos mais nocivos, deixando a maior parte dos outros constituintes na semi-pólpa.

8 — Um processo de acordo com o ponto característico 6 ou 7, em que os reagentes são empregados apenas em quantidades justamente suficientes para remover uma predetermined proporção dos constituintes não-celulósicos, sendo tal a concentração dos reagentes que sejam atacados alguns ou todos os constituintes não-celulósicos.

9 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 6 a 8, em que o tempo, durante o qual se efetua a reação, é controlado de modo tal que uma predetermined quantidade de constituinte não-celulósico é tornado susceptível de remoção, sendo tal a concentração dos reagentes que sejam atacados alguns ou todos os constituintes não-celulósicos.

10 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes 6 a 9, em que o grau de remoção dos constituintes não-celulósicos pela reação com alcali e/ou com cloro é restrito e é executado sob condições as quais asseguram que a temperatura atingida durante as reações seja suficientemente baixa para evitar o estrago das fibras.

11 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com o ponto característico 2, e qualquer dos pontos característicos 4 ou 5, em que se emprega uma solução alcalina com uma concentração de 1% a 2%.

12 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, a partir de madeira e outro material altamente lenhificado, de acordo com o ponto característico 3, e qualquer dos pontos característicos 4 ou 5, em que se emprega uma solução alcalina com uma concentração de 2% a 4%.

13 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com os pontos característicos 11 ou 12, em que se empregam 4 a 6 partes em peso da solução alcalina para uma parte em peso de matéria vegetal.

14 — Um processo para a extração de fibras celulósicas a partir de madeira e outro material altamente lenhificado, de acordo com o ponto característico 3 e qualquer dos pontos característicos 4, 5, 12 ou 13, em que a reação com alcali é executada sob pressão de 1,4 kg. a 3,5 kg. por cm² e a uma temperatura entre 100° a 150° C, por um período de 1 a 4 horas.

15 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que o material é submetido a um tratamento ulterior com alcali, após o tratamento de cloração.

16 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com o ponto característico 15, em que a concentração da solução alcalina, empregada para o tratamento final, tem um limite inferior de 0.1%.

17 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que o tratamento com alcali é executado com uma solução aquosa, diluída, de soda caustica.

18 — Um processo para a extração de fibras celulósicas de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que o tratamento de cloração é efetuado fazendo circular cloro gasoso, diluído, com ar, através do material.

19 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com o ponto característico 18, em que se emprega de 5 a 1 parte em volume, de ar para uma parte, em volume de cloro.

20 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com os pontos característicos 18 ou 19, em que tanto o cloro gasoso, como a massa em reação estão húmidas.

21 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com qualquer dos pontos característicos 18 a 20, em que se passa através do material, de 0,1 kg. a 0,2kg. de cloro por cada kg. de material.

22 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com o ponto característico 20, em que se eletrolisa uma solução aquosa de sal, comum para produzir uma solução alcalina diluída e cloro gasoso, húmido, sendo este cloro húmido usado, em diluição com ar, para o tratamento de cloração e empregando-se a solução alcalina diluída para o tratamento com alcali.

23 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que o tempo, durante o qual as fibras estão em contato com o ácido clorídrico, resultante do tratamento de cloração, é reduzido a um mínimo.

24 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com o ponto característico 23, em que a massa fibrosa é mergulhada em água fria assim que se completar o tratamento de cloração.

25 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que a reação com alcali e a reação com cloro são executadas contínua e sucessivamente em câmaras de reação separadas.

26 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que o material a tratar é feito descer por ação da gravidade dentro de torres de reação e em que os reagentes são introduzidos em zonas próximas à extremidade superior das torres.

27 — Um processo para a extração de fibras celulósicas, de acordo com qualquer dos pontos característicos 15 a 25, em que o tratamento de cloração e o tratamento final com alcali são efetuados a frio.

28 — Um processo para a fabricação de semi-polpa, a partir de matéria fibrosa vegetal, de acordo com qualquer dos pontos característicos 6 a 10, 15 a 27, em que o material é submetido a um tratamento com uma solução de soda cáustica, com a concentração de 1% ou menos, para a remoção de uma proporção substancial de ácido no constituinte incrustado, saponificável, tratando-se o material com cloro gasoso húmido, diluído com ar e, finalmente, tratando-se o material clorado com uma solução muito diluída de soda cáustica com uma concentração de 0,2% ou menos.

29 — Um processo para a fabricação de semi-polpa, de acordo com o ponto característico 28, em que a quantidade de soda cáustica no primeiro e no terceiro tratamentos e/ou a quantidade de cloro usada no segundo tratamento, são reguladas de modo que tais reagentes químicos sejam completamente consumidos no ataque a predetermined quantidade de constituinte não celulósico.

30 — Um processo para o fabrico de semi-polpas a partir de matéria fibrosa vegetal, em que se trata palha em uma fase preliminar com um alcali com a concentração de cerca de 1% e em proporção de uma parte em peso de palha para três partes de solução, por um período de 1 a 4 horas e a uma temperatura entre 75° C e 100° C e se trata aquela numa fase subsequente, com cloro húmido, em quantidades de quatro a cinco partes, em peso de cloro, para 100 partes de palha, estando o cloro diluído com ar na proporção de 5 a 7 parte em volume, de ar para uma parte de cloro, e em quantidades de 0,1kg. a 0,2kg, por quilograma de matéria vegetal durante um período de meia hora a três horas.

31 — Um processo para a fabricação de semi-polpa, de acordo com o ponto característico 30, em que o material é submetido a um tratamento final com alcali, em que se emprega uma solução alcalina a cerca de 0,1%, e em quantidades que vão de cinco a vinte partes em peso de solução para uma parte em peso de matéria vegetal.

32 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de matéria vegetal, de acordo com o ponto característico 2, e qualquer ponto característico subsequente dele dependente, compreendendo uma torre de reação vertical, aberta em cima, meios para introduzir no topo da torre a matéria vegetal misturada com uma solução alcalina, meios para introduzir vapor na parte superior da torre, meios para extrair, com velocidade controlada, o material tratado do fundo da torre, meios para remover o alcali do material tratado, uma segunda torre vertical, aberta em cima, meios para introduzir com velocidade controlada, cloro, diluído com ar, na parte superior da segunda torre, meios para extrair o material clorado, com velocidade controlada, do fundo da dita torre e para introduzi-lo em um banho de água fria.

33 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de madeira e outro material altamente lenhificado, pelo processo de acordo com o ponto característico 3, e qualquer dos pontos característicos dele dependentes, compreendendo uma torre de reação vertical, fechada, meios para introduzir a madeira misturada com uma solução alcalina através dum dispositivo de vedação na parte superior da torre, meios para extrair com velocidade controlada, o material tratado através de dispositivos de vedação no fundo da torre, meios para remover o alcali do material tratado, uma segunda torre de reação vertical, aberta em cima, meios para introduzir o material tratado no topo da segunda torre, meios para introduzir com velocidade controlada, cloro, diluído com ar, na parte superior da segunda torre, meios para extrair o material clorado, com velocidade controlada, do fundo da dita torre, e para introduzi-lo em um banho de água fria.

34 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de matéria vegetal, de acordo com os pontos característicos 32 ou 3, em que os meios para introduzir a matéria vegetal misturada com solução alcalina, na primeira torre, compreende uma tremonha ou similar, disposta acima de uma câmara de mesclagem alongada, tendo um fundo afunilado na direção do comprimento da câmara, um transportador na dita câmara disposto de modo a carrear o material da extremidade mais funda para uma saída na extremidade rasa, meios para introduzir a solução alcalina, com velocidade controlada na dita câmara e meios para conduzir a mistura da dita saída à dita torre.

35 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de matéria vegetal, de acordo com o ponto característico 34, em que a dita câmara de mesclagem alongada, está disposta de modo a arregar duas torres verticais nas suas extremidades e é provida com um fundo em forma de V invertido e em que a dita tremonha está situada acima do apice do fundo em V e o dito transportador está disposto de modo a carrear o material para fora do dito apice.

36 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de matéria vegetal, de acordo com o ponto característico 35, em que coloca um defletor em forma de V invertido entre o centro do transportador e a dita tremonha, e se provém meios para dirigir, de modo ajustável o material que sai da tremonha para um ou o outro lado do dito defletor em forma de V.

37 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de matéria vegetal, de acordo com o ponto característico 36, em que a dita tremonha é provida com um bocal ou registro de saída, movel de um lado para o outro do dito defletor.

38 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas de acordo com qualquer dos pontos característicos 32 ou 33, em que se emprega um aparelho de mesclagem de acordo com qualquer dos pontos característicos 35 a 37 para misturar a matéria vegetal, com um alcali e conduzir a mistura para uma torre de reação.

39 — Um aparelho para extrair massas comprimidas de fibras entrelaçadas do fundo das torres de tratamento ou similares, compreendendo certo número de eixos horizontais paralelos, distanciados entre si e tendo braços estendidos radialmente e meios para acionar os eixos adjacentes em direções opostas.

40 — Um aparelho de acordo com o ponto característico 39, em que se provém meios para variar a distância entre os ditos eixos.

41 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de matéria vegetal, de acordo com o ponto característico 32, em que se emprega um aparelho de extração de acordo com os pontos característicos 39 ou 40, para remover o material tratado do fundo das torres de reação com alcali e ou com cloro.

42 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de matéria vegetal, por tratamentos sucessivos com alcali e com cloro, em que se provém meios para transformar o material em estado floccular, após a remoção do líquido no tratamento com alcali, e em que se provém um ventilador e um conduto associado para transportar, por meio de ar frio, o material floccular em estado dividido ao topo da torre de cloro.

43 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, de matéria vegetal, de acordo com o ponto característico 42, em que se dispõe uma câmara coletora sobre o topo da torre de cloro e provida com uma parede defletores sobre a qual se dirige o material floccular pelo dito conduto e, assim, se faz sair dentro da dita torre.

44 — Um dispositivo para introduzir matéria sólida dividida, misturada com lixívia, em uma câmara fechada sob pressão, compreendendo um cilindro que comunica por uma extremidade com a dita câmara, uma entrada que se abre em direção à outra extremidade, um pílão ou embolo de vai-e-vem no dito cilindro adequado para deixar a descoberto a dita abertura no fim de seu curso e meios para introduzir o dito material, através da abertura de entrada no dito cilindro, cujo comprimento e diâmetro são escolhidos de modo tal que o material comprimido no cilindro, em consequência do curso de descarga do embolo, seja suficiente para vedar o cilindro quando a dita abertura de entrada fica a descoberto pelo embolo.

45 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de madeira e outro material altamente lenhificado, de acordo com o ponto característico 33, em que se emprega o dispositivo reivindicado no ponto característico 44, para introduzir a madeira misturada com alcali na torre de reação com alcali.

46 — Um dispositivo para extrair massas comprimidas de fibras entrelaçadas do fundo de uma câmara de reação fechada ou similares, submetida a pressão interna, compreendendo um reconvexo cilíndrico ou similares no fundo da câmara, uma peça móvel ajustada hermeticamente no dito reconvexo e tendo umas bolsas de modo a ficarem sucessivamente defronte às ditas aberturas de entrada e saída e de modo tal que, quando uma bolsa está defronte à entrada, ela está fechada para abertura de saída.

47 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, a partir de madeira ou outro material altamente lenhificado, de acordo com qualquer dos pontos característicos 33 a 45, em que se emprega o dispositivo reivindicado no ponto característico 46, para remover a madeira tratada do fundo das torres de reação com alcali e ou com cloro.

48 — Um aparelho para a extração de fibras celulósicas, substancialmente como descrito com referência aos desenhos anexos.